marquise

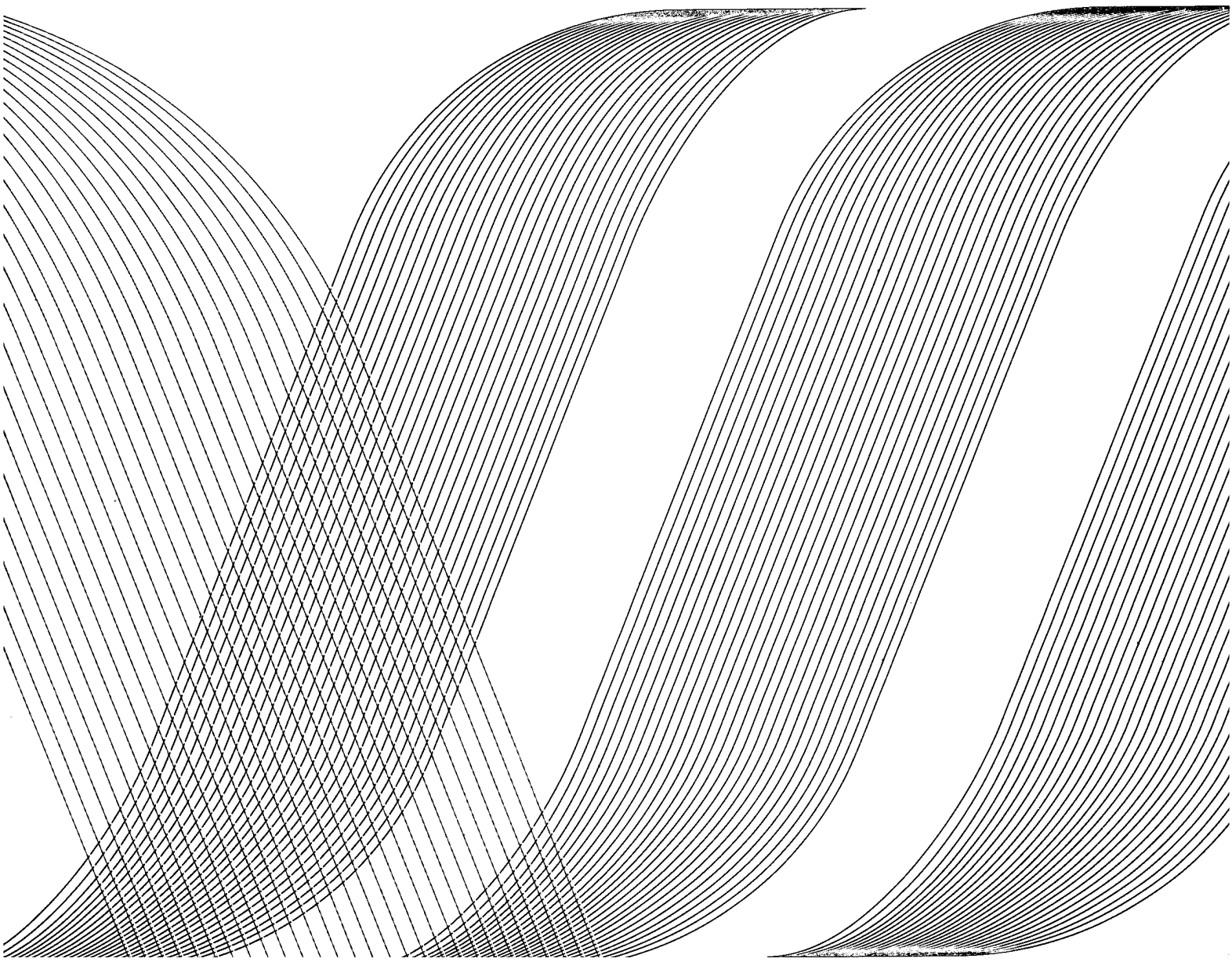

MARQUISE
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO – SEMOP.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.676/2023/1DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

CREDENCIAMENTO

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ Nº 21.635.363/0001-73

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

5.- CREDENCIAMENTO.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238
[illegible] 34854008.3377

MARQUISE
AMBIENTAL

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta capital, na Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, CNPJ nº 21.635.363/0001-73, neste ato representado por seus Diretores, Diretor de Controladoria, Sr. **CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 92002284016, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 567.625.773-34 e Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA**, brasileiro, casado, administrado de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, todos residentes e domiciliados nesta capital.

OUTORGADOS: JOSÉ ARIMATEIA CUNHA, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 34928 e CPF nº 163.814.163-00, **MADSON HERMANNY CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrado, RG Nº 97002540196/SSP/CE E CPF Nº 879.915.943-00 e **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, eng.º mecânico, RG nº 99003004340 e CPF nº 056.491.357-03, todos residentes e domiciliados nesta capital.

PODERES: Específicos para representar a Outorgante junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO – SEMOP,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP** na **CONCORRÊNCIA 002/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN,** nos termos do edital e do contrato, podendo os ditos OUTORGADOS, assinar documentação de habilitação e proposta técnica, metodologia e proposta comercial, declarações de qualquer natureza, assinar livros e atas, assistir reuniões, visar documentos, recorrer, renunciar, solicitar, aceitar, impugnar, propor ações e delas variar ou desistir, assinar e rubricar toda a documentação, referente ao presente processo seletivo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, o que daremos por bom, firme e valioso. A presente procuração terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES
Contador - Reg. nº 92002284016-SSP/CE
Diretor de Controladoria

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
Administrador - Reg. nº 660945347-SSP/BA
Diretor Administrativo Financeiro

Av. Pontes Vieira, 1838 - Dionísio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

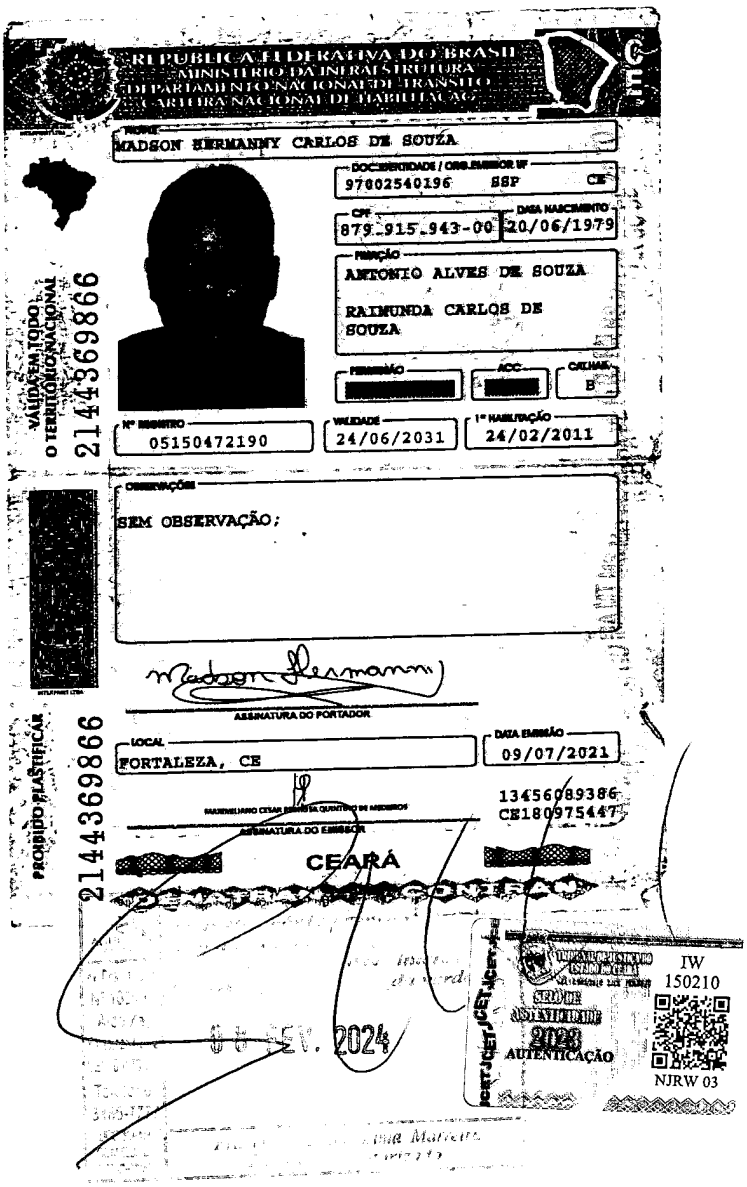

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MADSON HERMANNY CARLOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
97802540196 SSP CE

CPF
879.915.943-00

DATA NASCIMENTO
20/06/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES DE SOUZA
RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
05150472190

VALIDADE
24/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2011

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
09/07/2021

MAXIMILIANO CESAR BRASTA QUINTERO DE MEDEIROS
ASSINATURA DO EMISSOR

13456089386
CE180975447

[redacted]

CEARÁ

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2144369866

PROIBIDO PLASTIFICAR

2144369866

IW
150210

SELO DE AUTENTICIDADE
2023
AUTENTICAÇÃO

NJRW 03

04-SET-2024

MARQUISE
AMBIENTAL

9 – HABILITAÇÃO:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238
[illegible] 4008.3377

MARQUISE
AMBIENTAL

9.- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238
(85) 4008.3377

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO – ANEXO V

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º TAB NOTAS

DE 774389 DOCTO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
08 FEV 2024
da verdade
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

0007

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

HUGO NERY DOS SANTOS, brasileiro, casado, químico analista industrial, portador da Cédula de Identidade nº 34.645.939-4/SSP/SP e CPF nº 123.224.745-68, como representante devidamente constituído de **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Hugo Nery dos Santos
Químico Industrial Reg. 07100098
Diretor Presidente

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE – ANEXO VIII.

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab. Notas AGUIAR

DE 774392 FISX 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
2024
Fortaleza-CE 08 FEV 2024
Em testemunho da verdade
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA L EI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 – ANEXO IX

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab

Reconheço a(s) firma(s) de MADSON HERMANNY CARLOS DE SOUZA
Para fs. Fortaleza-CE 08 FEV 2024
Em testemunho da verdade
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

DE 774390 — RECONHECIMENTO DE FIRMA — 2024

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO – ANEXO XI

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

A EMPRESA abaixo identificada DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:
Empresa: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ: **21.635.363/0001-73**

Signatário(s): **HUGO NERY DOS SANTOS**
CPF: **123.224.745-68**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
Selecionar: SIM ( ) NÃO (**X**)

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º TAB AGUIAR

DF 774391 BDGU 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023

Em testemunho 08 FEV 2024 da verdade

FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

MARQUISE
AMBIENTAL

9.4 – HABILITAÇÃO JURIDICA:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

9.4.1 – CÉDULA DE IDENTIDADE:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

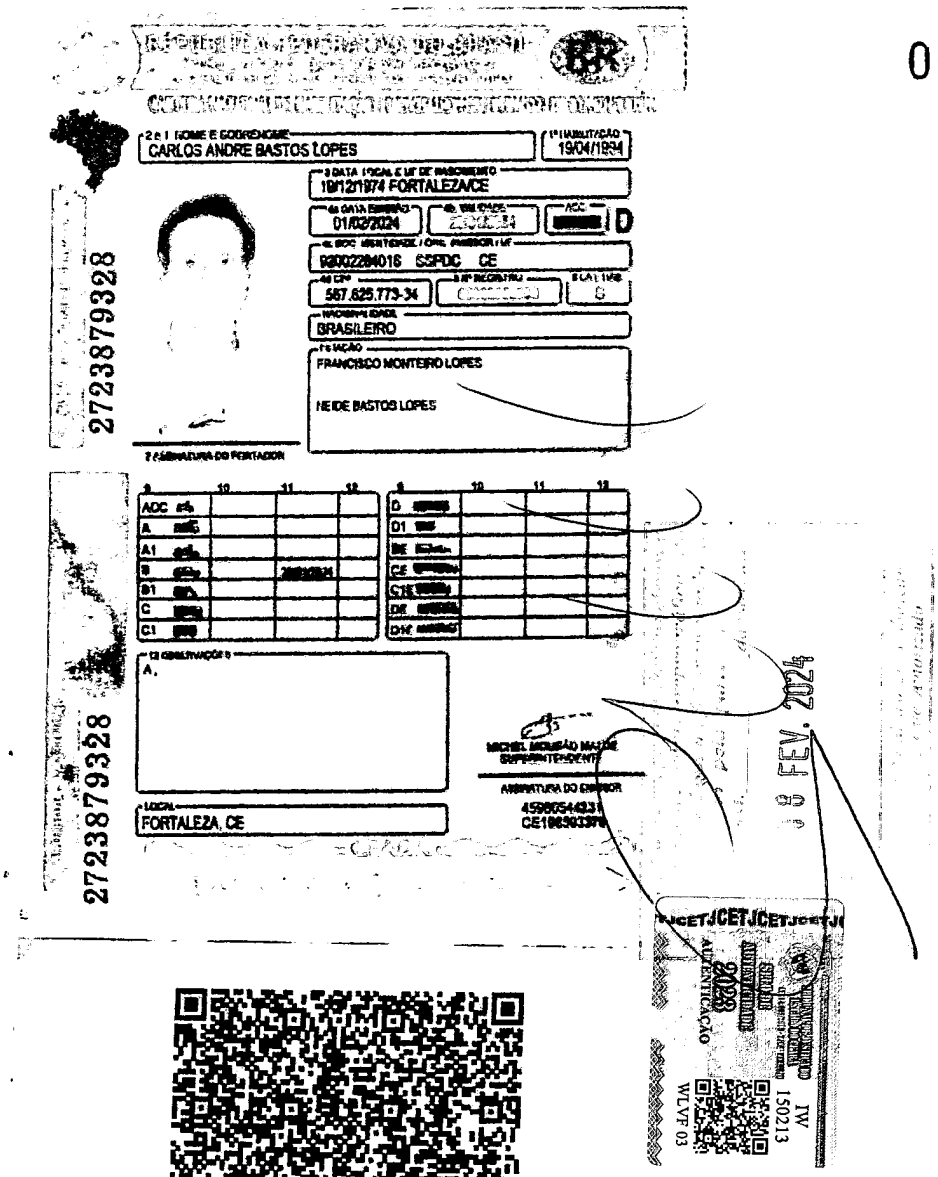

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030808280<506<<<<<<<<<<<<
7412198M3401295BRA<<<<<<<<<<<2
CARLOS<<ANDRE<BASTOS<LOPES<<<<

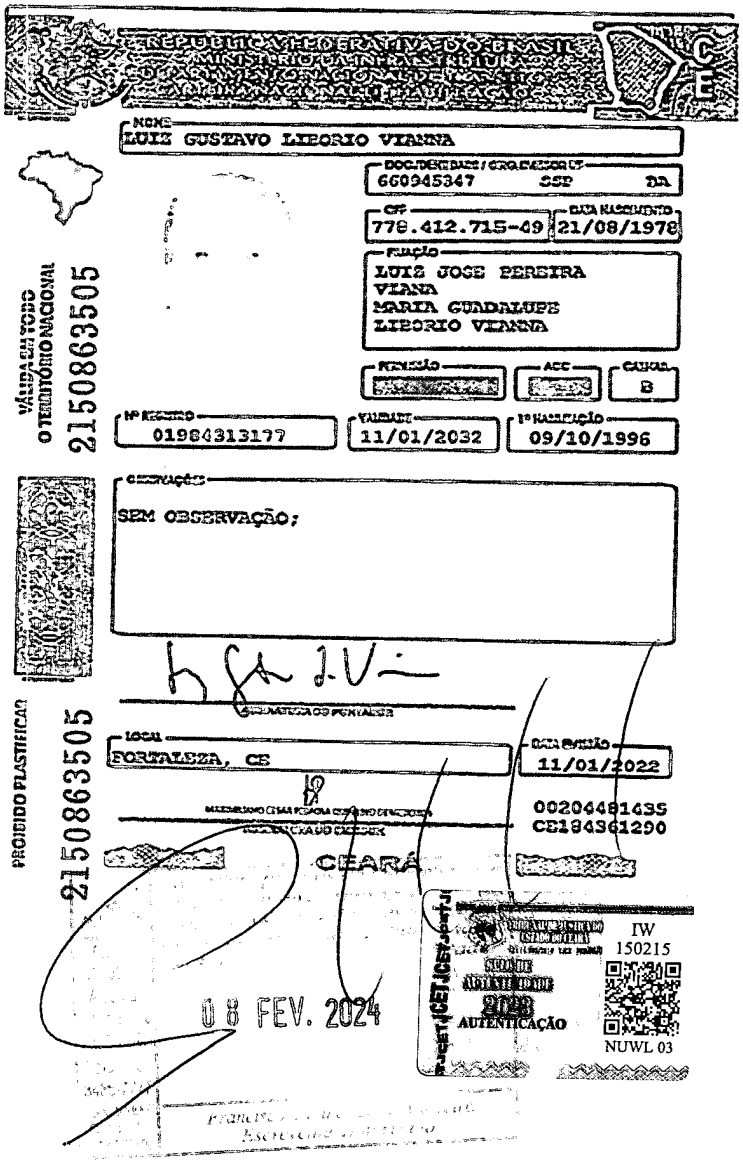

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
660945347 SSP DA

CPF
778.412.715-49

DATA NASCIMENTO
21/08/1978

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE PEREIRA VIANA
MARIA GUADALUPE LIBORIO VIANNA

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
01984313177

VALIDADE
11/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
11/01/2022

ASSINATURA DO DIRETOR DO DETRAN

00204481435
CE194361290

CEARÁ

08 FEV. 2024

IW
150215

AUTENTICAÇÃO

NUWL 03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2150863505

PROIBIDO PLASTIFICAR

2150863505

MARQUISE
AMBIENTAL

9.4.2 – ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238
(85) 3434.3535.3377

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

CNPJ/MF nº 07.950.702/0001-85
NIRE nº 23.300.019.571

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014

1. **Data, Horário e Local**: Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Construtora Marquise S/A ("Companhia") localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238.

2. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Composição da Mesa**: Presidente: José Carlos Valente Pontes; e Secretário: Hugo Nery dos Santos (Diretor de Operações de Serviços Urbanos).

4. **Ordem do Dia**: **(a)** análise e aprovação do Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Companhia, nos termos do disposto nos artigos 223, 225 e 229 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** aprovação da nomeação e contratação da **KMPG Auditores Independentes**, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia, nos termos do artigo 229, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** aprovação do laudo de avaliação da Companhia; **(d)** a aprovação da operação de Cisão Parcial da Companhia, em conformidade com o Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Companhia; **(e)** alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social para refletir a redução do capital social em decorrência da Cisão Parcial da Companhia, de modo que o capital social passará a ser de R$ 144.808.100,25 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos); **(f)** autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima mencionadas.

5. **Deliberações**: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue:

(a) aprovar, para fins do disposto nos artigos 223, 224, 225 e 229 da Lei das Sociedades por Ações, a proposta contida no Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Companhia celebrado em 30 de janeiro de 2014 ("Justificação"), relativa à cisão parcial ("Cisão Parcial da Companhia") do acervo líquido da Companhia correspondente aos bens, direitos e obrigações descritos sumariamente na Justificação, os quais serão vertidos a nova sociedade a ser constituída a partir da parcela cindida da Companhia, qual seja a Marquise Serviços Ambientais S/A

1
20 DEZ. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
SPMG 03 AUTENTICAÇÃO
IU177590

("Marquise Ambiental"). Referida Justificação foi lida e aprovada e constitui o Anexo I à presente ata, sendo dela parte integrante e indissociável.

(b) aprovar a sugestão apresentada pela administração da Companhia para nomeação e contratação da **KMPG Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, na rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, 5º Andar – Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.755.217/0017-96, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará sob o nº SP-014428/O-6-CE ("KPMG"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia ("Laudo de Avaliação"), que é parte integrante e indissociável desta ata, como Anexo II.

(c) aprovar a suspensão da Assembleia para a conclusão e entrega do Laudo de Avaliação, ficando marcada a reabertura da Assembleia para o dia 19 de setembro de 2014, as 10:00 horas.

(d) Reabertura da Assembleia em data e hora marcada, ficando aprovado o Laudo de Avaliação previamente elaborado pela KPMG, que avaliaram o acervo líquido a ser cindido da Companhia e vertido à Marquise Ambiental, tendo apurado o valor de R$ 124.220.736,74 (cento e vinte quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), com base no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2013.

(e) aprovar a Cisão Parcial da Companhia, nos termos da Justificação;

(f) em razão da aprovação da Justificação, bem como do Laudo de Avaliação, aprovar a redução do capital social da Companhia em R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sem que haja o cancelamento de ações ordinárias e preferenciais da Companhia. Neste sentido, o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 4º –*** *O capital social é de R$ 144.808.100,25 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos), dividido em 2.587.419.920 (dois bilhões, quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e vinte) ações, sendo 1.293.709.962 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 1.293.709.958 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal."*

Autenticamos para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica de original que nos foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. 20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Medeiros
Escrevente Autorizado

Av. Dom Manuel Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60170-001, Telefone: 3486-7777

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RFCQ 03 AUTENTICAÇÃO IU177594

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

(g) aprovar a constituição da **Marquise Serviços Ambientais S/A**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 Parte A – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-238, com a consequente subscrição do capital social no valor de R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 647.580.878 (seiscentas e quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,06 (seis centavos) cada, integralizado mediante a parcela do patrimônio vertido da Companhia, nos termos da Justificação e Laudo de Avaliação.

(h) aprovar a eleição da Diretoria da Marquise Serviços Ambientais S/A, conforme segue:

- **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2947, Apto. 1902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Geral**;

- **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.926.533-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP – CE, residente e domiciliado à Av. Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.181-822, para o cargo de **Diretor de Operações**; e

- O cargo de **Diretor Comercial** permanecerá vago até posterior deliberação.

(i) aprovar a criação de 8 (oito) filiais da Marquise Serviços Ambientais S/A, a saber:

1. Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 — Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa — PB, CEP 58.080-450;
2. Av. Capitão Mor Gouveia, n° 875 — Bairro Bom Pastor, Natal — RN, CEP 59.060-400;
3. Rua Coronel Correia, n° 2.214 — Bairro Centro, Caucaia — CE, CEP 61.600-900;
4. Estrada do Itaperi, n° 725 – Bairro Jangurussú, Fortaleza — CE, CEP 60.862-220;
5. Av. Torquato Tapajós, n° 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus — AM, CEP 69.093-018;
6. Rua Santa Cecilia n° 4.513, Sala A— Bairro Centro, Eusébio — CE, CEP

Av. Dom Manuel Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60175-001, Telefone: 3466-7777
Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica, por ser fiel e igual ao original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada da verdade. Em test.
20 DEZ. 2021
Francisco Albino Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
IEVK 03
AUTENTICAÇÃO
IU177593

61.760-000;

7. Estrada do Anaia, n° 2.001 — Bairro Almerinda, São Gonçalo –RJ, CEP 24.742-001; e
8. Rua Otoni, nº 292 – Bairro Centro, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000.

(j) aprovar o Estatuto Social da Marquise Serviços Ambientais S/A (Anexo III).

(k) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a formalização e implementação da Cisão Parcial da Companhia e das demais deliberações acima mencionadas.

6. **Declaração dos Diretores Eleitos:** Os Diretores da Marquise Serviços Ambientais S/A, ora eleitos, passam a exercer suas funções a partir da assinatura dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo IV, por meio dos quais declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividades empresariais ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou que não estão condenados ou sob efeito de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7. **Declarações Finais**: Foi determinada a lavratura da ata na forma sumária, prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, a tempo de se lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: José Carlos Valente Pontes. Secretário: José Dionísio Barsi Filho (Diretor Administrativo Financeiro). Acionistas: José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2014.

Hugo Nery dos Santos
Secretário

Reconheço, para as devidas efeitos, a presente cópia reprográfica de documento original que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. _____ da verdade.
28 DEZ. 2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 20140309152
Protocolo: 14/030915-2, DE 28/02/2014
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CONSTRUTORA MARQUISE S/A
CNPJ/MF nº 07.950.702/0001-85
NIRE nº 23.300.019.571

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014

ANEXOS

Anexo I – Instrumento de Justificação de Cisão Parcial;

Anexo II – Laudo de Avaliação; e

Anexo III – Estatuto Social da Marquise Serviços Ambientais S/A.

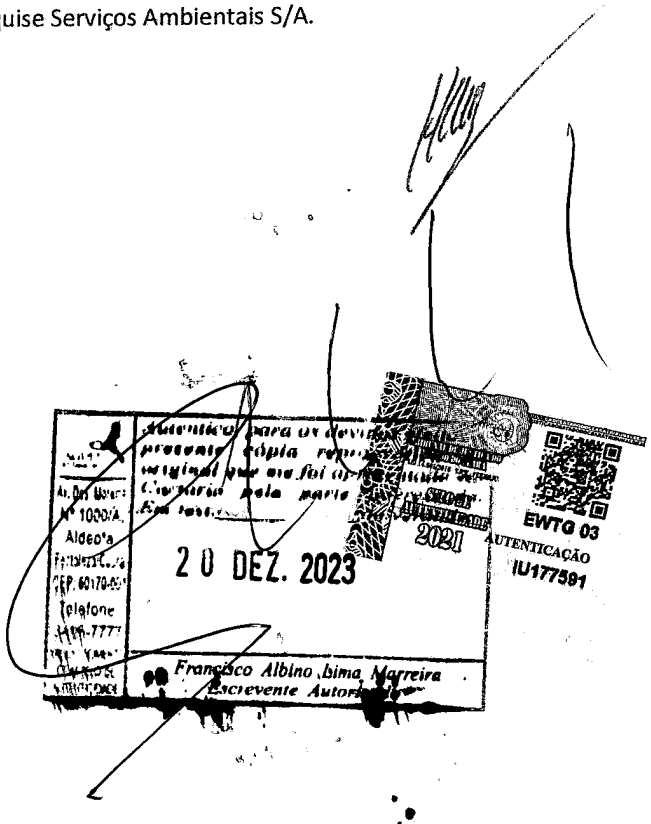

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

CNPJ/MF nº 07.950.702/0001-85
NIRE nº 23.300.019.571

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CONSTRTUTORA MARQUISE S/A

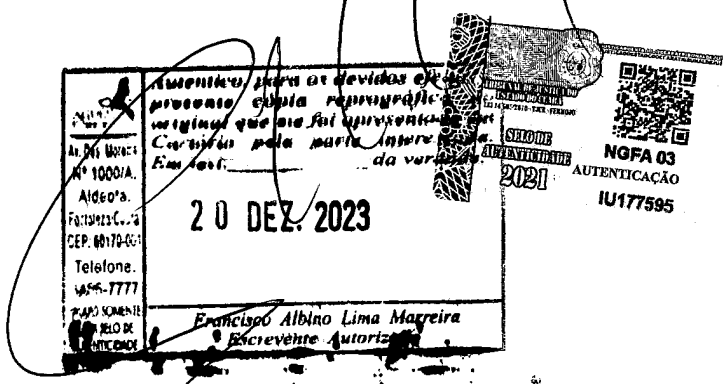

JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Pelo presente Instrumento de Justificação de Cisão Parcial ("Justificação"), celebrado de acordo com as disposições dos artigos 223, 225 e 229 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o administrador da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade por ações de capital fechado com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.950.702/0001-85 ("Construtora Marquise"), qual seja, o Sr. **Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, na qualidade de **Diretor de Operações de Serviços Urbanos**, vem expor e esclarecer os termos e condições e as justificativas da operação de cisão parcial da Construtora Marquise ("Operação"), a qual dar-se-á por meio de versão de parcela do patrimônio da Construtora Marquise seguida de incorporação da parcela cindida por uma nova sociedade a ser constituída, com a consequente redução de capital social da Construtora Marquise. Os termos e condições da Operação previsto nesta Justificação serão submetidos à aprovação dos acionistas da Construtora Marquise, consoante o disposto na legislação aplicável. Todos os atos relacionados à cisão parcial em questão deverão obedecer aos preceitos do estatuto social da Construtora Marquise e da legislação aplicável.

1. CAPITAL SOCIAL DA CONSTRUTORA MARQUISE

1.1. O capital social inteiramente subscrito e integralizado da Construtora Marquise é de R$ 183.662.952,93 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), dividido em 2.587.419.920 (dois bilhões, quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e vinte) ações, sendo 1.293.709.962 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 1.293.709.958 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

(a) **José Carlos Valente Pontes**, acima qualificado, possui 643.143.874 (seiscentas e quarenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 644.152.182 (seiscentas e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e duas mil, cento e oitenta e duas) ações preferenciais, representando 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise;

(b) **José Erivaldo Arraes**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 97009008830 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 048.941.383-87, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, nº 2.190, Apto. 2200 – Bairro Meireles, CEP 60.165-121, possui 646.854.981 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 646.854.979 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta

Cartório pela parte interessada
Em test.
– Página 1 de 8 –
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 WJIS 03 AUTENTICAÇÃO IU177598

e quatro mil, novecentas e setenta e nove) ações preferenciais, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Construtora Marquise; e

(c) **Denise Marinho de Andrade Pontes**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 567.948 SSP – CE, inscrita no CPF/MF sob nº 190.154.533-49, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, CEP 60.181-822, possui 3.711.107 (três milhões, setecentas e onze mil, cento e sete) ações ordinárias e 2.702.797 (dois milhões, setecentas e duas mil, setecentas e noventa e sete) ações preferenciais, representando 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise.

2. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

2.1. A Operação consiste na cisão parcial da Construtora Marquise, mediante versão do acervo líquido descrito no item 4.2 infra da Construtora Marquise seguido de incorporação de tal parcela cindida por uma nova sociedade a ser constituída, qual seja a Marquise Serviços Ambientais S/A ("Marquise Ambiental"). Como consequência da Operação, o capital social, bem como outras contas do patrimônio líquido da Construtora Marquise, serão reduzidos e o acervo líquido, fruto desta cisão parcial, avaliado e indicado nos termos do item 3 abaixo, será vertido para a Marquise Ambiental, nos termos do artigo 229, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

2.2. A Operação justifica-se ao proporcionar a segregação das atividades atualmente realizadas exclusivamente pela Construtora Marquise, racionalizando a utilização dos recursos necessários à consecução das atividades da Construtora Marquise e da Marquise Ambiental, gerando a otimização da estrutura societária do grupo empresarial e permitindo maior eficiência gerencial, administrativa e operacional de suas atividades.

3. DATA-BASE E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

3.1. O acervo líquido da Construtora Marquise a ser cindido será avaliado com base no seu valor contábil, e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos na República Federativa do Brasil.

3.2. Nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, os signatários sugerem a contratação, pela Construtora Marquise, da **KMPG Auditores Independentes** ("KPMG"), sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, 5º Andar – Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.755.217/0017-96, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará sob nº SP-014428/O-6-CE, representada pelo seu sócio-diretor infra-assinado, Sr. Elfardo Araújo Lopes Vieira, contador, portador do RG nº 95002448935, inscrito no CPF/MF sob nº 757.294.153-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob nº 1SP241582/O-1 T-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido, a ser cindido da Construtora Marquise e vertido em favor da Marquise Ambiental ("Parcela Cindida"), de acordo com o critério descrito no item 3.1 acima ("Laudo de Avaliação"). A nomeação da KPMG será submetida à aprovação dos acionistas da Construtora Marquise, reunidos em assembleia geral

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota. Fortaleza-Ce CEP: 60170-001 Telefone: 3486-7777
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreiro
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 ESGZ 03 AUTENTICAÇÃO IU177597

de acionistas, nos termos do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações.

3.3. Em conformidade com o disposto no item 3.2 acima, a avaliação será realizada com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Construtora Marquise, levantado em 31 de dezembro de 2013 ("Data-Base da Operação").

4. ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

4.1. A Operação ora descrita será efetivada tomando-se em conta o valor contábil do patrimônio da Construtora Marquise na Data-Base da Operação, conforme indicado no item 3.1 acima.

4.2. Para os fins e efeitos desta Operação, o valor da Parcela Cindida a ser efetivamente cindida e vertida em favor da Marquise Ambiental corresponde ao montante de R$ 124.220.736,74 (cento e vinte quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), e será composta pelas seguintes contas do balanço patrimonial da Construtora Marquise levantado na Data-Base da Operação:

CONTAS DO ATIVO PATRIMONIAL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Ativo circulante	Caixa e Equivalentes de Caixa	70.204,22
	Contas a receber	62.532.303,72
	Estoques	1.656.861,97
	Impostos a recuperar	3.590.945,48
	Outras contas a receber	12.697.814,65
Ativo não circulante	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	2.193.408,42
	Propriedades para investimento	3.660.008,17
	Investimento	64.090.613,47
	Imobilizado	33.217.618,78
TOTAL		183.709.778,88

CONTAS DO PASSIVO PATRIMONIAL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Passivo circulante	Fornecedores	10.866.958,27
	Empréstimos e financiamentos	1.755.106,96
	Obrigações trabalhistas	5.288.560,65
	Adiantamentos de clientes	1.399.236,73
	Outras obrigações	23.128,75
Passivo não circulante	Empréstimos e financiamentos	4.909.352,36
	Obrigações tributárias diferidas	15.476.125,27
	Provisão para perda em investimentos	490.898,00
	Adiantamento para futuro aumento de capital	19.279.675,15
TOTAL		59.489.042,14

Aldo's
20 DEZ 2023
Página 8 de 8
Francisco Albino Lima Marques
Escrevente Autorizado
ZPBF 03
AUTENTICAÇÃO
IU177596

4.2.1. A transferência para a Marquise Ambiental das participações societárias mencionadas abaixo, contabilizadas como "INVESTIMENTO" no ativo patrimonial, serão formalizadas mediante as averbações nos respectivos livros societários das sociedades, nas datas e de acordo com o procedimento indicado na Cláusula 4.5 abaixo:

(a) 5.141.944 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, novecentas e quarenta e quatro) ações, subscritas e integralizadas, divididas em 2.570.997 (dois milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 2.570.997 (dois milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e noventa e sete) ações preferenciais, representativas do capital social da **ECOFOR AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Arnaldo Osório, nº 841 – Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60.821-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.537.536/0001-64;

(b) 1.000.000 (um milhão) de ações, subscritas e integralizadas, divididas em 824.000 (oitocentas e vinte e quatro mil) ações ordinárias e 176.000 (cento e setenta e seis mil) ações preferenciais, representativas do capital social da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE MARACANAÚ**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Av. Doutor Mendel Steinbruch, nº 6.793 – Bairro Pajuçara, CEP 61.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.109.302/0001-41;

(c) 1.000.000 (um milhão) de ações, subscritas e integralizadas, divididas em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, representativas do capital social da **ECOOSASCO AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Antônio Portela, nº 270 Parte – Bairro Presidente Altino, CEP 06.210-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.294.054/0001-81;

(d) 139.420.000 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentas e vinte mil) ações ordinárias, subscritas e parcialmente integralizadas, representativas do capital social da **ECOURBIS AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Delma, nº 117 – Bairro Campo Limpo, CEP 05.781-320, inscrita no CNPJ/MF 07.037.123/0001-46; e

(e) 3.714.405 (três milhões, setecentas e quatorze mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, subscritas e integralizadas, representativas do capital social da **ECOBAN AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 18º Andar, Conjunto 185 (Parte) – Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ/MF 09.191.247/0001-07.

4.2.2. As atestações técnicas relacionadas às atividades atualmente realizadas pela Construtora Marquise e que serão desempenhadas pela Marquise Ambiental em razão da efetivação da Operação serão transferidas a esta última, uma vez que a Marquise Ambiental

Autentico para os devidos efeitos o original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade
– Página 4 de
20 DEZ. 2023
Av. Des. Moreira Nº 1800/A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
ONHR 03 AUTENTICAÇÃO IU177600
Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado

passará a ser a detentora dos elementos técnicos que conferem aptidão à realização das atividades a ela transmitidas em razão da cisão parcial.

4.2.3. A transferência, pela Construtora Marquise a Marquise Ambiental, dos demais ativos e passivos integrantes da Parcela Cindida será formalizada por meio dos correspondentes instrumentos e documentos aplicáveis nos termos da lei, nas datas e de acordo com o procedimento indicado na Cláusula 4.5 abaixo.

4.3 Em virtude da cisão da Parcela Cindida da Construtora Marquise, as seguintes contas de seu patrimônio líquido serão reduzidas na proporção abaixo descrita:

Conta	Valor (R$)	Valor Reduzido (R$)	Saldo Pós Cisão (R$)
Capital Social	183.662.952,93	38.854.852,68	144.808.100,25
Reserva de lucros	403.515.887,23	85.365.884,06	318.150.003,17
TOTAL	587.178.840,16	124.220.736,74	462.958.103,42

4.4. Critério de Troca de Participações: Os acionistas da sociedade cindida receberão ações da sociedade resultante, cujo valor patrimonial será proporcional ao valor que será reduzido na referida cindida.

4.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais que eventualmente ocorrerem na Parcela Cindida, posteriormente à Data-Base da Operação, até a data efetiva da cisão parcial da Construtora Marquise, serão absorvidas pela Construtora Marquise, na proporção do acervo líquido vertido.

4.6. Autorização de Autoridades Competentes: Considerando que a versão de parte dos ativos e passivos da Construtora Marquise para a Marquise Ambiental está condicionada à obtenção, pela Construtora Marquise, da aprovação de autoridades governamentais ("Parcela Cindida Pendente de Autorização"), a transferência a Marquise Ambiental de cada um dos ativos e passivos integrantes da Parcela Cindida Pendente de Autorização somente ocorrerá, a partir da data de suas respectivas autorizações ("Data de Transferência").

4.7. Reconhecimento de Recebíveis: Durante o período em que cada um dos ativos e passivos integrantes da Parcela Cindida Pendente de Autorização permanecer sob titularidade da Construtora Marquise até a Data da Transferência, todos e quaisquer efeitos contábeis (incluindo, mas não se limitando, àqueles de natureza fiscal) relacionados à titularidade de referidos ativos e passivos serão apurados pela Construtora Marquise.

5. CAPITAL SOCIAL DA CONSTRUTORA MARQUISE APÓS A OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

5.1. Em virtude da versão da Parcela Cindida no valor de R$ 124.220.736,74 (cento e vinte quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito no item 4.3 supra, o capital social da Construtora Marquise será diminuído em R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações ordinárias e preferenciais.

Av. Des. Marcos Nº 1000/A, Aldeota, CEP: 60170-001 Telefone: 3496-7777
Em test. 20 DEZ. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CYHA 03 AUTENTICAÇÃO IU177599
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

5.1.1. As demais contas do patrimônio líquido da Construtora Marquise serão reduzidas conforme disposto na Cláusula 4.3 supra.

5.2. Dessa forma, o capital social da Construtora Marquise passará de R$ 183.662.952,93 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) para R$ 144.808.100,25 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos), dividido em 2.587.419.920 (dois bilhões, quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e vinte) ações, sendo 1.293.709.962 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 1.293.709.958 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

(a) **José Carlos Valente Pontes**, acima qualificado, continuará possuindo 643.143.874 (seiscentas e quarenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 644.152.182 (seiscentas e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e duas mil, cento e oitenta e duas) ações preferenciais, representando 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise, no valor de R$ 72.043.716,84 (setenta e dois milhões, quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos);

(b) **José Erivaldo Arraes**, acima qualificado, continuará possuindo 646.854.981 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 646.854.979 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e setenta e nove) ações preferenciais, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Construtora Marquise, no valor de R$ 72.404.050,15 (setenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cinquenta reais e quinze centavos); e

(c) **Denise Marinho de Andrade Pontes**, acima qualificada, continuará possuindo 3.711.107 (três milhões, setecentas e onze mil, cento e sete) ações ordinárias e 2.702.797 (dois milhões, setecentas e duas mil, setecentas e noventa e sete) ações preferenciais, representando 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise, no valor de R$ 360.333,26 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

6. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA, CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO DA NOVA SOCIEDADE

6.1. A Marquise Ambiental será constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e seu capital social será representado por ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal.

6.2. Após a aprovação da Operação, o capital social da Marquise Ambiental, totalmente subscrito e integralizado, por meio da versão da Parcela Cindida descrita no item 4.2 acima, será de R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 GDIE 03 AUTENTICAÇÃO IT776104
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

dois reais e sessenta e oito centavos), representado por 647.580.878 (seiscentas e quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal e assim distribuídas entre seus acionistas:

(a) **José Carlos Valente Pontes**, acima qualificado, possuirá 322.185.163 (trezentas e vinte e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias, representando 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Marquise Ambiental, no valor de R$ 19.331.109,78 (dezenove milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos);

(b) **José Erivaldo Arraes**, acima qualificado, possuirá 323.790.439 (trezentas e vinte e três milhões, setecentas e noventa mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Marquise Ambiental, no valor de R$ 19.427.426,34 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); e

(c) **Denise Marinho de Andrade Pontes**, acima qualificada, possuirá 1.605.276 (um milhão, seiscentas e cinco mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, representando 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Marquise Ambiental, no valor de R$ 96.316,56 (noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

7. RESPONSABILIDADE

7.1. Observado o disposto nas Cláusulas 4.4 e 4.5 acima, **(i)** a Construtora Marquise permanecerá responsável pelas obrigações relacionadas à Parcela Cindida e assumidas anteriormente à data da efetivação da Operação, sem solidariedade com a Marquise Ambiental, observados os preceitos da legislação aplicável; e **(ii)** após referida data, a Marquise Ambiental passará a ser responsável pelas obrigações decorrentes da parcela do patrimônio por ela absorvida, sem solidariedade com a Construtora Marquise.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Competirá à administração da Construtora Marquise praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, inclusive arquivamento e publicação dos atos societários relativos à Operação, registros, averbações, comunicações e demais atos necessários à formalização e aperfeiçoamento da Operação junto aos órgãos públicos competentes.

8.2. A Operação está sujeita e será submetida à deliberação dos acionistas da Construtora Marquise, que deverão aprovar **(a)** a presente Justificação; **(b)** o Laudo de Avaliação; e **(c)** a Operação, conforme prevista nesta Justificação.

8.3. Permanecerão na Construtora Marquise todos os demais ativos e passivos, quaisquer que sejam, não especificamente transferidos nos termos desta Justificação.

9. FORO

Autentico, para os devidos efeitos, o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 QVCJ 03 IT776103 AUTENTICAÇÃO

9.1. A presente Justificação reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação brasileira, ficando eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas.

Nesse sentido, a presente Justificação de Cisão Parcial é celebrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2014.

CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Diretor:

Hugo Nery dos Santos

Testemunhas:

1. Daniele Cristinec Carvalho de Siqueira
Nome: DANIELE CRISTINEC. FERREIRA
RG.: 94021013274

2. José Francisco S. F.
Nome: José Francisco S. F.
RG.: 2350017-92

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 20140309152
Protocolo: 14/030915-2, DE 28/02/2014
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica original que me foi apresentada. Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
– Página 8 de 8 –
Francisco Albino Lima Moreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 FRUC 03 AUTENTICAÇÃO IT776102

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DA

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, é uma sociedade por ações fechada regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404/76 ("Companhia"), constituída por cisão parcial da Construtora Marquise S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.702/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.300.019.571.

ARTIGO 2º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Pontes Vieira n° 1838 Parte A – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria.

Parágrafo Único — A Companhia possui as seguintes filiais: **1)** Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 — Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa — PB, CEP 58.080-450; **2)** Av. Capitão Mor Gouveia, n° 875 — Bairro Bom Pastor, Natal — RN, CEP 59.060-400; **3)** Rua Coronel Correia, n° 2.214 — Bairro Centro, Caucaia — CE, CEP 61.600-900; **4)** Estrada do Itaperi, n° 725 – Bairro Jangurussú, Fortaleza — CE, CEP 60.862-220; **5)** Av. Torquato Tapajós, n° 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus — AM, CEP 69.093-018; **6)** Rua Santa Cecilia n° 4.513, Sala A— Bairro Centro, Eusébio — CE, CEP 61.760-000; **7)** Estrada do Anaia, n° 2.001 — Bairro Almerinda, São Gonçalo –RJ, CEP 24.742-001; e **8)** Rua Otoni, nº 292 – Bairro Centro, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000.

ARTIGO 3º – A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: **(a)** participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como sócia ou acionista, atuando como sociedade holding; **(b)** prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos urbanos, domiciliares, industriais, hospitalares, serviços de saúde e especiais; projeto, planejamento, construção, administração, operação e manutenção de aterro sanitário, usinas de compostagem ou outras formas de disposição final de resíduos; serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; desobstrução de galerias pluviais e esgotos; **(c)** projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, incluindo: i) nos serviços de água potável – a produção, com eventual captação e tratamento; o transporte, com eventual bombeamento e adução; e a distribuição, com eventual reservação ou equivalente; ii) nos serviços de esgoto – a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CEXV 03 AUTENTICAÇÃO IT776101
Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Fortaleza, 20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

final de esgotos sanitários, bem como o reuso de águas; **(d)** exploração de atividades acessórias ou complementares às atividades do sistema de água e esgoto, a saber: i) realização de investimentos necessários à adequada execução dos serviços; ii) verificação do consumo médio; iii) ligação de água com hidrômetro; iv) instalação de hidrômetro; v) deslocamento de kit cavaleto/hidrômetro na mesma direção; vi) ligação de esgoto; vii) substituição de ligação de esgoto com alteração de diâmetro; viii) aferição de hidrômetros; ix) análise de água; x) serviços de corte e restabelecimento; xi) substituição de ligação de água medida com alteração de diâmetro; xii) projeto/orçamento de ramal de água; xiii) substituição de registro (chave geral); e xiv) transferência de ligação de água; e **(e)** locação de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros.

ARTIGO 4º – O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º -- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), dividido em 647.580.878 (seiscentas e quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º – As ações da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros acionistas, dado por escrito. Poderão, no entanto, ser livremente negociadas entre acionistas.

Parágrafo 3º – As cautelas das ações serão assinadas por 2 (dois) Diretores ou pelo Diretor Geral.

ARTIGO 6º – Na proporção do número de ações que possuírem e no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão o direito de preferência para a subscrição do aumento do capital.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos, aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e eleger os membros deste e da Diretoria quando for o caso.

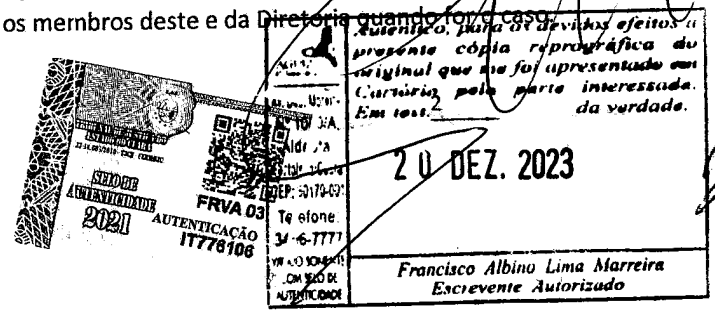

ARTIGO 8º – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada em todos os casos para fins previstos em lei.

ARTIGO 9º -- As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente, que convidará para Secretário um dos presentes.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 -- A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, pessoas físicas residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, com mandato de 3 (três) anos, designados de **Diretor Geral**, **Diretor de Operações** e **Diretor Comercial**, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º – Os Diretores perceberão uma remuneração, a título de prolabore, a ser fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º -- A Diretoria se reunirá quando convocada por um Diretor.

Parágrafo 3º -- No caso de vaga, o substituto será designado pela Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo 4º – O Diretor Geral será substituído pelo Diretor de Operações e pelo Diretor Comercial, em conjunto. O Diretor de Operações será substituído pelo Diretor Comercial e vice-versa.

ARTIGO 11 – Os poderes de administração serão exercidos isoladamente pelo Diretor Geral e de forma conjunta pelo Diretor de Operações e Diretor Comercial, observados os poderes específicos de cada Diretor dispostos no Artigo 12, que prevalecerão.

ARTIGO 12 – Os poderes e atribuições de cada um dos Diretores da Companhia seguem definidos da seguinte forma:

(i) Compete ao **Diretor Geral**: 1) Isoladamente: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, em nome da Companhia, constituir procuradores, designar e credenciar prepostos e nomear responsáveis técnicos; **b)** assinar contratos e documentos de qualquer natureza; **c)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **d)** apresentar à Assembleia Geral o relatório anualmente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício; **e)** diligenciar, no sentido de que as demonstrações financeiras sejam elaboradas e publicadas com observância dos prazos legais; **f)** acompanhar a situação financeira, o estado do patrimônio da Companhia e aplicação dos seus recursos; **g)** contratar pesquisas, estudos, projetos e serviços visando a efetivação das finalidades da Companhia; **h)** assinar certificados de ações da Companhia; **i)** praticar atos que importem em aquisição, gravames

Autentico, para os devidos efeitos de direito, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LAJF 03 AUTENTICAÇÃO IT776105

ou alienação de bens móveis e imóveis, prestação de fianças, avais e outras garantias, em nome da Companhia; **j)** autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia, podendo movimentá-las isoladamente; **l)** emitir e assinar, em nome da Companhia, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito ou nomear procuradores para fazê-lo; **m)** exercer a supervisão das agências, escritórios de representação, filiais, depósitos, almoxarifados e demais unidades da empresa; e **n)** coordenar as atividades técnicas e comerciais da Companhia;

(ii) Compete ao **Diretor Comercial de Serviços Urbanos:** 1) Isoladamente: **a)** elaborar e submeter à aprovação dos Acionistas o planejamento estratégico comercial, bem como desenvolver e garantir a sua execução; **b)** prospectar e desenvolver novos negócios; **c)** promover e garantir a participação da Companhia em licitações; **d)** representar a Companhia em licitações públicas e privadas, em qualquer de suas modalidades, sejam oriundas das administrações municipais, estaduais, federais, autarquias e empresas privadas, podendo, para tanto, apresentar, assinar, visar, requerer e impugnar todo e qualquer documento inerte, tais como, mas não exclusivamente: propostas, livros, atas, etc., podendo, ainda assistir e representar a Companhia em reuniões, ou nomear procuradores para fazê-lo; **e)** realizar estudos, orçamentos e projetos para as concorrências, bem como para os negócios em desenvolvimento nas atividades de serviços urbanos; e **f)** representar comercialmente a Companhia em todos os momentos. 2) Em conjunto com outro Diretor: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, em nome da Companhia, constituir procuradores, designar e credenciar prepostos e nomear responsáveis técnicos; autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia; **b)** assinar contratos e documentos de qualquer natureza; **c)** autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia, podendo movimentá-las; **d)** emitir e assinar em nome da Companhia, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito, ou nomear procuradores para fazê-lo; e **e)** assinar certificado de ações da Companhia.

(iii) Compete ao **Diretor de Operações de Serviços Urbanos:** 1) Isoladamente: **a)** exercer a supervisão das agências, escritórios de representação, filiais, depósitos, almoxarifados e demais unidade da Companhia; **b)** elaborar e submeter à aprovação dos Acionistas o planejamento estratégico operacional, envolvendo, dentre outros, o orçamento de despesas e receitas e o plano de investimentos, bem como desenvolver e garantir a sua execução; e **c)** coordenar, gerir e dirigir as atividades operacionais da Companhia. 2) Em Conjunto com outro diretor: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, em nome da Companhia, constituir procuradores, designar e credenciar prepostos e nomear responsáveis técnicos; autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia; **b)** assinar contratos e documentos de qualquer natureza; **c)** autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia, podendo movimentá-las; **d)** emitir e assinar em nome da Companhia, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito, ou nomear procuradores para fazê-lo; e **e)** assinar certificados de ações da Companhia.

ARTIGO 13 – Ficam expressamente proibidos os aceites, avais, fianças e outras obrigações que não representem benefícios diretos para a Companhia

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Certifico para os devidos efeitos que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marreiros
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 ETHD.03 IU177604 AUTENTICAÇÃO

ARTIGO 14 -- O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido dos acionistas e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral Ordinária, que elegerá para constituí-lo 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será o que for fixado no ato que os eleger e o período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária seguinte à da eleição.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 15 -- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras determinadas por Lei.

ARTIGO 16 – O lucro líquido do exercício, após as compensações previstas no Artigo 189 da lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; e **b)** Restante à disposição da Assembleia Geral para posterior destinação.

Parágrafo Único – Não haverá distribuição do dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 21 – A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação geral.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 23300036859
Protocolo: 14/030916-0, DE 28/02/2014
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica original que me foi apresentada. Confere pela parte interessada. Em teste. 20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2031 WBSP 03 AUTENTICAÇÃO IU177603

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 23900557973
Protocolo: 14/030916-0, DE 28/02/2014
Empresa:23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 23900557981
Protocolo: 14/030916-0, DE 28/02/2014
Empresa:23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 23900557990
Protocolo: 14/030916-0, DE 28/02/2014
Empresa:23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB Nº: 23900558007
Protocolo: 14/030916-0, DE 28/02/2014
Empresa:23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Autentico, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica que me foi apresentada e confere com o original que eu fiz a presente autenticação.
Em test.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
Av. Dom Manoel Nº 1000/A
Aldeota
CEP: 60170-001
Telefone: 3486-XXXX
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
KCOX 03
AUTENTICAÇÃO
IU177602

CONSTRUTORA MARQUISE S/A - CNPJ/MF nº 07.950.702/0001-85 - NIRE nº 23.300.019.571 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014** - **1. Data, Horário e Local**: Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Construtora Marquise S/A ("Companhia") localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: José Carlos Valente Pontes; e Secretário: Hugo Nery dos Santos (Diretor de Operações de Serviços Urbanos). **4. Ordem do Dia**: **(a)** análise e aprovação do Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Companhia, nos termos do disposto nos artigos 223, 225 e 229 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** aprovação da nomeação e contratação da **KMPG Auditores Independentes**, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia, nos termos do artigo 229, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** aprovação do laudo de avaliação da Companhia; **(d)** a aprovação da operação de Cisão Parcial da Companhia, em conformidade com o Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Companhia; **(e)** alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social para refletir a redução do capital social em decorrência da Cisão Parcial da Companhia, de modo que o capital social passará a ser de R$ 144.808.100,25 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos); **(f)** autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima mencionadas. **5. Deliberações**: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o que segue: **(a)** aprovar, para fins do disposto nos artigos 223, 224, 225 e 229 da Lei das Sociedades por Ações, a proposta contida no Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Companhia celebrado em 30 de janeiro de 2014 ("Justificação"), relativa à cisão parcial ("Cisão Parcial da Companhia") do acervo líquido da Companhia correspondente aos bens, direitos e obrigações descritos sumariamente na Justificação, os quais serão vertidos a nova sociedade a ser constituída a partir da parcela cindida da Companhia, qual seja a Marquise Serviços Ambientais S/A ("Marquise Ambiental"). Referida Justificação foi lida e aprovada e constitui o Anexo I à presente ata, sendo dela parte integrante e indissociável. **(b)** aprovar a sugestão apresentada pela administração da Companhia para nomeação e contratação da **KMPG Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, na rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, 5º Andar – Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.755.217/0017-96, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará sob o nº SP-014428/O-6-CE ("KPMG"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia ("Laudo de Avaliação"), que é parte integrante e indissociável desta ata, como Anexo II. **(c)** aprovar a suspensão da Assembleia para a conclusão e entrega do Laudo de Avaliação, ficando marcada a reabertura da Assembleia para o dia 19 de setembro de 2014, as 10:00 horas. **(d)** Reabertura da Assembleia em data e hora marcada, ficando aprovado o Laudo de Avaliação previamente elaborado pela KPMG, que avaliaram o acervo líquido a ser cindido da Companhia e vertido à Marquise Ambiental, tendo apurado o valor de R$ 124.220.736,74 (cento e vinte quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), com base no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2013. **(e)** aprovar a Cisão Parcial da Companhia, nos termos da Justificação; **(f)** em razão da aprovação da Justificação, bem como do Laudo de Avaliação, aprovar a redução do capital social da Companhia em R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sem que haja o cancelamento de ações ordinárias e preferenciais da Companhia. Neste sentido, o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º – O capital social é de R$ 144.808.100,25 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos), dividido em 2.587.419.920 (dois bilhões, quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e vinte) ações, sendo 1.293.709.962 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 1.293.709.958 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal."* **(g)** aprovar a constituição da **Marquise Serviços Ambientais S/A**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 Parte A – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-238, com a consequente subscrição do capital social no valor de R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 647.580.878 (seiscentas e quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,06 (seis centavos) cada, integralizado mediante a parcela do patrimônio vertido da Companhia, nos termos da Justificação e Laudo de Avaliação. **(h)** aprovar a eleição da Diretoria da Marquise Serviços Ambientais S/A, conforme segue. - **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2947, Apto 1902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Geral**; - **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.926.533-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP – CE, residente e domiciliado à Av. Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.181-822, para o cargo de **Diretor de Operações**; e - O cargo de **Diretor Comercial** permanecerá vago até posterior deliberação. **(i)** aprovar a criação de 8 (oito) filiais da Marquise Serviços Ambientais S/A, a saber: **1.** Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 — Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa — PB, CEP 58.080-450; **2.** Av. Capitão Mor Gouveia, nº 875 — Bairro Bom Pastor, Natal — RN, CEP 59.060-400; **3.** Rua Coronel Correia, nº 2.214 — Bairro Centro, Caucaia — CE, CEP 61.600-900; **4.** Estrada do Itaperi, nº 725 – Bairro Jangurussú, Fortaleza — CE, CEP 60.862-220; **5.** Av. Torquato Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus — AM, CEP 69.093-018; **6.** Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A— Bairro Centro, Eusébio — CE, CEP 61.760-000; **7.** Estrada do Anaia, nº 2.001 — Bairro Almerinda, São Gonçalo –RJ, CEP 24.742-001; e **8.** Rua Otoni, nº 292 – Bairro Centro, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000. **(j)** aprovar o Estatuto Social da Marquise Serviços Ambientais S/A (Anexo III). **(k)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a formalização e implementação da Cisão Parcial da Companhia e das demais deliberações acima mencionadas. **6. Declaração dos Diretores Eleitos:** Os Diretores da Marquise Serviços Ambientais S/A, ora eleitos, passam a exercer suas funções a partir da assinatura dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo IV, por meio dos quais declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividades empresariais ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou que não estão condenados ou sob efeito de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **7. Declarações Finais**: Foi determinada a lavratura da ata na forma sumária, prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, a tempo de se lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas. Presidente: José Carlos Valente Pontes. Secretário: José Dionísio Barsi Filho (Diretor Administrativo Financeiro). Acionistas: José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes e Denise Marinho de Andrade Pontes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2014. **Hugo Nery dos Santos** - *Secretário*. **ANEXO I - JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CONSTRUTORA MARQUISE S/A** - Pelo presente Instrumento de Justificação de Cisão Parcial ("Justificação"), celebrado de acordo com as disposições dos artigos 223, 225 e 229 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o administrador da **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, sociedade por ações de capital fechado com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.950.702/0001-85 ("Construtora Marquise"), qual seja, o Sr. **Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, na qualidade de **Diretor de Operações de Serviços Urbanos**, vem expor e esclarecer os termos e condições e as justificativas da operação de cisão parcial da Construtora Marquise ("Operação"), a qual dar-se-á por meio de versão de parcela do patrimônio da Construtora Marquise seguida de incorporação da parcela cindida por uma nova sociedade a ser constituída, com a consequente redução de capital social da Construtora Marquise. Os termos e condições da Operação previsto nesta Justificação serão submetidos à aprovação dos acionistas da Construtora Marquise, consoante o disposto na legislação aplicável. Todos os atos relacionados à cisão parcial em questão deverão obedecer aos preceitos do estatuto social da Construtora Marquise e da legislação aplicável. **1. CAPITAL SOCIAL DA CONSTRUTORA MARQUISE** - **1.1.** O capital social inteiramente subscrito e integralizado da Construtora Marquise é de R$ 183.662.952,93 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), dividido em 2.587.419.920 (dois bilhões, quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e vinte) ações, sendo 1.293.709.962 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 1.293.709.958 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas: **(a) José Carlos Valente Pontes**, acima qualificado, possui 643.143.874 (seiscentas e quarenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 644.152.182 (seiscentas e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e duas mil, cento e oitenta e duas) ações preferenciais, representando 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise; **(b) José Erivaldo Arraes**, brasileiro, solteiro, maior,

07 FEV. 2024
Francisco Sérgio Lima Valente
Escrevente Autorizado
IW 149925 LWYX 03
AUTENTICAÇÃO

engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 97009008830 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 048.941.383-87, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, nº 2.190, Apto. 2200 – Bairro Meireles, CEP 60.165-121, possui 646 854 981 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 646 854 979 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e setenta e nove) ações preferenciais, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Construtora Marquise; e **(c) Denise Marinho de Andrade Pontes**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 567.948 SSP – CE, inscrita no CPF/MF sob nº 190.154.533-49, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, CEP 60.181-822, possui 3 711.107 (três milhões, setecentas e onze mil, cento e sete) ações ordinárias e 2.702.797 (dois milhões, setecentas e duas mil, setecentas e noventa e sete) ações preferenciais, representando 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise. **2. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO - 2.1.** A Operação consiste na cisão parcial da Construtora Marquise, mediante versão do acervo líquido descrito no item 4.2 infra da Construtora Marquise seguido de incorporação de tal parcela cindida por uma nova sociedade a ser constituída, qual seja a Marquise Serviços Ambientais S/A ("Marquise Ambiental"). Como consequência da Operação, o capital social, bem como outras contas do patrimônio líquido da Construtora Marquise, serão reduzidos e o acervo líquido, fruto desta cisão parcial, avaliado e indicado nos termos do item 3 abaixo, será vertido para a Marquise Ambiental, nos termos do artigo 229, §2º da Lei das Sociedades por Ações. **2.2.** A Operação justifica-se ao proporcionar a segregação das atividades atualmente realizadas exclusivamente pela Construtora Marquise, racionalizando a utilização dos recursos necessários à consecução das atividades da Construtora Marquise e da Marquise Ambiental, gerando a otimização da estrutura societária do grupo empresarial e permitindo maior eficiência gerencial, administrativa e operacional de suas atividades. **3. DATA-BASE E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - 3.1.** O acervo líquido da Construtora Marquise a ser cindido será avaliado com base no seu valor contábil, e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos na República Federativa do Brasil. **3.2.** Nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, os signatários sugerem a contratação, pela Construtora Marquise, da **KMPG Auditores Independentes** ("KPMG"), sociedade estabelecida na cidade de Fortaleza, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, 5º Andar – Aldeota, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.755.217/0017-96, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará sob nº SP-014428/O-6-CE, representada pelo seu sócio-diretor infra-assinado, Sr. Eliardo Araújo Lopes Vieira, contador, portador do RG nº 95002448935, inscrito no CPF/MF sob nº 757.294.153-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob nº 1SP241582/O-1 T-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido, a ser cindido da Construtora Marquise e vertido em favor da Marquise Ambiental ("Parcela Cindida"), de acordo com o critério descrito no item 3.1 acima ("Laudo de Avaliação"). A nomeação da KPMG será submetida à aprovação dos acionistas da Construtora Marquise, reunidos em assembleia geral de acionistas, nos termos do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações. **3.3.** Em conformidade com o disposto no item 3.2 acima, a avaliação será realizada com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Construtora Marquise, levantado em 31 de dezembro de 2013 ("Data-Base da Operação"). **4. ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO - 4.1.** A Operação ora descrita será efetivada tomando-se em conta o valor contábil do patrimônio da Construtora Marquise na Data-Base da Operação, conforme indicado no item 3.1 acima. **4.2.** Para os fins e efeitos desta Operação, o valor da Parcela Cindida a ser efetivamente cindida e vertida em favor da Marquise Ambiental corresponde ao montante de R$ 124.220.736,74 (cento e vinte quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), e será composta pelas seguintes contas do balanço patrimonial da Construtora Marquise levantado na Data-Base da Operação:

CONTAS DO ATIVO PATRIMONIAL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Ativo circulante	Caixa e Equivalentes de Caixa	70.204,22
	Contas a receber	62.532.303,72
	Estoques	1.656.861,97
	Impostos a recuperar	3.590.945,48
	Outras contas a receber	12.697.814,65
Ativo não circulante	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	2.193.408,42
	Propriedades para investimento	3.660.008,17
	Investimento	64.090.613,47
	Imobilizado	33.217.618,78
	TOTAL	**183.709.778,88**

CONTAS DO PASSIVO PATRIMONIAL

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Passivo circulante	Fornecedores	10.866.958,27
	Empréstimos e financiamentos	1 755.106,96
	Obrigações trabalhistas	5.288.560,65
	Adiantamentos de clientes	1 399.236,73
	Outras obrigações	23.128,75
Passivo não circulante	Empréstimos e financiamentos	4.909.352,36
	Obrigações tributárias diferidas	15.476.125,27
	Provisão para perda em investimentos	490.898,00
	Adiantamento para futuro aumento de capital	19.279.675,15
	TOTAL	**59.489.042,14**

4.2.1. A transferência para a Marquise Ambiental das participações societárias mencionadas abaixo, contabilizadas como "INVESTIMENTO" no ativo patrimonial, serão formalizadas mediante as averbações nos respectivos livros societários das sociedades, nas datas e de acordo com o procedimento indicado na Cláusula 4.5 abaixo. **(a)** 5.141.944 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, novecentas e quarenta e quatro) ações, subscritas e integralizadas, divididas em 2.570.997 (dois milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 2 570 997 (dois milhões, quinhentas e setenta mil, novecentas e noventa e sete) ações preferenciais, representativas do capital social da **ECOFOR AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Arnaldo Osório, nº 841 – Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60.821-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.537.536/0001-64; **(b)** 1.000.000 (um milhão) de ações, subscritas e integralizadas, divididas em 824.000 (oitocentas e vinte e quatro mil) ações ordinárias e 176.000 (cento e setenta e seis mil) ações preferenciais, representativas do capital social da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE MARACANAÚ**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Av. Doutor Mendel Steinbruch, nº 6.793 – Bairro Pajuçara, CEP 61 930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.109.302/0001-41; **(c)** 1.000.000 (um milhão) de ações, subscritas e integralizadas, divididas em 500 000 (quinhentas mil) ações ordinárias e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, representativas do capital social da **ECOOSASCO AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Antônio Portela, nº 270 Parte – Bairro Presidente Altino, CEP 06.210-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.294.054/0001-81; **(d)** 139.420.000 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentas e vinte mil) ações ordinárias, subscritas e parcialmente integralizadas, representativas do capital social da **ECOURBIS AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Delma, nº 117 – Bairro Campo Limpo, CEP 05.781-320, inscrita no CNPJ/MF 07.037.123/0001-46; e **(e)** 3.714.405 (três milhões, setecentas e quatorze mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, subscritas e integralizadas, representativas do capital social da **ECOBAN AMBIENTAL S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 18º Andar, Conjunto 185 (Parte) – Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ/MF 09.191.247/0001-07. **4.2.2.** As atestações técnicas relacionadas às atividades atualmente realizadas pela Construtora Marquise e que serão desempenhadas pela Marquise Ambiental em razão da efetivação da Operação serão transferidas a esta última, uma vez que a Marquise Ambiental passará a ser a detentora dos elementos técnicos que conferem aptidão à realização das atividades a ela transmitidas em razão da cisão parcial. **4.2.3.** A transferência, pela Construtora Marquise a Marquise Ambiental, dos demais ativos e passivos integrantes da Parcela Cindida será formalizada por meio dos correspondentes instrumentos e documentos aplicáveis nos termos da lei, nas datas e de acordo com o procedimento indicado na Cláusula 4.5 abaixo. **4.3** Em virtude da cisão da Parcela Cindida da Construtora Marquise, as seguintes contas de seu patrimônio líquido serão reduzidas na proporção abaixo descrita

Conta	Valor (R$)	Valor Reduzido (R$)	Saldo Pós Cisão (R$)
Capital Social	183.662.952,93	38.854.852,68	144.808.100,25
Reserva de lucros	403.515.887,23	85.365.884,06	318.150.003,17
TOTAL	**587.178.840,16**	**124.220.736,74**	**462.958.103,42**

4.4. Critério de Troca de Participações: Os acionistas da sociedade cindida receberão ações da sociedade resultante, cujo valor patrimonial será proporcional ao valor que será reduzido na referida cindida. **4.5.** Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais que eventualmente ocorrerem na Parcela Cindida, posteriormente à Data-Base da Operação, até a data efetiva da cisão parcial da Construtora Marquise, serão absorvidas pela Construtora Marquise, na proporção do acervo líquido vertido. **4.6.** Autorização de Autoridades Competentes: Considerando que a versão de parte dos ativos e passivos da Construtora Marquise para a Marquise Ambiental está condicionada à obtenção, pela Construtora Marquise, da aprovação de autoridades governamentais ("Parcela Cindida Pendente de Autorização"), a transferência a Marquise Ambiental de cada um dos ativos e passivos integrantes da Parcela Cindida Pendente de Autorização somente ocorrerá, a partir da data de suas respectivas autorizações ("Data de Transferência") **4.7.** Reconhecimento de Recebíveis: Durante o período em que cada um dos ativos e passivos integrantes da Parcela Cindida Pendente de Autorização permanecer sob titularidade da Construtora Marquise até a Data da Transferência, todos e quaisquer efeitos contábeis (incluindo, mas não se limitando, àqueles de natureza fiscal) relacionados à titularidade de referidos ativos e passivos serão apurados pela Construtora Marquise. **5. CAPITAL SOCIAL DA CONSTRUTORA MARQUISE APÓS A OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL - 5.1.** Em virtude da versão da Parcela Cindida no valor de R$ 124.220.736,74 (cento e vinte quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito no item 4.3 supra, o capital social da Construtora Marquise será diminuído em R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações ordinárias e preferenciais. **5.1.1.** As demais contas do patrimônio líquido da Construtora Marquise serão reduzidas conforme disposto na Cláusula 4.3 supra. **5.2.** Dessa forma, o capital social da Construtora Marquise passará de R$ 183.662.952,93 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) para R$ 144.808.100,25 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos), dividido em 2.587.419.920 (dois bilhões, quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e vinte) ações, sendo 1.293.709.962 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal e 1.293.709.958 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, setecentas e nove mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas **(a) José Carlos Valente Pontes**, acima qualificado, continuará possuindo 643.143.874 (seiscentas e quarenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 644.152.182 (seiscentas e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e duas mil, cento e oitenta e duas) ações preferenciais, representando 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise, no valor de R$ 72.043.716,84 (setenta e dois milhões, quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **(b) José Erivaldo Arraes**, acima qualificado, continuará possuindo 646.854.981 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 646.854.979 (seiscentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e setenta e nove) ações preferenciais, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Construtora Marquise, no valor de R$ 72.404.050,15 (setenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cinquenta reais e quinze centavos); e **(c) Denise Marinho de Andrade Pontes**, acima qualificada, continuará possuindo 3.711.107 (três milhões, setecentas e onze mil, cento e sete) ações ordinárias e 2.702.797 (dois milhões, setecentas e duas mil, setecentas e noventa e sete) ações preferenciais, representando 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Construtora Marquise, no valor de R$ 360.333,26 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). **6. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA, CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO DA NOVA SOCIEDADE - 6.1.** A Marquise Ambiental será constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e seu capital social será representado por ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal. **6.2.** Após a aprovação da Operação, o capital social da Marquise Ambiental, totalmente subscrito e integralizado, por meio da versão da Parcela Cindida descrita no item 4.2 acima, será de R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), representado por 647.580.878 (seiscentas e quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal e assim distribuídas entre seus acionistas: **(a) José Carlos Valente Pontes**, acima qualificado, possuirá 322.185.163 (trezentas e vinte e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias, representando 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Marquise Ambiental, no valor de R$ 19.331.109,78 (dezenove milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos); **(b) José Erivaldo Arraes**, acima qualificado, possuirá 323.790.439 (trezentas e vinte e três milhões, setecentas e noventa mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Marquise Ambiental, no valor de R$ 19.427.426,34 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); e **(c) Denise Marinho de Andrade Pontes**, acima qualificada, possuirá 1.605.276 (um milhão, seiscentas e cinco mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, representando 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Marquise Ambiental, no valor de R$ 96.316,56 (noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). **7. RESPONSABILIDADE - 7.1.** Observado o disposto nas Cláusulas 4.4 e 4.5 acima, **(i)** a Construtora Marquise permanecerá responsável pelas obrigações relacionadas à Parcela Cindida e assumidas anteriormente à data da efetivação da Operação, sem solidariedade com a Marquise Ambiental, observados os preceitos da legislação aplicável; e **(ii)** após referida data, a Marquise Ambiental passará a ser responsável pelas obrigações decorrentes da parcela do patrimônio por ela absorvida, sem solidariedade com a Construtora Marquise. **8. DISPOSIÇÕES GERAIS - 8.1.** Competirá à administração da Construtora Marquise praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, inclusive arquivamento e publicação dos atos societários relativos à Operação, registros, averbações, comunicações e demais atos necessários à formalização e aperfeiçoamento da Operação junto aos órgãos públicos competentes. **8.2.** A Operação está sujeita e será submetida à deliberação dos acionistas da Construtora Marquise, que deverão aprovar **(a)** a presente Justificação; **(b)** o Laudo de Avaliação; e **(c)** a Operação, conforme prevista nesta Justificação. **8.3.** Permanecerão na Construtora Marquise todos os demais ativos e passivos, quaisquer que sejam, não especificamente transferidos nos termos desta Justificação. **9. FORO - 9.1.** A presente Justificação reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação brasileira, ficando eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas. Nesse sentido, a presente Justificação de Cisão Parcial é celebrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2014. **CONSTRUTORA MARQUISE S/A - Hugo Nery dos Santos. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20140309152 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30/12/2014.** - O ANEXO II, correspondente ao Laudo de avaliação, foi levado à registro na JUCEC e encontra-se arquivado na sede da Companhia. **ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL DA MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1º – A MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, é uma sociedade por ações fechada regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404/76 ("Companhia"), constituída por cisão parcial da Construtora Marquise S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.702/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.300.019.571. **ARTIGO 2º** – A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Pontes Vieira nº 1838 Parte A – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. **Parágrafo Único** — A Companhia possui as seguintes filiais: **1)** Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 — Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa — PB, CEP 58.080-450; **2)** Av. Capitão Mor Gouveia, nº 875 — Bairro Bom Pastor, Natal — RN, CEP 59.060-400; **3)** Rua Coronel Correia, nº 2.214 — Bairro Centro, Caucaia — CE, CEP 61.600-900; **4)** Estrada do Itaperi, nº 725 – Bairro Jangurussú, Fortaleza — CE, CEP 60.862-220; **5)** Av. Torquato Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antônio, Manaus — AM, CEP 69.093-018, **6)** Rua Santa Cecilia nº 4.513, Sala A— Bairro Centro, Eusébio — CE, CEP 61.760-000; 7) Estrada do Anaja, nº 2.001 — Bairro Almerinda, São Gonçalo –RJ, CEP 24.742-001; e **8)** Rua Otoni, nº 292 – Bairro Centro, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000. **ARTIGO 3º** – A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: **(a)** participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como socia ou acionista, atuando como sociedade holding; **(b)** prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos urbanos, comiciliares, industriais, hospitalares, serviços de saúde e especiais; projeto, planejamento, construção, administração, operação e manutenção de aterro sanitário, usinas de compostagem ou outras formas de disposição final de resíduos; serviços de varrição de ruas praças e logradouros públicos; desobstrução de galerias pluviais e esgotos; **(c)** projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, incluindo i) nos serviços de água potável – a produção, com eventual captação e tratamento; o transporte, com eventual bombeamento e adução, e a distribuição, com eventual reservação ou equivalente; ii) nos serviços de esgoto – a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários, bem como o reuso de águas; **(d)** exploração de atividades acessórias ou complementares às atividades do sistema de água e esgoto, a saber: i) realização de investimentos necessários à adequada execução dos serviços; ii) verificação do consumo médio; iii) ligação de água com hidrômetro, iv) instalação de hidrômetro; v) deslocamento de kit cavaleto/hidrômetro na mesma direção; vi) ligação de esgoto; vii) substituição de ligação de esgoto com alteração de diâmetro; viii) aferição de hidrômetros; ix) análise de água; x) serviços de corte e restabelecimento; xi) substituição de ligação de água medida com alteração de diâmetro; xii) projeto/orçamento de ramal de água; xiii) substituição de registro (chave geral); e xiv) transferência de ligação de água; e **(e)** locação de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros. **ARTIGO 4º** – O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 38.854.852,68 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e

07 FEV. 2024
Francisco Aldenir Lima Vieira
Escrevente Autorizado
IW 149923 LVTU 03
ADVOCACIA 2023 AUTENTICAÇÃO

oito centavos), dividido em 647.580.878 (seiscentas e quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** – As ações da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros acionistas, dado por escrito. Poderão, no entanto, ser livremente negociadas entre acionistas. **Parágrafo 3º** – As cautelas das ações serão assinadas por 2 (dois) Diretores ou pelo Diretor Geral. **ARTIGO 6º** – Na proporção do número de ações que possuirem e no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão o direito de preferência para a subscrição do aumento do capital. **CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 7º** – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos, aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e eleger os membros deste e da Diretoria quando for o caso. **ARTIGO 8º** – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada em todos os casos para fins previstos em lei. **ARTIGO 9º** – As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente, que convidará para Secretario um dos presentes. **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, pessoas físicas residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, com mandato de 3 (três) anos, designados de **Diretor Geral**, **Diretor de Operações** e **Diretor Comercial**, sendo permitida a reeleição **Parágrafo 1º** – Os Diretores perceberão uma remuneração, a título de prolabore, a ser fixada anualmente pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** – A Diretoria se reunirá quando convocada por um Diretor. **Parágrafo 3º** – No caso de vaga, o substituto será designado pela Assembleia Geral convocada para este fim. **Parágrafo 4º** – O Diretor Geral será substituído pelo Diretor de Operações e pelo Diretor Comercial, em conjunto. O Diretor de Operações será substituído pelo Diretor Comercial e vice-versa. **ARTIGO 11** – Os poderes de administração serão exercidos isoladamente pelo Diretor Geral e de forma conjunta pelo Diretor de Operações e Diretor Comercial, observados os poderes específicos de cada Diretor dispostos no Artigo 12, que prevalecerão. **ARTIGO 12** – Os poderes e atribuições de cada um dos Diretores da Companhia seguem definidos da seguinte forma: **(i)** Compete ao **Diretor Geral**: 1) Isoladamente: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, em nome da Companhia, constituir procuradores, designar e credenciar prepostos e nomear responsáveis técnicos; **b)** assinar contratos e documentos de qualquer natureza; **c)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **d)** apresentar à Assembleia Geral o relatório anualmente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício; **e)** diligenciar, no sentido de que as demonstrações financeiras sejam elaboradas e publicadas com observância dos prazos legais; **f)** acompanhar a situação financeira, o estado do patrimônio da Companhia e aplicação dos seus recursos; **g)** contratar pesquisas, estudos, projetos e serviços visando a efetivação das finalidades da Companhia; **h)** assinar certificados de ações da Companhia; **i)** praticar atos que importem em aquisição, gravames ou alienação de bens móveis e imóveis, prestação de fianças, avais e outras garantias, em nome da Companhia; **j)** autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia, podendo movimentá-las isoladamente; **l)** emitir e assinar, em nome da Companhia, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito ou nomear procuradores para fazê-lo; **m)** exercer a supervisão das agências, escritórios de representação, filiais, depósitos, almoxarifados e demais unidades da empresa; e **n)** coordenar as atividades técnicas e comerciais da Companhia; **(ii)** Compete ao **Diretor Comercial de Serviços Urbanos:** 1) Isoladamente: **a)** elaborar e submeter à aprovação dos Acionistas o planejamento estratégico comercial, bem como desenvolver e garantir a sua execução, **b)** prospectar e desenvolver novos negócios; **c)** promover e garantir a participação da Companhia em licitações; **d)** representar a Companhia em licitações públicas e privadas, em qualquer de suas modalidades, sejam oriundas das administrações municipais, estaduais, federais, autarquias e empresas privadas, podendo, para tanto, apresentar, assinar, visar, requerer e impugnar todo e qualquer documento inerte, tais como, mas não exclusivamente: propostas, livros, atas, etc., podendo, ainda assistir e representar a Companhia em reuniões, ou nomear procuradores para fazê-lo; **e)** realizar estudos, orçamentos e projetos para as concorrências, bem como para os negócios em desenvolvimento nas atividades de serviços urbanos; e **f)** representar comercialmente a Companhia em todos os momentos. 2) Em conjunto com outro Diretor: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, em nome da Companhia, constituir procuradores, designar e credenciar prepostos e nomear responsáveis técnicos; autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia; **b)** assinar contratos e documentos de qualquer natureza; **c)** autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia, podendo movimentá-las; **d)** emitir e assinar em nome da Companhia, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito, ou nomear procuradores para fazê-lo; e **e)** assinar certificado de ações da Companhia. **(iii)** Compete ao **Diretor de Operações de Serviços Urbanos:** 1) Isoladamente: **a)** exercer a supervisão das agências, escritórios de representação, filiais, depósitos, almoxarifados e demais unidade da Companhia. **b)** elaborar e submeter à aprovação dos Acionistas o planejamento estratégico operacional, envolvendo, dentre outros, o orçamento de despesas e receitas e o plano de investimentos, bem como desenvolver e garantir a sua execução; e **c)** coordenar, gerir e dirigir as atividades operacionais da Companhia. 2) Em Conjunto com outro diretor: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, em nome da Companhia, constituir procuradores, designar e credenciar prepostos e nomear responsáveis técnicos, autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia; **b)** assinar contratos e documentos de qualquer natureza; **c)** autorizar a abertura de contas bancárias em nome da Companhia, podendo movimentá-las; **d)** emitir e assinar em nome da Companhia, cheques, promissórias e todo e qualquer título de crédito, ou nomear procuradores para fazê-lo; e **e)** assinar certificados de ações da Companhia. **ARTIGO 13** – Ficam expressamente proibidos os aceites, avais, fianças e outras obrigações que não representem benefícios diretos para a Companhia. **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14** – O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido dos acionistas e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral Ordinária, que elegerá para constituí-lo 3 (três) membros e seus respectivos suplentes. **Parágrafo Único** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será o que for fixado no ato que os eleger e o período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária seguinte à da eleição. **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - ARTIGO 15** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras determinadas por Lei. **ARTIGO 16** – O lucro líquido do exercício, após as compensações previstas no Artigo 189 da lei n º 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; e **b)** Restante à disposição da Assembleia Geral para posterior destinação. **Parágrafo Único** – Não haverá distribuição do dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 21** – A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação geral. **Parágrafo Único** – A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2014. **CONSTRUTORA MARQUISE S/A. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20140309160 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30/12/2014.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços nº 2201.02/2015**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Monsenhor Valdir no bairro de Triângulo do Marco, e margem esquerda da rua Av. Dep. Neves Osterno, e rua Dep. Manoel Rodrigues na sede do Município de Marco – CE. Empresas participantes Inabilitada: Dimensional Locações e Serviços LTDA. – ME, Habilitada: JTN Serviços, Consultoria e Construções LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Já marcado para o Dia 19.02.2015 às 14:00hs à abertura do envelope Proposta. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:30 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, bairro Centro. **Marco-Ce, 09 de fevereiro de 2015. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.01.12.001 – OBJETO: Permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros - táxi, incluindo o sistema de transporte inclusivo, no Município de Aquiraz-CE. O Município de Aquiraz-CE, através da Presidente da CPL, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, que foi SUSPENSO O ANDAMENTO do feito e por via de consequência estabelecido para **NOVA DATA**, dia **31 de Março de 2015 às 09h** a Sessão Pública para Início dos procedimentos relacionados ao certame, motivado pela necessidade de alteração do mesmo. Comunica ainda que o Edital e suas alterações encontram-se disponibilizados no Site: https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no Setor de Licitações, Rua João Lima, Nº 259, Centro, Centro Administrativo, Aquiraz-CE, ou ainda, pelos Telefones: (85) 4062.8090 – Ramais: 9191/9192 (DEMUTRAN) e 4062.8090 – Ramais: 9001/9002 (CPL). **Aquiraz-CE, 05 de Fevereiro de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Francisco Junis Souza Farias Presidente da CPL

IW 149929 SEGUE AUTENTICIDADE 2093 2120 AUTENTICAÇÃO DLIT 03

CONSTRUTORA MARQUISE S/A
CNPJ: 07.950.702/0001-85
NIRE: 23300019571

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 19/05/2015.
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Transferência parcial do acervo técnico da Sociedade para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujas cópias seguem anexas como parte integrante e indissolúvel dessa Ata. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Transferir para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, o acervo técnico abaixo relacionado, em razão da cisão parcial da Sociedade, aprovada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 30/12/2014, conforme NIRE 23300036859:

CIDADE - ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, HOSPITALAR EXTERNA, RESIDUOS SOLIDOS ESECIAIS URBANOS, PODAÇÃO E VRRIÇÃO MANUAL DE GUIAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	FEV/98 A JUL/99	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001441/1999
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, REMOÇÃO DE RESIDUOS DE VIAS PUBLICAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO.	INDEFINIDO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM	CAT Nº 000498/2004
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, COLETA MECANIZADA DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS.	JAN/02 A JUN/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 196/2009
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE SARGETAS, CALÇADAS, CALÇADÕES E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA.	JAN/90 A JAN/96	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 180/2008

20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima
Escrevente Autor
EPBX 03
AUTENTICAÇÃO
IU177607

FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PERIMETRO URBANO DE FORTALEZA - LOTE III QUE COMPREENDE AS SECRETARIAS EXECITIVAS REGIONAIS - SER II E IV.	MAI/13 A JUN/13	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00941.2013
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS RESTRITOS A ÁREA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL - SER II.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB Departamento Técnico de Urbanização - DTU	CAT Nº 001908/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE - RSS NO CTRP DE FORTALEZA/JANGURUSSU-CE.	JAN/07 A DEZ/12	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1452/2012
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE LOTES II E III.	JAN/09 A SET/11	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1734/2011
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAS SECRETARIAS REGIONAIS - SER I, II, III E IV EM FORTALEZA-CE.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001909/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MANUAIS E MECANIZADO DE LIMPEZA DE CANAIS, LAGOAS, RIOS E PRAIAS.	DEZ/02 A FEZ/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001275/2003
FORTALEZA - CE	PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE.	MARÇO DE 2003	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00397/2003
JOÃO PESSOA - PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHO, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, ROÇAGEM E OUTROS.	SET/11 A ABR/12	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR	CAT Nº 40569/2012
ATIBAIA - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.	JUN/02 A JUN/03	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	CAT Nº FL-46682
CAUCAIA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS, CAPINAÇÃO E RASPAGEM, LIMPEZA DE GALERIAS CORREGOS E BUEIROS, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A JUN/03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura	CAT Nº 1650/2003
JUAZEIRO DO NORTE - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REMEDIAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.	JAN/00 A MAI/01	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - PMJN	CAT Nº 001437/2002
OSASCO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESEINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES VIAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MANUAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO.	ABR/08 A OUTU/08	Secretaria de Serviços e Obras - SSO	CAT Nº 2620130007 655

Av. Dom Hélder Nº 1000 Aldeota Fortaleza CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Mar
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 PMQN 03 AUTENTICAÇÃO IU177606

CUIABA - MT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE CUIABÁ – MT.	DEZ/03 A JUN/04	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – PMC	CAT Nº 250/2004
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, PODAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E ORLA DA PRAIA, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A MAI/03	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 01297/2003
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODAÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO CAPINA QUIMICA, DENTRE OUTROS.	JAN/06 A ABR/06	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 00874/2006
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PRE-OPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE.	MAR/03 A JAN/04	Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESP	CAT Nº 00337/2004
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA CONTEINERIZADA DOS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ESPECIAIS URBANOS E RESIDUOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO DE FEIRAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	AGO/00 A JUL/01	Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL	CAT Nº 285/2001
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS (PODAÇÃO, REMOÇÃO MANUAL E POLIGUINDASTE).	AGO/00 A JUN/03	Superintendência de Limpeza Urbana - SLUM	CAT Nº 285/2003
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	MAI/00 A OUT/00	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-25532
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	OUT/00 A ABR/01	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-22072
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA INDIVISIVEIS E COMPLEMENTARES ROTINEIROS E NÃO ROTINEIROS COMPREENDENDO AS SUBPREFEITURAS DA SÉ, LAPA E MOOCA.	OUT/06 A OUT/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZO-B4776
SÃO PAULO - SP	EZECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E VIGILANCIA DO ATERRO DE INERTES ITATINGA; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ITATINGA E VILA LEOPOLDINA.	MAI/06 A SET/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZO-77932

Autenticação em [illegible] para ser juntado ao [illegible] probante cópia [illegible] original que me foi apresentado. Certifico pela parte interessada. Em teste. 20 DEZ. 2023 Francisco Albino Lima Neto Escrevente Autorizado
Av. Dos Alecrins Nº 1000/A. Aldeota. Fone: 3466-7777
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AKWY 03 AUTENTICAÇÃO IU177610

MANAUS - AM	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE MANAUS.	AGO/86 A MAR/99	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 1748/2001
MANAUS - AM	RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO NA CIDADE DE MANAUS.	MAI/86 A ABR/87	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 798/2001
FORTALEZA - CE	IMPLANTAÇÃO DO SETOR S13, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC.	JUL/03 A AGO/03	Ecofor Ambiental S/A	CAT Nº 1813/2006

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015
SOB Nº: 20150643284
Protocolo: 15/064328-4, DE 28/05/2015
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Autêntico, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento original que me foi apresentada. Dou fé. Cidade pela parte interessada. Em test. _____ de 2021
20 DEZ 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
GVOS 03
AUTENTICAÇÃO
IT776110

CONSTRUTORA MARQUISE S/A CNPJ: 07.950.702/0001-85 - NIRE: 23300019571

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 19/05/2015. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1 838 – Dionisio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Transferência parcial do acervo técnico da Sociedade para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujas cópias seguem anexas como parte integrante e indissolúvel dessa Ata **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Transferir para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, o acervo técnico abaixo relacionado, em razão da cisão parcial da Sociedade, aprovada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 30/12/2014, conforme NIRE 23300036859:

CIDADE - ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, HOSPITALAR EXTERNA, RESIDUOS SOLIDOS ESECIAIS URBANOS, PODAÇÃO E VRRIÇÃO MANUAL DE GUIAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	FEV/98 A JUL/99	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001441/1999
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, REMOÇÃO DE RESIDUOS DE VIAS PUBLICAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO.	INDEFINIDO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM	CAT Nº 000498/2004
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, COLETA MECANIZADA DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS.	JAN/02 A JUN/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 196/2009
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE SARGETAS, CALÇADAS, CALÇADÕES E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA.	JAN/90 A JAN/96	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 180/2008
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PERIMETRO URBANO DE FORTALEZA - LOTE III QUE COMPREENDE AS SECRETARIAS EXECITIVAS REGIONAIS - SER II E IV.	MAI/13 A JUN/13	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00941.2013
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS RESTRITOS A ÁREA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL - SER II.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB Departamento Técnico de Urbanização -DTU	CAT Nº 001908/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE - RSS NO CTRP DE FORTALEZA/ JANGURUSSU-CE.	JAN/07 A DEZ/12	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1452/2012
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE LOTES II E III.	JAN/09 A SET/11	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1734/2011
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAS SECRETARIAS REGIONAIS - SER I, II, III E IV EM FORTALEZA-CE.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001909/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MANUAIS E MECANIZADO DE LIMPEZA DE CANAIS, LAGOAS, RIOS E PRAIAS.	DEZ/02 A FEZ/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001275/2003
FORTALEZA - CE	PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE.	MARÇO DE 2003	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00397/2003
JOÃO PESSOA - PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHO, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, ROÇAGEM E OUTROS.	SET/11 A ABR/12	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR	CAT Nº 40369/2012
ATIBAIA - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	JUN/02 A JUN/03	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	CAT Nº FL-46682
CAUCAIA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS, CAPINAÇÃO E RASPAGEM, LIMPEZA DE GALERIAS CORREGOS E BUEIROS, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A JUN/03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura	CAT Nº 1650/2003
JUAZEIRO DO NORTE - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REMEDIAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.	JAN/00 A MAI/01	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -	CAT Nº 001437/2002

07 FEV. 2024

Francisco [illegible] Escrevente Autoriz.

IW 149931

AUTENTICAÇÃO

PGLM 03

CIDADE - ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
OSASCO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESEINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES VIAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MANUAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS ATÉ O ATERRO SANITARIO.	ABR/08 A OUTU/08	Secretaria de Serviços e Obras - SSO	CAT Nº 2620130007655
CUIABA - MT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE CUIABÁ – MT.	DEZ/03 A JUN/04	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – PMC	CAT Nº 250/2004
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, PODAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E ORLA DA PRAIA, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A MAI/03	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 01297/2003
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODAÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO CAPINA QUIMICA, DENTRE OUTROS.	JAN/06 A ABR/06	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 00874/2006
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PRE-OPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE.	MAR/03 A JAN/04	Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESP	CAT Nº 00337/2004
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA CONTEINERIZADA DOS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ESPECIAIS URBANOS E RESIDUOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO DE FEIRAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	AGO/00 A JUL/01	Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL	CAT Nº 285/2001
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS (PODAÇÃO, REMOÇÃO MANUAL E POLIGUINDASTE).	AGO/00 A JUN/03	Superintendência de Limpeza Urbana - SLUM	CAT Nº 285/2003
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	MAI/00 A OUT/00	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-25532
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	OUT/00 A ABR/01	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-22072
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA INDIVISIVEIS E COMPLEMENTARES ROTINEIROS E NÃO ROTINEIROS COMPREENDENDO AS SUBPREFEITURAS DA SÉ, LAPA E MOOCA.	OUT/06 A OUT/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZO-B4776
SÃO PAULO - SP	EZECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E VIGILANCIA DO ATERRO DE INERTES ITATINGA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ITATINGA E VILA LEOPOLDINA.	MAI/06 A SET/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZO-77932
MANAUS - AM	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE MANAUS	AGO/86 A MAR/99	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 1748/2001
MANAUS - AM	RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO NA CIDADE DE MANAUS.	MAI/86 A ABR/87	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 798/2001
FORTALEZA - CE	IMPLANTAÇÃO DO SETOR S13, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC.	JUL/03 A AGO/03	Ecofor Ambiental S/A	CAT Nº 1813/2006

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS**: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário, Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28.05.2015, sob o n º 20150643284, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE: 23300036859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 19/08/2015.
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Parte A – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Alteração do endereço da sede da Companhia; **b)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do seu Artigo 2º. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Alterar o endereço da sede da Sociedade da Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Parte A – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-238, para a **Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161**; e **b)** Alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "*A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 03 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. Parágrafo Único: A Companhia possui as seguintes filiais:* ***1)*** *Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 – Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa – PB, CEP 58.080-450;* ***2)*** *Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 875 – Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal – RN, CEP 59.060-400;* ***3)*** *Rua Coronel Correia, nº 2.214 – Bairro Centro, Caucaia – CE, CEP 61.600-300;* ***4)*** *Estrada do Itapery, nº 1.665 – Bairro Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60.862-220;* ***5)*** *Av. Torquarto Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP 69.093-018;* ***6)*** *Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A – Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP 61.760-000;* ***7)*** *Estrada do Anaia, nº 2.001 – Bairro Almerinda, São Gonçalo – RJ, CEP 61.760-000; e* ***8)*** *Rodovia CE 040, KM 18, s/n – Bairro Vila Machuca, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000.*" **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

José Carlos Valente Pontes
Secretário

Autenticação para fins de direito, de dados efetivos à reprodução reprográfica do documento original que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Fortaleza, 20 DEZ. 2023 da verdade.
Francisco Albino Barreira Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2015
SOB Nº: 20152584889
Protocolo: 15/258488-9, DE 09/09/2015
Empresa:23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 NJRX 03 AUTENTICAÇÃO IT776112

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE: 23300036859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 19/08/2015
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Parte A – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Alteração do endereço da sede da Companhia; **b)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do seu Artigo 2º. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: **a)** Alterar o endereço da sede da Sociedade da Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Parte A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-238, para **Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-161**; b) Alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "*A Companhia tem sede e foro Na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Visconde de Mauá, nº 3 066, Sala 02 – Bairro Dionisio Torres, CEP: 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. Parágrafo Único: A Companhia possui as seguintes filiais: 1) Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 – Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.080-450, 2) Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 875, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal – RN CEP: 59060-400; 3) Rua Coronel Correia, nº 2.214, Bairro Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-300; 4) Estrada do Itapery, nº 1.665 – Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-220; 5) Av. Torquarto Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP: 69.093-018; 6) Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A – Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP: 61-760-000; 7) Estrada do Anaia, nº 2.001 – Bairro Almerinda, São Gonçalo – RJ, CEP: 61.760-000; 8) Rodovia CE 040, KM 18, s/n, Vila Machuca, Aquiraz – CE, CEP: 61700-000.*" **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.
ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
José Carlos Valente Pontes
Secretário

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 10.09.2015, sob o n º 20152584889, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira.

*** *** ***

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE: 23300036859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 18/09/2015
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Autorização para a Companhia figurar como Interveniente Garantidora no contrato de financiamento a ser firmado entre a **ECOFOR AMBIENTAL S/A** e **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES,** no montante de R$ 32.651.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil reais), nos termos da Decisão de Diretoria nº 534/2015 – BNDES, de 11 de setembro de 2015. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovada, por decisão unânime, a seguinte deliberação: Autorizar a Companhia a figurar como Interveniente Garantidora no contrato de financiamento a ser firmado entre a **ECOFOR AMBIENTAL S/A** e **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, inscrita no sob o nº 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília e operação na Av. República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, destinado à ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Município de Fortaleza (CE), nos termos da Decisão de Diretoria nº 534/2015 – BNDES, de 11 de setembro de 2015.
ASSINATURAS: José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
José Carlos Valente Pontes
Secretário

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 16.10.2015, sob o n º 20152741623, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira

*** *** ***

ECOFOR AMBIENTAL S/A
CNPJ: 05.537.536/0001-64
NIRE: 23300021797

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "ECOFOR AMBIENTAL S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 18/09/2015
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Arnaldo Osório, nº 841, Jardim das Oliveiras, Fortaleza – CE – CEP: 60.821-190, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:**: Autorização para que a sociedade possa celebrar contrato de financiamento, bem como, conceder as garantias necessárias em operação de crédito junto ao **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES,** no montante de R$ 32.651.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil reais). **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovada, por decisão unânime, a seguinte deliberação: Autorizar a Companhia a celebrar contrato de financiamento, bem como conceder as garantias necessárias em operação de crédito junto ao **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, no valor de R$ 32.651.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado à ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Município de Fortaleza (CE), nos termos da Decisão de Diretoria nº 534/2015 – BNDES, de 11 de setembro de 2015.
ASSINATURAS: Construtora Marquise S/A, por José Carlos Valente Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
José Carlos Valente Pontes
Secretário

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 16.10.2015, sob o n º 20152741607, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira

Cópia reprográfica de peças de processos oficiais ou de parte interessada. Fornecida para fins de verdade.
07 FEV 2024
Francisco Albino Lima
Escrevente Autoriz.
IW 149933
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
PEVK 03
FSC MISTO Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE: 23300036859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 29/09/2015.
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** ratificar a eleição da Diretoria; e **b)** ratificar a criação das filiais da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: **a)** Ratificar a eleição da Diretoria da Companhia, cujos membros eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **2017**, nas pessoas dos Srs. **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Geral**; e, **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.926.533-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP – CE, residente e domiciliado à Avenida Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.181-822, para o cargo de **Diretor de Operações**; e **b)** Ratificar a criação das filiais da Companhia, nos seguintes endereços: **i)** Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 – Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa – PB, CEP 58.080-450; **ii)** Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 875 – Bairro Bom Pastor, Natal – RN, CEP 59.060-400; **iii)** Rua Coronel Correia, nº 2.214 – Bairro Centro, Caucaia – CE, CEP 61.600-900; **iv)** Estrada do Itaperi, nº 725 – Bairro Jangurussú, Fortaleza – CE, CEP 60.862-220; **v)** Avenida Torquato Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP 69.093-018; **vi)** Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A – Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP 61.760-000; **vii)** Estrada do Anaia, nº 2.001 – Bairro Almerinda, São Gonçalo – RJ, CEP 24.742-001; e **viii)** Rua Otoni, nº 292 – Bairro Centro, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

Autentico. Para fins devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em epígrafe e data. Dou fé. Francisco Albino Escrevente Autorizado
20 DEZ. 2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2015
SOB Nº: 20152741615
Protocolo: 15/274161-5, DE 08/10/2015
Empresa: 23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 NJRX 03 AUTENTICAÇÃO IT776113

nomear responsáveis técnicos; **b)** Assinar todo e qualquer contrato e documento da companhia, a que título for, junto a todos os órgãos e repartições públicas, instituições financeiras, empresas privadas, autarquias, sociedades em geral e entidades paraestatais; **c)** Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria; **d)** Apresentar à Assembleia Geral o relatório anualmente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício; **e)** Acompanhar a situação financeira, o estado do patrimônio da sociedade e a aplicação dos seus recursos; **f)** Contratar pesquisas, estudos, projetos e serviços visando a efetivação das finalidades da companhia; **g)** Praticar atos que importem em aquisição, gravames ou alienação de bens móveis e imóveis, prestação de fianças, avais e outras garantias, em nome da sociedade; **h)** Autorizar a abertura de contas bancárias em nome da sociedade, para serem movimentadas isoladamente ou por procurador por ele legalmente constituído; **i)** Emitir, assinar e requerer, em nome da sociedade, isoladamente, contratos e documentos bancários e de câmbio, talões de cheques, pagamentos eletrônicos, cheques, promissórias, empréstimos e investimentos financeiros, e todo e qualquer título de crédito, ou nomear procuradores para fazê-lo; e **j)** Representar a outorgante, ainda, junto a Justiça Comum, Cível, Criminal e Fazenda Pública, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, ou qualquer junta de conciliação e julgamento no estado da Federação e instâncias superiores, podendo receber citação, representar em audiências, fazer acordos, firmar compromisso, transigir e outorgar procurações; **l)** Zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; **m)** Zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões de Diretoria; **n)** exercer representação "*ad-hoc*" da sociedade. **Parágrafo Décimo:** As procurações, sempre outorgadas isoladamente pelo Diretor Presidente, deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a 01 (hum) ano, à exceção dos mandatos "*ad-judicia et-extra*" outorgados a advogados, os quais deverão ser específicos, mas poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo Décimo Primeiro:** As atribuições específicas dos demais cargos são: **1) Diretor Geral: a)** Gerência ampla e geral da sociedade; **b)** Cooperar com os demais Diretores em todas as áreas de atividade da empresa; **c)** Promover a gestão do Contrato de Concessão; e **d)** Assinar em conjunto com outro Diretor os certificados de ações ou títulos que as representem. **2) Diretor Administrativo Financeiro: a)** Assessorar, assistir e aconselhar o Diretor Presidente, Diretor Geral e Diretor Operacional na execução de suas tarefas; **b)** Promover a elaboração de relatórios de acompanhamento e controle do desenvolvimento e evolução dos negócios sociais; **c)** Supervisionar e coordenar toda a área administrativa e financeira da empresa; e **d)** Assinar em conjunto com o Diretor Geral os certificados de ações ou títulos que as representem. **3) Diretor Operacional: a)** Exercer a supervisão e a orientação de todo o processo produtivo da empresa; **b)** Elaborar, anualmente, o orçamento de receitas e despesas da companhia e acompanhar suas dispersões mensais; **c)** Coordenar todas as atividades operacionais da companhia; e **d)** Assinar em conjunto com o Diretor Geral os certificados de ações ou títulos que as representem. **Artigo 11º** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da companhia. Serão tais atos de exclusiva responsabilidade de seu autor que por eles responderá civil e criminalmente. **Artigo 12º** – É expressamente proibido aos Diretores prestar fianças, avais e outras garantias por mero favor ou alheios aos interesses da sociedade, sendo tais atos nulos de pleno direito. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL. Artigo 13º** – O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido da acionista e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral, que elegerá para constituí-lo 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não e residentes no país. **Parágrafo Primeiro:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento serão fixados pela Assembleia que o eleger. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO. Artigo 14º** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de acordo com as determinações do Artigo 176 e seguinte da Lei nº 6.404/76 e legislação fiscal pertinente. **Artigo 15º** – O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título do dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **c)** o restante será provisoriamente destinado à conta Reserva de Investimentos, para posterior deliberação na Assembleia Geral Ordinária. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO. Artigo 16º** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, por deliberação da Assembleia Geral ou quando do encerramento do Contrato de Concessão a ser assinado entre a Concessionária **ECOFOR AMBIENTAL S/A** e o Poder Concedente (Município de Fortaleza), decorrente da Concorrência Pública nº 001/2002 da Comissão Especial de Licitação da Administração Direta, e após concluídos todos os direitos e deveres remanescentes do referido Contrato de Concessão. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral que decidir sobre a liquidação da sociedade, determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários. **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 17º** – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas – e legislação aplicavel.

José Carlos Valente Pontes
Presidente

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 03.09.2015, sob o n º 20152603441, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira

*** *** ***

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE: 23300036859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 29/09/2015

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** ratificar a eleição da Diretoria; e **b)** ratificar a criação das filiais da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: **a)** Ratificar a eleição da Diretoria da Companhia, cujos membros eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **2017**, nas pessoas dos Srs. **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Geral**; e, **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.926.533-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP – CE, residente e domiciliado à Avenida Oliveira Filho, nº 1.880 – Bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60 181-822, para o cargo de **Diretor de Operações**; e **b)** Ratificar a criação das filiais da Companhia, nos seguintes endereços: **i)** Rua José da Costa Pereira, s/n, Setor 07, Quadra 900, Lote 054 – Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa – PB, CEP 58.080-450; **ii)** Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 875 – Bairro Bom Pastor, Natal – RN, CEP 59.060-400; **iii)** Rua Coronel Correia, nº 2.214 – Bairro Centro, Caucaia – CE, CEP 61.600-900; **iv)** Estrada do Itaperi, nº 725 – Bairro Jangurussú, Fortaleza – CE, CEP 60.862-220; **v)** Avenida Torquato Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP 69.093-018; **vi)** Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A – Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP 61.760-000; **vii)** Estrada do Anaia, nº 2.001 – Bairro Almerinda, São Gonçalo – RJ, CEP 24.742-001; e **viii)** Rua Otoni, nº 292 – Bairro Centro, Aquiraz – CE, CEP 61.700-000. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS**: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.**

José Carlos Valente Pontes
Secretário

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 16.10.2015, sob o nº 20152741615, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira

*** *** ***

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC C126031

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 01/02/2016.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Aumento do capital social da Companhia; e **b)** Alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** - Aumentar o capital social da Companhia através da incorporação de parte da conta de Reserva de Investimentos, no valor de R$ 62.950.116,48 (sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com a consequente emissão de 1.049.168.608 (um bilhão, quarenta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentas e oito) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, a título de bonificação; **II** – Aprovar, sem restrições, em razão da deliberação aprovada acima, a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 5º, que passará a ter a seguinte redação: "***Artigo 5º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 101.804.969,16 (cento e um milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), dividido em 1.696.749.486 (um bilhão, seiscentas e noventa e seis milhões, setecentas e quarenta e nove mil e quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*" **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Realizado de *R$ 101.804.969,16 (cento e um milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)*, passará a ter a seguinte composição:

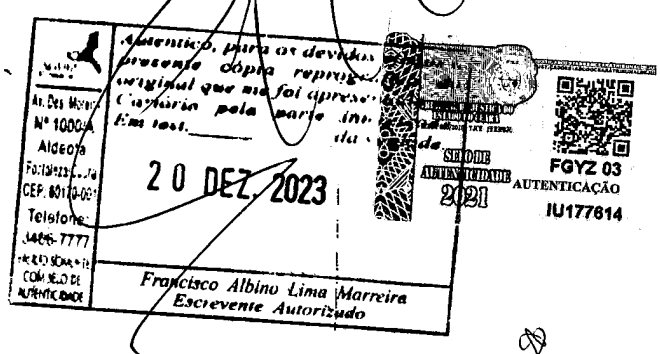

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021929 em 05/09/2017 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 172375436 - 21/06/2017. Autenticação: 2A8762F3B1B9685FE62FA2B928EE436E37E645. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/237.543-6 e o código de segurança YHR8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
Ordinárias	José Carlos Valente Pontes	R$ 50.648.792,73	844.146.545	49,75%
	José Erivaldo Arraes	R$ 50.902.484,58	848.374.743	50,00%
	Denise Marinho de Andrade Pontes	R$ 253.691,85	4.228.198	0,25%
TOTAL GERAL		R$ 101.804.969,16	1.696.749.486	100,00%

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes; José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5021929
EM 05/09/2017.

#MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A#

Protocolo: 17/237.543-6

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica original que me foi apresentada pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

Av. Des. Moreira Nº 1000/A Aldeota Fortaleza/Ceará CEP 60170-001 Telefone 3486-7777

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

LKWO 03 AUTENTICAÇÃO

IU177613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021929 em 05/09/2017 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 172375436 - 21/06/2017. Autenticação: 2A8762F3B1B9685FE62FA2B928EE436E37E645. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/237.543-6 e o código de segurança YHR8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE:23300036859

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 1.049.168.608 (UM BILHÃO, QUARENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTAS E OITO) AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO E SEM VALOR NOMINAL, SUBSCRITAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 0,06 (seis centavos) CADA UMA, PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 62.950.116,48 (sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NESTE ATO ATRAVÉS DA INCORPORAÇÃO DE PARTE DA CONTA DE RESERVA DE INVESTIMENTOS NO VALOR DE 62.950.116,48 (sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), DA EMPRESA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A" - CNPJ 21.635.363/0001-73.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

SUBSCRITOR	QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
1 - JOSÉ ERIVALDO ARRAES Brasileiro, solteiro, engenheiro civil CPF nº 048.941.383-87, RG nº 97009008830 SSP - CE Domiciliado em Fortaleza - CE, à Av. Beira Mar, nº 2.170, apto. 2200, Bairro Mucuripe JOSÉ ERIVALDO ARRAES	524.584.304 ordinárias	R$ 31.475.058,24
2 - JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES brasileiro, Casado, Engº Civil, CPF nº 022.926.533-20, RG nº 90002052674 SSP - CE Domiciliado em Fortaleza - CE, à Rua Oliveira Filho, nº 1.880 Bairro Praia do Futuro JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES	521.961.382 ordinárias	R$ 31.317.682,95
3 - DENISE MARINHO DE ANDRADE PONTES Brasileira, casada, arquiteta, CPF nº 190.154.533-49 RG nº 567.948 SSP - CE Domiciliada em Fortaleza - CE, Av. Oliveira Filho, nº 1.880 Praia do Futuro. *DENISE MARINHO DE ANDRADE PONTES*	2.622.922 ordinárias	R$ 157.375,29
TOTAL	**1.049.168.608**	**R$62.950.116,48**

Fortaleza (CE), 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ERIVALDO ARRAES
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5021929
EM 05/09/2017.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A#

Protocolo: 17/237.543-6

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Cópia autêntica da original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em test. _____
20 DEZ 2023
Secretário(a)
Francisco Albino Lima Nogueira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LKWO 03 AUTENTICAÇÃO IU177612

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021929 em 05/09/2017 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 172375436 - 21/06/2017. Autenticação: 2A8762F3B1B9685FE62FA2B928EE436E37E645. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/237.543-6 e o código de segurança YHR8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

OUTROS

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - NIRE 23.300.036.859 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.** DATA: 01/02/2016. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. MESA: José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital social da Companhia; e b) Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I - Aumentar o capital social da Companhia através da incorporação de parte da conta de Reserva de Investimentos, no valor de R$ 62.950.116,48 (sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com a consequente emissão de 1.049.168.608 (um bilhão, quarenta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentas e oito) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, a título de bonificação; II – Aprovar, sem restrições, em razão da deliberação aprovada acima, a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 5º, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 101.804.969,16 (cento e um milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), dividido em 1.696.749.486 (um bilhão, seiscentas e noventa e seis milhões, setecentas e quarenta e nove mil e quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. POSIÇÃO DO CAPITAL: Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Realizado de R$ 101.804.969,16 (cento e um milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), passará a ter a seguinte composição:

Espécie e Classe de Ação	Acionistas	Capital Social Subscrito	Quantidade de Ações	Percentual de Participação
Ordinárias	José Carlos Valente Pontes	R$ 50.648.792,73	844.146.545	49,75%
	José Erivaldo Arraes	R$ 50.902.484,58	848.374.743	50,00%
	Denise Marinho de Andrade Pontes	R$ 253.691,85	4.228.198	0,25%
	TOTAL GERAL	R$ 101.804.969,16	1.696.749.486	100,00%

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5021929 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral em em 05/09/2017.

*** *** ***

Halley Transportes Propaganda e Marketing S.A. CNPJ (MF) nº 10.483.071/0001-46 NIRE nº 23.3.0003338-8. Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 14 de Julho de 2017. Data, Hora E Local: Dia 14 (quatorze) de julho de 2017, às 08:30 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Afonso Henrique, 1285 – Messejana – CEP: 60.844-120. Composição Da Mesa: Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário Andre Vidal Junior. Convocação: Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. Quorum de Instalação: Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. Documentos Apresentados: Procuração publica outorgada pela acionista Telles Fundo De Investimento Em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. Ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2016; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberação: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2016, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 10/07/2017 página 4 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 13/07/2017 páginas 164,165 e 166; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente o exercício findos em 31/12/2016; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2016, que apresentou Prejuizo no valor de R$2.933 159,84 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta quatro centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil Prejuizos Acumulados e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. Assinaturas: Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior, Telles Fundo De Investimentos Em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. Andre Vidal Junior - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5019242 em 22/08/2017 da Empresa Halley Transportes Propaganda E Marketing S/A., Nire 23300033388 e Protocolo 172380944 - 02/08/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral.

*** *** ***

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC. Aviso de Registro de Chapa. Em cumprimento ao disposto no Art. 52, Inciso III, do Estatuto da FAEC, que regula as eleições da entidade para o quadriênio 2018/2021, torna público que foram registradas (02) duas Chapas para concorrem à eleição a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no dia vinte e três (23) de agosto de 2017, no Jornal Diário do Nordeste, Edição do dia 23/08/2017, e no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 23/08/2017, Série 3, Ano IX, nº 159, página 146. As Chapas registradas têm as seguintes composições: Chapa 01: Diretoria Plena: Presidente: Flávio Viriato de Saboya Neto, CPF: 013.442.853-68; 1º Vice-Presidente: Rodrigo Diógenes Pinheiro, CPF: 739.761.993-20; Vice-Presidente de Administração e Finanças: Carlos Bezerra Filho, CPF: 117.192.303-15; Vice-Presidentes Regionais: Cirilo Vidal Pessoa, CPF: 081.969.403-78; Eleneide Torres Brilhante de Oliveira, CPF: 421.810.113-20; Emerson Pinto Moreira, CPF: 524.845.053-53; Expedito Diógenes Filho, CPF: 068.855.783-04; Inácio de Carvalho Parente, CPF: 114.604.583-20; João Ossian Dias, CPF: 092.410.513-53; Luiz Hildemar Colaço, CPF: 031.897.163-15; Luiz Mendes De Sousa Andrade, CPF: 181.721.486-15; Moacir Gomes de Sousa, CPF: 056.373.763-87. Conselho Fiscal – Efetivos: Pedro Maia Rocha Júnior, CPF: 153.654.843-04; Elder Albuquerque Aguiar, CPF: 262.760.703-00; Francisco Fausto Nobre Fernandes, CPF: 284.251.623-00. Suplentes: Henrique Matias de Paula Neto, CPF: 296.926.523-00; Mário David Ferreira Dias, CPF: 366.173.003-78; Victor De Melo Ribeiro, CPF: 051.707.373-00. Chapa 02: Diretoria Plena: Presidente: Paulo Helder de Alencar Braga, CPF: 059.157.673-20; 1º Vice-Presidente: Francisco Fernandes Ferreira, CPF: 092.109.114-15; Vice-Presidente de Administração e Finanças: Josiel Barreto da Silva, CPF: 024.295.864-87; Vice-Presidentes Regionais: Eduardo Peixoto Rôla Ferreira, CPF: 618.387.563-53; Francisco José de Sousa, CPF: 046.781.503-82; Manoel Alves de Lima Neto, CPF: 135.892.373-68; Willame Reis Mapurunga, CPF: 168.664.363-20; Francisco Danúbio de Alencar, CPF: 206.813.213-34; Antonio Carlos de Freitas, CPF: 051.213.293-34; José Ferreira Lima, CPF: 005.703.463-04; Antonio Narcélio De Oliveira Gomes, CPF: 043.474.203-15; Dorimedonte Teixeira Ferrer Filho, CPF: 071.668.183-87. Conselho Fiscal – Efetivos: José Artaho Barroso Leite, CPF: 139.283.843-68; Marcílio Roberto Macedo Tavares, CPF: 102.319.513-53; Francisco Das Chagas de Carvalho Neto, CPF: 322.775.473-87. Suplentes: Paulo Helder de Alencar Braga Filho, CPF: 671.961.873-34; Francisco Iramar Batista, CPF: 053.133.923-87; Sylvana de Albuquerque Santana, CPF: 455.221.623-68. Nos termos do Art. 53, do Estatuto acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação das c[illegible] **de setembro de 2017, Francisco Eduardo Costa Magalhães, Presidente da Comissão Eleitoral, CPF: 046.945.973-53**

*** *** ***

IW 149935

WLDH 03

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 01/11/2016.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO**: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA**: José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Renúncia do Diretor de Operações e do Diretor Geral da Companhia; **b)** Extinção do cargo de Diretor Geral da Companhia; **c)** Criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; **d)** Eleição da nova Diretoria da Companhia; **e)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração dos seus Artigos 10, 11 e 12; e **f)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos Acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Renúncia do atual Diretor de Operações da Companhia, **Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e do atual Diretor Geral da Companhia, **Sr. HUGO NERY DOS SANTOS**, por motivos de ordem pessoal; **II** – Extinção do cargo de Diretor Geral da Companhia; **III** - Criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; **IV** - Eleição da nova Diretoria da Companhia, nas pessoas dos **Srs. PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apto. 502, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-150, para o cargo de Diretor de Operações; e **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para os cargo de Diretor Presidente, ambos com mandato até 31 de outubro de 2019. Os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial permanecerão vagos até posterior deliberação; **V** – Reformar o Estatuto Social da Sociedade em função das deliberações acima aprovadas, com a consequente alteração dos Artigos 10, 11 e 12, que passarão a ter a seguinte redação: *"**ARTIGO 10** – A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 4 (quatro) Diretores designados como (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações, (iii) Diretor Administrativo Financeiro e (iv) Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** – O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de*

Cópia reprográfica autenticada pela parte interessada
Nº 1000/A
Aldeota
AUTENTICAÇÃO
XRWC 03
1777614
0 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

seus cargos até a investidura dos novos eleitos. ***Parágrafo 2º*** *– A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.* ***Parágrafo 3º*** *– O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.* ***Parágrafo 4º*** *– A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.* ***ARTIGO 11*** *– Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo.* ***Parágrafo Único*** *– A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:* ***(i)*** *Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou* ***(ii)*** *Por um Diretor em conjunto com um Procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia;* ***(iii)*** *Por 02 (dois) Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia.* ***ARTIGO 12*** *– A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um dos Diretores ou solicitação da Assembleia Geral, e com a presença de todos os seus membros.";* **VI** – Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cujo texto segue anexo como parte integrante e indissolúvel desta ata. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: Marquise Serviços Ambientais, por José Carlos Valente Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado pela parte
Em test.
20 DEZ. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PCET 03 AUTENTICAÇÃO IU177615
Francisco Albino Lima Marreiros
Escrevente Autorizado
Av. Dom Manoel, Nº 1000/A, Aldeota, CEP: 60170-002, Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A** é uma sociedade por ações fechada regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Companhia"), constituída por cisão parcial da Construtora Marquise S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-238, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.950.702/00001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.019.571.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria.

Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais: **1)** Rua José da Costa Pereira, nº 641 – Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.080-450, **2)** Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 799, Bairro Bom Pastor, Natal – RN, CEP: 59060-235; **3)** Rua Coronel Correia, nº 2.214, Bairro Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-900; **4)** Estrada do Itapery, nº 1.665 – Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-220; **5)** Av. Torquarto Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP: 69.093-018; **6)** Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A – Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000; **7)** Estrada João Garcia da Rosa, 456, Bairro Rio do Ouro – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-080; **8)** Rodovia CE 040, KM 18, s/n, Vila Machuca, Aquiraz – CE, CEP: 61.700-000.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: **(a)** participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como sócia ou acionista, atuando como sociedade holding; **(b)** prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos urbanos, domiciliares, industriais, hospitalares, serviços de saúde e especiais; projeto, planejamento, construção, administração, operação e manutenção de aterro sanitário, usinas de compostagem ou outras formas de disposição final de resíduos; serviços de varrição de ruas, praças e logadouros públicos; desobstrução de galerias pluviais e esgotos; **(c)** projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, incluindo: i) nos serviços de água potável – a produção, com eventual captação e tratamento; o transporte, com eventual bombeamento e adução; e a distribuição, com eventual reservação ou equivalente; ii) nos serviços de esgoto – a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários, bem como o reuso de águas; **(d)** exploração de

20 DEZ 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

atividades acessórias ou complementares às atividades do sistema de água e esgoto, a saber: **i)** realização de investimentos necessários à adequada execução dos serviços; **ii)** verificação do consumo médio; iii) ligação de água com hidrômetro; **iv)** ligação de esgoto; **vii)** substituição de ligação de esgoto com alteração de diâmetro; viii) aferição de hidrômetros; **ix)** análise de água; **x)** serviços de corte e restabelecimento; **xi)** substituição de ligação de água medida com alteração de diâmetro; **xii)** projeto/orçamento de ramal de água; e **(e)** locação de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros.

ARTIGO 4º - O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 38.854.852,68, dividido em 647.580.878 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a uma voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros acionistas

Parágrafo 3º - As cautelas das ações serão assinadas por 2 (dois) Diretores ou pelo Diretor Geral.

ARTIGO 6º - Na proporção do número de ações que possuírem e no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão o direito de preferência para a subscrição do aumento de capital.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucros líquido do exercício, a distribuição de dividendos, aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e eleger os membros deste e da Diretoria quando for o caso.

ARTIGO 8º - A Assembleia geral Extraordinária será convocada em todos os caos para fins previstos em lei.

ARTIGO 9º - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente, que convidará para Secretário um dos presentes.

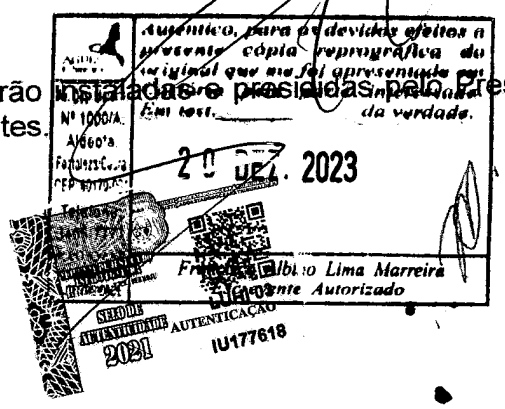

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 04 (quatro) Diretores designados como (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações, (iii) Diretor Administrativo Financeiro e (iv) Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2º – A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

Parágrafo 3º – O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º – A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.

ARTIGO 11 – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo.

Parágrafo Único – A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou

(ii) Por um Diretor em conjunto com um Procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações *ad judicia*;

(iii) Por 02 (dois) Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações *ad judicia*;

ARTIGO 12 – A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um dos Diretores ou solicitação da Assembleia Geral, e com a presença de todos os seus membros

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada. Cartório pela parte. Em test.
28 DEZ. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PNBF 03 AUTENTICAÇÃO IU177617
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
Av. Del. Upiara Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ARTIGO 13 – Ficam expressamente proibidos os aceites, avais, fianças e outras fianças não representem benefícios diretos para a Companhia.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido dos acionistas e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral Ordinária, que elegerá para constituí-lo 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será o que for fixado no ato que os eleger e o período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 15 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras determinadas por Lei.

ARTIGO 16 – O lucro líquido do exercício, após as compensações previstas no Artigo 189 da lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; e **b)** Restante à disposição da Assembleia Geral para posterior destinação.

Parágrafo único – Não haverá distribuição do dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais e por determinação geral.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários.

José Erivaldo Arraes
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2016
SOB Nº: 20162902980
Protocolo: 16/290298-0, DE 30/11/2016
Empresa:23 3 0003685 9
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

20 DEZ. 2023

SXEY 03
AUTENTICAÇÃO
IU177616

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.
DATA: 01/11/2016.
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO**: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA**: José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Renúncia do Diretor de Operações e do Diretor Geral da Companhia; **b)** Extinção do cargo de Diretor Geral da Companhia; **c)** Criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; **d)** Eleição da nova Diretoria da Companhia; **e)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração dos seus Artigos 10, 11 e 12; e **f)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos Acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Renúncia do atual Diretor de Operações da Companhia, **Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e do atual Diretor Geral da Companhia, **Sr. HUGO NERY DOS SANTOS**, por motivos de ordem pessoal; **II** – Extinção do cargo de Diretor Geral da Companhia; **III** - Criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; **IV** - Eleição da nova Diretoria da Companhia, nas pessoas dos **Srs. PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apto. 502, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-150, para o cargo de Diretor de Operações; e **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para os cargo de Diretor Presidente, ambos com mandato até 31 de outubro de 2019. Os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial permanecerão vagos até posterior deliberação; **V** – Reformar o Estatuto Social da Sociedade em função das deliberações acima aprovadas, com a consequente alteração dos Artigos 10, 11 e 12, que passarão a ter a seguinte redação: *"**ARTIGO 10** – A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 4 (quatro) Diretores designados como (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações, (iii) Diretor Administrativo Financeiro e (iv) Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** – O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro proprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercicio de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo 2º** – A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **Parágrafo 3º** – O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º** – A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. **ARTIGO 11** – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capitulo. **Parágrafo Único** – A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **(i)** Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou **(ii)** Por um Diretor em conjunto com um Procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; **(iii)** Por 02 (dois) Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia. **ARTIGO 12** – A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um dos Diretores ou solicitação da Assembleia Geral, e com a presença de todos os seus membros.* **VI** – Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cujo texto segue anexo como parte integrante e indissolúvel desta ata. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS**: Marquise Serviços Ambientais, por José Carlos Valente Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
José Carlos Valente Pontes
Secretário

07 FEV 2024

IW 149937
AUTENTICAÇÃO
EYWM 03
Francisco Albino Lu... Autorizado

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A** é uma sociedade por ações fechada regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Companhia"), constituída por cisão parcial da Construtora Marquise S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-238, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.950.702/00001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.019.571.
ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria.
Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais: **1)** Rua José da Costa Pereira, nº 641 – Bairro Ernani Sátiro, João Pessoa – PB, CEP: 58.080-450, **2)** Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 799, Bairro Bom Pastor, Natal – RN, CEP: 59060-235; **3)** Rua Coronel Correia, nº 2.214, Bairro Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-900; **4)** Estrada do Itapery, nº 1.665 – Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-220; **5)** Av. Torquarto Tapajós, nº 4.240 B – Bairro Colonia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP: 69.093-018; **6)** Rua Santa Cecília, nº 4.513, Sala A – Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000; **7)** Estrada João Garcia da Rosa, 456, Bairro Rio do Ouro – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-080; **8)** Rodovia CE 040, KM 18, s/n, Vila Machuca, Aquiraz – CE, CEP: 61.700-000.
ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: **(a)** participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como sócia ou acionista, atuando como sociedade holding; **(b)** prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos urbanos, domiciliares, industriais, hospitalares, serviços de saúde e especiais; projeto, planejamento, construção, administração, operação e manutenção de aterro sanitário, usinas de compostagem ou outras formas de disposição final de resíduos; serviços de varrição de ruas, praças e logadouros públicos; desobstrução de galerias pluviais e esgotos; **(c)** projetos, construção, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, incluindo: i) nos serviços de água potável – a produção, com eventual captação e tratamento; o transporte, com eventual bombeamento e adução; e a distribuição, com eventual reservação ou equivalente; ii) nos serviços de esgoto – a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários, bem como o reuso de águas; **(d)** exploração de atividades acessórias ou complementares às atividades do sistema de água e esgoto, a saber: **i)** realização de investimentos necessários à adequada execução dos serviços; **ii)** verificação do consumo médio; iii) ligação de água com hidrômetro; **iv)** ligação de esgoto; **vii)** substituição de ligação de esgoto com alteração de diâmetro; viii) aferição de hidrômetros; **ix)** análise de água; **x)** serviços de corte e restabelecimento; **xi)** substituição de ligação de água medida com alteração de diâmetro; **xii)** projeto/orçamento de ramal de água; e **(e)** locação de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros.
ARTIGO 4º - O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 38.854.852,68, dividido em 647.580.878 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a uma voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
Parágrafo 2º - As ações da Companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros acionistas
Parágrafo 3º - As cautelas das ações serão assinadas por 2 (dois) Diretores ou pelo Diretor Geral.
ARTIGO 6º - Na proporção do número de ações que possuírem e no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão o direito de preferência para a subscrição do aumento de capital.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucros líquido do exercício, a distribuição de dividendos, aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e eleger os membros deste e da Diretoria quando for o caso.
ARTIGO 8º - A Assembleia geral Extraordinária será convocada em todos os caos para fins previstos em lei.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

0061

ARTIGO 9º - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente, que convidará para Secretário um dos presentes.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 04 (quatro) Diretores designados como (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações, (iii) Diretor Administrativo Financeiro e (iv) Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral.
Parágrafo 1º – O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.
Parágrafo 2º – A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.
Parágrafo 3º – O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.
Parágrafo 4º – A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.
ARTIGO 11 – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo.
Parágrafo Único – A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:
(i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou
(ii) Por um Diretor em conjunto com um Procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações *ad judicia*;
(iii) Por 02 (dois) Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato com poderes específicos, cujo prazo não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações *ad judicia*;
ARTIGO 12 – A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um dos Diretores ou solicitação da Assembleia Geral, e com a presença de todos os seus membros.
ARTIGO 13 – Ficam expressamente proibidos os aceites, avais, fianças e outras fianças não representem benefícios diretos para a Companhia.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido dos acionistas e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral Ordinária, que elegerá para constituí-lo 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.
Parágrafo Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será o que for fixado no ato que os eleger e o período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 15 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras determinadas por Lei.
ARTIGO 16 – O lucro líquido do exercício, após as compensações previstas no Artigo 189 da lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; e **b)** Restante à disposição da Assembleia Geral para posterior destinação.
Parágrafo único – Não haverá distribuição do dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais e por determinação geral.
Parágrafo Único – A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários.

José Erivaldo Arraes
Presidente

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 01.12.2016, sob o n º 20162902980, pelo sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de A Seraine.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – DECRETO Nº 6542, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. *Dispõe sobre a nomeação dos secretários municipais da gestão 2017-2020 do Município de Maranguape e dá outras providências.* O Prefeito Municipal de Maranguape, **JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o Artigo 95, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, **DECRETA: Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JARDEL BEZERRA CORDEIRO** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 2º** - Fica nomeado o Sr. **RENAN SALDANHA DE PAULA LIMA** para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 3º** - Fica nomeado o Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 4º** - Fica nomeada a Sra. **CÍCERA REJANE DE SOUSA BATISTA** para o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 5º** - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA** para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 6º** - Fica nomeada a Sra. **ROSÂNGELA GASPAR CAVALCANTE** para o cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 7º** - Fica nomeado o Sr. **EMÍLIO CAPELO JÚNIOR** para o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 8º** - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ GURGEL NETO** para o cargo de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 9º** - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROGACIANO MARÇAL DE OLIVEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 10º** - Fica nomeado o Sr. **LUCIANO GIRÃO SALES FILHO** para o cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 11º** - Fica nomeado o Sr. **MARCÉLIO JOSÉ DE MELO** para o cargo de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, respondendo pelos atos administrativos inerentes à sua função. **Art. 12º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, aos 02 Dias do Mês de Janeiro de 2017. João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva – Prefeito Municipal de Maranguape.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Barbalha – Edital de Convocação. Município de Barbalha - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ao final assinado, na condição de detentor do controle acionário do Balneário do Caldas S/A, com fundamento nos art. 123, parágrafo único, alínea c, c/c 122, inciso II, 140, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e art. 9º, alínea b, do estatuto social, tendo em vista a expiração do prazo legal de oito dias para a convocação da assembleia extraordinária, concedido ao Presidente do Conselho de Administração do Balneário do Caldas S/A, Sr. João Edvan Cavalcante, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF nº 771.653.063-15, RG 98029048711 – SSP/CE, residente no Sítio Santo Antônio, Distrito do Caldas, em Barbalha/CE, conforme notificação extrajudicial efetivada em 03 de janeiro de 2017 pelo Tabelião Titular do Cartório do 1º Ofício desta Cidade, CONVOCA os acionistas da sociedade, a fim de participarem de uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede social do Balneário do Caldas S/A, localizada na Estância Termo-Mineral do Caldas, s/n, CEP 63.180-000, em Barbalha/CE, com vistas a discutir e deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1 - Apresentação da atual situação financeira do Balneário dos Caldas S/A; 2 - Destituição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos conselheiros: **Barbalha/CE, 13 de janeiro de 2017. Argemiro Sampaio Neto - Prefeito Municipal.**

*** *** *** 02 FEV 2024

02 FEV 2024

IW 149936 AUTENTICAÇÃO GXSN 03

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC C126031

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 27/04/2018.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: José Erivaldo Arraes, como Presidente, e José Carlos Valente Pontes, como Secretário.

ORDEM DO DIA: **Assembleia Geral Ordinária**: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017; **b)** Apreciação do resultado do exercício findo; **Assembleia Geral Extraordinária**: **c)** Aumento do capital social da Companhia; e **d)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, publicados no Diário Oficial do dia 25/04/2018 (Págs. 87 a 98), e no Jornal O Povo do dia 25/04/2018 (Págs. 11 a 14), na forma da lei.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Assembleia deliberou, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, pela aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2017, bem como de suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar.

Autentico a presente cópia reprográfica de documento original que me foi apresentado. Certifico pela parte interessada. Dou fé. Em test. 20 DEZ 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 MWOC: 08 AUTENTICAÇÃO IU177624

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5155752 em 22/06/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 180837711 - 07/06/2018. Autenticação: 4098D969A868191B78EB4BA2D7DBD8DA9FF87EE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/083.771-1 e o código de segurança oMlp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I)** Aumentar o capital social da Companhia no valor de R$ 24.843.496,80 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com a consequente emissão de 414.058.280 (quatrocentas e catorze milhões, cinquenta e oito mil e duzentas e oitenta) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo; **II)** Aprovar, sem restrições, em razão da deliberação anterior, a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "***Artigo 4º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 126.648.465,96 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), dividido em 2.110.807.766 (duas bilhões, cento e dez milhões, oitocentas e sete mil e setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*"

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

POSIÇÃO DO CAPITAL: Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de *R$ 126.648.465,96 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)*, passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 126.648.465,96	2.110.807.766
TOTAL GERAL	**R$ 126.648.465,96**	**2.110.807.766**

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes, e Denise Marinho de Andrade.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Secretário

Autentico, para os devidos efeitos o presente documento apresentado pela parte interessada. Fortaleza, 20 DEZ. 2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NR 5155752
EM 22/06/2018.
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE PHRN 03 AUTENTICAÇÃO IU177623

ASSEMBLEIA GERAL ORD

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A

Protocolo: 18/083.771-1

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE:23300036859

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 414.058.280 (quatrocentas e catorze milhões, cinquenta e oito mil e duzentas e oitenta) AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO E SEM VALOR NOMINAL, SUBSCRITAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 0,06 (seis centavos) CADA UMA, PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 24.843.496,80 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NESTE ATO ATRAVÉS DE CRÉDITO REALIZADO PELOS ACIONISTAS NO VALOR DE R$ 24.843.496,80 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), NA CONTA DA EMPRESA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A" - CNPJ 21.635.363/0001-73.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2018

SUBSCRITOR	QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
1 - JOSÉ ERIVALDO ARRAES Brasileiro, solteiro, engenheiro civil CPF nº 048.941.383-87, RG nº 97009008830 SSP - CE Domiciliado em Fortaleza - CE, à Av. Beira Mar, nº 2.170, apto. 2200, Bairro Mucuripe JOSÉ ERIVALDO ARRAES	207.029.140	R$ 12.421.748,40
2 - JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES brasileiro, divorciado, Engº Civil, CPF nº 022.926.533-20, RG nº 90002052674 SSP - CE Domiciliado em Fortaleza - CE, à Rua Oliveira Filho, nº 1.880 Bairro Praia do Futuro JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES	205.042.341	R$ 12.302.540,46
3 - DENISE MARINHO DE ANDRADE Brasileira, divorciada, arquiteta, CPF nº 190.154.533-49 RG nº 567.948 SSP - CE Domiciliada em Fortaleza - CE, Av. Oliveira Filho, nº 1.880 Praia do Futuro. DENISE MARINHO DE ANDRADE	1.986.799	R$ 119.207,94
TOTAL	**414.058.280**	**R$24.843.496,80**

Autentico para os presentes a presente cópia reprográfica que me foi apresentada. Dou fé.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
Selo de Autenticidade 2021
MSKE 03
AUTENTICAÇÃO
IU177622

Fortaleza (CE), 27 de Abril de 2018.

JOSÉ ERIVALDO ARRAES
Presidente

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5155752
EM 22/06/2018.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A

Protocolo: 18/083.771-1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5155752 em 22/06/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 180837711 - 07/06/2018. Autenticação: 4098D969A868191BF8EB4BA2D7DBD8DA9FF87EE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/083.771-1 e o código de segurança oMlp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

OUTROS

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - NIRE 23.300.036.859 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 27/04/2018. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, como Presidente, e José Carlos Valente Pontes, como Secretário. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017; **b)** Apreciação do resultado do exercício findo; **Assembleia Geral Extraordinária: c)** Aumento do capital social da Companhia; e **d)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: a)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, publicados no Diário Oficial do dia 25/04/2018 (Págs. 87 a 98), e no Jornal O Povo do dia 25/04/2018 (Págs. 11 a 14), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A Assembleia deliberou, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, pela aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2017, bem como de suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I)** Aumentar o capital social da Companhia no valor de R$ 24.843.496,80 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com a consequente emissão de 414.058.280 (quatrocentas e catorze milhões, cinquenta e oito mil e duzentas e oitenta) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo; **II)** Aprovar, sem restrições, em razão da deliberação anterior, a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 126.648.465,96 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), dividido em 2.110.807.766 (duas bilhões, cento e dez milhões, oitocentas e sete mil e setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de R$ 126.648.465,96 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 126.648.465,96	2.110.807.766
TOTAL GERAL	**R$ 126.648.465,96**	**2.110.807.766**

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes, e Denise Marinho de Andrade. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** - Secretário. **Arquivado na JUCEC sob nº 5155752 em 22/06/2018, assinada digitalmente por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 1.588, de 29 de junho de 2018. Autoriza a doação de uma área de 2.394,00m² (dois mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados), de um terreno, situado no lugar Timbú, no Loteamento denominado Iguatemy, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado à margem direita no sentido Poente/Nascente de uma Rua Existente (atualmente Rua Luiz Nunes de Melo), fazendo esquina pelo lado Esquerdo/Poente a Rua (2) do referido loteamento, de formato irregular, para implantação da Empresa G Mello Comércio e Representações LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.454.755/0001-12, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 2.394,00m² (dois mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados), à Empresa G Mello Comércio e Representações LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.454.755/0001-12, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Um Terreno situado no lugar Timbú município e comarca de Eusébio, denominado Iguatemy, constituído por Parte da área livre, localizada do lado ímpar da Rua 02, fazendo esquina pelo lado direito (Norte) com a Rua Existente, com uma área de 2.394,00m² (dois mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao Poente (frente), 179,00m (cento e setenta e nove metros) em três segmentos: o primeiro 136,00m (cento e trinta e seis metros) com a dita Rua 02; o segundo 18,00m (dezoito metros) com o alargamento da mesma Rua e o terceiro 25,00m (vinte e cinco metros) com a alameda que separa a Área Livre da Área Institucional; ao Nascente (fundos), 180,00m (cento e oitenta metros), limita-se com a outra parte da Área Livre; ao Norte (lado direito), em dois segmentos: o primeiro 15,00m (quinze metros) com a citada Rua Existente e o segundo 7,00m com a referida Rua 02; e, ao Sul (lado esquerdo), em dois segmentos: o primeiro 7,00m com o mencionado alargamento da Rua 02 e o segundo 14,00m (quatorze metros) com terras de José Abreu Lima. Art. 2º - O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). Art. 3º - Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial; III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar. vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º - O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Parágrafo único. A transferência do imóvel somente poderá ocorrer após cumpridas todas as condicionantes legais e as propostas no Protocolo de Intenções, observando-se ainda a regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1.572, de 14 de maio de 2018. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 dias do mês de junho de 2018. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 1007.01/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa: **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 02.795.126/0001-25. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 483.399,83** (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1007.01/2017. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de peças, pneus e baterias, destinados a frota oficial de veículos da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2017. **VIGÊNCIA:** de 28/07/2017 a 28/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Acaraú a Sra. Majore Pereira da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela Empresa JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, o Sr. Helder Martins Jucá dos Santos (Sócio Administrador).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.008/2017-SRP – Extrato de Contrato referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços Nº 0022018PAFME originário do Pregão Presencial Nº 07.008/2017-SRP, para Registro de Preços. PARTES: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.467.351/0001-27. OBJETO: Aquisição de fardamento escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ipu-CE. DATA DO CONTRATO: 09/07/2018. PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2018. VALOR DO CONTRATO: ~~ONDE SE LÊ~~: R$ 293.460,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), **LEIA-SE: R$ 320.973,20 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos). SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e a Empresa MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP – Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto - Sócio Administrador. Ipu-CE, 31 de Julho de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

07 FEV. 2024

Francisco Albino Lima

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

IW 149938 AMSV 03 AUTENTICAÇÃO 2023 2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201900066600

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

15 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente _____ Junta

OBSERVAÇÕES

Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em teste da verdade.
Nº 10000A Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60170-001, Telefone: 3466-7777
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima
Escrevente Autori.
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 YTQI 03 AUTENTICAÇÃO IU177625

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.942-7	CE2201900066600	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Autentico para os devidos efeitos presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada. Confere com o original. Em teste. 20 DEZ. 2023

Av. Des. Moreira Nº 1000/A Aldeota Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco Albino Lima Marques Escrevente Autorizado

EFZD 03 AUTENTICAÇÃO IU177630 SELO DE FISCALIZAÇÃO 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73

NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 27/04/2019.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: José Erivaldo Arraes, como Presidente, e José Carlos Valente Pontes, como Secretário.

ORDEM DO DIA: **Assembleia Geral Ordinária**: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **Assembleia Geral Extraordinária**: **a)** Aumento do capital social da Companhia; **b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e **c)** Distribuição de dividendos da Companhia.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do dia 26/04/2019 (Págs. 171 a 180), e no Jornal O Povo do dia 25/04/2019 (Págs. 06 a 09), na forma da lei.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I – Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2018, bem como suas

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia reprográfica que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023 Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota. Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3486-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 GORU 03 AUTENTICAÇÃO IU177629

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R$ 52.747.980,96 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), após as deduções de que trata o Artigo 189 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: **i)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal no valor de R$ 2.637.399,05 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos); e **ii)** o saldo remanescente no valor de R$ 50.110.581,91 (cinquenta milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavo) será destinado à conta Reserva de Investimentos; **II** – Distribuição de dividendos no valor de R$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) da conta de Reserva de Investimentos.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I** - Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 7.838.002,08 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, dois reais e oito centavos), com a consequente emissão de 130.633.368 (cento e trinta milhões, seiscentas e trinta e três mil e trezentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo. Com exceção dos subscritores, os demais Acionistas renunciaram ao Direito de Preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção de suas participações societárias. **II** - Aprovação, sem restrições, em razão da deliberação anterior, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "***Artigo 4º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 134.486.468,04 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), dividido em 2.241.441.134 (duas bilhões, duzentas e quarenta e uma milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil e cento e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*"

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

POSIÇÃO DO CAPITAL: Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de *R$ 134.486.468,04 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil,*

Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023 SELO DE AUTENTICIDADE 2021 YDET 03 AUTENTICAÇÃO IU177628
Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

quatrocentos sessenta e oito reais e quatro centavos), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 134.486.468,04	2.241.441.134
TOTAL GERAL	**R$ 134.486.468,04**	**2.241.441.134**

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

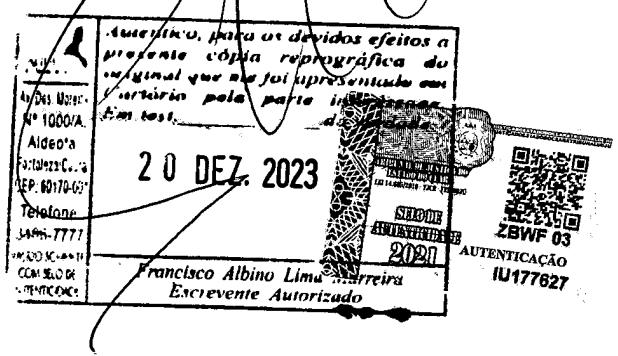

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.942-7	CE2201900066600	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
190.154.533-49	DENISE MARINHO DE ANDRADE PONTES
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test.

20 DEZ. 2021

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

Francisco Albino da Marreira
Escrevente Autorizado

Av. Dos Marins Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP: 60170-001 Telefone: 3486-7777. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GOZE 03 AUTENTICAÇÃO U177626

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE:23300036859

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 130.633.368 (cento e trinta milhões, seiscentas e trinta e três mil e trezentas e sessenta e oito) AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO E SEM VALOR NOMINAL, SUBSCRITAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 0,06 (seis centavos) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NESTE ATO ATRAVÉS DE CRÉDITO REALIZADO PELOS ACIONISTAS NO VALOR DE R$ R$ 7.838.002,08 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, dois reais e oito centavos), NA CONTA DA EMPRESA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A" - CNPJ 21.635.363/0001-73.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2019.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
1 - JOSÉ ERIVALDO ARRAES Brasileiro, (solteiro, engenheiro civil CPF nº 048.941.383-87, RG nº 97009008830 SSP - CE Residente e domiciliado em Fortaleza - CE, à Av. Beira Mar, nº 2.170, apto. 2200, Bairro Mucuripe, CEP: 60165-121 **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**	65.316.684	R$ 3.919.001,04
2 - JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES brasileiro, divorciado, Engº Civil, CPF nº 022.926.533-20, RG nº 90002052674 SSP - CE Residente e domicillado em Fortaleza - CE, à Rua Oliveira Filho, nº 1.880 Bairro Vicente Pinzon, CEP: 60822-181 **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**	65.316.684	R$ 3.919.001,04
TOTAL	**130.633.368**	**R$7.838.002,08**

Fortaleza (CE), 27 de Abril de 2019.

JOSÉ ERIVALDO ARRAES
Presidente

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Secretário

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.
Em test.
20 DEZ 2023
Francisco Albino Lima
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
MIOV 03
AUTENTICAÇÃO
IU177634

Av. Dom Manoel, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.942-7	CE2201900066600	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
190.154.533-49	DENISE MARINHO DE ANDRADE PONTES
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. _____ da verdade.

20 DEZ 2023

Francisco Alt... Lima... Escrevent...

GHCM 03 AUTENTICAÇÃO U177633

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de nire 2330003685-9 e protocolado sob o número 19/130.942-7 em 09/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5295450, em 23/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA CINCO TURMA DOIS DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES
190.154.533-49	DENISE MARINHO DE ANDRADE PONTES
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES
190.154.533-49	DENISE MARINHO DE ANDRADE PONTES
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES

Fortaleza, Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado e conferido. Dou fé. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino [illegible] Marreira
Escrevente
ZMRA 03
AUTENTICAÇÃO
2021
IU177632

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.342.083-15	PEDRO JORGE DE ABREU BRAGA
033.840.043-53	ROBERTO CAPELO FEIJO
190.679.138-47	PAULA AZEVEDO DA SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

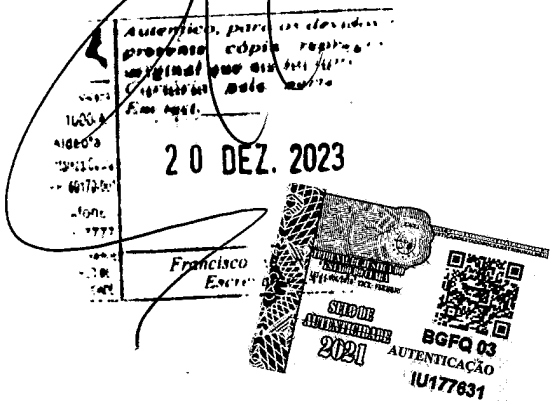

Fortaleza. Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5295450 em 23/07/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191309427 - 09/07/2019. Autenticação: 5BF3EFECABB5A273E155AA4840A51693F6174479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.942-7 e o código de segurança InDq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.019/2019 TP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.019/2019 TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Maranguape-CE, As empresas: P(1) BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 1.003.107,46 (Um Milhão Três Mil, Cento e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos); P(2) AMIL EMPRENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME, apresentou o valor total de R$ 957.282,28 (Novecentos e Cinqüenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais Vinte e Oito Centavos); P(5) ARN ENGENHARIA EIRELI, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 988.182,58 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais Cinqüenta e Oito Centavos), P(9) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 946.453,24 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Três Reais Vinte e Quatro Centavos); P(11) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 1.062.758,37 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais Trinta e Sete Centavos); P(14) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 916.709,43 (Novecentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Nove Reais Quarenta e Três Centavos), P(17) HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 1.021.804,25 (Um Milhão Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais Vinte e Cinco Centavos); P(18) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 875.106,47 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil. Cento e Seis Reais Quarenta e Sete Centavos); P(21) NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 840.537,36 (Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais Trinta e Seis Centavos); P(23) FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 980.786,93 (Novecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais Noventa e Três Centavos)., constatou-se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o Edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. As empresas: P(3) APOLO SERVIÇOS EIRELI, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 1.027.689,02 (Um Milhão Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos), descumpriu o item 5.2.1 do edital; P(10) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 922.680,13 (Novecentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais Treze Centavos), descumpriu o item 5.2.1 do edital; P(12) CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 1.062.580,42 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais Quarenta e Dois Centavos), descumpriu o item 5.2.1 do Edital; P(13) EURO CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 1.108.583,84 (Um Milhão Cento e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais Oitenta e Quatro Centavos), descumpriu o item 5.2.1 do edital; P(15) CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP, apresentou o VALOR TOTAL de R$ 851.699,94 (Oitocentos e Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais Noventa e Quatro Centavos), descumpriu o item 5.2.1 do edital; portanto sendo consideradas **DESCLASSIFICADA.** Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta Licitação a Licitante **(P(21) NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentou o **VALOR TOTAL de R$ 840.537,36** (Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais Trinta e Seis Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, em 24 de Outubro de 2019, às 14h45min. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.**

*** *** ***

MARQUISE SERVIÇOS EMBIENTAIS S/A CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - NIRE 23.300.036.859 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 27/04/2019. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, como Presidente, e José Carlos Valente Pontes, como Secretário. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018, e **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **Assembleia Geral Extraordinária**: **a)** Aumento do capital social da Companhia; **b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e **c)** Distribuição de dividendos da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: a)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do dia 26/04/2019 (Págs. 171 a 180), e no Jornal O Povo do dia 25/04/2019 (Págs. 06 a 09), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I** - Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2018, bem como suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R$ 52.747.980,96 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), após as deduções de que trata o Artigo 189 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: **i)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal no valor de R$ 2.637.399,05 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos); e **ii)** o saldo remanescente no valor de R$ 50.110.581,91 (cinquenta milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavo) será destinado à conta Reserva de Investimentos; **II** – Distribuição de dividendos no valor de R$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) da conta de Reserva de Investimentos. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I** - Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 7.838.002,08 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, dois reais e oito centavos), com a consequente emissão de 130.633.368 (cento e trinta milhões, seiscentas e trinta e três mil e trezentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo. Com exceção dos subscritores, os demais Acionistas renunciaram ao Direito de Preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção de suas participações societárias. **II** - Aprovação, sem restrições, em razão da deliberação anterior, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 134.486.468,04 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), dividido em 2.241.441.134 (duas bilhões, duzentas e quarenta e uma milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil e cento e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de R$ 134.486.468,04 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos sessenta e oito reais e quatro centavos), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 134.486.468,04	2.241.441.134
TOTAL GERAL	R$ 134.486.468,04	2.241.441.134

ASSINATURAS José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes** - ***Secretário.*** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 23.07.2019, sob o nº 5295450, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 06.009/2019-PP. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). Valessa da Justa Feitosa, Homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 06.009/2019-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. Resultado da Homologação. Item: 00001 - Veículo de Transporte Sanitário(10 a 17 pessoas) - Quantidade: 1,000. Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Homologado em 02/10/2019. Homologado para: Weder Basilio Veiculos LTDA ME, C.N.P.J. nº 21.744.769/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189.400,000 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos Reais). Item: 00002 - Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário - Quantidade: 1,000. Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Homologado em 02/10/2019 Homologado para: WEDER Basilio Veiculos LTDA ME, C.N.P.J. nº 21.744.769/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 294.700,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos Reais). Item: 00003 - Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgoneta - Quantidade: 3,000. Unidade de fornecimento. Unidade Situação: Homologado em 02/10/2019. Homologado para: Weder Basilio Veiculos LTDA ME, C.N.P.J. nº 21.744.769/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79.800,000 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos Reais). Item: 00004 - Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte - Quantidade: 1,000. Unidade de fornecimento: Unidade. Situação: Homologado em 02/10/2019. Homologado para: Weder Basilio Veiculos LTDA ME, C.N.P.J. nº 21.744.769/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170.000,000 (Cento e Setenta Mil Reais). Item: 00005 - Transporte Eletivo Capacidade Total/Acesso ao Cadeirante. Quantidade: 1,000. Unidade de fornecimento: Unidade. Situação: Homologado em 02/10/2019 Homologado para: Weder Basilio Veiculos LTDA ME, C.N.P.J. nº 21.744.769/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189.000,000 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). **Trairi-CE em, 02 de Outubro de 2019. Valessa da Justa Feitosa – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

07 FEV. 2024

IW 149940 ELGO 03 AUTENTICAÇÃO 2023

0077

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE1900216474

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

16 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

Presidente da Turma

Vogal Vogal Vogal

20 DEZ. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 ZRGU03 AUTENTICAÇÃO IU177639

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.901-1	CEE1900216474	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Autentico, para os devidos efeitos o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada e conferida pela parte. Dou fé.

20 DEZ. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

LCTI 03 AUTENTICAÇÃO IU177638

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 30/09/2019.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Reeleição da Diretoria da Companhia, nas pessoas do **Sr. HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Presidente**; e do **Sr. PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apto. 502, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-150, para o cargo de **Diretor de Operações,** ambos com mandato até 31 de Outubro de 2022. Os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial permanecerão vagos até posterior deliberação.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: Marquise Serviços Ambientais, por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.901-1	CEE1900216474	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test._____

20 DEZ. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RDFP 03 AUTENTICAÇÃO IU177636

Francisco Albino Lima
Escrevente Autorizado

Av. Des Moreira Nº 1000/A Aldeota, Fortaleza-Ce CEP: 60170-001 Telefone: 3456-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE
HUGO NERY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, o Sr. **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 123.224.745-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2947, Apto. 1902, Cocó, CEP 60.192-205, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Hugo Nery dos Santos informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Fortaleza (CE), 30 de Setembro de 2019.

HUGO NERY DOS SANTOS
Diretor Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE AGUIAR
HPW 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CQ 793668
Rua Dep. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará CEP 60170-001 Telefone 3466-7777
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço a(s) firma(s) de HUGO NERY DOS SANTOS
Dou fé, Fortaleza-CE 09 OUT. 2019 da verdade.
Em testemunho
JOSE DOUGLAS MOREIRA
Escrevente Autorizado

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Mo...
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CRJV 03 AUTENTICAÇÃO IU177640

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE
PAULO STUDART NETO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Neste ato, o Sr. **PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 (ME-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Leite, nº 1061, Apto. 502, Meireles, CEP 60.170-150, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor de Operações da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Paulo Studart Neto informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Fortaleza (CE), 30 de Setembro de 2019.

PAULO STUDART NETO
Diretor de Operações

SELO DE AUTENTICIDADE AGUIAR Tabelionato Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceara CEP 60170-001 Telefone: 3466-7777 Válido somente com selo de autenticidade
UBSR 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CO 793669

Reconheço a(s) firma(s) de PAULO STUDART NETO
Dou fé, Fortaleza-CE Em testemunho 09 OUT. 2019 da verdade.
JOSÉ DOUGLAS MOREIRA Escrevente Autorizado

Autorizo, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023
Av. Des. Moreira Nº 1000/A Aldeota Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 COM SELO DE AUTENTICIDADE
Francisco Albino Lima Marreira Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 JMNR 03 AUTENTICAÇÃO IU177644

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.901-1	CEE1900216474	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Autorizo, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica ao original que me foi apresentada e atestada pela parte interessada da verdade.

Fortaleza, 20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 WOAR 03 AUTENTICAÇÃO IU177643

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

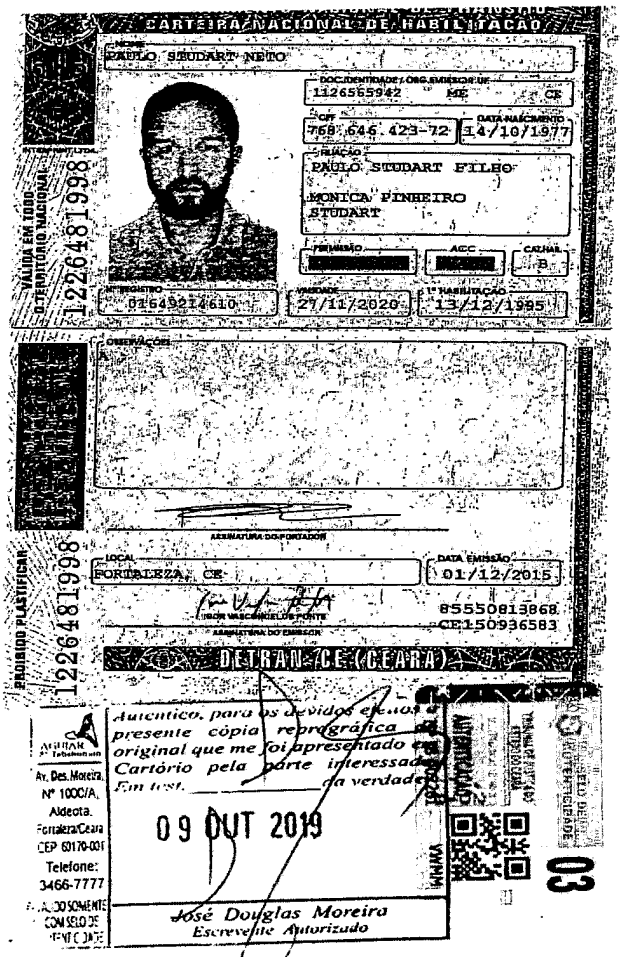
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO STUDART NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1126565942 / MF / CE

CPF: 768.646.423-72 | DATA NASCIMENTO: 14/10/1977

FILIAÇÃO: PAULO STUDART FILHO
MONICA PINHEIRO STUDART

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 01649214610 | VALIDADE: 27/11/2020 | 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE | DATA EMISSÃO: 01/12/2015

HELIO VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

85550813868
CE150936583

DETRAN-CE (CEARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12264819938

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em test. da verdade.

09 OUT 2019

José Douglas Moreira
Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceara, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Em test.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marques
Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceara, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

CDMA 03

AUTENTICAÇÃO IU177642

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE | CEP 60135-040
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Esta é a sua conta de 09/2019

DADOS DO CLIENTE

Nome PAULO STUDART NETO

Endereço RU VICENTE LEITE 01061 - Apto. 502
60170-150 FORTALEZA MEIRELES

Classificação Residencial Pleno

Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL-CONV.

Ligação TRIFÁSICO

Medidor 4469868-FAE-441 - FOB02U50

Nº DO CLIENTE	DV
6923020	

VENCIMENTO
05/10/2019

TOTAL A PAGAR (R$)
255,10

DATA EMISSÃO
04/09/2019

CPF/CNPJ
768.646.423-72

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
E184.BE79.F27B.8085.372F.91DD.C167.EC60

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Prev. Próx. Leitura
07/08/2019	04/09/2019	02/10/2019

DADOS DA MEDIÇÃO

Posto Tarifário	Consumido Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Mês (kWh)	Injetado Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Mês (kWh)	Ciclo Medidor	Consumo Líquido (kWh)	Consumo Faturado (kWh)	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
HFP	38046,00	37778,00	268,00	0,00	0,00	0,00	1,00	268,00	268,00	0,77267	207,13

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC			32,34
Consumo	268	0,77267	207,13
Adicional Band. Vermelha			15,63

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo (kWh) Atualizado	A Expirar Próximo Mês

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 13 meses)

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh) Compense suas emissões pela consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
		0 100

Tributo:	Base (R$):	Alíquota (%):	Valor (R$):
PIS/PASEP	222,76	0,81	1,79
COFINS	222,76	3,72	8,21
ICMS	222,76	27,00	60,14

ATENÇÃO

DÉBITOS ANTERIORES:

Mês/Ano	Valor R$

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/08 - 04/09

SEGUNDA VIA

838000000025 55100031100 2;009501150033 000069230200

enel

ANHAIA Mª Tabosa Nunes
Av. Des. Moreira Nº 1000/A Aldeota, Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica, do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

09 OUT 2019

José Douglas Moreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 03
AUTENTICAÇÃO Nº LB 002260 KPJN

ANHAIA Mª Tabosa Nunes
Av. Des. Moreira Nº 1000/A Aldeota, Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica, do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
AUTENTICAÇÃO KWGI 03 IU177641

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.901-1	CEE1900216474	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

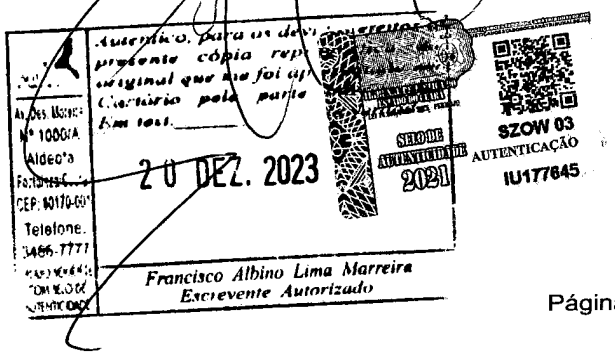

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

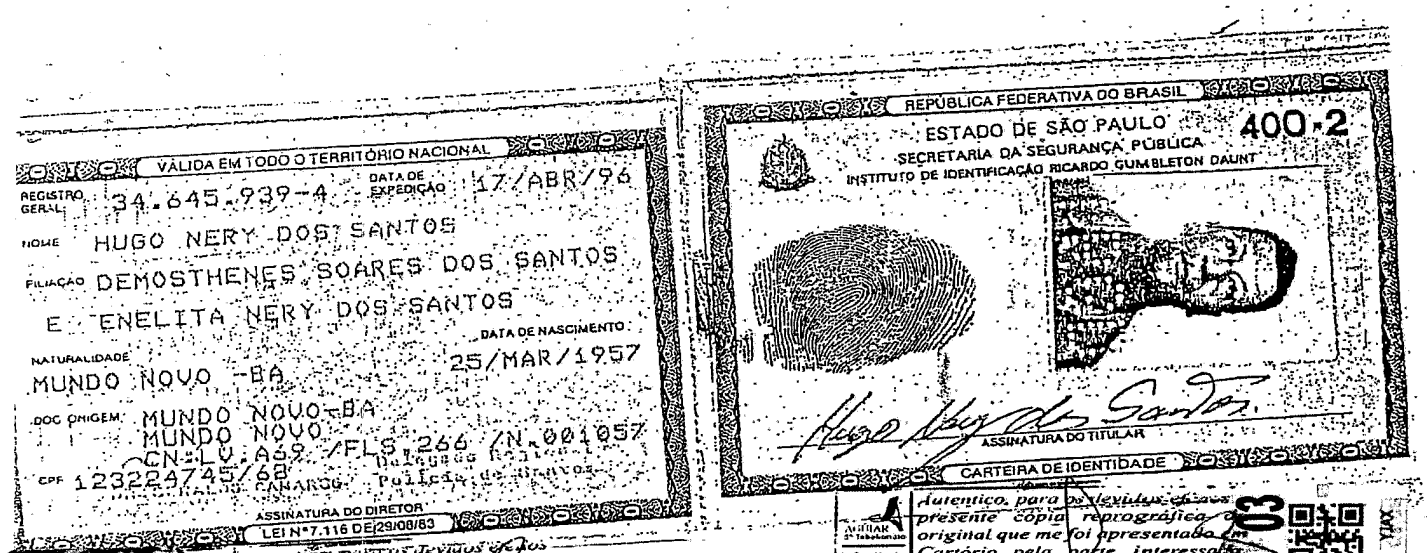
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.645.939-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/ABR/96

NOME HUGO NERY DOS SANTOS

FILIAÇÃO DEMOSTHENES SOARES DOS SANTOS

E ENELITA NERY DOS SANTOS

NATURALIDADE MUNDO NOVO -BA DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1957

DOC ORIGEM: MUNDO NOVO-BA MUNDO NOVO CN-LV.A69 /FLS.266 /N.001057

CPF 123224745/68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 400-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autentico, para os devidos efeitos presente cópia reprográfica de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 OUT 2019

José Douglas Moreira
Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota. Fortaleza/Ceara CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos presente cópia reprográfica de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 OUT 2019

José Douglas Moreira
Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota. Fortaleza/Ceara CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos presente cópia reprográfica de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ 2023

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota. Fortaleza/Ceara CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

HQYB 03
AUTENTICAÇÃO
IU177649

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Universo Online S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1384
São Paulo - SP - 01452-002
C.C.M 3.218 906-0 CNPJ 01.109.184/0004-38
Inscrição Estadual 114816.816.117

Central de Atendimento UOL 4003 2002 ou 0800-771-7774

HUGO NERY
AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR 2947 APTO1902 -ED LIS DU PARC
60175-652 FORTALEZA CE

DATA DA EMISSÃO 24/08/2019

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
0362654100		
AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO	VALOR
0228/869897-0	10/09/2019	162,
NÚMERO DE CONTROLE		
00000362654100-4		

UOL

clube UOL

Acesse agora o **Clube UOL** e aproveite estes descontos especiais nos sites:

CASAS BAHIA .com.br — ATÉ **40%** OFF em produtos selecionados

Giuliana® FLORES — **15%** OFF

Baixe grátis o aplicativo do Clube UOL ou acesse **uol.com.br/clube**.

Com o Clube UOL Viver é um barato

Autêntico, para os devidos efeitos o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Fim teste. Dou fé. 10 OUT 2019 José Douglas Moreira Escrevente Autorizado 03

Autêntico, para os devidos efeitos o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Fim teste. Dou fé. 20 DEZ. 2023 Francisco Albino Lim Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO Nº TB 309455 XXTL

BMHK 03 AUTENTICAÇÃO IU177648

Baixar na App Store

Evite preocupações com a data de vencimento do seu boleto UOL.
Troque sua forma de pagamento para cartão de crédito ou débito automático.
Acesse: **uol.com.br/troca** e tenha mais comodidade!

Corte Aqui — Autenticação

Santander | **033-7** | 03399.86986 97000.036265 54100.401014 6 800800000162

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO SANTANDER ATÉ O VENCIMENTO OU DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA FICHA DE COMPENSAÇÃO					Vencimento: 10/09/2019
Beneficiário: UNIVERSO ONLINE S.A. C.N.P.J.: 01.109.184/0004-38					Agência/Código Beneficiário: 0228/86989
Data do Documento: 24/08/2019	Nº do Documento: 0362654100	Espécie Documento: DS	Aceite: N	Data do Processamento: 24/08/2019	Nosso Número: 0036265410
Uso do Banco	Carteira: 101	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento: 162

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)
BANCO: NAO RECEBER APOS 09/10/2019
HUGONERY@UOL.COM.BR
COBRANCA EM CARTAO RECUSADA PELA ADMIN
PAGUE O BOLETO. MANTENHA O SERVICO ATIVO
ACESSE: SAC.UOL.COM.BR, ATUALIZE A FORMA
DE PAGTO E EVITE PROBLEMAS NA COBRANCA.
O NAO PAGTO ATE A DATA DE VENCIMENTO
GERA MULTA DE 2% NA PROXIMA FATURA.

2 (-) Desconto / Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora/Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (=) Valor Cobrado

Pagador
HUGO NERY
AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR 2947 APTO1902 -ED LIS DU PARC
123.224.745-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.901-1	CEE1900216474	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

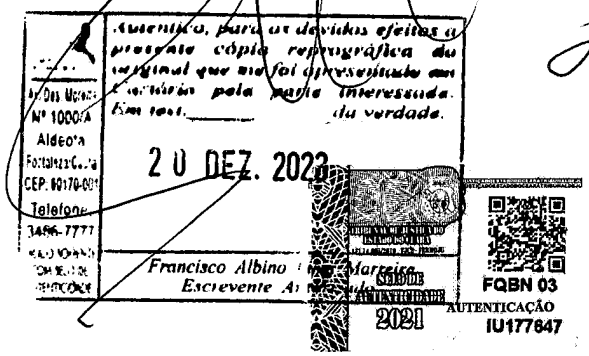

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de nire 2330003685-9 e protocolado sob o número 19/187.901-1 em 11/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5328107, em 17/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA QUATRO DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Fortaleza. Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em boa ordem pela parte interessada. Dou fé. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Ferreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 DHNW 03 AUTENTICAÇÃO IU177646

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.586.953-04	FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE
424.038.473-72	IOLITA MARIA MARTINS SANTANNA FROTA
013.442.853-68	FLAVIO VIRIATO DE SABOYA NETO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

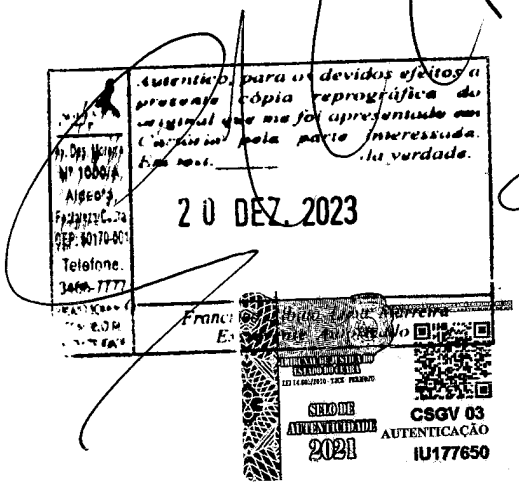

Fortaleza. Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328107 em 17/10/2019 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 191879011 - 11/10/2019. Autenticação: 588C866E3D60658DCD3BA4F41CF0EEC2F22A4AEB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/187.901-1 e o código de segurança VRgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

7 FEV. 2024

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – **IJF** – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO – GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BIOMÉDICOS (FIBROBRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL COM DIÂMETRO EXTERNO DE 6,0MM)**, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** INTEGRAL. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto ***desinteresse de participação*** das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2019 - IJF,** resolve declarar **DESERTA** e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) **3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 29 de Outubro de 2019.

Sebastião Pereira Filho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** *** ***

ECOFOR AMBIENTAL S/A CNPJ: 05.537.536/0001-64 - NIRE: 23300021797 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ECOFOR AMBIENTAL S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 30/09/2019. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Arnaldo Osório, nº 841, Jardim das Oliveiras, Fortaleza – CE – CEP: 60821-190, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Reeleição da Diretoria da Companhia, nas pessoas do **Sr. HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Presidente**; e do **Sr. PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apto. 502, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-150, para o cargo de **Diretor de Operações,** ambos com mandato até 31 de Outubro de 2022. O cargo de Diretor Administrativo Financeiro permanecerá vago até posterior deliberação. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS**: Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - *Secretário.*** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 17.10.2019, sob o nº 5328105, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

*** *** ***

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - NIRE 23.300.036.859 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA:** 30/09/2019. **LOCAL E HORA**: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO**: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA**: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Reeleição da Diretoria da Companhia, nas pessoas do **Sr. HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34 645 939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apto. 1.902 – Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Presidente**; e do **Sr. PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apto. 502, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-150, para o cargo de **Diretor de Operações,** ambos com mandato até 31 de Outubro de 2022. Os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial permanecerão vagos até posterior deliberação. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS**: Marquise Serviços Ambientais, por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 17.10.2019, sob o nº 5328107, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 19.11.11/ARP-01; 19.11.11/ARP-03, 19.11.11/ARP-04, 19.11.11/ARP-05, 19.11.11/ARP-06, 19.11.11/ARP-07 e 19.11.11/ARP-08 - Pregão Eletrônico nº 19.11.11/PE. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde deste Município. Assinatura da Ata: **10/10/2019**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa(s) adjudicadas e homologadas: **Miguel Frota Vinas,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.535.727/0001-79, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 364.532,30** (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), **CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.414.166/0001-04, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 6.694,00** (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais), **CM Forti Distribuidora de Medicamentos Eireli** inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 190.667,00** (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta sete reais), **Panorama Comércio de Prod. Médicos e Farmacêuticos Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 446.049,50** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 8.931,10** (oito mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos), **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), **Nutrientes Med. Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, vencedora dos itens relacionados em Ata com valor global estimado de **R$ 39.980,00** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 29 de outubro de 2019.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Edital de Concurso Público nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 04/11/2019 a 03/12/2019. Local de Inscrição: Internet: www.funcepe.com.br. Informações: fone (85) 3252-3356. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 12 de janeiro de 2020. Cargos – Ensino Fundamental Incompleto: Merendeira, Motorista Categoria B, Motorista Categoria D, Ensino Fundamental Completo: Motorista Ambulância, Orientador Social, Ensino Médio: Agente Administrativo, Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Perito, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador Adjunto, Psicólogo, Terapêuta Ocupacional. Nível Superior - Específico da Educação: Professor de Educação Básica PEB I (Ensino Fundamental 1º ao 5º), Professor de Educação Básica PEB II (Atendimento Educacional Especializado), Professor de Educação Básica PEB II (Ciências Naturais), Professor de Educação Básica PEB II (Educação Física), Professor de Educação Básica PEB II (Geografia), Professor de Educação Básica PEB II (História), Professor de Educação Básica PEB II (Língua Inglesa), Professor de Educação Básica PEB II (Língua Portuguesa), Professor de Educação Básica PEB II (Matemática), Professor de Educação Básica PEB II (Educação Infantil). Oferece 119 Vagas e 995 no Cadastro Reserva, com Salário de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até R$10.000,00 (dez mil reais). **São Luís do Curu – CE, 30 de Outubro de 2019. Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho - Secretário de Administração.**

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2057795527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

20 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐			☐

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

Autêntico, para os devidos efeitos o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado pela parte interessada. Dou fé.
20 DEZ. 2023
Data _____ Responsável

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.891-5	CEN2057795527	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

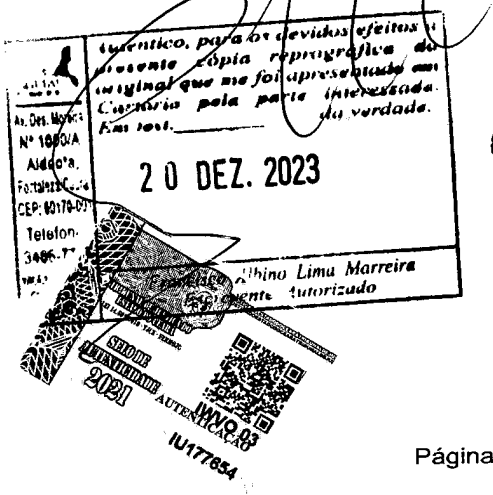

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 02/01/2020.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário.

ORDEM DO DIA: a) Criação do cargo de Diretor de Controladoria e Gestão; **b)** Eleição de Diretores para os cargos de Diretor de Controladoria e Gestão e de Diretor Administrativo Financeiro; e **c)** Alteração da redação do Artigo 10º e 11 do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Criação do cargo de Diretor de Controladoria e Gestão; **II** – Eleição do Senhor **LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13, Bairro De Lourdes, Fortaleza/CE, CEP: 60177-335, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, e do Senhor **CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 92.002.284.016, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 567.625.773-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, apto. 1301, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60810-035 para o cargo de Diretor de Controladoria e Gestão, cujo Termos de Posse serão lavrados em Livro próprio, com prazo de mandatos válido até 31 de Outubro de 2022, coincidindo com o mesmo prazo do mandato dos demais diretores da Companhia. Os Diretores eleitos

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.
20 DEZ. 2023
Av. Des Moreira Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777, VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 IKBM 03 AUTENTICAÇÃO IU177653
Francisco Albino Lima Madeira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

declaram, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. O cargo de Diretor Comercial permanecerá vago até posterior deliberação dos Acionistas; e **III** - Aprovação, sem restrições, em razão das deliberações anteriores, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do seu Artigo 10º e do seu Artigo 11º, que passarão a ter a seguinte redação: "***ARTIGO 10*** *– A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 5 (cinco) Diretores designados como* ***(i)*** *Diretor Presidente,* ***(ii)*** *Diretor de Operações,* ***(iii)*** *Diretor Administrativo Financeiro,* ***(iv)*** *Diretor de Controladoria e Gestão e* ***(v)*** *Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral.* ***Parágrafo 1º*** *– O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.* ***Parágrafo 2º*** *– A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.* ***Parágrafo 3º*** *– O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.* ***Parágrafo 4º*** *-- A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.* ***ARTIGO 11*** *– Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo 1º: Para fins de representação da Companhia, os Diretores serão distribuídos em dois grupos, participando do* ***Grupo A*** *o* ***Diretor Presidente,*** *o* ***Diretor de Operações*** *e o* ***Diretor Comercial,*** *e do* ***Grupo B*** *o* ***Diretor Administrativo Financeiro*** *e o* ***Diretor de Controladoria e Gestão.*** *Parágrafo 2º: A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em quaisquer negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados:*

(i) *por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo obrigatoriamente um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B; ou*

(ii) *por 02 (dois) Diretores do Grupo B em conjunto; ou*

(iii) *por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou*

(iv) *por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto por 02 (dois) Diretores do Grupo A, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou*

(v) *por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou*

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota Fortaleza-Ceará CEP. 60170-001 Telefone: 3456-7777

SELO DE AUTENTICIDADE 20M1 IU177652 JZOT 03 AUTENTICAÇÃO

Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

(vi) *por 02 (dois) Procuradores em conjunto, cada um constituído por 02 (dois) Diretores de cada Grupo em conjunto, isto é, por 02 (dois) Diretores do Grupo A e 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Hugo Nery dos Santos
Presidente

José Carlos Valente Pontes
Secretário

Autêntico, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada pela parte interessada.
20 DEZ. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LYQI 03
AUTENTICAÇÃO
IU177659
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.891-5	CEN2057795527	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Ali [illegible] Alcoforado
Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

DKFT 03 AUTENTICAÇÃO IU177658

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE
CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES
DIRETOR DE CONTROLADORIA E GESTÃO

Neste ato, o Sr. **CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 92002284016 (SSP-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 567.625.773-34, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Francisco Xerez, nº 100, Apto. 1301, Guararapes, CEP 60.810-035, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor de Controladoria e Gestão da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES
Diretor de Controladoria e Gestão

SELO DE AUTENTICIDADE — CREF 02 — RECONHECIMENTO DE FIRMA — N. CP 901817
Reconheço a(s) firma(s) de CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES
Em testemunho da verdade. 6 JAN 2020
JOSE DOUGLAS MOREIRA
Escrevente Autorizado

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada. Confere pela parte interessada. Em 2021.
20 DEZ. 2020
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
HELT 03 AUTENTICAÇÃO IU177657
Francisco Albino Lima Moreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.891-5	CEN2057795527	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em cartório pela parte interessada. Dou fé.

20 DEZ 2023

Av. Des Moreira Nº 1080/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará CEP. 60170-001 Telefone 3456-7777

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

FECY 03 AUTENTICAÇÃO IU177656

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

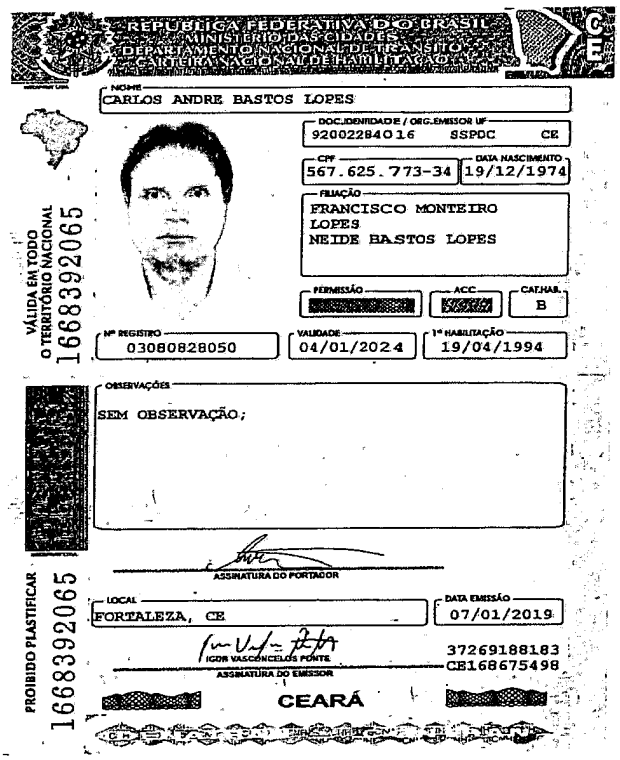

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF: 9200228401 6 SSPDC CE

CPF: 567.625.773-34

DATA NASCIMENTO: 19/12/1974

FILIAÇÃO: FRANCISCO MONTEIRO LOPES
NEIDE BASTOS LOPES

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT.HAB.: B

Nº REGISTRO: 03080828050

VALIDADE: 04/01/2024

1ª HABILITAÇÃO: 19/04/1994

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO: 07/01/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

37269188183
CE168675498

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668392065

PROIBIDO PLASTIFICAR 1668392065

Autenticado, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em conferência pela parte interessada. Dou fé.

20 DEZ 2023

Francisco Albino Lima Pereira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

HUNA 03
AUTENTICAÇÃO
IU177660

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

enel

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série Unica-1 | Nº 045399936
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza CE | CEP 60135 040
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Esta é a sua conta de 01/2020

Nº DO CLIENTE	DV
7915313	

VENCIMENTO
20/01/2020

TOTAL A PAGAR (R$)
1.213,33

DATA EMISSÃO
07/01/2020

DADOS DO CLIENTE

Nome CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

Endereço RU FRANCISCO XEREZ 00100 AP 1301
60810-035 FORTALEZA GUARARAPES

Classificação Residencial Plano

Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL-CONV.

Ligação TRIFÁSICO

Medidor 5200701-ELE-647 - FOM02U06

CPF / CNPJ
567.625.773-34

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
CC2D.A166.EE60.9EC5.EFBB.74D7.3B48.9F38

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Prev. Próx. Leitura
07/12/2019	07/01/2020	04/02/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

Posto Tarifário	Consumido Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Mês (kWh)	Injetado Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Mês (kWh)	Const. Medidor	Consumo Líquido (kWh)	Consumo Faturado (kWh)	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
HFP	16809,00	15422,00	1387,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1387,00	1387,00	0,74778	1037,14

DESCRIÇÃO DA CONTA

	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC			149,12
Juros Moratórios			0,77
Consumo	1.387	0,74778	1.037,14
Adicional Band. Amarela			26,30

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo (kWh) Atualizado	A Expirar Próximo Mês

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 13 meses)

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh).Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
		0 100

Tributo:	Base (R$):	Alíquota (%):	Valor (R$):
PIS/PASEP	1.063,44	0,4100	4,36
COFINS	1.063,44	1,7800	18,93
ICMS	1.063,44	27,00	287,13

ATENÇÃO

DÉBITOS ANTERIORES:

Mes/Ano	Valor R$

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.- Amarela : 08/12 - 07/01 SE VOCÊ RECEBEU DUAS FATURAS COM MESMO VENCIMENTO NO MÊS TEM OPÇÃO DE PARCELAR EM 20X SEM JUROS. CASO POSSUA FATURAS EM ABERTO REFERENTES A ESTA SITUAÇÃO REGULARIZE ATÉ 31/01/2020.

83870000012-5 13330031030-0 00322499907-3 00007915313-5

enel

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.891-5	CEN2057795527	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em 20 DEZ. 2023 pela parte interessada. Dou fé da verdade.

Francisco Lucino Lima Barreira
Autorizado

LVNK_03
AUTENTICAÇÃO
IU177662

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE
LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Neste ato, o Sr. **LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 660945347 (SSP-BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13, Bairro De Lourdes, CEP 60.177-335, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 02 de Janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
Diretor Administrativo Financeiro

SELO DE AUTENTICIDADE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CP 901816

Reconheço a(s) firma(s) de GUSTAVO VIANNA

Dou fé, Fortaleza CE 16 JAN 2020

Em testemunho da verdade.

JOSÉ DOUGLAS MOREIRA
Escrevente Autorizado

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2020 YROF 03 AUTENTICAÇÃO IU177661

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.891-5	CEN2057795527	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

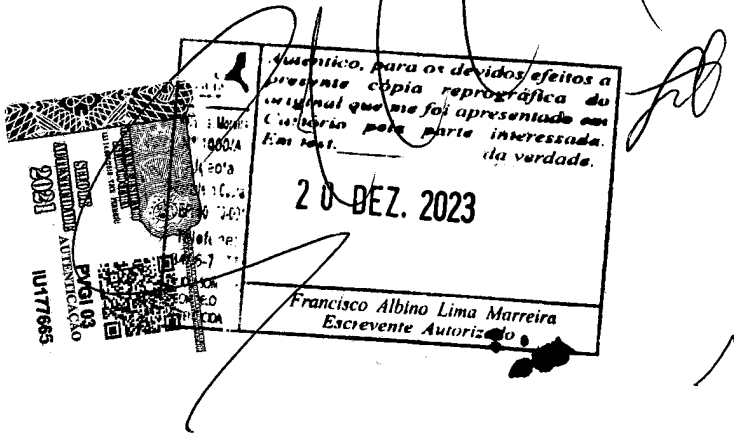

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

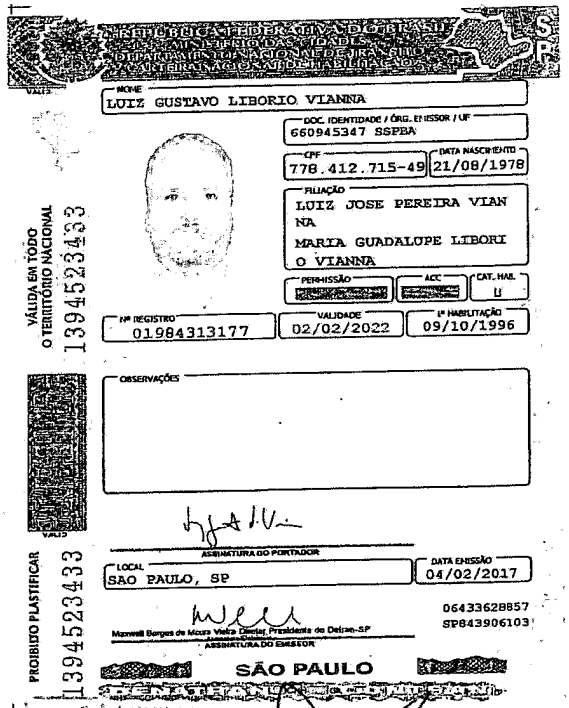

NOME
LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
660945347 SSPBA

CPF
778.412.715-49

DATA NASCIMENTO
21/08/1978

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE PEREIRA VIANNA
MARIA GUADALUPE LIBORIO VIANNA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D | | D

Nº REGISTRO
01984313177

VALIDADE
02/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1996

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13945234333

PROIBIDO PLASTIFICAR
13945234333

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
04/02/2017

06433628857
SP843906103

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Fortaleza, 02 DEZ 2019 da verdade.

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777

N. ID 293184 AUTENTICADO 03

02 DEZ 2019

Jose Douglas Moreira
Escrevente Autorizado

Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Fortaleza, 20 DEZ. 2023 da verdade.

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

NAHC 03 AUTENTICAÇÃO

IU177684

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL COM FIADOR

DAS PARTES:

Kathyana Sheila Amâncio Justo, brasileira, empresária, divorciada, RG 2002002054245 SSP-CE e CPF 006.396.663-88, residente e domiciliado na Rua Dalva Rodrigues 601 casa 13, bairro de Lourdes, cidade Fortaleza, CEP. 60.177-335, no Estado Ceará, capaz, neste ato denominado(s) LOCADORA.

De outro lado, denominado LOCATÁRIO, **Luiz Gustavo Liborio Vianna**, brasileiro, Administrador, casado, RG nº 66.094.534-7 e CPF 778.412.715-49, residente á Rua dos Caetés, 239 apto 222, Perdizes, São Paulo, CEP 05016-080, no Estado de São Paulo , capaz, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Dalva Rodrigues 601, casa 13 bairro Lourdes, cidade Fortaleza, CEP 60.177-335, no Estado Ceará; sob o Registro n.º15.125, do Cartório de imóveis da 5ª Zona, Ofício de Registro de Imóveis, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O OBJETO deste contrato está sendo locado com móveis que estão discriminados com fotos e descrito em anexo no LAUDO DE VISTORIA, entregue na data de entrega das chaves, pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, desde já aceitam expressamente e assinam fotos e anexo vistoriados.

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE LOCAÇÃO

A presente locação terá o lapso temporal de validade de 30 meses, a iniciar-se no dia 01 de fevereiro no ano de 2020 e findar- se 01 agosto de 2022, data a qual o imóvel deverá ser devolvido nas mesmas condições que foram entregues, efetivando-se com a entrega das chaves.

CLÁUSULA 3 - VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS:

Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO pagará o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser efetuado diretamente na conta corrente da LOCADORA, Kathyana Sheila Amâncio Justo, Banco Itaú agência 9656 conta corrente 01769-7. Devendo fazê-lo até o quinto dia útil de cada mês, sob pena de multa, correções e despesas previstas nos PARÁGRAFOS QUARTO e QUINTO desta CLÁUSULA. Fica acertado que o primeiro mês será pago na data de entrega das chaves, qual seja dia 01.02.2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: REAJUSTE: O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do (IGPM ou IGP ou IPC, etc), em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores agregados ao aluguel, bem como o próprio aluguel, serão revistos pelas partes.

Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Francisco Albino Lima Marreiro
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
XQAW 03 AUTENTICAÇÃO
IU177669

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: COBRANÇA: Faculta ao LOCADOR, cobrar do LOCATÁRIO, os aluguel(éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos. O(s) cheque(s) utilizado(s) em pagamento, se não compensado(s) até o quinto dia útil contados a partir do vencimento do aluguel, ocasionará (ão) mora do LOCATÁRIO, facultando ao LOCADOR a aplicação do disposto no PARÁGRAFO QUINTO desta CLÁUSULA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DESPESAS E TRIBUTOS: Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, taxa de condomínio, internet, tv a cabo, todas que estejam relacionadas ao uso do mesmo, bem como os tributos (IPTU), ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento de todos, inclusive alguma contribuição extra , para melhoria do condomínio, cobradas como extra em taxas condominiais.

PARÁGRAFO QUARTO: MULTA: O LOCATÁRIO, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada no caput da CLÁUSULA 3, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, mais correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: DO ATRASO NO PAGAMENTO: Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis e não compensando o cheque destinado para tal fim, restará em mora o LOCATÁRIO, ficando responsabilizado por todos os pagamentos previstos neste atraso, sem prejuízo do pagamento da multa, juros de mora e correção monetária. Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos.

CLÁUSULA 4 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

A presente LOCAÇÃO destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins residenciais, restando proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: RESCISÃO: A rescisão contratual terá multa, de 03(três) vezes o valor de locação para ambas as partes, caso o contrato seja distratado antes de 30(trinta) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES: Qualquer benfeitoria ou construção, qualquer modificação que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma. Qualquer reparo que seja necessário para o bom funcionamento do imóvel que seja dentro do prazo de locação será de responsabilidade do Locatário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO: O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, quais sejam pintado internamente e parte externa com tinta látex na cor contida no auto de vistoria e externo textura na cor e tinta conforme laudo de vistoria, as instalações elétricas, hidráulicas e acessórios deverão também, estar em perfeitas condições de funcionamento, da mesma forma que fora entregue. O IMÓVEL está sendo locado com móveis fixos e soltos e alguns eletrônicos, que deverão ser entregues nas mesmas condições da vistoria inicial e em caso de deterioração/quebra/defeito, deverão ser trocados e entregues os eletrônicos/ móveis e objetos novos, de igual marca.

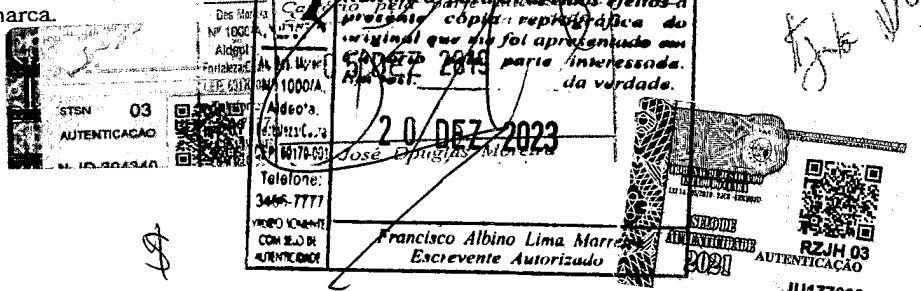

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23[illegible] 9 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
IU177668

Os autos de vistoria inicial e final, que farão parte deste contrato conterão assinatura de duas testemunhas, dos contratantes.

PARÁGRAFO QUARTO: DO CONDOMINIO: Fica desde já ciente o LOCATÁRIO que o mesmo deverá respeitar todas as cláusulas constantes na Convenção e no Regulamento Interno existente do condomínio.

CLÁUSULA 5 - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Ultrapassando o contrato, a data prevista, ou seja, tornando-se contrato por tempo indeterminado, poderá o LOCADOR, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação por escrito ao LOCATÁRIO, que ficará compelido a sair do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação. Ocorrendo prorrogação, o LOCATÁRIO e o LOCADOR ficarão obrigados por todo o teor deste contrato.

CLÁUSULA 6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA E VISTORIAS ESPORÁDICAS

O LOCADOR já manifestou vontade de vender o imóvel objeto do presente contrato, e deverá propor por escrito ao LOCATÁRIO a preferência de compra, com valores e condições; onde o mesmo obrigará a emitir a resposta em 30 (trinta) dias, a partir da comunicação inicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: VISTORIAS: O LOCATÁRIO permitirá ao LOCADOR, realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, podendo este último averiguar o funcionamento de todas as instalações e acessórios. Se constatando algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o LOCATÁRIO a realizar o conserto, no prazo de 15 dias ocorrendo o conserto, o LOCADOR ficará facultado a RESCINDIR O CONTRATO, sem prejuízo dos numerários previstos neste.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O LOCATÁRIO não se manifestando no prazo estipulado, contido no caput desta cláusula, permitirá desde logo ao LOCADOR, vistoriar o imóvel com possíveis pretendentes.

CLÁUSULA 7 - DO SEGURO CONTRA INCÊNDIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O LOCATÁRIO fica desde já obrigado a fazer seguro contra incêndios, do imóvel locado, em seguradora idônea e que passe por prévia autorização do LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer acidente que porventura venha a ocorrer no imóvel por culpa ou dolo do LOCATÁRIO, o mesmo ficará obrigado a pagar, além da multa prevista na CLÁUSULA 8, todas as despesas por danos causados ao imóvel, devendo restituí-lo no estado cujo encontrou e que, sobretudo, teve conhecimento no auto de vistoria

CLÁUSULA 8 - DA MULTA POR INFRAÇÃO

As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 03 (três) aluguéis vigentes a época da ocorrência do fato, a ser aplicado àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato.

CLÁUSULA 9 – DA GARANTIA LOCATÍCIA

Será dada em garantia uma caução, com valor referente a 03 meses de locação, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser depositado na conta corrente da LOCADORA Kathyana Sheila Amâncio Justo, Banco Itaú agência 9656 conta corrente 04769-7-A caução será devolvida integralmente ao final da locação, corrigida pela caderneta de poupança (caso não tenha nenhuma pendência no imóvel na vistoria final para ser descontado).

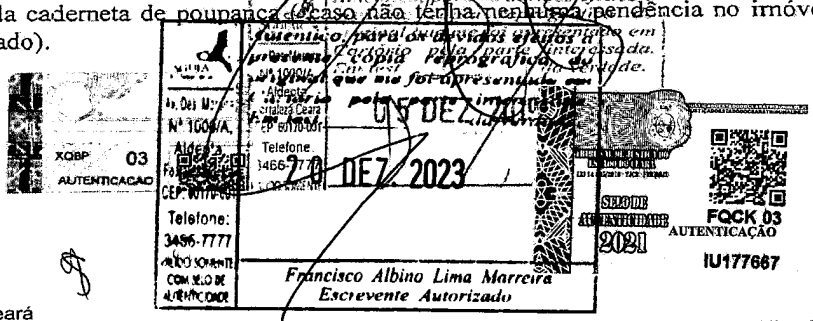

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Fortaleza, onde se situa o imóvel, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Locadora: Kathyana Sheila Amâncio Justo
Kathyana Sheila Amâncio Justo
CPF: 006.396.663-88

Locatário:
Luiz Gustavo Liborio Vianna
CPF: 778.412.715-49

Testemunha 1 VALÉRIA DE R. G. IRAÃ SARMVA
CPF 220.104.163-63

Testemunha 2 Francisco Zenilson Lopes de Lima
CPF 058.981.193-51

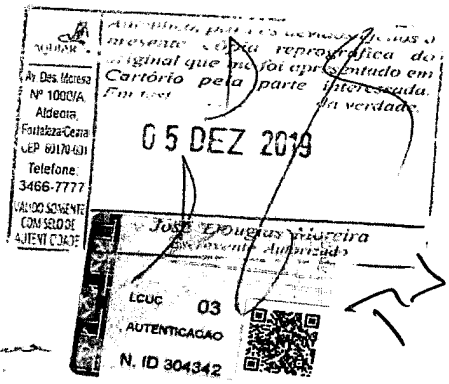

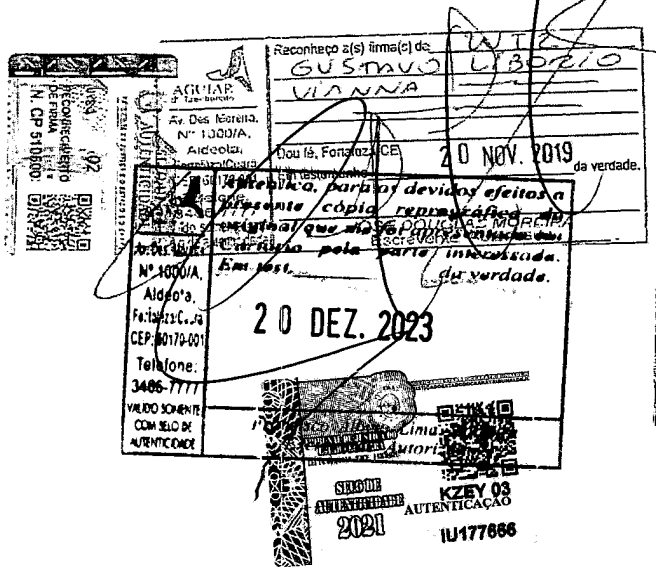

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.891-5	CEN2057795527	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Escrevente

Av. Des. Moreira Nº 1000/A. Aldeota. Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3486-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 POGR 03 AUTENTICAÇÃO IU177670

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de NIRE 2330003685-9 e protocolado sob o número 20/036.891-5 em 16/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5379748, em 21/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.054.577-16	BARBARA PUPE FURLANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/036.891-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

Fortaleza. Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2020, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/036.891-5.

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado. Ceará/Ria pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 FEAI 03 AUTENTICAÇÃO IU177673

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

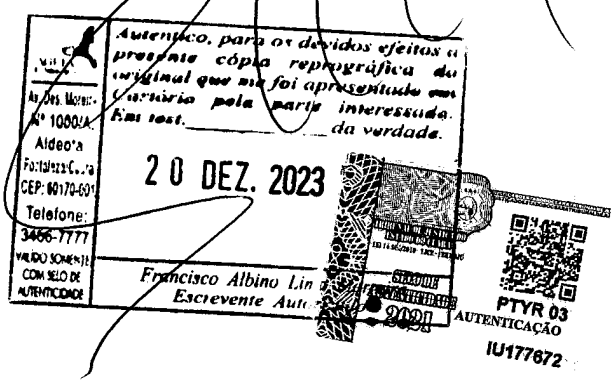

Fortaleza. Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5379748 em 21/01/2020 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 200368915 - 16/01/2020. Autenticação: D4FA4F7EF884D779AF7AA177B9D1E8AAE4F8D12. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/036.891-5 e o código de segurança UYGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

OUTROS

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - NIRE 23.300.036.859 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 02/01/2020. LOCAL E HORA. Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. MESA: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. ORDEM DO DIA: a) Criação do cargo de Diretor de Controladoria e Gestão; b) Eleição de Diretores para os cargos de Diretor de Controladoria e Gestão e de Diretor Administrativo Financeiro; e c) Alteração da redação do Artigo 10º e 11 do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I – Criação do cargo de Diretor de Controladoria e Gestão; II – Eleição do Senhor LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13, Bairro De Lourdes, Fortaleza/CE, CEP. 60177-335, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, e do Senhor CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 92.002.284.016, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 567.625.773-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, apto. 1301, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60810-035 para o cargo de Diretor de Controladoria e Gestão, cujo Termos de Posse serão lavrados em Livro próprio, com prazo de mandatos válido até 31 de Outubro de 2022, coincidindo com o mesmo prazo do mandato dos demais diretores da Companhia. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. O cargo de Diretor Comercial permanecerá vago até posterior deliberação dos Acionistas; e III - Aprovação, sem restrições, em razão das deliberações anteriores, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do seu Artigo 10º e do seu Artigo 11º, que passarão a ter a seguinte redação: "ARTIGO 10 – A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 5 (cinco) Diretores designados como (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações, (iii) Diretor Administrativo Financeiro, (iv) Diretor de Controladoria e Gestão e (v) Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º – O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo 2º – A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo 3º – O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º – A remuneração dos Diretores será xada pela Assembleia Geral. ARTIGO 11 – Além das atribuições necessárias à realização dos ns sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, rmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo 1º: Para ns de representação da Companhia, os Diretores serão distribuídos em dois grupos, participando do Grupo A o Diretor Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial, e do Grupo B o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Controladoria e Gestão. Parágrafo 2º: A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em quaisquer negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i) por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo obrigatoriamente um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B; ou (ii) por 02 (dois) Diretores do Grupo B em conjunto; ou (iii) por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou (iv) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto por 02 (dois) Diretores do Grupo A, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou (v) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou (vi) por 02 (dois) Procuradores em conjunto, cada um constituído por 02 (dois) Diretores de cada Grupo em conjunto, isto é, por 02 (dois) Diretores do Grupo A e 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 21/01/2020, sob nº 5379748 assinada por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. **Hugo Nery dos Santos - Presidente, José Carlos Valente Pontes - Secretário.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Nº 2019.09.25.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Mais Construções e Serviços LTDA - EPP, Branca Infraestrutura, Conjasf - Construtora de Açudagem LTDA, Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, FFJ Construtora Ltda, SEG - Norte Construções e Serviços EIRELI, Construtora Borges Carneiro LTDA, José Erinaldo Oliveira Costa - ME, Fr Locações e Serviços EIRELI - ME, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME, Vk Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Tiago die Romao Batista - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços LTDA – ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, F. Vicente P. Filho – ME por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Consel - Construções E Comercio e Serviços LTDA – ME por apresentar balanço patrimonial com índices que não condizem com totais descumprindo o item 3.2.15 e o mesmo não apresentou no seu acervo "Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto – bomba de 7,5cv descumprindo alínea 'E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, A.I.L. Construtora LTDA – ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto – bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Podium Empreendimentos EIRELI – EPP por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, Semeg Construcoes e Empreendimentos LTDA por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME por não apresentar em seu acervo estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto – bomba de 7,5cv descumprindo alínea "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dominium Construções LTDA por não apresentar Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações descumprindo o item 3.2.18 do Edital Convocatório, Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI – ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto – bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, CR Construções e Empreendimentos Imobiliarios LTDA por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 17 de janeiro de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Concorrência Pública Nº 2019.11.12.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Construtora Smart EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELI – EPP, HMV Construções e Locações EIRELI – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, Copa Engenharia LTDA, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP e WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, de modo que as empresas classificadas nos lotes 01 e 02 foram a Construtora Smart EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELI – EPP, HMV Construções e Locações EIRELI – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, Copa Engenharia LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP e WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Copa Engenharia LTDA vencedora dos lotes 01 e 02, com o menor valor global do lote 01 de R$ 857.784,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e com o menor valor global do lote 02 de R$ 847.424,09 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Fevereiro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2231671841

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

22 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
Presidente

_____ Vogal
Turma

OBSERVAÇÕES

Autorizo, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica ao original que me foi apresentada em boa ordem e para instrução da verdade.
Fortaleza, 20 DEZ. 2023
SEFAZ AUTENTICIDADE 2021 AIOE 03 AUTENTICAÇÃO IU177675

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.196-6	CEN2231671841	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Silveira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

WXVA 03
AUTENTICAÇÃO
IU177679

Av. Dos Universitários Nº 1080/A. Aldeota Fortaleza-Ce CEP: 60170-251 Telefone: 3466-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 30/12/2021.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada, ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

MESA: José Carlos Valente Pontes, como Presidente, e José Erivaldo Arraes, como Secretário.

ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital social da Companhia; e **b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I -** Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 77.587.680,60 (setenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), com a consequente emissão de 1.293.128.010 (um bilhão. Duzentas e noventa e três milhões, cento e vinte e oito mil e dez) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo. **II -** Aprovação, sem restrições, em razão da deliberação anterior, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "***Artigo 4º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 212.074.146,64 (duzentos e doze milhões, setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 3.534.569.144 (três bilhões, quinhentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e*

Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado para conferência e devolução. Dou fé. Fortaleza, 20 DEZ. 2021

Av. Des. Moreira, Nº 1080/A, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP. 60170-001, Telefone 3466-7777

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

FVTY 03 AUTENTICAÇÃO IU177678

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

sessenta e nove mil e cento e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

POSIÇÃO DO CAPITAL: Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de *R$ 212.074.148,64 (duzentos e doze milhões, setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),* passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 212.074.148,64	3.534.569.144
TOTAL GERAL	**R$ 212.074.148,64**	**3.534.569.144**

ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Erivaldo Arraes
Secretário

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada. Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

20 DEZ. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

GDME 03 AUTENTICAÇÃO IU177677

Av. Des. Moreira Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.196-6	CEN2231671841	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Li... Escrevente Au...

UIVW 03
AUTENTICAÇÃO
IU177676

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE:23300036859

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 1.293.128.010 (um bilhão, duzentas e noventa e três milhões, cento e vinte e oito mil e dez) AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO E SEM VALOR NOMINAL, SUBSCRITAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 0,06 (seis centavos) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NESTE ATO ATRAVÉS DE CRÉDITO REALIZADO PELOS ACIONISTAS NO VALOR DE R$ 77.587.680,60 (setenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), NA CONTA DA EMPRESA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A" - CNPJ 21.635.363/0001-73.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS		VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	
JCVP PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Rua Visconde Mauá, nº 3.066 sala 01, Dionísio Torres, CEP 60135-238, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.093.835/0001- representada por José Carlos Valente Pontes Brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF nº 022.926.533-20 RG nº 90002052674 - SSP/CE Domiciliado em Fortaleza - CE, Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 06, Edson Queiroz, CEP: 60811-655	646.564.005	Ordinárias	R$	38.793.840,30
JEA PARTICIPAÇÕES 1 S.A com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Dionísio Torres, CEP 60135-238, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.056.029/0001- 29.056.029/0001-77 representada por José Erivaldo Arraes Brasileiro, (solteiro, engenheiro civil, CPF nº 048.941.383-87, RG nº 97009008830 SSP - CE Domiciliado em Fortaleza - CE, à Av. Beira Mar, nº 2.190, apto. 2200, Bairro Mucuripe, CEP: 60165-120.	646.564.005	Ordinárias	R$	38.793.840,30
TOTAL	**1.293.128.010**			**R$77.587.680,60**

Fortaleza (CE), 30 de Dezembro de 2021.

José Carlos Valente Pontes
Presidente

José Erivaldo Arraes
Secretário

Autentico para ... prestação ... original que me foi apresentado ... Cartório pela parte interessada. Dou fé. ... da verdade.
Francisco Albino Li ... Escrevente Aut...
20 DEZ. 2021
MGIY 03 AUTENTICAÇÃO IU177680

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.196-6	CEN2231671841	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

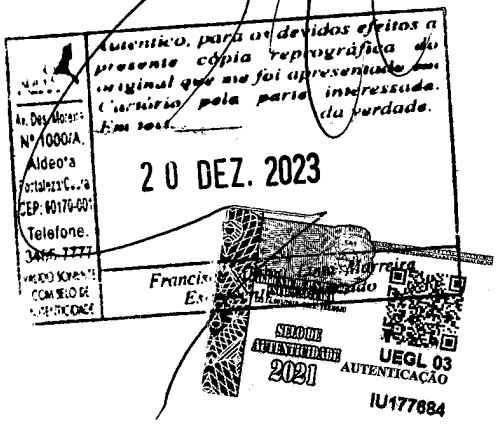

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5787948 em 25/04/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220561966 - 22/04/2022. Autenticação: 25819862611AC9411A93C6514344FF78DC82CCF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/056.196-6 e o código de segurança YERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de CNPJ 21.635.363/0001-73 e protocolado sob o número 22/056.196-6 em 22/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5787948, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
022.926.533-20	JOSE CARLOS VALENTE PONTES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 14:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/056.196-6.

Para devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em data pela parte interessada.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
XGLA 03 AUTENTICAÇÃO IU177683

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 25 de abril de 2022

Senado aprova Auxílio Brasil permanente de R$ 400

| NOVO BOLSA FAMÍLIA | A Medida Provisória já havia passado pela Câmara e ontem foi aprovada em votação simbólica, sem alterações, pelos senadores. Texto segue para sanção presidencial

O Senado aprovou ontem a Medida Provisória (MP) que garante o pagamento mínimo de R$ 400 mensais para beneficiários do Auxílio Brasil, programa que substituiu o Bolsa Família no governo do presidente Jair Bolsonaro. O texto foi aprovado de forma simbólica e será enviado para sanção presidencial.

Inicialmente, a medida garantia a transferência de R$ 400 somente até dezembro deste ano. Após uma investida da oposição para aumentar o benefício em R$ 600 na Câmara e colocar em risco o benefício pago atualmente, o governo concordou em colocar o pagamento de R$ 400 de forma permanente. No Senado, o relator da MP, senador Roberto Rocha (PTB-MA), rejeitou as emendas para aumentar o valor e assim garantiu que o texto fosse aprovado sem modificações pela Casa.

"O País dá hoje um passo decisivo pela erradicação da extrema pobreza. Ao tornarmos permanente o benefício extraordinário, incluiremos os mais necessitados no orçamento como nunca feito antes. Estamos falando de triplicar o orçamento que o Bolsa-Família tinha", disse Rocha, ao dar parecer favorável à MP.

[illegible]

O governo planeja retomar a proposta de excluir o Auxílio Brasil do teto de gastos públicos, sugestão também defendida ontem pelo senador Marcelo Castro (MDB-PI), escolhido como relator-geral do Orçamento de 2023.

Com o resultado, o Executivo passará a desembolsar cerca de R$ 90 bilhões anuais com o programa. A estimativa é que o governo precise desembolsar R$ 41 bilhões por ano para bancar o complemento do benefício. Só com o volume regular do Auxílio Brasil, o governo gasta cerca de R$ 47,5 bilhões anuais.

O senador Jean Paul Prates (PT-RN) declarou voto a favor da proposta, mas fez uma ressalva quanto à comparação com o Bolsa-Família. Para ele, a situação econômica atual do país torna o Auxílio Brasil mais frágil do que o seu antecessor.

"O aumento dos beneficiários sequer alcança a quantidade de novos pobres gerados na época da pandemia. A inflação na época da criação do Bolsa Família era de 4% a 5%, agora é de 10% a 12%. O projeto era feito com data para terminar na eleição. Nenhuma preocupação com sensibilidade social espontânea", criticou. **(Com agências)**

IMPACTO

A medida tem grande impacto nas regiões Norte e Nordeste. Há hoje 12 estados onde o número de beneficiários do Auxílio Brasil supera o de trabalhadores com carteira assinada. O Ceará é um deles

THAIS MESQUITA

A PREVISÃO é de que o Executivo passe a desembolsar R$ 90 bi anuais com o programa

---

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. [illegible] no próximo dia **23 DE MAIO DE 2022 às 09:00 horas**, [illegible] modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto [illegible] **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, DIRETOS E INDIRETOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** O edital [illegible] Nova Russas-CE, [illegible] de 2022. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** - Pregoeiro: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** - Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.04.27.01/PE/PMC** - Objeto: **Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e manutenção automotiva, por percentual de desconto, destinados à frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do município de Croatá/CE** - Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 570, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE**, [illegible] - Funcionamento do Órgão: **Segunda a Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** - Local de Realização da Licitação: [illegible] - Data de Abertura: **18/05/2022** - Horário: **08H30M** - Pregoeiro: **Juscelí Pereira da Silva.**

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a **Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR-PD033/2022**, referente à Subestação **Maguary**, localizada na Rua Deputado João Pontes, Nº 2955 Fátima, município de Fortaleza-CE, com validade até 29.04.2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento da SEUMA.

ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 26.721.987/0001-27
NIRE: 23300039441
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA "ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: [illegible] **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Coronel Correia, [illegible] Centro, Caucaia-CE, CEP: 61600-900, às 14:00 (catorze) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com e sem direito a voto, [illegible] "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** [illegible] **MESA:** [illegible] **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** [illegible] **DELIBERAÇÕES:** [illegible] **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** [illegible] **DISSIDÊNCIAS:** [illegible] **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.**
José Erivaldo Arraes
Secretário
Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 20.04.2022, sob o nº 5786210, assinada pela Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

Ultra Som Serviços Médicos S.A.
CNPJ nº 12.301.287/0001-63 - NIRE [illegible]
Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: [illegible] **Presença:** [illegible] **(i) Hapvida Participações e Investimentos S.A.**, [illegible] representada por Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, Sr. **Mauricio Fernandes Teixeira** e Sr. **Fábio Luciano Gomes Selhorst** [illegible] **Convocação.** Dispensada. **Mesa:** Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretários: **Mauricio Fernandes Teixeira** e **Fábio Luciano Gomes Selhorst**. **Ordem do Dia e Deliberações:** [illegible] **Programada**; (d) **Remuneração das Debêntures**; [illegible] **Pagamento da Remuneração**; [illegible] **Aquisição Facultativa das Debêntures**: [illegible] **Resgate Antecipado Facultativo**; [illegible] **Oferta de Resgate Antecipado Facultativo**; [illegible] **Multa e Juros Moratórios**; [illegible] **Vencimento Antecipado**; [illegible] **Fiança**; e [illegible] **Demais Condições**. [illegible] **Arquivamento**: [illegible]

ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 26.721.987/0001-27
NIRE: 23300039441
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA "ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: [illegible] **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Rua Coronel Correia, [illegible] Caucaia-CE, CEP: 61600-900, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESENÇA:** [illegible] **CONVOCAÇÃO:** [illegible] **MESA:** [illegible] **ORDEM DO DIA:** [illegible] **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** [illegible] **DELIBERAÇÕES:** [illegible] **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** [illegible] **DISSIDÊNCIAS:** [illegible] **ASSINATURAS:** Construtora Marquise S/A, por José Erivaldo Arraes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.**
José Erivaldo Arraes
Secretário
Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 20.04.2022, sob o nº 5786201, assinada pela Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 30/12/2021
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.
PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. **MESA:** José Carlos Valente Pontes, como Presidente, e José Erivaldo Arraes, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do capital social da Companhia; e b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I - Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 77.382.680,60 (setenta e sete milhões, quinhentos e [illegible]) [illegible] **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** [illegible] **DISSIDÊNCIAS:** [illegible] **POSIÇÃO DO CAPITAL:** [illegible]

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 212.074.148,64	3.534.569.144
TOTAL GERAL	R$ 212.074.148,64	3.534.569.144

ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
José Erivaldo Arraes
Secretário
Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 25.04.2022, sob o nº 5787948, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP-SEINFRA. A Autoridade Superior da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção em anular integralmente a tomada de preços Nº 01-2022-TP-SEINFRA, cujo objeto é a remanejação do terminal rodoviário intermunicipal no município de Guaraciaba do Norte-CE, com base no art. 49 §1º da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE-CE. Desta forma, em cumprimento às disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93 e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Guaraciaba do Norte - CE, 4 de Maio de 2022 - Antonio Edson Araújo Pires - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/200422/01/SEGOV. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/200422/01/SEGOV - Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotor com motorista, destinados às secretarias do Município de Guaraciaba do Norte-CE - Motivo: Retificação do Edital - Local de Acesso ao Edital: Rua Monsenhor Furtado, nº 539 - Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte - Ceará - https://bnc.org.br - https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07559705000131 - https://licitacoes.tce.ce.gov.br - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br - Data de Reabertura: 20/05/2022 - Horário: 08h30m - **Guaraciaba do Norte - CE, 4 de Maio de 2022 - Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

CONSTRUTORA MARQUISE S/A
CNPJ: 07.950.702/0001-85
NIRE: 23300019571
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 30/12/2021 **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.135-238, às 16:00 (dezesseis) horas.
PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".
CONVOCAÇÃO: Dispensada, ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/1976. **MESA:** José Carlos Valente Pontes, Presidente, e José Erivaldo Arraes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do capital social da Companhia; e b) Alteração da redação do Artigo 4º do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I - Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 11.260.708,92 (onze milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), com a consequente emissão de 187.678.482 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentas e oitenta e duas) novas ações, [illegible] **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** [illegible] **DISSIDÊNCIAS:** [illegible] **POSIÇÃO DO CAPITAL:** [illegible]

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	R$ 307.485.301,49	[illegible]

ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, representada por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, representada por José Erivaldo Arraes.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.
José Erivaldo Arraes
Secretário
Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 26.04.2022, sob o nº 5788630, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

0126

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2246251922

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

15 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da Turma

01 FEV. 2024

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.530-7	CEN2246251922	10/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

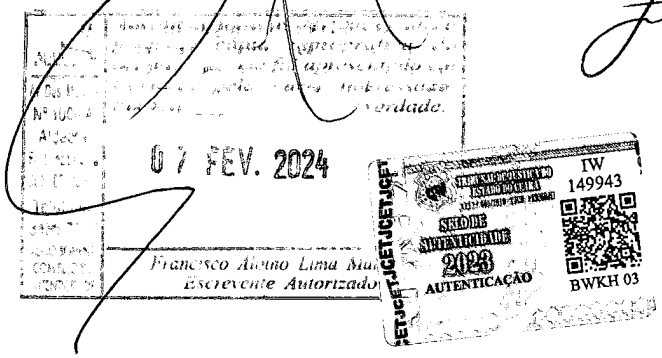

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 29/04/2022.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Hugo Nery dos Santos, como Presidente, e José Erivaldo Arraes, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; **b)** Apreciação do resultado do exercício findo; **c)** Distribuição de dividendos de exercícios anteriores; e **d)** Eleição do Diretor Comercial da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alteração da nomenclatura **do** cargo Diretor de Controladoria e Gestão **para** Diretor de Controladoria; **b)** Aumento do capital social da Companhia; e **c)** Alteração do Artigo 5º e 11º, §º 2º, do Estatuto Social da Companhia.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, publicados no Jornal O Povo no dia 28/04/2022 (Pág. 06), com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da lei.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I -** Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2021, bem como suas demonstrações financeiras, que não

07 FEV. 2024

Francisco [illegible] Escrevente Autorizado

IW 149942 AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO ACVH 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

apresentaram lucros a destinar. **II** – Aprovação, sem restrições, da distribuição de dividendos no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), da conta de Reserva de Investimentos. **III** – Aprovação, sem restrições, da eleição do Sr. **THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.585, expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 – Bairro Guararapes, Fortaleza – CE, CEP 60.810-160, Fortaleza – CE, como **Diretor Comercial,** cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até 31 de outubro de 2022, coincidindo com o mesmo prazo do mandato dos demais diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I** - Aprovação, sem restrições, da alteração da nomenclatura **do** cargo Diretor de Controladoria e Gestão **para** Diretor de Controladoria; **II** – Aprovação, sem restrições, do aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a consequente emissão de 8.166.666 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo; **III** - Em razão da deliberação anterior, aprovação, sem restrições, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "***Artigo 4º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 212.564.148,60 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dividido em 3.542.735.810 (três bilhões, quinhentas e quarenta e duas milhões, setecentas e trinta e cinco mil e oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.* ***Artigo 11º*** *- (...)* *Parágrafo 2º* *- A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em quaisquer negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados:*

(i) por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B; ou

(ii) por 02 (dois) Diretores do Grupo B em conjunto; ou

(iii) por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou

(iv) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto por 02 (dois) Diretores do Grupo A, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou

07 FEV. 2024

Francisco Adonis Lima Maciel
Escrevente Autorizado

IW 149949

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

JYLR 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

(v) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou
(vi) por 02 (dois) Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia."

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

POSIÇÃO DO CAPITAL: Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado *de R$ 212.564.148,60 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos),* passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 212.564.148,60	3.542.735.810
TOTAL GERAL	**R$ 212.564.148,60**	**3.542.735.810**

ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Erivaldo Arraes
Secretário

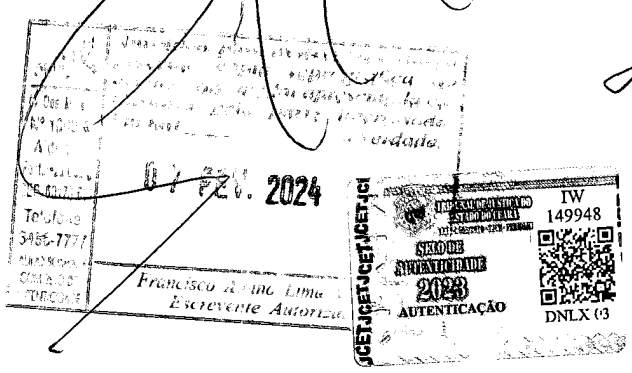

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.530-7	CEN2246251922	10/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

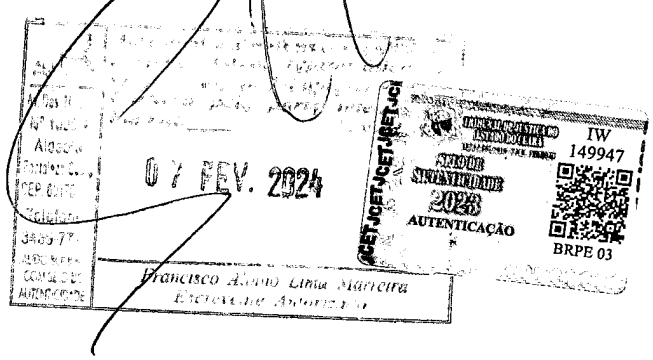

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE:23300036859

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE de 8.166.666 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis) AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO E SEM VALOR NOMINAL, SUBSCRITAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 0,06 (seis centavos) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS NESTE ATO ATRAVÉS DE CRÉDITO REALIZADO PELOS ACIONISTAS NO VALOR DE 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), NA CONTA DA EMPRESA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A" - CNPJ 21.635.363/0001-73.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS		VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	
JCVP PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Rua Visconde Mauá, nº 3.066 sala 01, Dionísio Torres, CEP 60135-238, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.093.835/0001- representada por José Carlos Valente Pontes Brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF nº 022.926.533-20 RG nº 90002052674 - SSP/CE Domiciliado em Fortaleza - CE, Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 06, Edson Queiroz, CEP: 60811-655	4.083.333	Ordinárias	R$	244.999,98
JEA PARTICIPAÇÕES 1 S.A com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 1.790, Dionísio Torres, CEP 60135-238, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.056.029/0001- 29.056.029/0001-77 representada por José Erivaldo Arraes Brasileiro, (solteiro, engenheiro civil, CPF nº 048.941.383-87, RG nº 97009008830 SSP - CE Domiciliado em Fortaleza - CE, à Av. Beira Mar, nº 2.190, apto. 2200, Bairro Mucuripe, CEP: 60165-120.	4.083.333	Ordinárias	R$	244.999,98
TOTAL	**8.166.666**			**R$489.999,96**

Fortaleza (CE), 29 de Abril de 2022.

Hugo Nery dos Santos
Presidente

José Erivaldo Arraes
Secretário

07 FEV. 2024
Francisco Alfredo
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO
IW 149946
OSBM 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.530-7	CEN2246251922	10/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

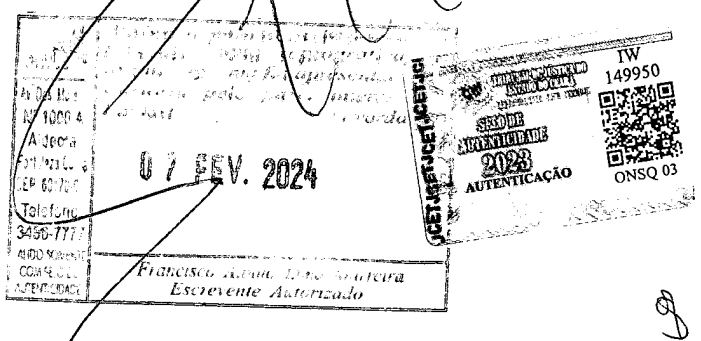

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de CNPJ 21.635.363/0001-73 e protocolado sob o número 22/085.530-7 em 10/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5822014, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 12:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/085.530-7.

07 DEV. 2024

Francisco Alcio Lima Moreira
Escrevente Autorizado

IW 149954
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
KPRW 03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

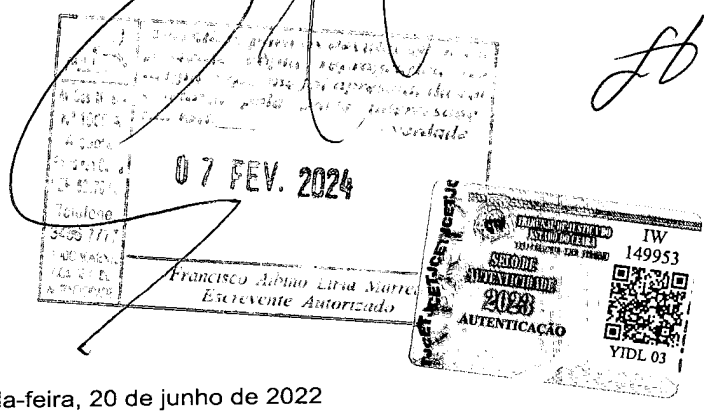

Fortaleza. segunda-feira, 20 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5822014 em 20/06/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 220855307 - 10/06/2022. Autenticação: 67413684E6332373478C49B992ED2EE1AF3E5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/085.530-7 e o código de segurança NMsA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Gonzaguinha de Messejana vai transferir pacientes no fim de semana para encerrar atendimentos

| SAÚDE | Pacientes serão transferidos para Gonzaguinha do José Walter que foi inaugurado ontem e abre neste sábado a emergência obstétrica

GABRIEL BORGES
gabriel.borges@opovo.com.br

O Gonzaguinha de Messejana deixará de funcionar após este fim de semana. De acordo com a secretaria da Saúde de Fortaleza, Ana Estela Leite, a demanda passa a ser absolvida pelo novo Gonzaguinha do José Walter, inaugurado nesta sexta-feira, 1º.

"A emergência já irá deixar de funcionar a partir de sábado, 2, data em que abrimos a emergência obstetrica daqui (José Walter). Os pacientes serão transferidos durante todo o fim de semana", explica a secretária.

A expectativa é de que após a transferência dos pacientes, também seja concluído o realocamento dos equipamentos do hospital para as demais unidades da rede, assim como a distribuição dos prontuários.

Ainda de acordo com a titular da pasta da saúde municipal, os funcionários que trabalham na unidade de Messejana também já estão sendo transferidos. Ela afirma que a maioria já está com escala definida.

Desde o dia 29 maio, data em que a Prefeitura anunciou o encerramento das atividades do Gonzaguinha da Messejana para a realização de uma reforma, ocorreram diversas manifestações contrarias ao fechamento do hospital.

A Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará (OAB-CE), o Sindicato dos Médicos do Ceará e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (Cremec) afirmam que o fechamento do hospital prejudicará o atendimento à população. Dentre as reclamações, está a distância que os pacientes terão de percorrer, pois cerca de 12 quilômetros separam as duas unidades.

De acordo com a secretária da Saúde, a vinculação da gestante à rede de saúde é feita no pré-natal, onde ocorre a classificação do risco da gestação, para que assim seja definido o encaminhamento a uma maternidade.

"Quem está no entorno vai ter que se deslocar um pouco mais. Vamos acompanhar de perto esse deslocamento no primeiro mês. Caso seja preciso, buscaremos estratégias de maior apoio", destaca.

Ana Estela explica que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) já possui experiência neste tipo de situação, pois quando as obras do Gonzaguinha do José Walter começaram, houve uma transferência de serviços à unidade de Messejana.

A nova unidade inaugurada no bairro José Walter conta com 6 mil metros quadrados (m²), o dobro do tamanho do antigo Gonzaguinha da região. A antiga estrutura contava com 44 leitos de internação clínica e dez de observação, totalizando 54 leitos. Já o novo espaço quase triplicou esta quantidade, são 154 leitos.

De acordo com a Prefeitura, a capacidade do hospital para realização de partos aumentou 312%, saindo de 177 partos por mês para 730. A obra foi realizada em 22 meses e teve um investimento de R$ 25 milhões.

THAIS MESQUITA

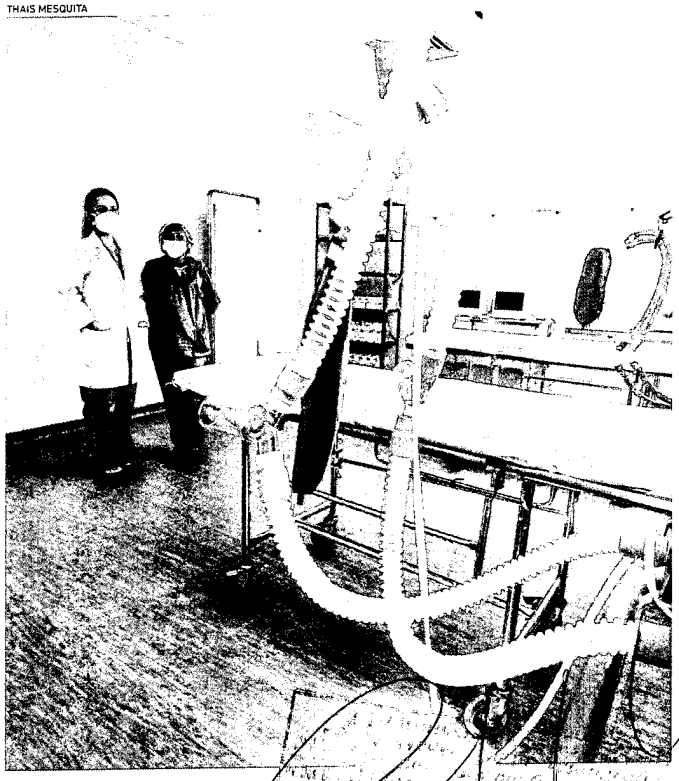

GONZAGUINHA de José Walter foi inaugurado ontem

Projeto em andamento e licitação
Obras devem começar ainda este ano, diz prefeito

Sobre o início das obras no Gonzaguinha de Messejana, o prefeito de Fortaleza José Sarto (PDT) declarou que as obras terão início ainda este ano, mas não soube precisar uma data. "Ele é insalubre do jeito que está, não tenho a data exata, mas deve começar imediatamente", afirmou.

Entretanto, as obras, possivelmente, não terão andamento neste mês de julho. O secretário Municipal da Infraestrutura, Samuel Dias, explica que o projeto do novo hospital ainda está em fase de conclusão e deve ser finalizado neste mês, para só então o processo de licitação da obra ser iniciado.

Sobre a possibilidade de o hospital manter o funcionamento durante a reforma, Dias afirma que esse tipo de medida é inviável. A expectativa é de que a nova unidade seja inaugurada no primeiro semestre de 2024."É incompatível com esse tipo de obra manter o funcionamento do hospital. A experiência que temos é de, mesmo em obras de reformas, tem certo momentos que precisamos parar o funcionamento", destaca.

Assim como Samuel Dias, Ana Estela Leite também descarta a possibilidade de o hospital manter o funcionamento durante os próximos meses. "Imagine uma obra com poeira e barulho, onde é preciso interromper instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, seria um risco colocar mulheres em trabalho de parto e recém-nascidos neste ambiente", destaca.

GESTANTES

Com o fechamento da unidade, as gestantes de risco poderão buscar as demais unidades da linha materno-infantil de Fortaleza, sendo elas o novo Gonzaguinha do Jose Walter, o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e o Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará (Gonzaguinha Barra Do Ceará)

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: [illegible] 2022 **LOCAL E HORA.** Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 03, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.125-161, as 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite [illegible] documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e José Erivaldo Arraes, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; b) Apreciação do resultado do exercício findo; c) Distribuição de dividendos de exercícios anteriores; e d) Eleição do Diretor Comercial da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alteração da nomenclatura do cargo Diretor da controladoria e Gestão para Diretor de controladoria; b. Aumento do capital social da Companhia; e c) Alteração do Artigo 5º e 11º §º 2º do Estatuto Social da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, publicados no Jornal O Povo no dia 28/04/2022 (Pag. 06), com divulgação simultânea da integra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da [illegible] **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I - Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2021, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentaram [illegible] a destinar; II - Aprovação, sem restrições, da distribuição de dividendos no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) da conta de Reserva de Investimentos; III - [illegible] Aprovação, sem restrições, da eleição do Sr. **THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 033.136.553-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.345, expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 530, apto. 501 – Bairro Guararapes, Fortaleza – CE, CEP 60.810-160, [illegible] Fortaleza – CE, como **Diretor Comercial,** cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até 31 de outubro de 2022, coincidindo com o mesmo prazo de mandato dos demais diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem [illegible] abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I - Aprovação, sem restrições, da alteração da nomenclatura do cargo Diretor de Controladoria e Gestão para Diretor de controladoria. II - Aprovação, sem restrições, do aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a consequente emissão de 8.166.666 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias, com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta corrente [illegible] pelos Acionistas, indicados no Boletim de Subscrição anexo. III - Em razão da deliberação anterior, aprovação, sem restrições, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração o caput do seu Artigo 4º, que passara a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 212.564.148,60 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dividido em 3.542.735.810 (três bilhões, quinhentas e quarenta e duas milhões, setecentas e trinta e cinco mil e oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Artigo 11º** - [...] Parágrafo 2º - A representação da Companhia ativa ou passivamente, em quaisquer negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de [illegible] para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i)por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B, ou (ii) por 02 (dois) Diretores do Grupo B em conjunto ou (iii) por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, ou (iv) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo A, ou (v) por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto [illegible] prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia, ou (vi) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou (vii) por 02 (dois) procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia." **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de R$ 212.564.148,60 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), passara a ter a seguinte composição:

ESPECIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 212 564 148,60	3 542 735 810
TOTAL GERAL	**R$ 212.564.148,60**	**3.542.735.810**

ASSINATURAS: JLVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes. **ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PROPRIO. José Erivaldo Arraes (Secretario)** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28/06/2022, sob o nº 5822014, assinada pela sua Secretaria Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

0137

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2200527729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

27 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Presidente _____ Vogal _____ Vogal _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Certifico para os devidos fins que a presente cópia reprográfica é fiel ao original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Em test. _____
19 SET 2023
Jonison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 G2NH 03 IU144950

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 19/09/2022.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Erivaldo Arraes, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Reeleição da Diretoria da Companhia, nas pessoas do **Sr. HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 1.902, Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-215, para o cargo de **Diretor Presidente**, do **Sr. PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1.838, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60135-238, para o cargo de **Diretor de Operações,** do Sr. **THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.585, expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 – Bairro Guararapes, Fortaleza – CE, CEP 60.810-160, Fortaleza – CE, como **Diretor Comercial**, do **CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 92002284016, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 567.625.773-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, apto. 1301, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60810-035 para o cargo de **Diretor de Controladoria**, e do Senhor **LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13, Bairro De Lourdes, Fortaleza/CE, CEP: 60177-335, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, cujos Termos de Posse serão lavrados em Livro próprio, todos com mandato até 31 de Outubro de 2025.

Cartório pela parte interessada. Em test da verdade. 19 SET 2023 Junison Chaves de Oliveira Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: JCVP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Erivaldo Arraes
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

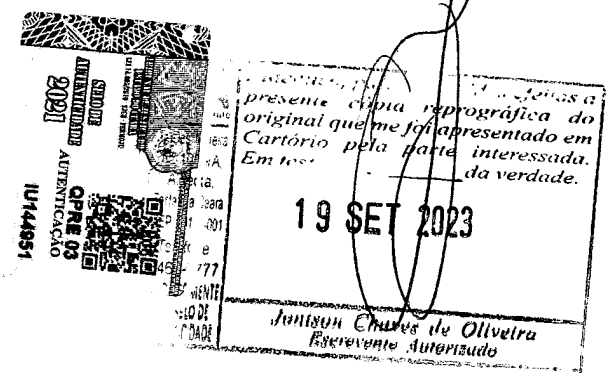

TERMO DE POSSE
PAULO STUDART NETO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Neste ato, o Sr. **PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 (ME-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pontes Vieira, nº 1838, Dionisio Torres, CEP 60.135-238, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor de Operações da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2022.

PAULO STUDART NETO
Diretor de Operações

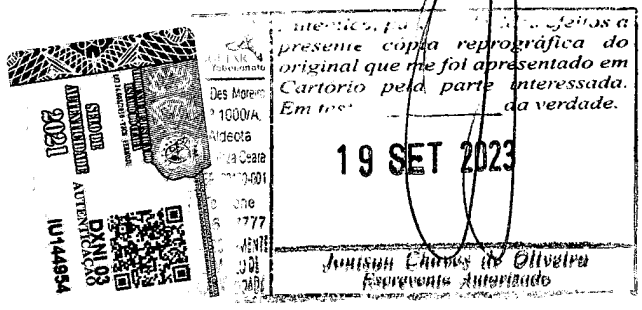

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

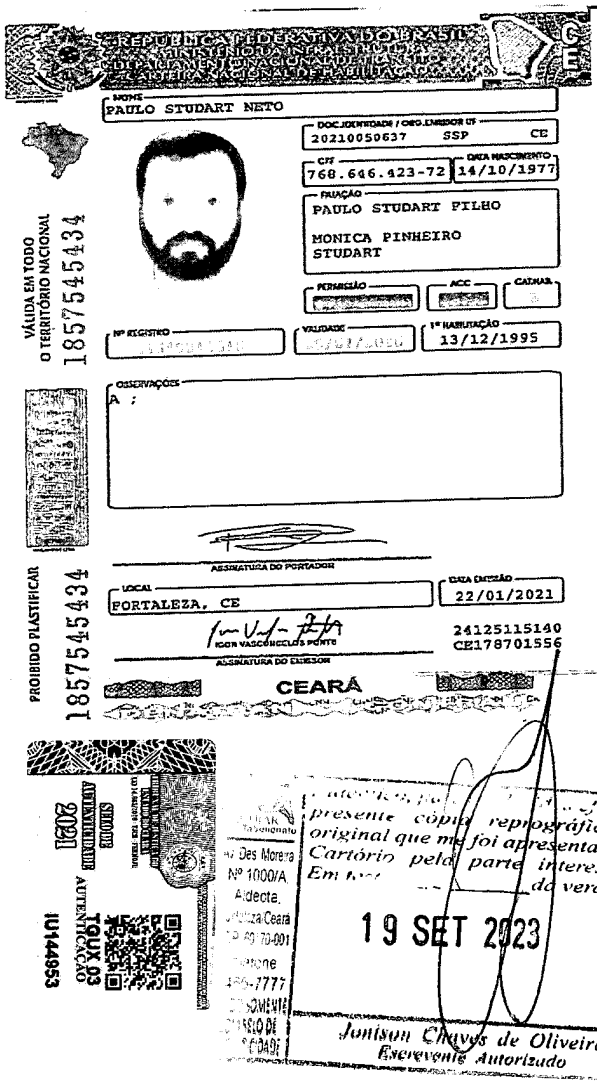

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO PARTICULAR

Eu, **PAULO STUDART NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME – CE, nos termos do art. 72 do Código Civil Brasileiro, DECLARO, para todos os fins de Direito e a quem interessar possa, que exerço as minhas atividades profissionais em Fortaleza – Ce, na Av. Pontes Vieira, nº 1838, Dionisio Torres, CEP: 60135-238.

Fortaleza (CE), 14 de Setembro de 2022

8º Tab. AGUIAR

PAULO STUDART NETO
CPF: 768.646.423-72

8º TABELIONATO AGUIAR
Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza Ceará
Reconheço a(s) firma(s) de PAULO STUDART NETO
Dou fé, Fortaleza-CE 21 SET 2022 da verdade.
Em testemunho
JONISON CHAVES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA BM39330 MVRK 02

8º TABELIONATO AGUIAR
Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza Ceará
Dou fé que a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em teste da verdade.
19 SET 2023
Jonison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CVLG 03 IU144955

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
768.646.423-72	PAULO STUDART NETO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br e ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

TERMO DE POSSE
HUGO NERY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, o Sr. **HUGO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, casado, químico analista industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 123.224.745-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 1902, Cocó, CEP 60.192-215, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2022.

HUGO NERY DOS SANTOS
Diretor Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 FLCA 03 AUTENTICAÇÃO IU144956

Certifico que a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test da verdade.
19 SET 2022
Jonison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

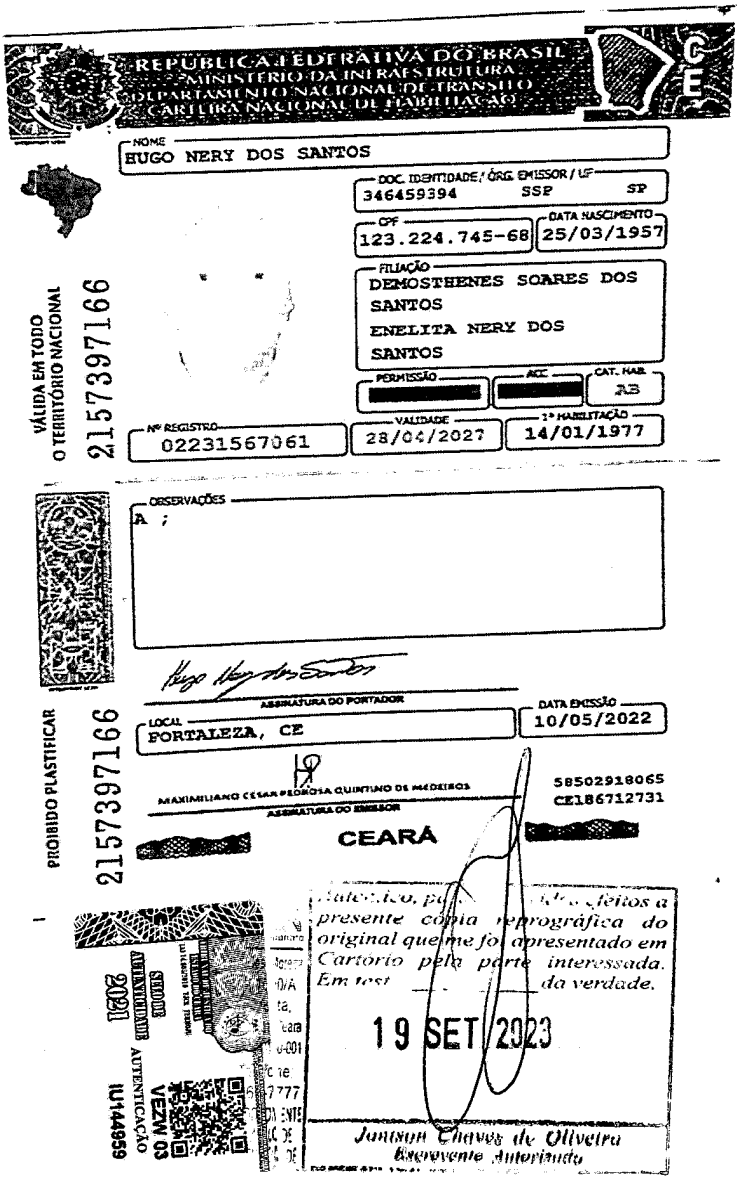

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
HUGO NERY DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
346459394 SSP SP

CPF
123.224.745-68

DATA NASCIMENTO
25/03/1957

FILIAÇÃO
DEMOSTHENES SOARES DOS SANTOS
ENELITA NERY DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02231567061

VALIDADE
28/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1977

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
10/05/2022

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
ASSINATURA DO EMISSOR

58502918065
CE186712731

CEARA

2157397166
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2157397166
PROIBIDO PLASTIFICAR

1606 AUTENTICAÇÃO IU14959 VEZES CEARÁ

...tico, p... ...feitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test... ...da verdade.

19 SET 2023

Juniusa Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

GRUPO CASTELO BORGES DESDE 1996

2ª via 05/09/2022 15:14

LIS DU PARC

Recibo do Pagador
09/2022

Beneficiário final:
CONDOMINIO EDIFÍCIO LIS DU PARC (11.022.370/0001-46) Rua Caetano Cavalcante, 50 Coco - Fortaleza CE 60192-215

Unidade
1902

Composição da cobrança

Taxa De Condomínio	1.710,00
Consumo De Água e Esgoto M³: 8 210,0000(Ago) -8 177,0000(Jul)= 33,0000	470,73
Gás M³: 2 657,0460(Ago) -2 645,5490(Jul)= 11,4970	304,09
Cota Extra Melhoria da Academia - Parc. 5/12	301,70
Fundo de Reserva	90,00

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
JUL/2022

	VALOR
Conta Corrente Banco Brasil	0,00
Aplicação CDB DI	373.500,00
BB Rende Fácil	1.000,00
Fundo Fixo	1.495,91
RECEITAS	
RECEITA	
TAXA DE CONDOMÍNIO	80.370,00
CONSUMO DE ÀGUA E ESGOTO	23.982,55
MULTA	235,56
TAXA DE RESERVA DO SALÃO DE FESTAS	560,00
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	125,62
JUROS	32,56
GÁS	11.898,48
COTA EXTRA MELHORIA DA ACADEMIA	15.688,40
O DE RESERVA	4.320,00
FAS BANCÁRIAS	-154,00
TOTAL DE RECEITA	137.059,17
OUTRAS RECEITAS	
REPASSE LIMPADOR DE VIDROS	480,00
REPASSE TARIFA BANCARIAS	134,40
VENDA DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS DA ACADEMIA	1.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	1.614,40
TOTAL DE RECEITAS	138.673,57
DESPESAS	
CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	
CAMERAS-ALARMES-INTERFONES E ANTENAS	600,00
MANUTENÇÃO DOS CONTROLES DE ACESSO	150,00
MANUTENÇÃO DO JARDIM	550,00
MANUTENÇÃO DA PISCINA	350,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA	540,00
MANUTENÇÃO DO GERADOR	433,00
MANUTENÇÃO DOS PORTÕES AUTOMÁTICOS	250,00
MANUTENÇÃO DAS BOMBAS	184,00
MANUTENÇÃO DOS ELEVADDRES	2.461,94
TOTAL DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	5.518,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO CASTELO BORGES	2.131,74
REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.131,74
PESSOAL TERCEIRIZADO	
CONTRATO DE MÃO DE OBRA CASTELO BORGES	32.838,60
MANUTENÇÃO ASSOCIAÇÃO RUA G	8.000,00
TOTAL DE PESSOAL TERCEIRIZADO	40.838,60
CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS	
ENERGIA	6.776,59
ÁGUA E ESGOTO	17.472,42
TELEFONIA E INTERNET	130,09
ABASTECIMENTO DE GÁS	7.766,51
TOTAL DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS	32.145,61
DESPESAS IMPOSTOS	
INSS RETIDO NA FONTE	4.316,57
PIS-COFINS-CSLL RETIDOS NA FONTE	1.965,31
TOTAL DE DESPESAS IMPOSTOS	6.281,88
DESPESAS BANCÁRIAS	
TARIFA ENVIO DE PIX	150,99
TOTAL DE DESPESAS BANCÁRIAS	150,99
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	
MATERIAL DE LIMPEZA	2.377,57
MATERIAL DE JARDIM	700,00
MATERIAL PARA GERADOR	426,72
TOTAL DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO	3.504,29
DESPESAS DIVERSAS	
MATERIAL ELÉTRICO	3.063,24
MATERIAL HIDRÁULICO	1.525,13
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.276,79
SERVIÇO DE ELETRICISTA	300,00
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS ELEVADORES	293,29
SERVIÇO ZELADORIA Á DISPOSIÇÃO EM EVENTO	300,00.
MANUTENÇÃO E RECARGA DOS EXTINTORES PARCELA 01/04	775,00
CORREIOS	124,40
ENCADERNAÇÃO	5,75
ETIQUETAS - ENVELOPES	56,75
SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO SERVIÇO EXTRA	150,00
MATERIAIS DIVERSOS	309,37
LOCAÇÃO DE CONTAINER	800,00
SERVIÇO DE PINTURA	150,00
BONIFICAÇÃO NATALINA 01/02	4.800,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	480,00
REPASSE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	125,62
DESPESAS CARTORÁRIAS	44,43
MATERIAL DE USO E CONSUMO	330,17
SUBSTITUIÇÃO DE MEDIDOR DE GÁS	1.100,00
SERVIÇO DE FRETE	175,00
SERVIÇO DE MARMORARIA	120,00
COMPRA MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO	1.200,00
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO	266,01
REPARO NA CHURRASQUEIRA	300,00
MANUTENÇÃO MADEIRAMENTO CONDOMÍNIO	4.900,00
TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS	22.970,95
DESPESAS DIVERSAS	
COROA DE FLORES NATURAIS	350,00
COMPRA DE MÁRMORE E GRANITO	2.350,00
TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS	2.700,00
COTA EXTRA MELHORIA DA ACADEMIA	
AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA	26.809,38
AQUISIÇÃO DE PISO ACADEMIA	1.943,27
FORRO PARA ACADEMIA	3.340,88

Pagador
HUGO NERY DOS SANTOS (12322474568)

N. Doc
167886

Agência/Cod. Beneficiário	2857-6/69000-7
Nosso número	28749020225076705
Vencimento	10/09/2022
(=) Valor do documento	2.876,52
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02874.902022 25076.705174 7 91040000287652

Local para pagamento
Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil

Agência/Cod. Beneficiário
2857-6/69000-7

Beneficiário final:
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIS DU PARC (11.022.370/0001-46) Rua Caetano Cavalcante, 50 Coco - Fortaleza CE 60192-215

Intermediado por:
PJBank Pagamentos SA
CNPJ: 18.191.228/0001-71

Nosso número
28749020225076705

Data do documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data processamento
29/08/2022	167886	DM	N	05/09/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor
0	17/027	R$		

Vencimento
10/09/2022

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
Após vencimento: Multa 2,00%= R$57,53 Juros 0,033% a.d.= R$0,95/dia

(=) Valor do documento
2.876,52

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor

pbank.com.br

Pagador HUGO NERY DOS SANTOS (12322474568)
Rua Caetano Cavalcante, 50 (1902) Cocó
60192-215 Fortaleza-CE

Código de baixa:

937,85

19 SET 2023

Junison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Em, SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

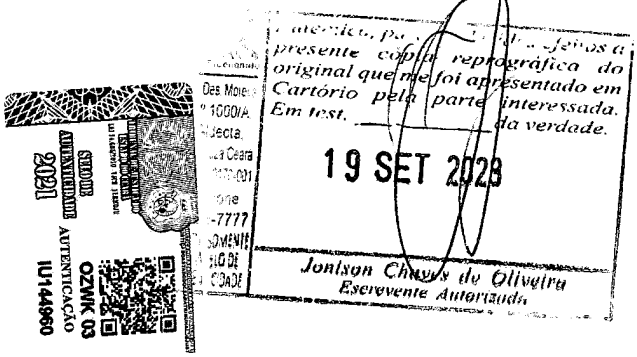

TERMO DE POSSE
THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY
DIRETOR COMERCIAL

Neste ato, o Sr. **THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 45.585 (CREA-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 633.136.853-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Coronel Miguel Dias, nº 500, Apartamento 501, Bairro Guararapes, CEP 60.810-160, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração, da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor Comercial da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2022.

THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY
Diretor Comercial

...folhas a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test... da verdade.
19 SET 2023
Janison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 MEUA 03 AUTENTICAÇÃO IU144963

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

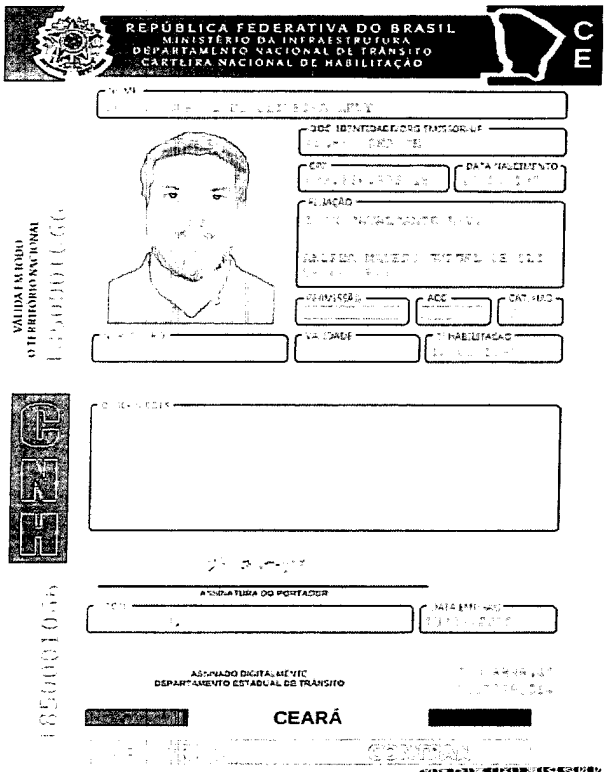

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

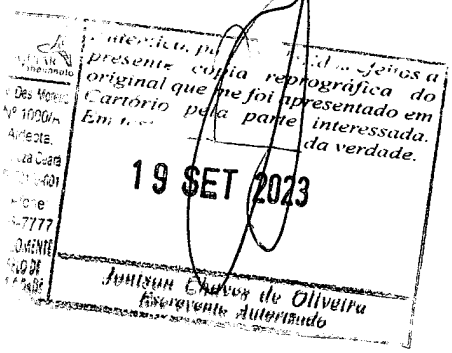

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

SOL

B1 RESIDENCIAL - Residencial - FOM02U16 - 18200 - 5007323-ELE-647

Trifásico

THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY
AV CEL MIGUEL DIAS, 500, AP 501
AGUA FRIA, FORTALEZA, CE
CEP: 60810-160
CPF: ***.136.85*-** - INSC. EST.: ISENTO

9200280

9200280

09/2022	15/09/2022	R$ 903,78

NOTA FISCAL N 029221477 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/09/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0029 2214 7720 8484 2406
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 05/09/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/08 - 05/09

Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

04/08/2022	05/09/2022	32	06/10/2022

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	883	0,38314	338,31	9,63	338,31	20,00	67,66	0,29501
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	883	0,53622	473,48	13,47	473,48	20,00	94,69	0,41373
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	74,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	16,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				311,79					
SUBTOTAL OUTROS:				91,99					
TOTAL:				903,78	23,10	811,79		162,35	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5007323-ELE-647	HFP	05 AGO	37 629	05 SET	38 512	1	883	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MED/A	885	30	LID
SET22	883	32	LID
AGO22	861	29	LID
JUL22	888	30	LID
JUN22	893	32	LID
MAI22	858	29	LID
ABR22	838	30	LID
MAR22	863	31	LID
FEV22	864	29	LID
JAN22	948	30	LID
DEZ21	903	32	LID
NOV21	932	30	LID
OUT21	883	30	LID
SET21	945	32	LID

Itens			
ICMS	811,79	0,00	162,35
PIS	649,44	0,83	4,08
COFINS	649,44	2,93	19,02

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5007323-ELE-647	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	37.629	38.512	1,00	883

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

V. 1.1.19.61 | OSB-1012030509-6033 | -3,761009, -38,490094

Atesto, por ... fotos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em ... da verdade.

19 SET 2023

... Chaves de Oliveira
Servidor Autorizado

IU1446961 AUTENTICAÇÃO XFLN 03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.136.853-15	THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

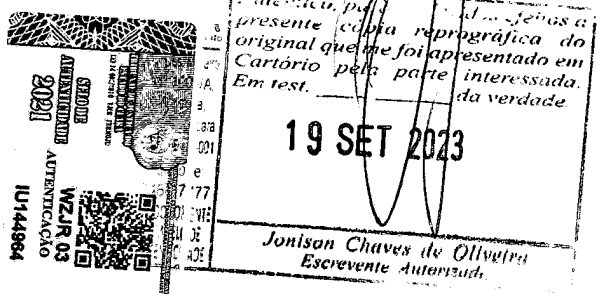

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE
LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Neste ato, o Sr. **LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 660945347 (SSP-BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13, Bairro De Lourdes, CEP 60.177-335, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
Diretor Administrativo Financeiro

Autentico, pu[illegible] feitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test[illegible] da verdade.
19 SET 2023
Junilson Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

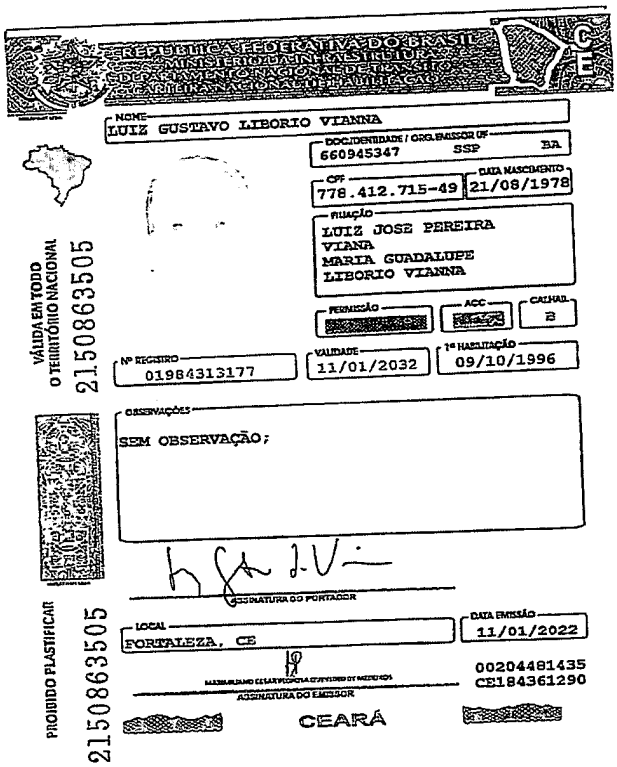

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
660945347 SSP BA

CPF
778.412.715-49

DATA NASCIMENTO
21/08/1978

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE PEREIRA VIANA
MARIA GUADALUPE LIBORIO VIANNA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01984313177

VALIDADE
11/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
11/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

00204481435
CE184361290

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2150863505

PROIBIDO PLASTIFICAR
2150863505

Cópia fiel à original que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. Em teste da verdade.

19 SET 2023

Janison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
YUIX 03
AUTENTICAÇÃO
IU144965

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.040-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSE/SUBCLASSE	FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	TRIFASICO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIAS	PRÓXIMA LEITURA
13/07/2022	11/08/2022	29	13/09/2022

LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
RU DALVA RODRIGUES 00004 CS 13
BAIRRO DE LOURDES FORTALEZA CE
CEP: 60177-335
CPF/CNPJ: 778.412.715-49 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
	8720141

Nº DA FATURA
44012332

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	05/09/2022	R$ 909,06

NOTA FISCAL Nº 026230739 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0807 0472 5100 0170 6600 0026 2307 3920 5874 2284
Protocolo de autorização: 323220002438823S - 11/08/2022 às 22:33:30-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 11/08/2022

Período: Band. Tarif.: Verde : 14/07 - 11/08 Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% do FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22:bandeira verde.

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	901	0,38689	347,87	11,08	347,87	20,00%	69,57	0,20511
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	901	0,54937	486,87	16,03	486,87	20,00%	97,37	0,41373
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				74,32	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				834,74					
Subtotal Outros				74,32					
TOTAL				909,06	27,09	834,74		166,94	

PIS/PASEP	667,60	0,77	5,13
COFINS	667,60	3,53	23,56
ICMS	834,74	20,00	163,94

MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
AGO22	901,00	29	LD
JUL22	563,00	32	LD
JUN22	*268,00	38	LD
MAI22	*151,00	30	LD
ABR22	1114,00	31	LD
MAR22	*377,00	28	LD
FEV22	975,00	28	LD
JAN22	522,00	31	LD
DEZ21	827,00	32	LD
NOV21	831,00	29	LD
OUT21	*312,00	32	LD
SET21	*160,00	30	LD
AGO21	421,00	29	LD

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horario/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
3466220-FAE-141	HFP	14-JUL	14568,0	11-AGO	15469,0	1,00	901,00	29

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
3466220-FAE-141	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	14568,00	15469,00	1,00	901,00

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancaria utilizando o código 44012332

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

Autenticação: IU144968 XPSM 03

Cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade. 19 SET 2023 Juniton Chaves de Oliveira Escrevente Autorizado

ENEL

838100000094 090600310200 030859280073 000440123321

Pagador: LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA	CPF:			
Emissão: 11/08/2022	Nota Fiscal: 026230739	Referência: 08/2022	Vencimento: 05/09/2022	Total: 909,06
Nº de controle: 2003050280	Mensagem:			

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

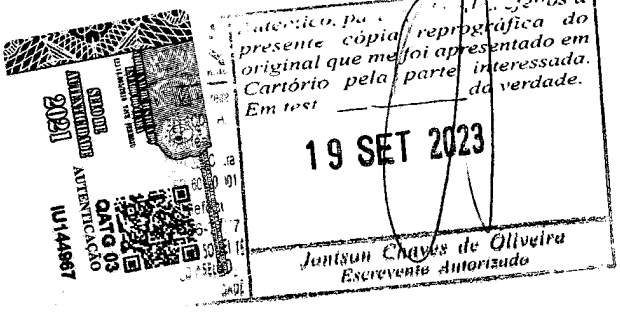

TERMO DE POSSE
CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Neste ato, o Sr. **CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 92002284016 (SSP-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 567.625.773-34, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Francisco Xerez, nº 100, Apto. 1301, Guararapes, CEP 60.810-035, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.** ("Companhia"), e toma posse no cargo de Diretor de Controladoria da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10:00 (dez) horas, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Fortaleza (CE), 19 de Setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES
Diretor de Controladoria

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

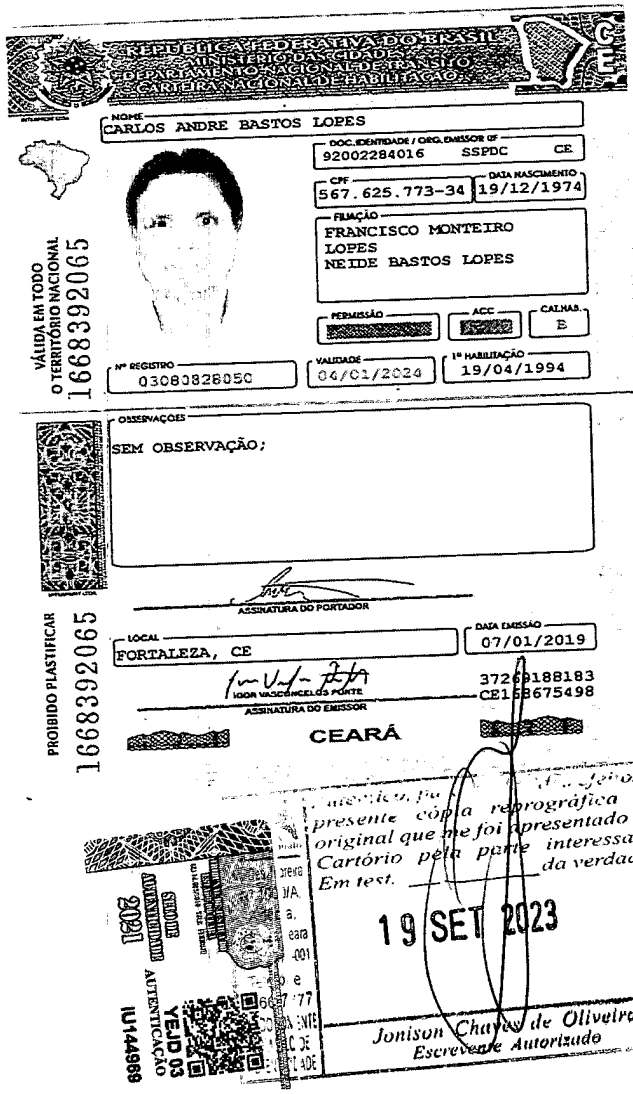

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
92002284016 SSPDC CE

CPF
567.625.773-34

DATA NASCIMENTO
19/12/1974

FILIAÇÃO
FRANCISCO MONTEIRO LOPES
NEIDE BASTOS LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03080828050

VALIDADE
04/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/04/1994

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
07/01/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

372169188183
CE158675498

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668392065

PROIBIDO PLASTIFICAR
1668392065

AUTENTICAÇÃO
IU144969
YEJD 03

presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

19 SET 2023

Jonison Chaves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CARLOS ANDRE BASTOS LOPES
R FRANCISCO XEREZ, 00100 ED SOLARES RESIDENCE BL 1
APT 1301
P RIBEIRO
60810-035 FORTALEZA CE

Código **097/002252671**

CPF/CNPJ **567.625.773-34**

Vencimento **20/09/2022**

Valor **412,41**

Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**

2ª VIA DA FATURA. DÉBITO AUTOMÁTICO É DUVIDA? ACESSE MINHACLARO.COM.BR

002/004

Importante:
Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:
- TOP HD FIDELIDADE
- NET VIRTUA +
- NETFONE ILIM MUNDO
- TOTAL

descrição	total
NET TV	229,79
NET VIRTUA +	115,00
NET Fone	60,61
Itens Eventuais	7,01

Valor total **412,41**

claro clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

NET

Mensalidade NET TV	10,00
01/08/22 A 31/08/22 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	10,00
01/08/22 A 31/08/22 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	31,19
01/08/22 A 31/08/22 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	69,80
01/08/22 A 31/08/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FIDELIDADE	119,99
Sub-Total Mensalidade NET TV	
A La Carte	
01/08/22 A 31/08/22 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE PREMIERE FUTEBOL HD	79,90
01/08/22 A 31/08/22 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE CONMEBOL TV	29,90
Sub-Total A La Carte	109,80
Total NET TV	229,79

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
01/08/22 A 31/08/22 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	115,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	115,00
Total NET VIRTUA +	115,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	60,61
Total NET Fone	60,61

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	6,90
MULTA	0,11
JUROS PGTO EM ATRASO	7,01
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	7,01
Total Itens Eventuais	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Des Moeda
Nº 1000/A
Adecta
Fortaleza
CEP 60.810-901
Fone
7777
MENTE
DE
DE

Reconheço, por ... dos o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test ... da verdade.
19 SET 2023
Jonison Charles de Oliveira
Escrevente Autorizado

Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Serviços filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação Local).
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos(ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
097224315316562,
097224266718279,
097224266718246,
097224188891180,
097224188891170

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
CARLOS ANDRE BASTOS LOPES	NET SERVICOS 0970022526714	Agosto/2022	20/09/2022	412,41

84670000004-1 12410162202-3 20920097000-9 00246112488-1

Pague com Pix

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.362-1	CEE2200527729	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de CNPJ 21.635.363/0001-73 e protocolado sob o número 22/140.362-1 em 28/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5882692, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.941.383-87	JOSE ERIVALDO ARRAES	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
768.646.423-72	PAULO STUDART NETO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/140.362-1.

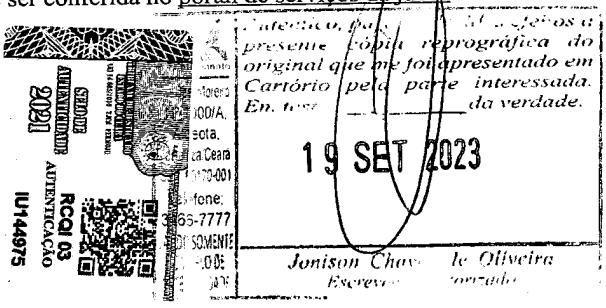

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.136.853-15	THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 08:07.

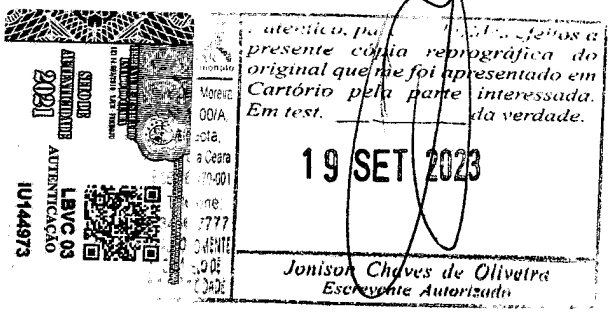

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/140.362-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5882692 em 29/09/2022 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 221403621 - 28/09/2022. Autenticação: E6D1F3AEB2B24D65422FBE384331243A19061D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/140.362-1 e o código de segurança PbW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.1 – PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.635.363/0001-73 MATRIZ		30/12/2014

NOME EMPRESARIAL
MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE MAUA	3066	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.125-161	DIONISIO TORRES	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@MARQUISE.COM.BR	(85) 4005-6206

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **12:46:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.2 – PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:07 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **ED2C.67B5.730E.6084**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

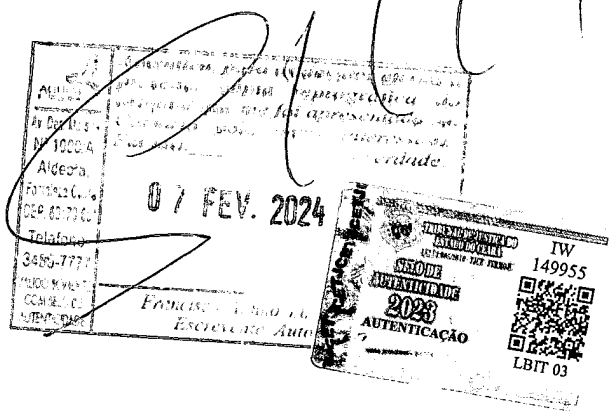

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.3 – PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS):

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

0171

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.635.363/0001-73

Razão Social: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS SA

Endereço: R VISCONDE DE MAUA 3066 SALA 03 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60125-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320104144933540

Informação obtida em 07/02/2024 12:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

07 FEV. 2024

IW 149958

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

BLYO 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.4 – PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO – CNDT.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.635.363/0001-73
Certidão nº: 64428320/2023
Expedição: 16/11/2023, às 08:25:23
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.635.363/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

07 FEV. 2024

Francisco Albino Lima Marreira
Servidor Autorizado

IW 149957
AUTENTICAÇÃO
MQUP 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.5 – CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400804243

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 21635363000173
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/01/2024 ÀS 09:22:29
VÁLIDA ATÉ 15/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

07 FEV. 2024

IW 149956 AUTENTICAÇÃO SMUP 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.6 – DECLARAÇÃO MENOR.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO III.

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.o 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermann Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab AGUIAR

Reconheço a(s) firma(s) de MADSON HERMANN CARLOS DE SOUZA
Em testemunho da verdade
Dou fé, Fortaleza-CE 07 FEV 2024
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA GLPV 02 DE 774379 SELO DE AUTENTICIDADE 2023
GUIAR Des. Moreira Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza Ceará CEP: 60170-001 Telefone 3466-7777

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.7 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

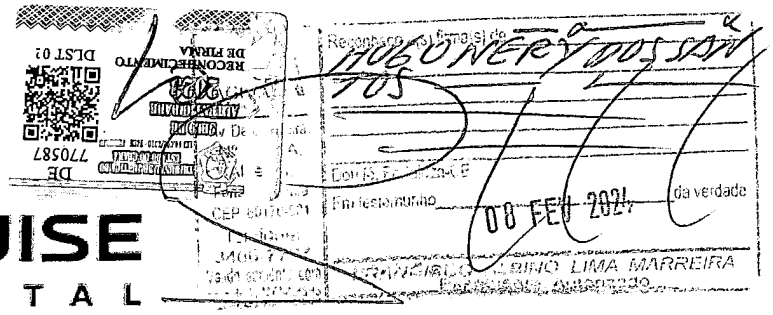

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

HUGO NERY DOS SANTOS, brasileiro, casado, químico analista industrial, portador da Cédula de Identidade nº 34.645.939-4/SSP/SP e CPF nº 123.224.745-68, como representante devidamente constituído de **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Hugo Nery dos Santos
Químico Industrial Reg. 07100098
Diretor Presidente

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.9 – PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL (FIC) OU MUNICIPAL (ISS).

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
453786-6

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
30/12/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL
MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS SA

CPF/CNPJ
21.635.363/0001-73

NOME DE FANTASIA
MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
646380001 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
682260001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R VIS DE MAUA, 3066

COMPLEMENTO
SL_2

BAIRRO
DIONÍSIO TORRES

CEP
60125-161

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
20/10/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 07/02/2024 ÀS 13:01:00
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

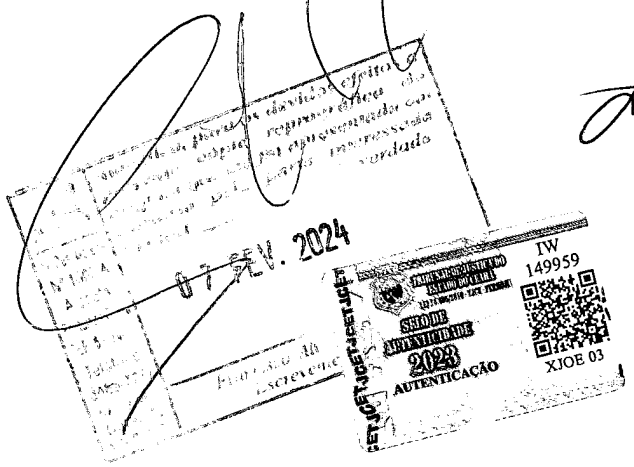

MARQUISE
AMBIENTAL

9.5.10 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAIS.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/377381

CPF/CNPJ: 21.635.363/0001-73

Nome ou Razão Social: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS SA

Endereço: R VIS DE MAUA 3066 SL_2 DIONÍSIO TORRES CEP 60125-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2023 (16:02:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 20/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

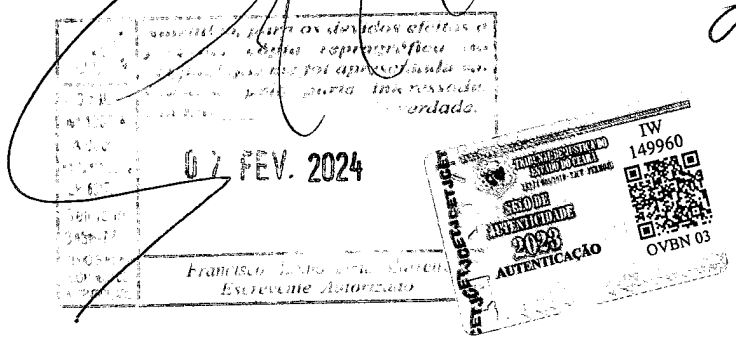

Prefeitura de
Fortaleza

DECRETO Nº 13.716, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza instituído pela Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, considerando o disposto no artigo 404 da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, na forma do apenso ao presente Decreto, com seus anexos.

Art. 2º Ficam revogados:

I - a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Fortaleza, aprovada pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000;

II - o Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto n° 11.591, de 1° de março de 2004, com suas alterações posteriores;

III - o Decreto nº 11.620, de 04 de maio de 2004, que regulamentava o lançamento de tributos e a sua notificação;

IV - o Decreto nº 12.093, de 21 de setembro de 2006, que dispunha sobre o ato cooperado praticado pelas cooperativas de táxis do Município de Fortaleza e dava outras providências;

V - o Decreto nº 12.293, de 16 de novembro de 2007, que regulamentava a Lei nº 9.298, de 05 de novembro de 2007, que institui o Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Municipal (CADIM);

VI - o Decreto n° 12.292, de 16 de novembro de 2007, que regulamentava o artigo 21 da Lei Complementar nº 35, de 27 de dezembro de 2006;

VII - o Decreto nº 12.704, de 05 de outubro de 2010, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que dispunha sobre a escrituração eletrônica de serviços e que alterava o Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto n° 11.591, de 01 de março de 2004;

VIII - o Decreto nº 12.818, de 18 de maio de 2011, que regulamentava o artigo 3º da Lei Complementar nº 59 de 30 de dezembro de 2008;

IX - o Decreto nº 12.851, de 01 de setembro de 2011, que regulamentava o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 90, de 20 de julho de 2011;

Art. 534. É assegurado à pessoa física, jurídica ou pessoa equiparada à pessoa jurídica o direito de obter certidão acerca de sua regularidade fiscal, independentemente do pagamento de qualquer taxa.

Art. 535. As certidões acerca da situação fiscal relativa às obrigações tributárias estabelecidas pelo Município de Fortaleza serão das seguintes espécies:

I - Certidão Negativa de Débitos;

II - Certidão Negativa de Débitos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

III - Certidão Negativa de Débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

IV - Certidão Positiva de Débitos, com efeito de Negativa;

V - Certidão Positiva de Débitos de IPTU, com efeito de Negativa;

VI - Certidão Positiva de Débitos de ISSQN, com efeito de Negativa;

VII - Certidão Positiva de Débitos;

Parágrafo único. Também serão expedidas as seguintes certidões para as finalidades especificadas na sua regulamentação:

I - Certidão de Não Inscrito;

II - Certidão de Não Retenção de ISSQN na Fonte;

III - Certidão de Averbação de Construção.

Parágrafo único. As certidões previstas neste artigo referem-se à existência ou não de débitos relativos às obrigações acessórias e aos créditos tributários oriundos dos tributos municipais, lançados ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa, e em fase de execução, em nome do sujeito passivo requerente, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças e da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO II - DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Art. 536. A prova de regularidade fiscal quanto às obrigações tributárias impostas pelo Município de Fortaleza, quando exigível, será feita, exclusivamente, pela Certidão Negativa De Débitos, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças, na sua página eletrônica na Internet ou à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e do ramo de atividade.

Art. 537. A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais será fornecida quando o sujeito passivo estiver com seus dados cadastrais atualizados e adimplente com as obrigações tributárias, observadas, ainda, as seguintes condições:

I - no caso de pessoa física, constar, em seu nome, recolhimento regular dos valores devidos:

a) quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se inscrito no cadastro deste imposto, cuja data do vencimento anteceder à formalização do pedido;

b) quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), se proprietário ou responsável por imóvel inscrito no cadastro deste imposto, abrangendo também o pagamento de todas as parcelas do exercício correspondente à data do requerimento;

verdade.
FEV. 2024
IW 149963
2023
AUTENTICAÇÃO
XMSI 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.6 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

9.6.1 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERÇÃO JUDICIAL.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - DEMAIS, CNPJ n° 21.635.363/0001-73.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 às 12:13:52

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **1493797821.**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1493797821/**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que, conforme dispõe o art. 40,§1°, inciso III, alínea c, da Lei n° 16.208, de 06 de abril de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário), a comarca de Fortaleza possui 01 (uma) Coordenadoria de Distribuição, órgão integrante da estrutura organizacional deste Fórum, que detém competência exclusiva para distribuir os feitos judiciais entre os diversos Juízos desta Capital e de expedir certidão única negativa ou positiva, de processos judiciais em andamento, inclusive ações civis de recuperação de empresas e falências.

DECLARO, outrossim, que, de acordo com o art. 124 e 125 da Lei n° 16.397, de 16 de novembro de 2017 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) , funcionam nesta Comarca 05 (cinco) Cartórios de Protestos de Títulos e 2 (dois) Ofícios de Distribuição de Protestos, cujos titulares e substitutos são os seguintes:

1° TABELIONATO: Bel. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
SUBSTITUTO: WERBSTER BEZERRA FROTA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2677 – Aldeota

2° TABELIONATO: Bel. CLÁUDIO MARTINS
SUBSTITUTOS: JOSÉ MACEDO DA SILVA e RUBENS AUAD QUEIROZ
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 470 – Água Fria

5° TABELIONATO: Bel. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
SUBSTITUTOS: PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE e ÍTALO VILAR DE ALENCAR ARARIPE
ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 673 - Centro

7° TABELIONATO: Bel. CÍCERO MOZART MACHADO
SUBSTITUTO: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2117 - Aldeota

8° TABELIONATO: Bel. ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA AGUIAR
SUBSTITUTO: LUÍS CARLOS AGUIAR FILHO
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 1000/A – Aldeota

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS
TITULAR: Bel. MARCOS ANTÔNIO PENHA BARROS LEAL
SUBSTITUTA: ELIZABET SANTOS FREITAS JARDIM
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1789, salas 310/311- Aldeota

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS
TITULAR: Belª SILVIA HELENA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO: FRANCISCO ALBERTO BRAGA ARAÚJO
ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 870, salas 610/612 – Aldeota

DECLARO, ainda, que o 3° Ofício de Distribuição de Protestos foi extinto, conforme Portaria n° 1052/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 29 de julho de 2010.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2024.

Maria Cristina Girão Ivo

MARIA CRISTINA GIRÃO IVO
AUXILIAR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Observação: O reconhecimento desta firma poderá ser feito no CARTÓRIO V. MORAES, localizado na Rua Castro e Silva, 121, LOJA 97 - Centro, Fortaleza–CE, CEP 60.030-010, no 1° OFÍCIO DE NOTAS, localizado na Av. Santos Dumont, 2677 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-165 e no CARTÓRIO JOÃO MACHADO, localizado na Rua Leonardo Mota, n° 1000/A - Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-176.

MARQUISE
AMBIENTAL

9.6.2 – COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

Gonzaguinha de Messejana vai transferir pacientes no fim de semana para encerrar atendimentos

| SAÚDE | Pacientes serão transferidos para Gonzaguinha do José Walter que foi inaugurado ontem e abre neste sábado a emergência obstétrica

GABRIEL BORGES
gabriel.borges@opovo.com.br

O Gonzaguinha de Messejana deixará de funcionar após este fim de semana. De acordo com a secretaria da Saúde de Fortaleza, Ana Estela Leite, a demanda passa a ser absolvida pelo novo Gonzaguinha do José Walter, inaugurado nesta sexta-feira, 1º.

"A emergência já irá deixar de funcionar a partir de sábado, 2, data em que abrimos a emergência obstétrica daqui (José Walter). Os pacientes serão transferidos durante todo o fim de semana", explica a secretária.

A expectativa é de que após a transferência dos pacientes, também seja concluído o realocamento dos equipamentos do hospital para as demais unidades da rede, assim como a distribuição dos prontuários.

Ainda de acordo com a titular da pasta da saúde municipal, os funcionários que trabalham na unidade de Messejana também já estão sendo transferidos. Ela afirma que a maioria já está com escala definida.

Desde o dia 29 maio, data em que a Prefeitura anunciou o encerramento das atividades do Gonzaguinha da Messejana para a realização de uma reforma, ocorreram diversas manifestações contrárias ao fechamento do hospital.

A Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará (OAB-CE), o Sindicato dos Médicos do Ceará e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (Cremec) afirmam que o fechamento do hospital prejudicará o atendimento à população. Dentre as reclamações, está a distância que os pacientes terão de percorrer, pois cerca de 12 quilômetros separam as duas unidades.

De acordo com a secretária da Saúde, a vinculação da gestante à rede de saúde é feita no pré-natal, onde ocorre a classificação do risco da gestação, para que assim seja definido o encaminhamento a uma maternidade.

"Quem está no entorno vai ter que se deslocar um pouco mais. Vamos acompanhar de perto esse deslocamento no primeiro mês. Caso seja preciso, buscaremos estratégias de maior apoio", destaca.

Ana Estela explica que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) já possui experiência neste tipo de situação, pois quando as obras do Gonzaguinha do José Walter começaram, houve uma transferência de serviços à unidade de Messejana.

A nova unidade inaugurada no bairro José Walter conta com 6 mil metros quadrados (m²), o dobro do tamanho do antigo Gonzaguinha da região. A antiga estrutura contava com 44 leitos de internação clínica e dez de observação, totalizando 54 leitos. Já o novo espaço quase triplicou esta quantidade, são 154 leitos.

De acordo com a Prefeitura, a capacidade do hospital para realização de partos aumentou 312%, saindo de 177 partos por mês para 730. A obra foi realizada em 22 meses e teve um investimento de R$ 25 milhões.

THAIS MESQUITA

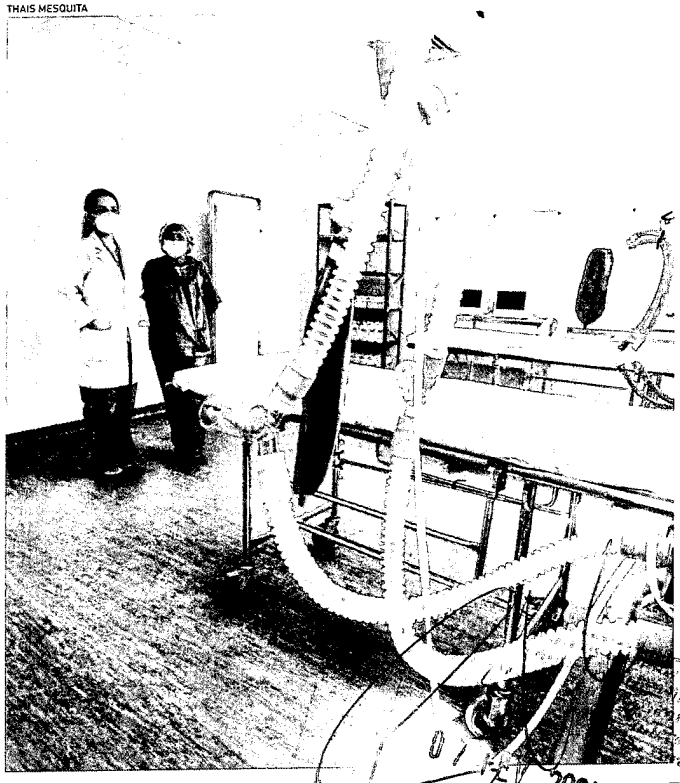

GONZAGUINHA José Walter foi inaugurado ontem

Projeto em andamento. Licitação
Obras devem começar ainda este ano, diz prefeito

Sobre o início das obras no Gonzaguinha de Messejana, o prefeito de Fortaleza José Sarto (PDT) declarou que as obras terão início ainda este ano, mas não soube precisar uma data. "Ele é insalubre do jeito que está, não tenho a data exata, mas deve começar imediatamente", afirmou.

Entretanto, as obras, possivelmente, não terão andamento neste mês de julho. O secretário Municipal da Infraestrutura, Samuel Dias, explica que o projeto do novo hospital amda está em fase de conclusão e deve ser finalizado neste mês, para só então o processo de licitação da obra ser iniciado.

Sobre a possibilidade de o hospital manter o funcionamento durante a reforma, Dias afirma que esse tipo de medida é inviável. A expectativa é de que a nova unidade seja inaugurada no primeiro semestre de 2024."É incompatível com esse tipo de obra manter o funcionamento do hospital. A experiência que temos é de, mesmo em obras de reformas, tem certo momentos que precisamos parar o funcionamento", destaca.

Assim como Samuel Dia Ana Estela Leite também de carta a possibilidade de o hospital manter o funcionamento durante os próximos meses. "Imagine uma obra com poeira e barulho, onde é preciso interromper instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, seria um risco colocar mulheres em trabalho de parto e recém-nascidos neste ambiente", destaca.

GESTANTES

Com o fechamento da unidade, as gestantes de risco poderão buscar as demais unidades da linha materno-infantil de Fortaleza, sendo elas o novo Gonzaguinha do Jose Walter, o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e o Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará (Gonzaguinha Barra Do Ceará)

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73
NIRE 23.300.036.859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL E HORA. Sede Social, localizada a Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceara, CEP nº0.125-161, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Paragrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Hugo Nery dos Santos, como Presidente e José Erivaldo Arraes, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021. b) Apreciação do resultado do exercício findo. c) Distribuição de dividendos de exercícios anteriores e d) Eleição do Diretor Comercial da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alteração da nomenclatura do cargo Diretor de Controladoria e Gestão para Diretor de Controladoria. b) Aumento do capital social da Companhia, e c) Alteração do Artigo 5º e 11º, 5º, 2º do Estatuto Social da Companhia.**DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA.** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, publicados no Jornal O Povo no dia 28/04/2022 (Pag. 06), com divulgação simultânea da integra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da Lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I - Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2021, bem como suas demonstrações financeiras, que nos apresentaram lucro líquido de R$ 45.585 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), da conta de Reserva de Investimentos. II – Aprovação, sem restrições, da distribuição de dividendos no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), da conta de Reserva de Investimentos. III – Aprovação sem restrições, da eleição do Sr. **THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15 portador da Cédula de Identidade nº 45.585 expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado a Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 – Bairro Guararapes, Fortaleza – CE. CEP 60.810-160, Fortaleza – CE como **Diretor Comercial**, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até 31 de outubro de 2022, coincidindo com o mesmo prazo de mandato dos demais diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com a seguinte ordem a voto abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: I - Aprovação, sem restrições, da alteração da nomenclatura do cargo Diretor de Controladoria e Gestão para Diretor de Controladoria. II – Aprovação, sem restrições, do aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 8.166.866 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a consequente emissão de 8.166.866 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil e oitocentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias, com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,06 (seis centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta corrente, realizado pelos Acionistas indicados no Boletim de Subscrição anexo; III - Em razão da deliberação anterior, aprovação, sem restrições, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 212.564.148,60 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dividido em 3.542.735.810 (três bilhões, quinhentas e quarenta e duas milhões, setecentas e trinta e cinco mil e oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Artigo 11º** - (...) Parágrafo 2º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em quaisquer negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i)por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B; ou (ii) por 02 (dois) Diretores do Grupo B em conjunto; ou (iii) por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B; ou (iv) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo A, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou (v) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia; ou (vi) por 02 (dois) procuradores outorgados em conjunto pelos 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia." **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Social Subscrito e Integralizado de R$ 212.564.148,60 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R$ 212 564 148,60	3 542 735 810
TOTAL GERAL	**R$ 212.564.148,60**	**3.542.735.810**

ASSINATURAS: R. VP Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Erivaldo Arraes. **ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Erivaldo Arraes (Secretário)** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 20.06.2022, sob o nº 5822014, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

MARQUISE
AMBIENTAL

9.6.3 – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCICIL SOCIAL DA EMPREA.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

0193

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300036859	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2300131246

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

11 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/_____
Data

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐

Vogal 20 DEZ. 2023 Vogal

Presidente da _____ Tu

Autenticó, para o devido efeito o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.

Francisco Albino Lima Pereira
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE 2023
GCZT 03
AUTENTICAÇÃO
IU177725

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.632-6	CEE2300131246	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

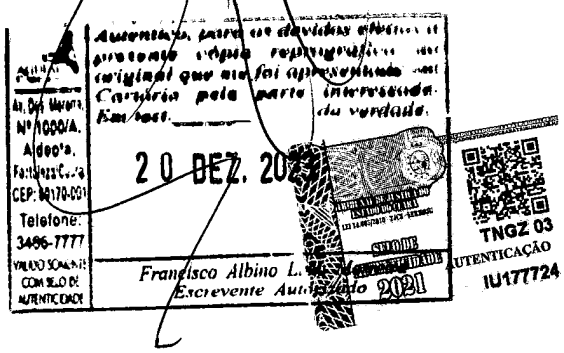

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 21.635.363/0001-73

MARQUISE AMBIENTAL

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	33.826	50.757	23.116	31.748
Contas a receber	5	129.266	76.188	42.138	30.513
Estoques	7	7.626	6.019	1.619	1.500
Adiantamento de dividendos	6	91.016	53.752	91.016	53.752
Impostos e contribuições a recuperar	8	8.489	5.158	4.344	2.063
Outras contas a receber		27.705	3.428	15.488	1.044
		297.928	195.302	177.721	120.620
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber	5	-	83.356	-	-
Depósitos judiciais	10	1.724	1.325	448	269
Impostos e contribuições a recuperar	8	5.426	4.260	5.408	4.238
Empréstimos a receber		6	6	6	6
Partes relacionadas		10	-	10	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	-	-	2.000	200
		7.166	88.947	7.872	4.713
Propriedade para investimento	11	17.623	17.623	17.623	17.623
Investimento	11	44.785	44.682	146.165	166.020
Imobilizado	12	123.294	69.365	14.182	16.450
Intangível	13	46.551	56.594	-	-
		239.419	277.211	185.842	204.806
Total do ativo		537.347	472.513	363.563	325.426

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Circulante					
Fornecedores	14	26.870	25.267	5.401	6.764
Empréstimos e financiamentos	15	8.840	14.107	1.310	1.268
Passivo de arrendamento	16	133	1.193	-	-
Obrigações trabalhistas	17	18.701	19.816	5.082	4.097
Obrigações tributárias	18	16.352	12.746	1.740	2.158
Adiantamentos de clientes		855	849	441	318
Antecipação de dividendos	6	8.023	-	12.976	44.873
Outras obrigações		64	54	2	-
		79.838	74.032	26.952	59.478
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	3.088	11.641	570	1.873
Passivo de arrendamento	16	81	81	-	-
Partes relacionadas	9	75.968	53.733	-	374
Parcelamentos tributários	19	26.902	28.859	-	-
Obrigações tributárias diferidas	18	26.420	48.463	12.862	8.845
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	490	-	490
Provisão para contingência	20	2.018	2.736	147	987
Provisão para perda em investimentos	11	-	-	-	901
		134.477	146.003	13.579	13.470
Patrimônio líquido	21				
Capital social		212.564	212.074	212.564	212.074
Reservas de lucros		110.468	40.404	110.468	40.404
		323.032	252.478	323.032	252.478
Total do passivo e patrimônio líquido		537.347	472.513	363.563	325.426

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Hélio Nery dos Santos
Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes
Diretor de Controladoria

José Ferreira Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S -CE

20 DEZ. 2023

0195

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 21.635.363/0001-73

MARQUISE AMBIENTAL

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ações)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2022	2021	2022	2021
Receita líquida	22	710.719	612.688	212.542	202.822
Custo das vendas e dos serviços prestados	23	(469.174)	(398.568)	(135.440)	(122.129)
Lucro bruto		241.545	214.120	77.102	80.693
Outras (despesas)/receitas					
Despesas com vendas	24	(4.173)	(21.703)	(1.740)	(18.320)
Despesas gerais e administrativas	25	(90.387)	(72.285)	(40.057)	(29.909)
Outras receitas operacionais líquidas		19.255	12.322	19.296	11.712
Resultado da equivalência patrimonial	11	16.592	10.142	40.390	1.024
Resultado antes das receitas financeiras líquidas		182.832	142.596	94.991	45.200
Resultado financeiro, líquido		(82.149)	(189.861)	2.957	(82.189)
Lucro/(prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		100.683	(47.265)	97.948	(36.989)
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Corrente	27	(45.323)	(43.316)	(10.804)	(15.567)
Incentivo fiscal do imposto de renda		7.403	2.772	1.328	-
'ferido	27	23.618	69.732	(2.091)	34.479
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Lucro por ação básico e diluído				0,028	(0,006)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Hugo Nery dos Santos
Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes
Diretor de Controladoria

José Ferreira Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S -CE

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino ... Escrevente Autorizado
GYES 03 AUTENTICAÇÃO IU177726
2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pane
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 21.635.363/0001-73

MARQUISE AMBIENTAL

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultados abrangentes	86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Resultado abrangente total	86.381	27.325	86.381	27.325

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Hugo Nery dos Santos
Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes
Diretor de Controladoria

José Ferreira Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S -CE

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 IWTZ 03 AUTENTICAÇÃO IU177727

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança DZLG
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 21.635.363/0001-73

MARQUISE AMBIENTAL

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais)

		Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**134.486**	**18.512**	**94.969**	**-**	**247.967**
Integralização de capital	77.588	-	-	-	**77.588**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(18.077)	**(18.077)**
Distribuição de dividendos	-	-	(55.000)	-	**(55.000)**
Transferência para absorção do prejuízo do exercício	-	-	(18.077)	18.077	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**212.074**	**18.512**	**21.892**	**-**	**252.478**
Integralização de capital	490	-	-	-	**490**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	86.381	**86.381**
Distribuição de dividendos	-	-	(21.000)	-	**(21.000)**
Reserva Legal	-	4.319	-	(4.319)	**-**
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	4.683	-	**4.683**
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	82.062	(82.062)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**212.564**	**22.831**	**87.637**	**-**	**323.032**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Hugo Nepomuceno Santos
Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes
Diretor de Controladoria

José Ferreira Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S -CE

0198

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ: 21.635.363/0001-73

MARQUISE AMBIENTAL

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	**86.381**	**(18.077)**	**86.381**	**(18.077)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas pelas atividades operacionais				
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(5.433)	-	(565)
Depreciação e amortização	17.695	17.674	3.908	3.388
Resultado na venda de ativo imobilizado	119	440	101	53
Provisão para contingências	(718)	1.770	(840)	781
Impairment de contas a receber	83.356	192.997	-	87.254
Impostos diferidos	(22.043)	(72.055)	4.017	(36.523)
Encargos financeiros sobre financiamentos	1.937	3.165	246	484
Parcelamentos tributários	2.991	1.270	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(12.230)	(8.553)	(40.390)	(1.024)
	157.488	**113.198**	**53.423**	**35.771**
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	(53.078)	3.460	(11.625)	5.963
Estoques	(1.607)	(1.164)	(119)	(109)
Impostos a recuperar	(4.497)	(606)	(3.451)	(842)
Outras contas a receber	(24.277)	(147)	(14.444)	(459)
Depósitos judiciais	(399)	(420)	(179)	(98)
Fornecedores	1.603	8.033	(1.363)	2.244
Obrigações trabalhistas	3.568	2.735	985	1.640
Obrigações tributárias	3.606	870	(418)	(236)
Parcelamentos tributários	(4.948)	(4.004)	-	-
Adiantamento de clientes	6	(138)	123	(360)
Outras obrigações	10	(15)	2	(1)
	(80.013)	**8.604**	**(30.489)**	**7.742**
Disponibilidades líquidas das atividades operacionais	**77.475**	**121.802**	**22.934**	**43.513**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de itens do ativo imobilizado	(61.572)	(36.123)	(1.741)	(10.047)
Aquisição de itens do ativo intangível	(128)	(2.644)	-	-
Aquisição de investimento	(2.658)	(4.655)	(2.658)	(4.655)
Aumento de capital	200	-	200	-
Empréstimos concedidos - partes relacionadas	(10)	-	(10)	-
Dividendos recebidos	22.608	-	34.788	53.929
Disponibilidades líquidas (aplicadas nas)/geradas pelas atividades de investimentos	**(41.560)**	**(43.422)**	**30.579**	**39.227**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(15.160)	(14.779)	(1.238)	(1.249)
Juros pagos	(1.657)	(3.043)	(269)	(489)
Empréstimos tomados (pagos) - partes relacionadas	22.235	27.523	(374)	12.929
Adiantamentos recebidos para futuro aumento de capital	-	490	(2.000)	490
Dividendos pagos	(58.264)	(113.390)	(58.264)	(113.390)
Disponibilidades líquidas das atividades de financiamento	**(52.846)**	**(103.199)**	**(62.145)**	**(101.709)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(16.931)**	**(24.819)**	**(8.632)**	**(18.969)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	50.757	75.576	31.748	50.717
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	33.826	50.757	23.116	31.748
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(16.931)**	**(24.819)**	**(8.632)**	**(18.969)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Hugo Nery dos Santos
Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes
Diretor de Controladoria

José Ferreira Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S -CE

Av/Del. Mayor Nº 1000/A Aldeota Fortaleza/Ce CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima
Escrevente Autor

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

QPRJ 03 AUTENTICAÇÃO IU177730

10

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

1. Contexto operacional

A Marquise Serviços Ambientais S/A. ("Companhia") foi constituída em 30 de janeiro de 2014, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Av. Pontes Vieira, 1.838 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE, tendo como objetivo social: a) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como sócia ou acionista, atuando como sociedade holding; b) prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos urbanos, domiciliares, industriais, hospitalares, serviços de saúde e especiais; c) projeto,planejamento, construção, administração, operação e manutenção de aterro sanitário; d) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos.

As empresas controladas, relacionadas com o serviço de limpeza urbana são:

- **Ecofor Ambiental S.A.** - constituída em 1° de março de 2003. É uma Companhia de capital fechado e de propósito específico de executar, sob o regime de concessão, os serviços divisíveis de limpeza urbana, compreendendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, serviços alternativos, acessórios e complementares de limpeza urbana do Município de Fortaleza, Ceará;
- **EcoOsasco Ambiental S.A.** - concessionária de serviços públicos de limpeza urbana, foi constituída em 8 de janeiro de 2008. É uma Companhia de capital fechado e de propósito específico, com sede na cidade de Osasco - SP. As atividades da Companhia compreendem: i) coleta regular manual e transporte, ao destino final, de resíduos sólidos domiciliares, de varrição e de feiras livres; ii) implantação, operação, manutenção e monitoramento do Aterro 2;
- **Ecomanaus Ambiental S.A.** - Subsidiária integral da Marquise Serviços Ambientais, foi constituída em 05 de setembro de 2013. É uma companhia de capital fechado, com sede e foro em Manaus/AM. A sociedade tem por objetivos sociais principais: i) tratamento e a disposição de resíduos sólidos; ii) captação, aproveitamento e comercialização de biogás gerado a partir da disposição de resíduos sólidos;
- **Ceará Energia e Participações S.A.** - sociedade por ações de capital fechado, com sede em Fortaleza/CE. Subsidiária integral da Marquise Serviços Ambientais possuindo como objeto social a participação no capital social de outras sociedades;
- **CTR - Bahia Destinação de Resíduos Ltda. EPP** - sociedade limitada, com domicílio na cidade de São Sebastião do Passé, no Estado da Bahia. Tem por objeto a implantação, operação e manutenção de centrais de tratamento e disposição de resíduos perigosos e tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo compostagem, incineração, blendagem, resíduos sólidos domiciliares e industriais, estações de transbordo e aterros sanitários.

20 DEZ 2023
Francisco Albino Lima
Escrevente Autorizado
TGIR 03 AUTENTICAÇÃO IU177734

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

2. Base de preparação

(a) Declaração de conformidade com relação às normas brasileiras de contabilidade e CPC

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 06 de abril de 2023.

(b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica da original que me foi apresentada pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Ma...
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
ZOWL 03 AUTENTICAÇÃO IU177733
Av. Gov. Mg... Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60170-001, Telefone: 3486-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança PZ7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

(a) Base de consolidação

(a.1) Controladas

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle, deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

(a.2) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Receita de prestação de serviço

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações preldensentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos;
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

As receitas referentes ao contrato de prestação de serviços são reconhecidas com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações contábeis. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado do contrato de serviço não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

Aldeota
CEP: 60170-00
Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Ma...
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
2021
KLWA 03
AUTENTICAÇÃO
IU177732

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

As receitas de prestação de serviços são registradas pelo valor justo da compensação recebida ou a receber e estão apresentadas líquidas dos impostos incidentes sobre serviços, dos cancelamentos e abatimentos.

A receita de serviços é reconhecida no resultado quando o seu valor pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos dos serviços prestados sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica Receitas financeiras.

(d) Contas a receber de clientes

Decorrentes de serviços faturados, registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal ou de realização, sujeito ao ajuste a valor presente (AVP) dos títulos representativos desses créditos ou atualizados monetariamente, quando aplicável.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos créditos.

(e) Estoques

A Companhia mensura os estoques pelo custo médio de aquisição. Os ajustes, quando necessários, são efetuados conforme o valor justo.

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- Materiais em almoxarifado nas unidades produtivas;
- Manutenção em andamento.

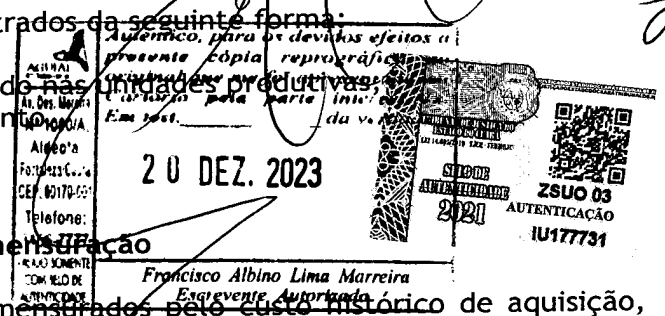

(f) Ativo imobilizado

(f.1) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), se aplicável.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

(f.2) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12.

(f.3) Arrendamento

A partir de 1° de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor;
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por taxa de empréstimo incremental da Companhia. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento.

A mensuração subsequente do passivo de arrendamento considera o aumento do saldo do passivo para refletir os juros incorridos; a redução do saldo do passivo para refletir os pagamentos efetuados e os ajustes no saldo do passivo por mensuração, para refletir qualquer reavaliação ou modificações do leasing ou para refletir pagamentos em substância fixos revisados. A mensuração subsequente do ativo de direito de uso considera o modelo de custo (adotado no reconhecimento inicial). Este modelo contempla o custo inicial reduzido de depreciações e perdas acumuladas por "impairment" e os ajustes advindos de mensurações do passivo de arrendamento passíveis de ajuste no ativo de direito de uso.

Autenticação
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Albino Lima Barreira
Em testº da verdade
20 DEZ 2023
Selo de Autenticidade
IFAT 03 AUTENTICAÇÃO
IU177735
Francisco Albino Lima Barreira
Escrevente Autorizado
Autenticação para presente cópia reprográfica de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada
Em test.
20 DEZ 2023
Selo de Autenticidade
Francisco Albino Lima Barreira
Escrevente Autorizado
Av. Dep. Moreira Nº 1000/A. Aldeota Fortaleza-CE CEP 60170-001 Telefone: 3486-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

(g) Ativo intangível

(g.1) Concessionárias de serviços públicos

Os bens adquiridos que fazem parte do objeto do contrato de concessão dos serviços públicos, referem-se substancialmente a tratores, veículos e terreno. Referidos bens são classificados como intangível e serão ao final do contrato revertidos para o poder concedente.

(g.2) Amortização

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

(h) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

(i) Propriedades para investimentos

Os bens classificados como propriedade para investimento são avaliados contabilmente a valor de custo e o valor justo está divulgado na Nota Explicativa nº 11.1.

(j) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

(k) Impostos correntes e diferidos

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino

CVRA03 AUTENTICAÇÃO IU177739

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos no momento da emissão da fatura de prestação de serviço e sua realização ocorre quando do recebimento da referida fatura. Adicionalmente, é reconhecida a obrigação do imposto de renda e da contribuição social relacionados ao diferimento de lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela legislação do imposto de renda.

Os saldos de PIS e COFINS diferidos são reconhecidos em decorrência da diferença temporal do critério de reconhecimento fiscal para o critério de reconhecimento contábil da Receita. Os saldos de PIS e COFINS diferidos são reconhecidos no mesmo momento do reconhecimento da receita.

(l) Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis, e que seja provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Quando aplicável, são acrescidos dos respectivos encargos e das variações monetárias ou cambiais.

(m) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

(n) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Nº 1000/A
Alcoa'a,
CEP: 60170-001
Telefone:
3486-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
2021
QDWC 03
AUTENTICAÇÃO
IU177738

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Barreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 FNWL 03 AUTENTICAÇÃO IU177737
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A847DEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

(ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os principais passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigações com terceiros e permutantes e outras contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

d) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Autentico, para os devidos efeitos ... presente cópia reprográfica ... original que me foi ... Cartório pela parte. Em test. ... 20 DEZ. 2023
Av. Dom Manuel Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777, VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
WQIA 03 AUTENTICAÇÃO IU177736
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Caixa	46	36	1	1
Bancos conta movimento	3.802	774	1.933	357
Aplicações financeiras	29.978	49.947	21.182	31.390
	33.826	**50.757**	**23.116**	**31.748**

5. Contas a receber de clientes

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Clientes Públicos	129.676	68.356	53.138	27.508
Clientes Privados	14.975	7.832	4.385	3.005
	144.651	**76.188**	**57.523**	**30.513**
Encargos financeiros a receber	400.035	435.778	226.509	226.509
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(415.420)	(352.422)	(241.894)	(226.509)
	129.266	**159.544**	**42.138**	**30.513**
Circulante	129.266	76.188	42.138	30.513
Não circulante	-	83.356	-	-

O saldo da rubrica "Encargos financeiros a receber" corresponde à atualização monetária dos créditos (juros e multa) sobre as faturas em atraso, contabilizados de acordo com os dispositivos contratuais.

A Administração da Companhia tem envidado esforços para a realização financeira dos mesmos, uma vez que decorrem de contrato firmado através de licitação com o órgão público, todavia reavaliou no exercício o risco de perda e complementou sua perda estimada com o crédito, em montante considerado suficiente para a mitigação do referido risco.

Abaixo compomos as contas a receber por data de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
A vencer	73.662	59.312	26.093	18.595
Vencidos a 30 dias	41.627	6.154	6.747	6.154
Vencidos a 60 dias	5.331	6.397	5.018	5.839
Vencidos a 90 dias	4.224	920	3.905	416
Vencidos a 180 dias	4.870	2.396	2.034	1.363
Vencidos a mais de 180 dias	414.972	436.787	240.235	224.655
Provisão p/ perda por recuperabilidade	(415.420)	(352.422)	(241.894)	(226.509)
	129.266	**159.544**	**42.138**	**30.513**

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 ZLWA 03 AUTENTICAÇÃO IU177740
Junta Comercial do Estado do Ceará - Certificado de Autenticidade nº 23071[illegible]/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 23071[illegible]/2023. Autenticação: 8BF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

6. Dividendos

	Consolidado/Controladora	
	2022	2021
Adiantamento de dividendos		
JEA Participações 1 S/A	42.008	20.876
JCVP Participações S/A	49.008	32.876
Total	**91.016**	**53.752**

	Consolidado		Controladora	
Antecipação de dividendos	2022	2021	2022	2021
Ecofor Ambiental S/A	-	-	6.509	27.733
Ecoosasco Ambiental S/A	-	-	6.467	17.140
GNR Fortaleza Valorização de Biogás	8.023	-	-	-
Total	**8.023**	**-**	**12.976**	**44.873**

7. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Materiais em almoxarifado	7.605	6.019	1.589	1.479
Manutenção em andamento	21	-	30	21
	7.626	**6.019**	**1.619**	**1.500**

Os estoques compõem-se de peças e materiais de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana.

8. Impostos e contribuições a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
IRPJ	5.628	1.681	3.590	993
CSLL	312	227	223	142
PIS	735	692	728	610
COFINS	3.360	3.116	3.354	2.787
INSS	3.872	3.690	1.857	1.769
ISS	8	12	-	-
	13.915	**9.418**	**9.752**	**6.301**
Circulante	8.489	5.158	4.344	2.063
Não circulante	5.426	4.260	5.408	4.238

Autentico, para os devidos fins, a presente cópia reprográfica, a original que me foi apresentada. Confere com a parte. Em test. 20 DEZ. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 QJMP 03 AUTENTICAÇÃO IU177744

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

9. Partes relacionadas

a. Partes relacionadas - passivo:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Acionistas pessoas físicas	75.968	53.733	-	374

b. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) - ativo:

	Controladora	
	2022	2021
Ecomanaus Ambiental S/A	2.000	200

10. Depósitos judiciais

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Trabalhistas	1.717	1.314	448	269
Bloqueio judicial	7	11	-	-
	1.724	1.325	448	269

11. Investimentos e propriedades para investimentos

a. Composição dos saldos:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Saldos iniciais	**44.682**	**36.129**	**166.020**	**199.418**
Equivalência patrimonial	12.230	8.553	39.489	(522)
Aquisição de investimento	2.458	-	2.458	4.655
Aumento de capital	-	-	200	-
Outros - equivalência PL	-	-	4.693	-
Dividendos recebidos	(14.585)	-	(66.685)	(37.531)
Saldos finais	**44.785**	**44.682**	**146.175**	**166.020**

Francisco Albino Lima Ferreira
Escrevente Autori
20 DEZ. 2023
ULQC 03
AUTENTICAÇÃO
IU177743

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

b. Investimento pelo método de equivalência patrimonial

	Controladora					
	Patrimônio líquido	Participação %	Saldo investimento		Resultado de equivalência	Resultado de equivalência
	2022	2022	2022	2021	2022	2021
Investimentos Consolidados						
Ecofor Ambiental S/A	29.143	100,00	29.143	52.375	(21.416)	(21.980)
Ecoosasco Ambiental S/A	20.479	100,00	20.479	18.127	27.352	163
Ceará Energia Participações S/A	22.528	100,00	22.528	32.938	12.175	8.538
Ecomanaus Ambiental S/A	3.698	100,00	3.698	-	3.499	-
CTR Bahia destinação de resíduos LTDA	37.366	100,00	37.645	32.366	17.879	12.757
Total			113.493	135.806	39.489	(522)
Ágio na aquisição CTR Bahia			18.488	18.488		
Investimentos avaliados ao custo			14.184	11.726		
			146.165	166.020		
Provisão para perda de investimentos						
Ecomanaus Ambiental S/A	-	100,00	-	(901)	901	1.546
Total			-	(901)	40.390	1.024

11.1. Propriedade para investimento

A Companhia optou por manter o registro das propriedades para investimento pelo método do custo. Adicionalmente, a Companhia optou também pela divulgação do valor justo dessas propriedades, que representam R$ 24.595 (2021: R$ 22.552) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

12. Imobilizado

	Consolidado						
	Taxas anuais		Custos		Depreciação		
	%	2021	Adição	Baixa	Adição	Baixa	2022
Máquinas e equipamentos	20	3.873	2.450	(67)	(1.287)	64	5.033
Aparelhos e ferramentas	33	744	408	(8)	(325)	3	822
Veículos	20	10.151	1.530	(287)	(3.277)	193	8.310
Instalações	4	21.367	157	-	(1.928)	-	19.596
Móveis e utensílios	14	417	296	(26)	(189)	25	523
Computadores e periféricos	33	94	178	(2)	(88)	1	183
Telefonia	33	-	20	-	(3)	-	17
Tratores	20	2.567	189	-	(432)	-	2.324
Terrenos	0	4.050	-	-	-	-	4.050
Leasing IFRS 16	0	887	-	-	-	-	887
Imob.andamento-Instalações	0	24.958	56.326	-	-	-	81.284
Imobilização em andamento	0	257	18	(10)	-	-	265
Total		69.365	61.572	(400)	(7.529)	286	123.294

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Oliveira
Escrevente Autorizado
Av. Des. Moreira Nº 7000/A, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
VDFT 03 AUTENTICAÇÃO IU177742

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

	Controladora						
	Taxas anuais		Custos		Depreciação		
	%	2021	Adição	Baixa	Adição	Baixa	2022
Máquinas e equipamentos	20	1.562	404	(2)	(379)	2	1.587
Aparelhos e ferramentas	33	96	169	(4)	(63)	-	198
Veículos	20	9.891	717	(288)	(2.948)	193	7.565
Instalações	4	59	18	-	(4)	-	73
Móveis e utensílios	14	132	92	(8)	(63)	7	160
Computadores e periféricos	33	14	127	(1)	(18)	1	123
Telefonia	33	2	16	-	(1)	-	17
Tratores	20	2.094	189	(2)	(432)	1	1.850
Terrenos	-	2.600	-	-	-	-	2.600
Imobilização em andamento		-	9	-	-	-	9
Total		16.450	1.741	(305)	(3.908)	204	14.182

13. Intangível

	Consolidado						
	Taxas anuais		Custos		Depreciação		
	%	2020	Adição	Baixa	Adição	Baixa	2021
Marcas e patentes	-	5	-	-	-	-	5
Ágio na aquisição CTR Bahia	-	18.488	-	-	-	-	18.488
Concessão equipamentos	-	7.752	-	-	(2.268)	-	5.484
Concessão aterro sanitário	3,73 a 4,69	11.206	-	-	(894)	-	10.312
Concessões - tratores	20	38	-	-	(38)	-	-
Concessões - veículos	20	19.105	128	(316)	(6.966)	311	12.262
Total		56.594	128	(316)	(10.166)	311	46.551

A Companhia avaliou e não identificou riscos de impairment na realização futura do ágio pago na aquisição da CTR Bahia.

14. Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores de materiais e serviços diversos	26.870	25.267	5.401	6.764

15. Empréstimos e financiamentos

			Consolidado	
Instituição financeira	Taxa a.a.	Tipo	2021	2020
Banco Bradesco S/A	4,00% a 8,22% a.a + TJLP	Leasing	1.640	4.320
BNDES	100,00% TJLP - 2,75% base 360	Finame	2.975	10.037
Banco do Nordeste	100,00% IPCA - 2,82%	Finame	7.313	11.391
			11.928	25.748
Circulante			8.840	14.107
Não Circulante			3.088	11.641

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. 20 DEZ. 2023 Francisco Albino Lima Barreira Escrevente Autorizado
Aldeota, Fortaleza/Ce/Ba CEP: 60170-601 Telefone: 3486-1777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 FAXJ 03 AUTENTICAÇÃO IU177741

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

	Controladora			
Instituição financeira	Taxa a.a.	Tipo	2021	2020
Banco do Nordeste	100,00% IPCA - 2,82%	Finame	1.880	3.141
			1.880	**3.141**
Circulante			1.310	1.268
Não Circulante			570	1.873

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante possuem o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
2023	-	8.452	-	1.256
2024	3.039	3.093	570	617
Após 2024	49	96	-	-
	3.088	**11.641**	**570**	**1.873**

16. Passivo de arrendamento

	Consolidado			
Instituição financeira	Taxa a.a.	Tipo	2022	2021
Arrendamento mercantil	5,95%	Aluguel	214	1.274
			214	**1.274**
Circulante			133	1.193
Não Circulante			81	81

17. Obrigações trabalhistas

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Salários a pagar	1.362	1.151	19	18
FGTS	879	756	255	216
INSS	3.157	7.302	894	748
Contribuição sindical	48	43	33	29
Férias e encargos	13.255	10.564	3.881	3.086
	18.701	**19.816**	**5.082**	**4.097**

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada. Dou fé.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
Av. Des. Moreira Nº 1080/A. Aldeota Fortaleza-Ce CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LPDE 03 AUTENTICAÇÃO IU177745

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

18. Obrigações tributárias

Passivo circulante:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Impostos a recolher				
COFINS	6.407	5.281	1.256	1.254
ISS	1.959	825	51	37
INSS	307	259	-	-
PIS	1.358	1.113	256	254
IRPJ	934	879	86	256
CSLL	863	653	-	323
Parcelamentos tributários (nota 19)	4.378	3.666	-	-
Outros	146	70,00	91	34,00
	16.352	**12.746**	**1.740**	**2.158**

Impostos diferidos:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Passivos:				
IRPJ	5.832	25.114	686	-
CSLL	2.770	9.330	246	-
PIS	3.220	2.697	2.128	1.785
COFINS	15.182	12.789	9.802	8.220
ISS	4.745	4.010	-	-
	31.749	**53.940**	**12.862**	**10.005**
Ativos:				
IRPJ	-	853	-	853
CSLL	-	307	-	307
PIS	161	153	-	-
COFINS	423	388	-	-
ISS	4.745	3.776	-	-
	5.329	**5.477**	-	**1.160**
Líquidos	**26.420**	**48.463**	**12.862**	**8.845**

19. Parcelamentos tributários

A Controlada Ecofor Ambiental S/A solicitou adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT nos termos da Lei nº 13.496/2017 e consolidou débitos de natureza relacionada com PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Nos termos da referida Lei, a Cia. quitou a entrada de 20% do débito em 5 parcelas e optou por parcelar o saldo restante em 145 parcelas. A Ecofor obteve do Fisco Federal a homologação do parcelamento e vem cumprindo fielmente com o pagamento do parcelamento.

Cópia reprográfica do original
Cópia fiel
Assinatura pela parte interessada
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Moreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
PXNI 03
AUTENTICAÇÃO
IU177749
2021
Nº 1000/A
Aldeota
Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

	Consolidado			
	Saldo 2021	Juros	Amortizações	Saldo 2022
PERT	32.525	2.992	(4.237)	31.280
Circulante	3.666			4.378
Não Circulante	28.859			26.902

20. Contingências

Em 31 de dezembro de 2022, está provisionado o montante de R$ 147 mil (controladora) e R$ 2.018 mil (consolidado) sobretudo referente a processos de natureza trabalhista, o qual, na opinião da Administração e dos assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento. Adicionalmente existe um montante de R$ 13.544 mil (consolidado) de causas passivas, de natureza trabalhista e tributária, com probabilidade de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

21. Patrimônio líquido

a. Capital

AGO celebrada em 29 de abril de 2022 aprovou aumento de capital no montante de R$ 489.999,96, com recursos oriundos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

O capital subscrito e integralizado é de R$ 212.564 e está representado por 3.542.735.810 ações sem valor nominal.

b. Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva de retenção e lucros

Em função da Marquise Serviços Ambientais S.A. ser uma Companhia de capital fechado, o Estatuto Social estabelece a retenção dos lucros remanescentes, após a dedução da reserva legal e a sua manutenção como reserva de lucros até a realização da assembléia geral no exercício seguinte.

Autêntico para os devidos efeitos de cópia fiel do documento original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.
20 DEZ. 2023
Av/Des. Moreira Nº 1000/A Aldeota, Fortaleza/Ceará CEP: 60170-001 Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
UVBM 03 AUTENTICAÇÃO IU177748

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

d. Distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 16, item b, estabelece a retenção do lucro líquido como reserva de lucros até deliberação da Assembleia Geral.

22. Receita líquida

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Serviços Ambientais Sustentáveis				
Clientes públicos	710.060	628.567	210.336	201.032
Clientes privados	98.244	68.069	37.767	35.477
	808.304	**696.636**	**248.103**	**236.509**
PIS	(9.936)	(8.577)	(4.093)	(3.902)
COFINS	(45.786)	(39.526)	(18.856)	(17.975)
ISS	(39.526)	(33.921)	(11.591)	(11.004)
ICMS	(1.021)	(806)	(1.021)	(806)
Descontos	(1.316)	(1.118)	-	-
	710.719	**612.688**	**212.542**	**202.822**

23. Custo dos serviços prestados por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Pessoal	(175.204)	(143.086)	(56.525)	(42.247)
Materiais aplicados	(76.194)	(56.283)	(9.853)	(7.215)
Serviços contratados (a)	(138.142)	(130.750)	(35.181)	(41.676)
Depreciação e amortização	(17.202)	(17.013)	(3.835)	(3.138)
Gastos com aluguéis de veículos, máquinas e equipamentos	(53.204)	(45.743)	(29.694)	(27.200)
Outros	(9.228)	(5.693)	(352)	(653)
	(469.174)	**(398.568)**	**(135.440)**	**(122.129)**

(a) Refere-se a serviços contratados de empreiteiros e materiais aplicados na coleta e transporte de resíduos sólidos e capinação.

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte
Em test.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Ferreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
GZRF 03
AUTENTICAÇÃO
IU177747

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

24. Despesas com vendas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Perdas no recebimento de créditos	(3)	(15.950)	(3)	(15.950)
Propaganda e publicidade	(4.076)	(5.566)	(1.667)	(2.305)
Outras despesas comerciais	(94)	(187)	(70)	(65)
Total	(4.173)	(21.703)	(1.740)	(18.320)

25. Despesas gerais e administrativas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Despesas com pessoal	(28.709)	(22.493)	(9.516)	(7.601)
Despesas de aluguel	(2.275)	(1.960)	(480)	(480)
Despesas com manutenções	(6.967)	(4.849)	(2.417)	(1.954)
Despesas com depreciação	(487)	(660)	(74)	(251)
Despesas tributárias	(1.580)	(3.286)	(168)	(1.480)
Despesas com serviços (a)	(43.350)	(33.958)	(25.870)	(17.195)
Outras despesas gerais e adm.	(7.019)	(5.079)	(1.532)	(948)
	(90.387)	(72.285)	(40.057)	(29.909)

(a) Referem-se a serviços contratados de natureza relacionada com assessoria operacional, técnica e administrativa.

26. Resultado financeiro, líquido

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Receitas de aplicações financeiras	6.005	2.975	3.108	1.587
Juros s/ mútuo	231	94	134	47
Receita de atualização de recebíveis em atraso (a)	-	33.616	-	28.114
Impairment de contas a receber e outras	(83.356)	(222.040)	-	(111.429)
Despesas bancárias	(103)	(96)	(33)	(34)
Variação monetária passiva	(16)	-	-	-
Juros/multas pagos e/ ou incorridos	(4.910)	(4.410)	(252)	(474)
	(82.149)	(189.861)	2.957	(82.189)

(a) As receitas decorrentes da cobrança de encargos financeiros a receber, conforme mencionado na Nota, referem-se à cobrança de encargos contratuais pelo atraso no pagamento das faturas emitidas pela prestação de serviços.

Autentico, para os devidos efeitos o presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado. Em test. 20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Barreira
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
CZXR 03
AUTENTICAÇÃO IU177746

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Empresas lucro real				
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	100.683	(43.731)	97.948	(28.176)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias:				
(+) Adições				
Lucros realizados no período	191.805	181.789	61.797	65.900
Impairment do contas a receber e outras adições	90.102	233.045	(220)	121.433
Total	**281.907**	**414.834**	**61.577**	**187.333**
(-) Exclusões				
Atualização monetária do contas a receber	(106)	(27.693)	-	(23.051)
Equivalência patrimonial e dividendos ao custos	(71.918)	(21.446)	(59.688)	(21.446)
Lucros não realizados no período	(207.229)	(184.403)	(66.864)	(67.981)
Outras exclusões	(4.937)	(4.077)	(839)	-
Total	**(284.190)**	**(237.619)**	**(127.391)**	**(112.478)**
(=) Base do IRPJ e CSLL	98.400	133.484	32.134	46.679
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
(=) Imposto de renda e contribuição social	**45.621**	**44.004**	**10.901**	**15.847**
(-) PAT	(298)	(688)	(97)	(280)
(-) Incentivos fiscais SUDENE	(7.403)	(2.772)	(1.328)	-
(=) Imposto de renda e contribuição social	**37.920**	**40.544**	**9.476**	**15.567**

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Diferido				
Atualização monetária do contas a receber	(917)	(27.693)	-	(23.051)
Impairment do contas a receber	83.356	237.424	-	126.814
Provisão para contingência	(718)	1.770	(839)	781
Lucros realizados no período	191.805	181.789	61.797	65.900
Lucros não realizados no período	(207.229)	(184.403)	(66.864)	(67.981)
Despesa com depreciação fiscal maior que societária	3.167	(3.795)	(244)	(1.054)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL diferido	**69.464**	**205.092**	**(6.150)**	**101.409**
IRPJ e CSLL diferido - alíquota 34%	**23.618**	**69.732**	**(2.091)**	**34.479**

28. Instrumentos financeiros

a. Risco de crédito

A Companhia adota eficazes políticas de crédito desenvolvidas por seus gestores e aprovadas por sua alta administração. As melhores práticas de mercado, aliadas ao profundo conhecimento de seus negócios, possibilitaram e determinaram a definição, a elaboração e a aprovação de ações necessárias à proteção dos recebíveis do Cliente. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

20 DEZ. 2023
Francisco Albino Li... Escrevente Aut... 2021
SELO DE AUTENTICIDADE
OWRL 03
AUTENTICAÇÃO
IU177750

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

As ações preventivas começam pela escolha criteriosa das licitações, essa objetiva não apenas a simples captação de possíveis Contratos, mas também a garantia de futuros créditos saudáveis com o Ente Público. Nos editais são observadas e analisadas a existência, origem e disponibilidade dos recursos financeiros.

b. Risco de liquidez

Historicamente, a Companhia não mantém passivos em atraso, refletindo na inexistência de ocorrências de protestos e ótima reputação com fornecedores, instituições financeiras, colaboradores e clientes.

A Administração financeira visa a garantir recursos necessários não apenas para a liquidação diária dos compromissos, mas o suficiente para atender sem contratempos às necessidades de caixa, possibilitando uma gestão mais eficaz sem perdas financeiras ou riscos à reputação da Companhia.

c. Risco operacional

As atividades empresariais da Companhia estão expostas a riscos decorrentes de suas operações. A utilização intensiva de veículos e equipamentos, conciliada à implementação de processos produtivos com emprego de mão de obra, possibilita a ocorrência de acidentes de trabalho.

29. Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, quando o STF entender que o pagamento é devido.

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do documento original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ 2023
Av. Dom Manoel Nº 1009/A, Aldeota, Fortaleza/Ce. CEP: 60170-001 Telefone: 3486-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Francisco Albino Lima Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 ICZP 03 AUTENTICAÇÃO IU179852

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicas, e em consonância com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24 Eventos Subsequentes, sem impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada
Em test. da verdade
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marques
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
EJGQ 03 AUTENTICAÇÃO IU179853
Av. Dos Monitores Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará CEP: 60179-001 Telefone: 3486-7777 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BDO

Tel.: + 55 85 3244 1221
Fax: + 55 85 3244 2480
www.bdo.com.br

Av. Desembargador Moreira, 2120,
Sala 707/708, Aldeota, Fortaleza, CE
Brasil 60170-001

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Marquise Serviços Ambientais S.A.
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Marquise Serviços Ambientais S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Marquise Serviços Ambientais S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Cópia do documento foi apresentada
Original por parte interessada
Cartório pela parte
Em test.
20 DEZ 2023
Av. Des. Moreira Nº 1000/A, Aldeota, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2001
DBCA 03 AUTENTICAÇÃO IU179851
Francisco Albino Lima Ferreira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BDO

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
Av. Dos Mare... Nº 1000/A, Aldeota, Fo:fslezza... CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777, VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 JAGX 03 AUTENTICAÇÃO IU179857

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BDO

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 06 de abril de 2023.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 CE 001465/F-4

André Custódio Nogueira
Contador 1 PR 1 057107/O-2 - S - CE

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.
20 DEZ. 2023
Francisco Albino Lima Mari
Escrevente Autorizado
Av. Des Moreira Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60170-001, Telefone: 3486-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
FGXL 03 AUTENTICAÇÃO IU179856

5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/071.632-6	CEE2300131246	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
569.562.823-72	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Autêntico, para os devidos efeitos, o presente cópia reprográfica que me foi apresentada pela parte interessada. Dou fé. _____ da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino Lima Marrocos
Escrevente Autorizado

Av. Des. Moreira, Nº 1000 A, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60170-001, Telefone: 3466-7777

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 FBMP 03 AUTENTICAÇÃO IU179855

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, de CNPJ 21.635.363/0001-73 e protocolado sob o número 23/071.632-6 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6130870, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
569.562.823-72	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 20:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/071.632-6.

20 DEZ. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE

ACDH 03

IU179854

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Av. Des Moreira, Nº 1000, Aldeota, Fortaleza/Ceará, CEP: 60170-001, Telefone: 3466-7777

...igual que ao foi apresentado pela parte interessada. Dou fé. da verdade.

20 DEZ. 2023

Francisco Albino
Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 DORK 03 AUTENTICAÇÃO IU179858

Fortaleza. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6130870 em 11/05/2023 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, CNPJ 21635363000173 e protocolo 230716326 - 08/05/2023. Autenticação: 9BBF7F9A84FDEC47B04E63CB9BBE4B10AAA05C2C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/071.632-6 e o código de segurança Pz7e
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

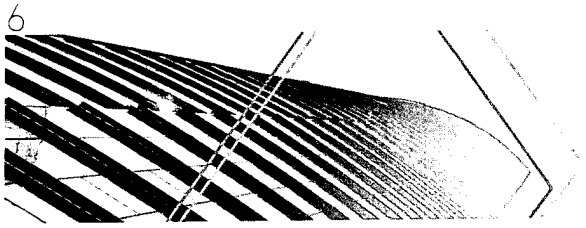

GRUPO MARQUISE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2022

MARQUISE AMBIENTAL

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - CNPJ: 21.635.363/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	33 826	50.757	23.116	31 748
Contas a receber	5	129 266	76 188	42 138	30 513
Estoques	7	7 826	6.019	1 619	1 500
Adiantamento de dividendos	6	91 016	53.752	91 016	53 752
Impostos e contribuições a recuperar	8	8 489	5.158	4 344	2 663
Outras contas a receber		27.705	3.428	15 488	1 044
Total do ativo circulante		297 928	195.302	177 721	120.620
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber	5	-	83 356	-	-
Depósitos judiciais	10	1 724	1 325	448	269
Impostos e contribuições a recuperar	8	5.426	4 260	5 408	4 238
Empréstimos a receber		6	6	6	6
Partes relacionadas		10	-	10	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	-	-	2 000	200
Total do realizável a longo prazo		7 166	88 947	7 872	4 713
Propriedade para investimento	11	17 623	17 623	17 623	17 623
Investimento	11	44 785	44.682	146 165	166 020
Imobilizado	12	123 294	69 365	14 182	16 450
Intangível	13	46 551	56.594	-	-
Total do ativo não circulante		239 419	277 211	185 842	204 806
TOTAL DO ATIVO		537 347	472.513	363 563	325.426
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	26 870	25.267	5 401	6 764
Empréstimos e financiamentos	15	8 840	14 107	1 310	1 268
Passivo de arrendamento	16	133	1.193	-	-
Obrigações trabalhistas	17	18 701	19.816	5 082	4 097
Obrigações tributárias	18	16 352	12 746	1 740	2 158
Adiantamentos de clientes		855	849	441	318
Antecipação de dividendos	6	8 023	-	12 976	44 873
Outras obrigações		64	54	2	-
Total do passivo circulante		79 838	74 032	26 952	59.478
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15	3 088	11 641	570	1 873
Passivo de arrendamento	16	81	81	-	-
Partes relacionadas	9	75 968	53 733	-	374
Parcelamentos tributários	19	26 902	28.859	-	-
Obrigações tributárias diferidas	18	26 420	48.463	12 862	8.845
Provisão para contingência		-	490	-	490
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	2 018	2 736	147	987
Provisão para perda em investimentos	11	-	-	-	901
Total do passivo não circulante		134 477	118 003	13 579	13 470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21				
Capital social		212 564	212 074	212 564	212 074
Reservas de lucros		110 468	40 404	110 468	40 404
Total do patrimônio líquido		323 032	252 478	323 032	252 478
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		537 347	472.513	363 563	325 426

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais, exceto lucro por ações)

	Nota	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
RECEITA LÍQUIDA	22	710 719	612.688	212 542	202 822
Custo das vendas e dos serviços prestados	23	(469 174)	(398.568)	(135 440)	(122.129)
LUCRO BRUTO		241 545	214 120	77 102	80.693
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS					
Despesas com vendas	24	(4 173)	(21.703)	(1 740)	(18 320)
Despesas gerais e administrativas	25	(90 387)	(72 285)	(40 057)	(29 909)
Outras despesas/receitas operacionais líquidas		19 255	12 322	19 296	11 712
Resultado de equivalência patrimonial	11	16 592	10 142	40 390	1 024
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS		182 832	142 596	94 991	45 200
Resultado financeiro, líquido		(82 149)	(189.661)	2 957	(82 189)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		100 683	(47.265)	97 948	(36 989)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	27	(45.323)	(43.316)	(10 804)	(15.567)
Incentivo fiscal do imposto de renda		7 403	2 772	1 328	-
Diferido	27	23.618	69 732	(2.091)	34.479
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Lucro por ação básico e diluído				0,028	(0.006)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultados abrangentes	86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Resultado abrangente total	86.381	(18.077)	86.381	(18.077)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	86.381	(18.077)	86.381	(18.077)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas pelas atividades operacionais				
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(5.433)	-	(565)
Depreciação e amortização	17.695	17 674	3.908	1 388
Resultado na venda de ativo imobilizado	119	440	101	53
Provisão para contingências	(718)	1 770	(840)	781
Imperment de contas a receber	83.356	192 997	-	87 254
Impostos diferidos	(22 043)	(72 055)	4 017	(36 523)
Encargos financeiros sobre financiamentos	1 937	3 165	246	484
Parcelamentos tributários	2 991	1 270	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(12 230)	(8 553)	(40 390)	(1 024)
	157 488	113.198	53.423	35 771
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	(53 078)	3.460	(11 625)	5 963
Estoques	(1 607)	(1.164)	(119)	(109)
Impostos a recuperar	(4 497)	(606)	(3.451)	(842)
Outras contas a receber	(24 277)	(147)	(14 444)	(459)
Depósitos judiciais	(399)	(420)	(179)	(93)
Fornecedores	1 603	8.033	(1 363)	2 244
Obrigações trabalhistas	3 568	2 735	985	1 640
Obrigações tributárias	3 606	870	(418)	(236)
Parcelamentos tributários	(4 948)	(4 004)	-	-
Adiantamento de clientes	6	(138)	123	(360)
Outras obrigações	16	(15)	2	(1)
	(80 013)	8 604	(30 489)	7 742
Disponibilidades líquidas das atividades operacionais	77 475	121 802	22.934	43.513
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de itens do ativo imobilizado	(61 572)	(38 123)	(1 741)	(10 047)
Aquisição de itens do ativo intangível	(128)	(2 644)	-	-
Aquisição de investimento	(2 658)	(4 655)	(2 658)	(4 655)
Aumento de capital	200	-	200	-
Empréstimos concedidos - partes relacionadas	(10)	-	(10)	-
Dividendos recebidos	22 608	-	34 788	53 929
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(41 560)	(43 422)	30 579	39 227
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(15 160)	(14 779)	(1 238)	(1 249)
Juros pagos	(1 657)	(3.043)	(269)	(489)
Empréstimos tomados (pagos) - partes relacionadas	22 236	27 523	(374)	12 929
Adiantamentos recebidos para futuro aumento de capital	-	490	(2 000)	490
Dividendos pagos	(58 264)	(113 390)	(58 264)	(113 390)
Disponibilidades líquidas das atividades de financiamento	(52 846)	(103 199)	(62 145)	(101 709)
Redução do caixa e equivalente de caixa	(16 931)	(24.819)	(8.632)	(18.969)
No início do exercício	50 757	75.576	31 748	50 717
No fim do exercício	33 826	50.757	23.116	31 748
Redução do caixa e equivalente de caixa	(16 931)	(24 819)	(8.632)	(18 969)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros - Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	134 486	18 512	94 969	-	247 967
Integralização de capital	77 588	-	-	-	77 588
Prejuízo do exercício	-	-	-	(18.077)	(18.077)
Distribuição de dividendos	-	-	(55 000)	-	(55.000)
Transferência para absorção do prejuízo do exercício	-	-	(18.077)	18 077	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	212.074	18.512	21.892	-	252 478
Integralização de capital	490	-	-	-	490
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	4 683	-	4 683
Lucro líquido do exercício	-	-	-	86 381	86 381
Distribuição de dividendos	-	-	(21 000)	-	(21.000)
Reserva Legal	-	4 319	-	(4.319)	-
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	82 062	(82 062)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	212.564	22.831	87.637	-	323.032

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Marquise Serviços Ambientais S/A. ("Companhia") foi constituída em 30 de janeiro de 2014, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Av. Pontes Vieira, 1.838 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE, tendo como objetivo social: a) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como sócia ou acionista, atuando como sociedade holding; b) prestação de serviços de limpeza pública e privada, entre outros: coleta e transporte de resíduos urbanos, domiciliares, industriais, hospitalares, serviços de saúde e especiais; c) projeto, planejamento, construção, administração, operação e manutenção de aterro sanitário; d) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos.

As empresas controladas, relacionadas com o serviço de limpeza urbana são:

Ecofor Ambiental S.A. - constituída em 1º de março de 2003. É uma Companhia de capital fechado e de propósito específico de executar, sob o regime de concessão, os serviços divisíveis de limpeza urbana, compreendendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, serviços alternativos, acessórios e complementares de limpeza urbana do Município de Fortaleza, Ceará.

Ecoosasco Ambiental S.A. - constituída em 8 de janeiro de 2008. É uma Companhia de capital fechado e de propósito específico, com sede na cidade de Osasco - SP. As atividades da Companhia compreendem: i) coleta regular manual e transporte ao destino final, de resíduos sólidos domiciliares, de varrição e de feiras livres; ii) implantação, operação, manutenção e monitoramento do ATERRO 2.

Ecomanaus Ambiental S.A - constituída em 05 de setembro de 2013. É uma companhia de capital fechado com sede e foro em Manaus/AM. A sociedade tem por objetivos sociais principais: i) tratamento e a disposição de resíduos sólidos, ii) captação, aproveitamento e comercialização do biogás gerado a partir da disposição de resíduos sólidos.

Ceara Energia e Participações S.A. – sociedade por ações de capital fechado, com sede em Fortaleza/CE. Subsidiária integral da Marquise Serviços Ambientais possuindo como objeto social a participação no capital social de outras sociedades.

CTR - Bahia Destinação de Resíduos Ltda EPP – sociedade limitada, com domicílio na cidade de São Sebastião do Passé, no Estado da Bahia. Tem por objeto a implantação, operação e manutenção de centrais de tratamento e disposição de resíduos perigosos e tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo compostagem, incineração, blendagem, resíduos sólidos domiciliares e industriais, estações de transbordo e aterros sanitários.

22 Receita líquida

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Serviços Ambientais Sustentáveis	710 060	628.567	210 326	201 032
Clientes públicos	98 244	68 069	37 757	35 477
Clientes privados	808 304	696.636	248 103	236 509
	(9 936)	(8 577)	(4 093)	(3 902)
PIS	(45 786)	(39.526)	(18.856)	(17 975)
COFINS	(39.526)	(33 921)	(11.591)	(11 004)
ISS	(1 021)	(806)	(1 021)	(806)
ICMS	(1 316)	(1.118)	-	-
Descontos	710.719	612.688	212.542	202 822

23 Custo dos serviços prestados por natureza

	Consolidado 2022	Consolidado 2021	Controladora 2022	Controladora 2021
Pessoal	(175 204)	(143 086)	(56.525)	(42 247)
Materiais aplicados	(76 194)	(56.283)	(9 853)	(7 215)
Serviços contratados (a)	(138 142)	(130 750)	(35 181)	(41 676)
Depreciação e amortização	(17 202)	(17 013)	(3.835)	(3 138)
Gastos com aluguéis de veículos, máquinas equipamentos	(53 204)	(45.743)	(29 694)	(27 200)
Outros	(9 228)	(5.693)	(352)	(653)
	(469 174)	(398.568)	(135.440)	(122.129)

(a) Refere-se a serviços contratados de empreiteiros e materiais aplicados na coleta e transporte de resíduos sólidos e capinação.

Hugo Nery dos Santos – Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes – Diretor de Controladoria

José Ferreira de Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade - CRC-CE nº 022105/O-5 S -CE

Conforme requerido pela Lei 13.818 de 24 de abril de 2019, as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o relatório do auditor independente foram publicadas na íntegra, e encontram-se disponíveis no formato eletrônico na página deste jornal no endereço www.opovo.com.br.
O relatório do auditor independente sobre as citadas demonstrações foi emitido, sem ressalva, em 06 de abril de 2023 pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS

07 FEV. 2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.635.363/0001-73

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS
NIRE	23300036859
CNPJ	21.635.363/0001-73
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	ESTE LIVRO DIGITAL SERVE COMO TERMO
Município	FORTALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	626973

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO DIGITAL SERVE COMO TERMO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	626973
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2A.46.3C.BC.3B.CE.45.24.D0.56.5C.A8.9B.1C.3F.69.41.9D.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

07 FEV. 2024

JUCEC VERIFICADO IW 149968 SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO FOSM 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
23300036859	21.635.363/0001-73	

NOME EMPRESARIAL
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESTE LIVRO DIGITAL SERVE COMO TERMO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CB.2A.46.3C.BC.3B.CE.45.24.D0.56.5C.A8.9B.1C.3F.69.41.9D.26

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	56762577334	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES:56762577334	219909834527726758867317860902248127 07	21/10/2022 a 20/10/2025	Não
Contador	56956282372	JOSE FERREIRA DE SOUSA JUNIOR:56956282372	641384642026615472898716800263127623 8	20/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21635363000173	MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A	131963413287868937980477919066017431151	01/08/2022 a 01/08/2023	Sim
Diretor	12322474568	HUGO NERY DOS SANTOS:12322474568	105648677189887445234965548519994223971	30/09/2020 a 30/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
CB.2A.46.3C.BC.3B.CE.45.24.D0.56.5C
.A8.9B.1C.3F.69.41.9D.26-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 16:46:49
1C.F4.0B.BA.91.B7.DA.69
D9.8F.03.19.48.EB.69.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 89-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

07 FEV. 2024

IW 149967 2023 AUTENTICAÇÃO EQUD 03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.635.363/0001-73
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 398.878.187,59	R$ 446.757.725,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 124.864.594,88	R$ 183.134.325,38
Caixa e Equivalente de Caixa		R$ 357.880,93	R$ 1.934.331,18
Aplicação Financeira		R$ 31.390.283,46	R$ 21.182.264,97
Contas a Receber		R$ 30.513.050,68	R$ 42.137.545,03
Adiantamento a Fornecedor		R$ 741.259,53	R$ 14.962.470,94
Adiantamento de Dividendos		R$ 53.751.515,28	R$ 91.016.275,67
Estoques		R$ 1.526.988,97	R$ 1.649.983,56
Créditos Tributários Correntes		R$ 2.062.875,04	R$ 4.343.993,84
Créditos Tributários Diferidos		R$ 4.245.196,43	R$ 5.414.955,17
Outras Contas a Receber		R$ 275.544,56	R$ 492.505,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 274.013.592,71	R$ 263.623.400,50
Créditos com Terceiros		R$ 5.845,57	R$ 5.845,57
(-) Partes Relacionadas		R$ (0,00)	R$ 10.000,00
Depósito Judicial		R$ 268.820,31	R$ 448.042,08
Outras contas a Receber		R$ 73.445.910,24	R$ 83.189.125,50
Investimentos		R$ 183.643.394,11	R$ 163.788.154,62
Imobilizado		R$ 16.449.622,16	R$ 14.182.232,73
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R$ 200.000,32	R$ 2.000.000,00
PASSIVO		R$ 398.878.187,59	R$ 446.757.725,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 59.477.355,70	R$ 26.951.042,62
Fornecedores		R$ 6.763.587,61	R$ 5.400.790,33
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.268.140,41	R$ 1.309.706,08
Obrigações Trabalhistas		R$ 4.096.777,93	R$ 5.081.879,74
Obrigações Tributárias Correntes		R$ 2.157.989,31	R$ 1.739.736,48
Adiantamento de Clientes		R$ 45.191.228,14	R$ 13.417.118,44
(-) Outras Obrigações		R$ (367,70)	R$ 1.811,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 86.923.058,96	R$ 96.775.173,34
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.872.801,06	R$ 569.982,90
Partes Relacionadas		R$ 373.602,11	R$ 0,00
Provisão para Contingência		R$ 986.832,11	R$ 147.371,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2A.46.3C.BC.3B.CE.45.24.D0.56.5C.A8.9B.1C.3F.69.41.9D.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 10.1.4 do Visualizador

07 FEV. 2024
JUCERJA/JCERJ/JCETJ
IW 149966
AUTENTICAÇÃO
VFIO 03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.635.363/0001-73

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias Diferidas		R$ 82.297.876,49	R$ 96.057.818,55
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R$ 490.000,00	R$ 0,00
Provisão para Perda em Investimentos		R$ 901.947,19	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 252.477.772,93	R$ 323.031.509,92
Capital Social		R$ 212.074.148,67	R$ 212.564.148,63
Reserva de Lucros		R$ 40.403.624,26	R$ 110.467.361,29

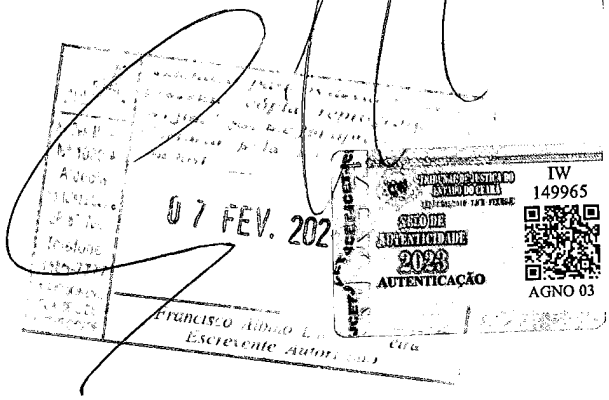

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2A.46.3C.BC.3B.CE.45.24.D0.56.5C.A8.9B.1C.3F.69.41.9D.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.635.363/0001-73

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta de Vendas		R$ 236.508.598,01	R$ 248.103.264,25
Receita de Serviços		R$ 231.562.146,59	R$ 242.126.682,10
Receita de Vendas		R$ 4.946.451,42	R$ 5.976.582,15
(-) Deduções da Receitas		R$ (33.686.781,17)	R$ (35.561.229,03)
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (33.686.781,17)	R$ (35.561.229,03)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 202.821.816,84	R$ 212.542.035,22
(-) Custos das Vendas		R$ (122.129.450,77)	R$ (135.439.783,03)
(-) Custo dos Serviços		R$ (122.129.450,77)	R$ (135.439.783,03)
LUCRO BRUTO		R$ 80.692.366,07	R$ 77.102.252,19
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ (35.493.499,80)	R$ 17.888.994,51
(-) Despesas com Vendas		R$ (18.320.059,73)	R$ (1.740.485,13)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R$ (29.909.322,82)	R$ (40.057.306,54)
Outras Receitas Operacionais		R$ 102.386,35	R$ 111.406,45
(-) Outras despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (112.428,36)
Equivalência Patrimonial		R$ 12.633.496,40	R$ 59.687.808,09
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS(DESPESAS)FINANCEIRAS		R$ 45.198.866,27	R$ 94.991.246,70
Receita Financeira		R$ (81.680.803,73)	R$ 3.242.707,46
(-) Despesa Financeira		R$ (507.736,75)	R$ (285.398,79)
Receita(Despesa) Financeira Líquida		R$ (82.188.540,48)	R$ 2.957.308,67
Lucro antes do IR e da CS		R$ (36.989.674,21)	R$ 97.948.555,37
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		R$ 18.912.614,24	R$ (11.567.911,91)
(-) Corrente		R$ (15.566.801,82)	R$ (9.476.545,12)
(-) Diferido		R$ 34.479.416,06	R$ (2.091.366,79)
Resultado do Período		R$ (18.077.059,97)	R$ 86.380.643,46

07 FEV. 2024

Francisco [illegible]
Escrevente Autorizado

IW 149970

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2A.46.3C.BC.3B.CE.45.24.D0.56.5C.A8.9B.1C.3F.69.41.9D.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

MARQUISE
AMBIENTAL

9.6.10 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERÇÃO JUDICIAL.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - DEMAIS, CNPJ n° 21.635.363/0001-73.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 às 12:13:52

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

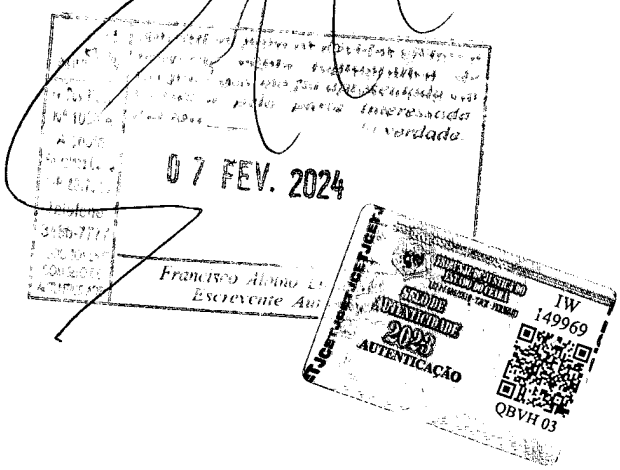

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que, conforme dispõe o art. 40,§1°, inciso III, alínea c, da Lei n° 16.208, de 06 de abril de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário), a comarca de Fortaleza possui 01 (uma) Coordenadoria de Distribuição, órgão integrante da estrutura organizacional deste Fórum, que detém competência exclusiva para distribuir os feitos judiciais entre os diversos Juízos desta Capital e de expedir certidão única negativa ou positiva, de processos judiciais em andamento, inclusive ações civis de recuperação de empresas e falências.

DECLARO, outrossim, que, de acordo com o art. 124 e 125 da Lei n° 16.397, de 16 de novembro de 2017 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) , funcionam nesta Comarca 05 (cinco) Cartórios de Protestos de Títulos e 2 (dois) Ofícios de Distribuição de Protestos, cujos titulares e substitutos são os seguintes:

1° TABELIONATO: Bel. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
SUBSTITUTO: WERBSTER BEZERRA FROTA
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2677 – Aldeota

2° TABELIONATO: Bel. CLÁUDIO MARTINS
SUBSTITUTOS: JOSÉ MACEDO DA SILVA e RUBENS AUAD QUEIROZ
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 470 – Água Fria

5° TABELIONATO: Bel. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
SUBSTITUTOS: PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE e ÍTALO VILAR DE ALENCAR ARARIPE
ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 673 - Centro

7° TABELIONATO: Bel. CÍCERO MOZART MACHADO
SUBSTITUTO: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2117 - Aldeota

8° TABELIONATO: Bel. ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA AGUIAR
SUBSTITUTO: LUÍS CARLOS AGUIAR FILHO
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 1000/A – Aldeota

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS
TITULAR: Bel. MARCOS ANTÔNIO PENHA BARROS LEAL
SUBSTITUTA: ELIZABET SANTOS FREITAS JARDIM
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1789, salas 310/311- Aldeota

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS
TITULAR: Belª SILVIA HELENA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO: FRANCISCO ALBERTO BRAGA ARAÚJO
ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 870, salas 610/612 – Aldeota

DECLARO, ainda, que o 3° Ofício de Distribuição de Protestos foi extinto, conforme Portaria n° 1052/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 29 de julho de 2010.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA CRISTINA GIRÃO IVO
AUXILIAR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Observação. O reconhecimento desta firma poderá ser feito no CARTÓRIO V. MORAES, localizado na Rua Castro e Silva, 121, LOJA 97 - Centro, Fortaleza–CE, CEP 60.030-010, no 1° OFÍCIO DE NOTAS, localizado na Av. Santos Dumont, 2677 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-165 e no CARTÓRIO JOÃO MACHADO, localizado na Rua Leonardo Mota, n° 1000/A - Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-176.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2330003685-9	21.635.363/0001-73	30/12/2014	30/12/2014

Endereço Completo:

RUA VISCONDE DE MAUA 3066 SALA 02 - BAIRRO DIONISIO TORRES CEP 60125-161 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, EMPRESARIAS OU NAO, COMO SOCIA OU ACIONISTA, ATUANDO COMO SOCIEDADE HOLDING, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E PRIVADA, ENTRE OUTROS: COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS URBANOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES, SERVICOS DE SAUDE E ESPECIAIS, PROJETO, PLANEJAMENTO, CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO, USINAS DE COMPOSTAGEM OU OUTRAS FORMAS DE DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS, SERVICOS DE VARRICAO DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, DESOBSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTOS, PROJETOS, CONSTRUCAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO, INCLUINDO:NOS SERVICOS DE AGUA POTAVEL , A PRODUCAO, COM EVENTUAL CAPTACAO E TRATAMENTO, O TRANSPORTE, COM EVENTUAL BOMBEAMENTO E ADUCAO, E A DISTRIBUICAO, COM EVENTUAL RESERVACAO OU EQUIVALENTE, NOS SERVICOS DE ESGOTO, A COLETA, O TRANSPORTE, O TRATAMENTO E A DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS SANITARIOS, BEM COMO O REUSO DE AGUAS, EXPLORACAO DE ATIVIDADES ACESSORIAS OU COMPLEMENTARES AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO, A SABER: REALIZACAO DE INVESTIMENTOS NECESSARIOS A ADEQUADA EXECUCAO DOS SERVICOS, VERIFICACAO DO CONSUMO MEDIO, LIGACAO DE AGUA COM HIDROMETRO, LIGACAO DE ESGOTO, SUBSTITUICAO DE LIGACAO DE ESGOTO COM ALTERACAO DE DIAMETRO, AFERICAO DE HIDROMETROS, ANALISE DE AGUA, SERVICOS DE CORTE E RESTABELECIMENTO, SUBSTITUICAO DE LIGACAO DE AGUA MEDIDA COM ALTERACAO DE DIAMETRO, PROJETO,ORCAMENTO DE RAMAL DE AGUA, E LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, PROPRIOS E DE TERCEIROS.

Capital:	Prazo de Duração
R$ 212.564.148,60 DUZENTOS E DOZE MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 212.074.148,64 DUZENTOS E DOZE MILHÕES E SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
567.625.773-34	CARLOS ANDRE BASTOS LOPES	31/10/2025	DIRETOR DE CONTROLADORIA
123.224.745-68	HUGO NERY DOS SANTOS	31/10/2025	DIRETOR PRESIDENTE
778.412.715-49	LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA	31/10/2025	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
768.646.423-72	PAULO STUDART NETO	31/10/2025	DIRETOR DE OPERACOES
633.136.853-15	THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY	31/10/2025	DIRETOR COMERCIAL DE SERV AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2023 — Número: 6378705

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Evento(s) 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000881985 e visualize a certidão)

24/004.412-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2390055800-7	21.635.363/0003-35	RUA OTONI, 292, BAIRRO CENTRO, 61700-000, AQUIRAZ/CE
2390055797-3	21.635.363/0005-05	RUA 98, S/N, QUADRA287 A 312 ST D, BAIRRO TOCO (JUREMA), 61663-595, CAUCAIA/CE
2390055798-1	21.635.363/0004-16	RUA BAHIA, 202, BAIRRO LAGOINHA, 61760-000, EUSEBIO/CE
2390055799-0	21.635.363/0002-54	EST. DO ITAPERI, 725, BAIRRO JANGURUSSU, 60862-220, FORTALEZA/CE
1390022117-9	21.635.363/0006-88	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 4240, B, BAIRRO COLONIA SANTO ANTONIO, 69093-018, MANAUS/AM
2490028468-4	21.635.363/0007-69	AVENIDA SOLANGE NUNES DO NASCIMENTO, 143, LOTE LOTE 240 QUADRA, BAIRRO CIDADE NOVA, 59072-500, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA JOAO GARCIA DA ROSA, 456, BAIRRO RIO DO OURO, 24753-080, SAO GONCALO/RJ

NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2024 14:09

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000881985 e visualize a certidão)

24/004.412-6

MARQUISE
AMBIENTAL

9.6.12 – ÍNDICES FINANCEIROS.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CNPJ Nº 21.635.363/0001-73

ANÁLISE DE ÍNDICES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em Reais Mil)

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORA	2022
Ativo Total	**363.563**
Ativo Circulante	177.721
Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo	7.872
Ativo Não Circulante Investimentos	163.788
Ativo Não Circulante Imobilizado	14.182
Passivo Total	**363.563**
Passivo Circulante	26.952
Passivo Não Circulante	13.579
Patrimônio Líquido	323.032

ANÁLISE DE ÍNDICES	2022
	Índice
Liquidez Geral = (AC+ANC)/(PC+PNC)	4,579
Liquidez Corrente = (AC/PC)	6,594
Endividamento Geral = (PC+PNC)/(AT)	0,111
Solvência Geral = (AT)/(PC+PNC)	8,970
Grau de Endividamento = (PC+PNC)/(PL)	0,125
CCL - Cálculo do Capital Circulante = (AC-PC)	150.769

Fortaleza, 06 de Abril de 2023

Hugo Nery dos Santos
Diretor Presidente

Carlos André Bastos Lopes
Diretor de Controladoria

José Ferreira S. Júnior
Gerente de Contabilidade
CRC-SP - 222106/O-5 S

07 FEV. 2024

Rua Visconde de Mauá, 3066 - Sl 02 - Dionísio Torres
Fortaleza - CE - CEP: 60125-161
+55 85 4008.3306

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/136077

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	JOSE FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP222106/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	569.562.823-72

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/11/2023 às 11:13:47

Válido até: 15/02/2024

Código de Controle: 1109.4888.1825.8081

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

07 FEV. 2024

IW 149973

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

USFV 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.2.(a)– PROVA DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/CE.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 320112/2023
Emissão: 06/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B7Cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A

CNPJ: 21.635.363/0001-73

Registro: 0000450723

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 212.074.148,64

Data do Capital: 27/04/2022

Faixa: 7

Objetivo Social: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, EMPRESÁRIAS OU NÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, ATUANDO COMO SOCIEDADE HOLDING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA, ENTRE OUTROS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES, SERVIÇOS DE SAÚDE E ESPECIAIS; PROJETO, PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, USINAS DE COMPOSTAGEM OU OUTRAS FORMAS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTOS; PROJETOS, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, INCLUINDO: NOS SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL - A PRODUÇÃO, COM EVENTUAL CAPTAÇÃO E TRATAMENTO; O TRANSPORTE, COM EVENTUAL BOMBEAMENTO E ADUÇÃO; E A DISTRIBUIÇÃO, COM EVENTUAL RESERVAÇÃO OU EQUIVALENTE; NOS SERVIÇOS DE ESGOTO - A COLETA, O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, BEM COMO O REUSO DE ÁGUAS; EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, A SABER: REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; VERIFICAÇÃO DO CONSUMO MÉDIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO, INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO; DESLOCAMENTO DE KIT DE CAVALETO/HIDRÔMETRO NA MESMA DIREÇÃO; LIGAÇÃO DE ESGOTO; SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM ALTERAÇÃO DE DIÂMETRO; VIII) AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS; ANÁLISE DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CORTE E RESTABELECIMENTO; XI) SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA MEDIDA COM ALTERAÇÃO DE DIÂMETRO; PROJETO/ORÇAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA; SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO (CHAVE GERAL); E TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA; E (E) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PRÓPRIOS E DE TERCEIROS. OBS. A EMPRESA POSSUI FILIAIS, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 1) RUA 98 S/N QUADRAS 287 À 312 ST.D, BAIRRO TOCO, CAUCAIA-CE, CEP: 61.663-595, COM CNPJ 21.635.363/0005-05; (I) FABRICAÇÃO DE ADUBOS BIOLÓGICOS A PARTIR DA COMPOSTAGEM; (II) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES AGRO MINERAIS; (III) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (IV) DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; (V) COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; (VII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; (VIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE; E (IX) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. A INCLUSÃO DESTAS ATIVIDADES AO OBJETO SOCIAL É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FILIAL DA COMPANHIA; 2) ESTRADA DO ITAPERY Nº 1665, BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA-CE. 2) ESTRADA DO ITAPERY Nº 1665, BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA-CE, CEP: 60.862-220. 3) RUA SANTA CECÍLIA Nº 4513, SALA A, BAIRRO CENTRO, EUSÉBIO-CE, CEP 61.760-000. 4) RUA OTONI Nº 292 CENTRO AQUIRAZ-CE CEP: 61.700-000.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. OBS.2: EMPRESA APTA PARA: ATIVIDADES TÉCNICAS CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 3066, SALA 02, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA, CE, 60125161

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 31/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45072

07 FEV. 2024

Francisco Adilson Lima Moreira
Servidor Autorizado

IW 149926
AUTENTICAÇÃO
FSEW 03

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s):CONSÓRCIO MARQUISE - IVAI - 15.492.799/0001-58; AZTECA ENGENHARIA S.A - 11.666.179/0001-37; CONSTRUTORA MARQUISE S.A - 07.950.702/0001-85; CONSÓRCIO MARQUISE - NORMATEL - 28.932.461/0001-11; MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A - 21.635.363/0002-54; ECOFOR AMBIENTAL S.A - 05.537.536/0001-64;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 320112/2023
Emissão: 06/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B7Cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SILVIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Registro: 0618575944
CPF: 974.***.***-00
Data Início: 09/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA QUÍMICA
Atribuição: Artigo 17 da Resolucao n 218 73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIAN KATHER
Registro: 2605767256
CPF: 265.***.***-82
Data Início: 03/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: do artigo 05, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE MARINHO DE ANDRADE PONTES
Registro: 0606084622
CPF: 621.***.***-87
Data Início: 26/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY
Registro: 0608434620
CPF: 633.***.***-15
Data Início: 24/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO COELHO HALLIDAY
Registro: 0607412836
CPF: 491.***.***-00
Data Início: 24/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: ART 12 DA RES.218/73-CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Registro: 0603166377
CPF: 022.***.***-20

07 FEV. 2024

IW 149974

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

PGFD 03

 0246

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 320112/2023
Emissão: 06/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B7Cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 31/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

07 FEV. 2024

Francisco Luiz Lima Sarreta
Escrevente Autorizado

IW 149975
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
QKGV 03

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: B7Cc1
Impresso em: 06/11/2023 às 14:24:50 por: adapt, ip: 201.18.89.226

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.2.(b)– VISITA TÉCNICA.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

PREFEITURAMUNICIPALDEPARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM

ANEXO XV – DECLARAÇÃOOBRIGATÓRIA DE VISITA TÉCNICA

Marquise Serviços Ambientais S/A

CNPJ n° 21.635.363/0001-73

Em atendimento à previsão legal contida no art. 30, III da Lei Federal n° 8.666/93, e nos **itens 9.7.2.b do edital e item 6 do projeto básico**, DECLARO que o(a) Sr(a). **Rondinelli Guerra de OLiveira, CPF n° 056.491.357-03**, profissional indicado por essa empresa, realizou visita para fins de vistoria técnica aos locais indicados por esta Secretaria, quais sejam: transbordo municipal de Parnamirim, aterro sanitário em Vera Cruz/RN, usina de poda e entulhos em São José de Mipibu/RN, ruas dos bairros de Bela Parnamirim, Nova Esperança, Cajupiranga, Nova Parnamirim (Parque do Jiqui, Parque das Árvores, Parque das Nações), acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da licitação na modalidade concorrência pública, n° 002/2023, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Parnamirim, 06 de fevereiro de2024.

Fernando de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

Hudson Rufino dos Santos
Coordenador de Administração e Finanças

Rondinelli Guerra de Oliveira
CPF n° 056.491.357-03
Responsável da Empresa

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.3 – COMPROVAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

INFORMAÇÃO TÉCNICA.

Informamos que para o atendimento da CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL estão sendo utilizados os mesmos atestados/acervos utilizado na CAPACITAÇÃO – TÉCNICO-OPERACIONAL, por o profissional ser o responsável técnico da empresa.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

Madson Hermann Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab AGUIAR

Reconheço(em) a(s) firma(s) de MADSON HERMANN CARLOS DE SOUZA
Em testemunho 08 FEV 2024 da verdade
Cidade Fortaleza-CE
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.5 – COMPROVAÇÃO DE VINCULO.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

0252

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 320112/2023
Emissão: 06/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B7Cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A

CNPJ: 21.635.363/0001-73

Registro: 0000450723

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 212.074.148,64

Data do Capital: 27/04/2022

Faixa: 7

Objetivo Social: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, EMPRESÁRIAS OU NÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, ATUANDO COMO SOCIEDADE HOLDING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA, ENTRE OUTROS: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES, SERVIÇOS DE SAÚDE E ESPECIAIS; PROJETO, PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, USINAS DE COMPOSTAGEM OU OUTRAS FORMAS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTOS; PROJETOS, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, INCLUINDO: NOS SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL - A PRODUÇÃO, COM EVENTUAL CAPTAÇÃO E TRATAMENTO; O TRANSPORTE, COM EVENTUAL BOMBEAMENTO E ADUÇÃO; E A DISTRIBUIÇÃO, COM EVENTUAL RESERVAÇÃO OU EQUIVALENTE; NOS SERVIÇOS DE ESGOTO - A COLETA, O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS, BEM COMO O REUSO DE ÁGUAS; EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, A SABER: REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; VERIFICAÇÃO DO CONSUMO MÉDIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO, INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO; DESLOCAMENTO DE KIT DE CAVALETO/HIDRÔMETRO NA MESMA DIREÇÃO; LIGAÇÃO DE ESGOTO; SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM ALTERAÇÃO DE DIÂMETRO; VIII) AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS; ANÁLISE DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CORTE E RESTABELECIMENTO; XI) SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA MEDIDA COM ALTERAÇÃO DE DIÂMETRO; PROJETO/ORÇAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA; SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO (CHAVE GERAL); E TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA; E (E) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PRÓPRIOS E DE TERCEIROS. OBS. A EMPRESA POSSUI FILIAIS, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 1) RUA 98 S/N QUADRAS 287 À 312 ST.D, BAIRRO TOCO, CAUCAIA-CE, CEP: 61.663-595, COM CNPJ 21.635.363/0005-05; (I) FABRICAÇÃO DE ADUBOS BIOLÓGICOS A PARTIR DA COMPOSTAGEM; (II) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES AGRO MINERAIS; (III) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (IV) DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; (V) COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; (VII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; (VIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE; E (IX) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. A INCLUSÃO DESTAS ATIVIDADES AO OBJETO SOCIAL É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FILIAL DA COMPANHIA; 2) ESTRADA DO ITAPERY Nº 1665, BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA-CE. 2) ESTRADA DO ITAPERY Nº 1665, BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA-CE, CEP: 60.862-220. 3) RUA SANTA CECÍLIA Nº 4513, SALA A, BAIRRO CENTRO, EUSÉBIO-CE, CEP 61.760-000. 4) RUA OTONI Nº 292 CENTRO AQUIRAZ-CE CEP: 61.700-000.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. OBS.2: EMPRESA APTA PARA: ATIVIDADES TÉCNICAS CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 3066, SALA 02, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA, CE, 60125161

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 31/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45072

07 FEV. 2024

Francisco Adauto Costa M...
Escrevente Autorizado

TJCE PJERJ TJDFT TJGO TJMT

IW 149976

AUTENTICAÇÃO

QIFD 03

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s):CONSÓRCIO MARQUISE - IVAI - 15.492.799/0001-58; AZTECA ENGENHARIA S.A - 11.666.179/0001-37; CONSTRUTORA MARQUISE S.A - 07.950.702/0001-85; CONSÓRCIO MARQUISE - NORMATEL - 28.932.461/0001-11; MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A - 21.635.363/0002-54; ECOFOR AMBIENTAL S.A - 05.537.536/0001-64;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 320112/2023
Emissão: 06/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B7Cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SILVIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Registro: 0618575944
CPF: 974.***.***-00
Data Início: 09/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA QUÍMICA
Atribuição: Artigo 17 da Resolucao n 218 73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIAN KATHER
Registro: 2605767256
CPF: 265.***.***-82
Data Início: 03/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: do artigo 05, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE MARINHO DE ANDRADE PONTES
Registro: 0606084622
CPF: 621.***.***-87
Data Início: 26/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY
Registro: 0608434620
CPF: 633.***.***-15
Data Início: 24/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO COELHO HALLIDAY
Registro: 0607412836
CPF: 491.***.***-00
Data Início: 24/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: ART 12 DA RES.218/73-CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Registro: 0603166377
CPF: 022.***.***-20

07 FEV. 2024

IW 149977 QDHY 03

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 320112/2023
Emissão: 06/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B7Cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 31/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

07 FEV. 2024

IW 149978
SÉDE DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
JTMU 03

Francisco Adão Lima Moreira
Escrevente Autorizado

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.7– CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERAIONAL.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

CONSTRUTORA MARQUISE S/A
CNPJ: 07.950.702/0001-85
NIRE: 23300019571

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 19/05/2015.
LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Transferência parcial do acervo técnico da Sociedade para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujas cópias seguem anexas como parte integrante e indissolúvel dessa Ata. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Transferir para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, o acervo técnico abaixo relacionado, em razão da cisão parcial da Sociedade, aprovada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 30/12/2014, conforme NIRE 23300036859:

CIDADE - ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, HOSPITALAR EXTERNA, RESIDUOS SOLIDOS ESECIAIS URBANOS, PODAÇÃO E VRRIÇÃO MANUAL DE GUIAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	FEV/98 A JUL/99	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001441/1999
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, REMOÇÃO DE RESIDUOS DE VIAS PUBLICAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO.	INDEFINIDO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM	CAT Nº 000498/2004
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, COLETA MECANIZADA DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS.	JAN/02 A JUN/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 196/2009
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE SARGETAS, CALÇADAS, CALÇADÕES E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA.	JAN/90 A JAN/96	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 180/2008

07 FEV. 2024

Francisco Aloa[illegible]
Escrevente Autorizado

IW 149982
AUTENTICAÇÃO
AVKD 03

FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PERIMETRO URBANO DE FORTALEZA - LOTE III QUE COMPREENDE AS SECRETARIAS EXECITIVAS REGIONAIS - SER II E IV.	MAI/13 A JUN/13	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00941.2013
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS RESTRITOS A ÁREA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL - SER II.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB Departamento Técnico de Urbanização - DTU	CAT Nº 001908/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE - RSS NO CTRP DE FORTALEZA/JANGURUSSU-CE.	JAN/07 A DEZ/12	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1452/2012
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE LOTES II E III.	JAN/09 A SET/11	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1734/2011
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAS SECRETARIAS REGIONAIS - SER I, II, III E IV EM FORTALEZA-CE.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001909/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MANUAIS E MECANIZADO DE LIMPEZA DE CANAIS, LAGOAS, RIOS E PRAIAS.	DEZ/02 A FEZ/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001275/2003
FORTALEZA - CE	PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE.	MARÇO DE 2003	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00397/2003
JOÃO PESSOA - PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHO, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, ROÇAGEM E OUTROS.	SET/11 A ABR/12	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR	CAT Nº 40569/2012
ATIBAIA - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.	JUN/02 A JUN/03	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	CAT Nº FL-46682
CAUCAIA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS, CAPINAÇÃO E RASPAGEM, LIMPEZA DE GALERIAS CORREGOS E BUEIROS, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A JUN/03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura	CAT Nº 1650/2003
JUAZEIRO DO NORTE - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REMEDIAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.	JAN/00 A MAI/01	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - PMJN	CAT Nº 001437/2002
OSASCO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESEINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES VIAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MANUAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, ATÉ O ATERRO SANITARIO.	ABR/08 A OUTU/08	Secretaria de Serviços e Obras - SSO	CAT Nº 2620130007655

07 FEV. 2024

Francisco [illegible]
Escrevente Autorizado

TJCE TJCE TJCE TJCE

IW 149981

AUTENTICAÇÃO

REBO 03

CUIABA - MT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE CUIABÁ – MT.	DEZ/03 A JUN/04	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – PMC	CAT Nº 250/2004
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, PODAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E ORLA DA PRAIA, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A MAI/03	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 01297/2003
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODAÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO CAPINA QUIMICA, DENTRE OUTROS.	JAN/06 A ABR/06	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 00874/2006
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PRE-OPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE.	MAR/03 A JAN/04	Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESP	CAT Nº 00337/2004
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA CONTEINERIZADA DOS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ESPECIAIS URBANOS E RESIDUOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO DE FEIRAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	AGO/00 A JUL/01	Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL	CAT Nº 285/2001
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS (PODAÇÃO, REMOÇÃO MANUAL E POLIGUINDASTE).	AGO/00 A JUN/03	Superintendência de Limpeza Urbana - SLUM	CAT Nº 285/2003
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	MAI/00 A OUT/00	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-25532
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	OUT/00 A ABR/01	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-22072
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA INDIVISIVEIS E COMPLEMENTARES ROTINEIROS E NÃO ROTINEIROS COMPREENDENDO AS SUBPREFEITURAS DA SÉ, LAPA E MOOCA.	OUT/06 A OUT/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZO-B4776
SÃO PAULO - SP	EZECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E VIGILANCIA DO ATERRO DE INERTES ITATINGA; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ITATINGA E VILA LEOPOLDINA.	MAI/06 A SET/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZO-77932

07 FEV. 2024

Francisco Alcino Lima Soares
Escrevente Autorizado

IW 149980

2023 AUTENTICAÇÃO

MSOG 03

MANAUS - AM	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE MANAUS.	AGO/86 A MAR/99	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 1748/2001
MANAUS - AM	RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO NA CIDADE DE MANAUS.	MAI/86 A ABR/87	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 798/2001
FORTALEZA - CE	IMPLANTAÇÃO DO SETOR S13, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC.	JUL/03 A AGO/03	Ecofor Ambiental S/A	CAT Nº 1813/2006

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015
SOB Nº: 20150643284
Protocolo: 15/064328-4, DE 28/05/2015
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

07 FEV. 2024

Escrevente Autorizado

IW 149979
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
WUFH 03

CONSTRUTORA MARQUISE S/A CNPJ: 07.950.702/0001-85 - NIRE: 23300019571

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 19/05/2015. **LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60135-238, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Transferência parcial do acervo técnico da Sociedade para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujas cópias seguem anexas como parte integrante e indissolúvel dessa Ata. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Transferir para a empresa Marquise Serviços Ambientais S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, o acervo técnico abaixo relacionado, em razão da cisão parcial da Sociedade, aprovada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 30/12/2014, conforme NIRE 23300036859:

CIDADE - ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, HOSPITALAR EXTERNA, RESIDUOS SOLIDOS ESECIAIS URBANOS, PODAÇÃO E VRRIÇÃO MANUAL DE GUIAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	FEV/98 A JUL/99	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001441/1999
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, REMOÇÃO DE RESIDUOS DE VIAS PUBLICAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO.	INDEFINIDO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM	CAT Nº 000498/2004
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, COLETA MECANIZADA DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS.	JAN/02 A JUN/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 196/2009
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE SARGETAS, CALÇADAS, CALÇADÕES E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA.	JAN/90 A JAN/96	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 180/2008
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PERIMETRO URBANO DE FORTALEZA - LOTE III QUE COMPREENDE AS SECRETARIAS EXECITIVAS REGIONAIS - SER II E IV.	MAI/13 A JUN/13	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00941.2013
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS RESTRITOS A ÁREA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL - SER II.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB Departamento Técnico de Urbanização -DTU	CAT Nº 001908/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE - RSS NO CTRP DE FORTALEZA/ JANGURUSSU-CE.	JAN/07 A DEZ/12	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1452/2012
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE LOTES II E III.	JAN/09 A SET/11	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 1734/2011
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAS SECRETARIAS REGIONAIS - SER I, II, III E IV EM FORTALEZA-CE.	OUT/00 A SET/01	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001909/2001
FORTALEZA - CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MANUAIS E MECANIZADO DE LIMPEZA DE CANAIS, LAGOAS, RIOS E PRAIAS.	DEZ/02 A FEZ/03	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 001275/2003
FORTALEZA - CE	PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE.	MARÇO DE 2003	Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB	CAT Nº 00397/2003
JOÃO PESSOA - PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHO, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, ROÇAGEM E OUTROS.	SET/11 A ABR/12	Autárquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR	CAT Nº 40569/2012
ATIBAIA - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E DESTINO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.	JUN/02 A JUN/03	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	CAT Nº FL-46682
CAUCAIA - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS, CAPINAÇÃO E RASPAGEM, LIMPEZA DE GALERIAS CORREGOS E BUEIROS, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A JUN/03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura	CAT Nº 1650/2003
JUAZEIRO DO NORTE - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REMEDIAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.	JAN/00 A MAI/01	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - PMJN	CAT Nº 001437/2002

07 FEV 2024

IW 149985 AUTENTICAÇÃO 2023 GOBF 03

CIDADE - ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
OSASCO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESEINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES VIAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MANUAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS ATÉ O ATERRO SANITARIO.	ABR/08 A OUTU/08	Secretaria de Serviços e Obras - SSO	CAT Nº 2620130007655
CUIABA - MT	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE CUIABÁ – MT.	DEZ/03 A JUN/04	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – PMC	CAT Nº 250/2004
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, PODAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO E VARRIÇÃO DE VIAS E ORLA DA PRAIA, DENTRE OUTROS.	JAN/02 A MAI/03	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 01297/2003
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, PODAÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO CAPINA QUIMICA, DENTRE OUTROS.	JAN/06 A ABR/06	Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA	CAT Nº 00874/2006
NATAL - RN	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PRE-OPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE.	MAR/03 A JAN/04	Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESP	CAT Nº 00337/2004
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA CONTEINERIZADA DOS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ESPECIAIS URBANOS E RESIDUOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO DE FEIRAS, CALÇADAS E FAIXAS DE AREIA DE PRAIA.	AGO/00 A JUL/01	Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL	CAT Nº 285/2001
MACEIO - AL	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS (PODAÇÃO, REMOÇÃO MANUAL E POLIGUINDASTE).	AGO/00 A JUN/03	Superintendência de Limpeza Urbana - SLUM	CAT Nº 285/2003
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	MAI/00 A OUT/00	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-25532
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DOS SERVIOS DESSA LIMPEZA.	OUT/00 A ABR/01	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº FL-22072
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA INDIVISIVEIS E COMPLEMENTARES ROTINEIROS E NÃO ROTINEIROS COMPREENDENDO AS SUBPREFEITURAS DA SÉ, LAPA E MOOCA.	OUT/06 A OUT/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº 2[illegible]B4776
SÃO PAULO - SP	EZECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E VIGILANCIA DO ATERRO DE INERTES ITATINGA; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ITATINGA E VILA LEOPOLDINA.	MAI/06 A SET/06	Secretaria de Serviços e Obras do Departamento de Limpeza Urbana – PMSP	CAT Nº SZQ-77932
MANAUS - AM	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DE MANAUS.	AGO/86 A MAR/99	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 1748/2001
MANAUS - AM	RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO NA CIDADE DE MANAUS.	MAI/86 A ABR/87	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos - PMM	CAT Nº 798/2001
FORTALEZA - CE	IMPLANTAÇÃO DO SETOR S13, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC.	JUL/03 A AGO/03	Ecofor Ambiental S/A	CAT Nº 1813/2006

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS**: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário, Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28.05.2015, sob o n º 20150643284, pelo seu Secretário Geral, Haroldo Fernandes Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REQUERENTE: CONSTRUTORA MARQUISE S/A
CONTRATO: Nº 038/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CUIABÁ.
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
CREA/CE Nº 002.688/D
CREA/MT Nº 011.145/VD
ENGº CIVIL JOSÉ ERIVALDO ARRAES
CREA/CE Nº 002.535/D
CREA/MT Nº 011.144/D

Atestamos para fins de participação em Concorrências Públicas, a pedido da empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A** – CNPJ Nº 07.950.702/0001-85, com sede a Av. Pontes Vieira, 1838, B. Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, que por força do contrato nº 038/03, de 12/12/03 firmado com o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, executou Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, de 12/12/03, data da Ordem de Inícios dos Serviços, até 11/06/04, data do encerramento do contrato. Os serviços e quantidades realizados foram os seguintes:

07 FEV 2024

IW 149983 SEDUC AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO AYOS 03

1. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares e Comerciais:

Consiste no recolhimento, remoção e transporte até a destinação final de todos os resíduos sólidos encontrados nas vias públicas, provenientes de residências, restaurantes, estabelecimentos comerciais, feiras livres, mercados, órgãos públicos e estabelecimentos de serviços congêneres, utilizando coletores / compactadores com dispositivo hidraúlico para basculamento de containeres de até 1,5m³ e caminhões poli-guindastes com caçambas estacionárias de 5 a 7m³ de volume de carga:

PERÍODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	t	6.299,40
JAN/04	t	10.470,98
FEV/04	t	8.580,96
MAR/04	t	9.186,15
ABR/04	t	8.893,03
MAI/04	t	8.688,46
JUN/04	t	8.814,81
TOTAL NO PERÍODO	t	60.933,79

2. Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (Hospitais e Clínicas):

Consiste no recolhimento, remoção e transporte até a destinação final de todos resíduos de serviços de saúde colocados à disposição pelos estabelecimentos de saúde para coleta, provenientes de grandes geradores como hospitais e clínicas:

PERIODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	t	108,92
JAN/04	t	206,91
FEV/04	t	173,35
MAR/04	t	213,47
ABR/04	t	211,98
MAI/04	t	195,51
JUN/04	t	173,22
TOTAL DO PERIODO	t	1.283,36

3. Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (Farmácia, Laboratórios e Congêneres):

Consiste no recolhimento, remoção e transporte até a destinação final de todos os resíduos de

07 FEV. 2024
IW 149989
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
BCVI 03

serviços de saúde colocados à disposição pelos estabelecimentos de saúde para coleta, provenientes de pequenos geradores como farmácias, laboratórios e congêneres:

PERIODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	t	14,59
JAN/04	t	24,78
FEV/04	t	20,04
MAR/04	t	27,45
ABR/04	t	20,77
MAI/04	t	23,97
JUN/04	t	22,46
TOTAL DO PERIODO	t	154,06

3. Retirada Mecanizada

Consiste no Recolhimento mecanizado, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos encontrados em forma de bolsões ou focos de lixo.

PERIODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	m^3	3.285,00
JAN/04	m^3	4.990,00
FEV/04	m^3	4.986,00
MAR/04	m^3	5.435,00
ABR/04	m^3	5.310,00
MAI/04	m^3	5.220,00
JUN/04	m^3	2.600,00
TOTAL DO PERIODO	m^3	31.826,00

5. Operação e Manutenção de Usina de Reciclagem e Compostagem:

PERIODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	t	421,34
JAN/04	t	1.834,91
FEV/04	t	1.596,61
MAR/04	t	1.734,68
ABR/04	t	1.264,21
MAI/04	t	2.336,63
JUN/04	t	2.614,54
TOTAL DO PERIODO	t	11.802,92

07 FEV. 2024

IW 149988

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO VNTK 03

6. Operação e Manutenção do Aterro Sanitário:

Consiste na execução de Projeto Executivo, Obras e Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário de Cuiabá, compreendendo todos os serviços e sistemas necessários à consecução do objeto, tais como, sistema de proteção do lençol freático; reconstrução do sistema de drenagem de líquidos e gases; operação, manutenção e monitoramento do sistema de tratamento dos efluentes líquidos coletados pelo sistema de drenagem; captação de líquidos percolados em lagoas de equalização, com o respectivo tratamento em estação apropriada (capacidade de 100m³/dia); Sistema de monitoramento de estabilidade dos maciços com piezômetros e análises físico-químicos do lençol freático e do chorume, grau de compactação dos resíduos do solo e densidade de compactação.

A obra do aterro sanitário de resíduo sólido urbano do município de Cuiabá possui Licença Prévia nº 038/94, Licença de Instalação nº 060/95 e Licença de Operação nº 506/2002 emitidas pelo órgão ambiental do estado de Mato Grosso, FEMA – Fundação Estadual do Meio Ambiente.

PERIODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	t	6.069,24
JAN/04	t	8.955,60
FEV/04	t	7.288,47
MAR/04	t	8.220,34
ABR/04	t	8.272,68
MAI/04	t	7.005,73
JUN/04	t	6.743,38
TOTAL DO PERIODO	t	52.555,44

7. Implantação, Operação e Manutenção de Valas Sépticas:

Compreende: execução do projeto, implantação, operação e manutenção de valas sépticas, impermeabilizadas com manta de polietileno de alta densidade (PEAD), para disposição final de resíduos sólidos infectantes dos serviços de saúde.

07 FEV. 2024

IW 149987 2023 AUTENTICAÇÃO CLBH 03

PERIODO: DE 12/12/03 a 11/06/04		
MÊS	UNIDADE	QUANTIDADE
DEZ/03	t	123,51
JAN/04	t	231,69
FEV/04	t	193,39
MAR/04	t	240,92
ABR/04	t	232,75
MAI/04	t	219,48
JUN/04	t	195,68
TOTAL DO PERIODO	t	1.437,42

Cuiabá, 22 de junho de 2004.

ADJAIME RAMOS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ENG. KÁTIA CRISTINA DE SOUZA
ASSESSORA TECNICA

250/2004
4919
33M-023217 e 33M-232718
Engenheiros Cris José Carlos Valente Pontes e José Evaldo Gomes
07 FEV. 2024
Wanuza Maria da Costa Almeida
Gerente da Unidade de Registro e Anotações
Autorizada p/ Portaria 043/2008
JCET JCET JCET JCE
JW 149986
AUTENTICAÇÃO
AMTF 03

0267

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: **250/2004**

CERTIFICO *PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1°, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O N° **4919**, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O)* **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA**, *A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.*

NÚMERO DA ART	:33M-0232717	DATA : 16/06/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO	:ENGENHEIRO CIVIL - ***JOSE CARLOS VALENTE PONTES***	
N° REGISTRO	:11145/VD	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	:EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS NO MUNICIPIO DE CUIABA/MT, CONFORME CONTRATO N° 038/2003.	
QUANTIFICAÇÃO	:8 Mes	
PRAZO DA EXECUÇÃO	:12/12/2003 À 11/06/2004	
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO:	:EQUIPE	
ART VINCULADA	:33M-0232718	DATA : 16/06/2004
DO PROFISSIONAL	:JOSE ERIVALDO ARRAES	
N° REGISTRO	:11144/VD	
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO:	:CO-RESPONSAVEL	

CERTIFICO *AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA* RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, *QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).*

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2004.

07 FEV. 2024

IW 149990
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO EWHI 03

MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Op

LUCIANA SOARES DOS SANTOS
Substituta da Unidade de Registro e Anotações
043/2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015
SOB Nº: 20150643284
Protocolo: 15/064328-4, DE 28/05/2015
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210000694
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO STUDART NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO STUDART NETO
Registro: 5070401150-SP ... RNP: 600350096
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210076888 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 19/01/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200054994
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 8210200505147633
Empresa Contratada: ECOURBIS AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AMLURB ... No.: 100
RUA AZURITA ... Bairro: CANINDÉ
Complemento:
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 026/SSO/04 ... Celebrado em : 06/10/2004
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.039.480.640,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO FRANCISCO DELMÁS ... No.: 117
Complemento: ... Bairro: JARDIM ATLÂNTICO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 05781320 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/11/2019 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL ... CPF/CNPJ:
Proprietário:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Aterro, Resíduos Domiciliares. 145000,00000 tonelada. 2) Coordenação, Execução, Reuso (Reciclagem), Resíduos Domiciliares ou de Limpeza Urbana. 2,00000 unidade. 3) Coordenação, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 145000,00000 tonelada. 4) Coordenação, Execução, Coleta, Resíduos de Saúde. 1247,00000 tonelada. 5) Coordenação, Execução, Sistemas e Estações de Tratamento, Rejeitos e Resíduos de Saúde. 1,00000 unidade.

Observações

EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS DIVISIVEIS DE LIMPEZA URBANA AGRUPAMENTO SUDESTE (1- COLETA, TRANSPORTE, TRARTAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE: A) RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; B) RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NÃO RESIDENCIAIS; C) RESÍDUOS INERTES; D) RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; E) OUTROS CONFORME EDITAL. 2 SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL. 3- REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NECESSARIOS)

PRAZO DE 20 ANOS RENOVÁVEIS POR MAIS 20 ANOS.
DATA DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: 01/01/2019
ATIVIDADE PROFISSIONAL (ITEM 4) IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL MECANIZADA DE TRIAGEMATIVIDADE PROFISSIONAL (ITEM 5) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE

Informações Complementares

" Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e quantitativos constantes do atestado vinculado "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "
" Data da efetiva participação do profissional: 01/01/2019 a 31/12/2019 conforme Atestado vinculado à presente Certidão "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

01 FEV. 2024

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000694
27/01/2021 08:35:30
Autenticação Digital: 0BBKf5IGKK3AFkBfI5na6A6s3fg3syFA

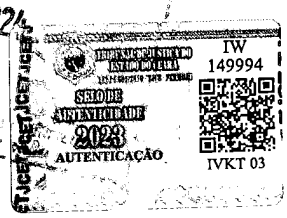

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0269

amlurb
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL nº 18/AMLURB/DGS/2020

Requerente	:	**ECOURBIS AMBIENTAL S/A.**
Processo	:	**8310.2020/0000596-3**
Contratante	:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
Contratada	:	**ECOURBIS AMBIENTAL S/A**
Processo	:	**2004-0.235.349-4 / 8310.2017/0000326-4**
Contrato	:	**026/SSO/04**
Valor Global do Contrato	:	**R$ 5.039.480.640,00**
Período do Contrato	:	**13.10.2004 a 12.10.2024**
Período	:	**01.01.2019 a 31.12.2019**
Objeto	:	**Execução, sob o regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana – Agrupamento Sudeste**

O Diretor de Gestão de Serviços da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, Sr. Evaldo Azevedo, a pedido da empresa **ECOURBIS AMBIENTAL S/A.**, Sociedade de Propósito Específico (SPE), inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.037.123/0001-46, com sede à Rua João Francisco Delmas, 117, Campo Limpo, São Paulo-SP, tendo como acionistas as empresas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, com sede na Rua Santa Luzia, 651, 21º andar - parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, com participação de 63,25089% (sessenta e três inteiros e vinte e cinco mil, oitenta e nove centésimos de milésimos por cento), S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, com sede à Rua Joaquim Floriano, 466, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo–SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.319/0001-46, com participação de 23,09133% (vinte e três inteiros e nove mil, cento e trinta e três centésimos de milésimo por cento) e a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A., com sede à Rua Visconde de Mauá, 3066, sala 02, Dionisio Torres, Fortaleza–CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, com participação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000694 - 27/01/2021 - 08:35:30 - Autenticação Digital: 0BBKf5IGKK3AFkBfl5na6As3fg3syFA.

amlurb
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

de 13,65778% (treze inteiros e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito centésimos de milésimo por cento), à vista das informações prestadas pela Diretoria de Gestão e Serviços – Gerência de Concessões e Permissões, **ATESTA**, para fins de registro e averbação das atividades junto ao CREA-SP, e a quem possa interessar que a empresa executou, a contento, para a PREFEITURA DE SÃO PAULO no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, de acordo com o Contrato de Concessão Nº 026/SSO/04, os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Coleta Diferenciada de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta, Transporte, Descarga e Destinação de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde; Operação e Manutenção das Estações de Transbordo Santo Amaro e Vergueiro; Operação, Manutenção e Vigilância dos Aterros Sanitários Sítio São João e Central de Tratamento de Resíduos Leste, Vigilância dos Aterros Sanitários São Matheus e Santo Amaro e Implantação e Operação da Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus, tendo como responsáveis técnicos pela execução dos serviços, os engenheiros civis: pela CONTRATADA, Nelson Domingues Pinto Junior, RNP 260293093-8, CREA Nº 0600737330; pela VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, Ervino Nitz Filho, RNP 80305728-8, CREA N° 5061563350; no período de 29 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2019, Hudson Bono, RNP 0800008685, CREA Nº 5063212607; e pela MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A., no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, Paulo Studart Neto, RNP 60035009-6, CREA Nº 5070401150.

07 FEV 2024

IW 149992
2023
AUTENTICAÇÃO
HGVN 03

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620216000694 - 27/01/2021 08:35:30 - Autenticação Digital: 0BBKf5IGKKAFkBf5na6A6s3J6SeYFA.

amlurb
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

ANEXO I - Período de 01/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019 - Quantidades expressas em quilogramas

1. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	183.717.840	162.410.530	176.289.860	175.071.560	171.368.090	158.550.770	168.169.990	163.555.480	162.075.310	176.069.050	169.598.520	188.215.400	2.055.092.400
Coleta Diferenciada/Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares	4.086.050	3.487.910	3.561.450	3.576.000	3.533.110	3.190.450	3.600.750	3.512.140	3.441.660	3.742.000	3.716.840	4.552.240	44.000.600

2. Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Coleta de Resíduos Grandes Geradores Grupo A e Grupo E	963.000	935.140	985.900	1.031.890	1.063.860	986.430	1.030.230	1.029.550	996.070	1.035.230	941.850	968.380	11.967.530
Coleta de Resíduos Pequenos Geradores Grupo A e Grupo E	219.160	227.800	232.070	250.030	255.640	215.460	242.340	261.120	228.520	248.400	231.080	207.070	2.818.690
Coleta de Animais Mortos	52.830	44.490	46.850	46.040	49.550	43.260	50.060	49.130	48.170	52.510	48.300	51.440	582.630
Coleta Resíduos Grupo B	43.020	47.010	68.240	57.780	60.320	51.140	60.960	55.930	51.900	56.060	53.570	58.470	664.400

3. Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Autoclave Grandes Geradores Grupo A e Grupo E	963.000	935.140	985.900	1.031.890	1.063.860	986.430	1.030.230	1.029.550	996.070	1.035.230	941.850	968.380	11.967.530
Autoclave Pequenos Geradores Grupo A e Grupo E	219.160	227.800	232.070	250.030	255.640	215.460	242.340	261.120	228.520	248.400	231.080	207.070	2.818.690
Incineração de Animais	52.830	44.490	46.850	46.040	49.550	43.260	50.060	49.130	48.170	52.510	48.300	51.440	582.630
Incineração de Resíduos Grupo B	43.020	47.010	68.240	57.780	60.320	51.140	60.960	55.930	51.900	56.060	53.570	58.470	664.400

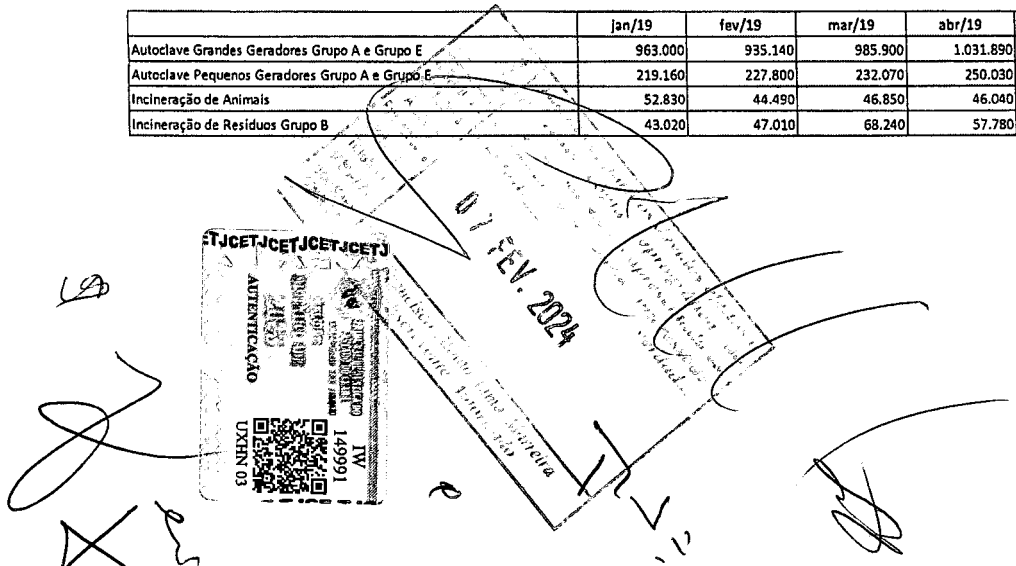

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000694 - 27/01/2021 08:35:30 - Autenticação Digital: 0BBKf5IGKK3AFkBfI5na6A6s3fg3syFA.

amlurb
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

ANEXO II - Período de 01/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019 - Quantidades expressas em quilogramas

1. Operação e Manutenção das Estações de Transbordo

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Resíduos Recebidos no Transbordo Vergueiro	34.026.740	31.748.450	34.109.180	33.714.260	33.349.830	30.451.700	32.861.710	32.329.650	31.693.200	35.213.490	34.318.750	36.696.870	400.513.830
Resíduos Recebidos no Transbordo Santo Amaro	75.652.660	66.596.330	72.882.740	72.075.100	70.048.210	64.941.060	68.377.060	66.409.250	66.330.590	71.852.970	69.223.800	77.234.570	841.624.340

2. Transporte de Chorume até Estação de Tratamento de Esgoto

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Transbordo Vergueiro	733.240	697.880	730.810	598.960	519.870	427.790	517.910	383.410	451.510	407.500	432.500	461.310	6.362.690

3. Operação e Manutenção da Central Mecanizada de Triagem

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Resíduos Recebidos na CMT - Carolina Maria de Jesus	2.536.520	2.158.670	2.203.070	2.260.650	2.305.330	2.028.830	2.353.480	2.343.390	2.281.470	2.431.580	2.537.250	3.339.420	28.779.660

ANEXO III - Período de 01/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019 - Quantidades expressas em quilogramas

1. Operação, Manutenção e Vigilância da Central de Tratamento de Resíduos Leste - CTL

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Resíduos Sólidos Domiciliares	74.038.440	64.065.750	69.297.940	69.282.200	67.969.250	63.158.010	66.931.220	64.816.580	64.051.520	69.002.590	66.055.970	74.283.960	812.953.430
Transbordo Vergueiro até Central de Tratamento de Resíduos Leste	34.009.310	31.903.060	34.105.840	33.719.400	33.377.790	30.502.170	32.846.530	32.258.590	31.440.160	35.222.170	34.380.010	36.669.700	400.434.730
Transbordo Santo Amaro até Central de Tratamento de Resíduos Leste	76.049.410	67.158.390	74.193.520	71.284.180	73.024.350	65.806.690	69.691.020	67.244.060	66.703.680	73.008.380	70.822.530	78.638.310	853.624.520
Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - UTRSS (Escoria) até Central de Tratamento de Resíduos Leste	1.173.840	1.140.620	1.219.140	1.264.020	1.313.530	1.204.780	1.284.530	1.335.580	1.231.160	1.288.670	1.221.210	1.171.360	14.848.440
Lodo	9.426.930	9.312.080	9.886.760	9.642.940	10.190.260	9.359.620	10.075.920	9.132.150	10.141.360	12.217.520	9.353.250	10.238.400	113.977.190

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000694 - 27/01/2021 08:35:30 - Autenticação Digital: 0BBKf5lGKK3AFkBfl5na6A6s3fg3syFA.

amlurb
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

ANEXO IV - Período de 01/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019 - Quantidades expressas em quilogramas

1. Operação, Manutenção e Vigilância da Central de Tratamento de Resíduos Leste - CTL

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
Lançamento, Espalhamento e Compactação de "Lixo em Células"	185.271.000	164.267.820	178.816.440	175.549.800	175.684.920	160.671.650	170.753.300	165.654.810	163.426.520	178.521.810	172.479.720	190.763.330	2.081.861.120
Co - disposição de Lodo E.T.E. da Sabesp	4.426.930	9.312.080	9.886.760	9.642.940	10.190.260	9.359.620	10.075.920	9.132.150	10.141.360	12.217.520	9.353.250	10.238.400	113.977.190

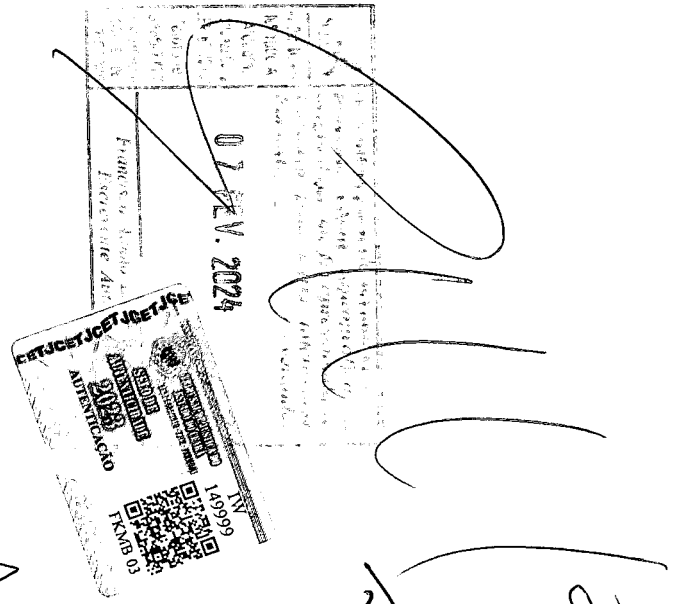

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000694 - 27/01/2021 08:35:30 - Autenticação Digital: 0BBKf5IGKK3AFkBfI5na6A6s3fg3syFA.

amlurb
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

O preço público no valor de R$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais), foi devidamente recolhido pela requerente, através da Guia de Arrecadação n.º 2020000033.

É o que cumpre atestar, o presente termo, que foi conferido e assinado pela Engenheira Barbara Dionisio, da Gerência de Concessões e Permissões, e pelo Diretor de Gestão de Serviços da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, no vigésimo segundo dia de outubro de dois mil e vinte.

CARTÓRIO JARAGUÁ

Engª BÁRBARA DIONÍSIO
CPF: 452.010.278-22
CREA-SP nº 5070274702
Engenheira Civil

EVALDO AZEVEDO
Diretor de Gestão de Serviços
CPF nº 125.069.188-50
AMLURB

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá
Monete Hipólito Serra – Oficial e Tabelia
Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 11001 - Jd. Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 02984-010 - Tel.: (11) 3944-6400
C11061AA0277202

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI
Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial
Reconheço por semelhança à firma de: EVALDO AZEVEDO, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 17 de dezembro de 2020.
Em testemunho ___ da verdade.
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DIAS - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Antônio Marcos dos Santos Dias
Escrevente Autorizado
07 FEV 2024
Colégio Notarial do Brasil
C11076AA0442942
SELO DE AUTENTICIDADE 2020 AUTENTICAÇÃO XFYT 03

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000694 - 27/01/2021 08:35:30 - Autenticação Digital: 0BBKf5IGKK3AFkBfi5na6A6s3fg3syFA.

Sérgio Luis Pereira Lucena
Assistente Administrativo
Mat. 37657 - CREA/RN
CIC: 423.607.554-34

CREA-RN
Este documento é cópia fiel
CERTIDÃO Nº 32
Natal(RN) 16/02/2024
Francisca Franchineto Carvalho de Araújo
Chefe da DAT - Mat. 79824 CREA/RN
CPF 702.268.814-04

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no C.G.C. sob o número (nº.) 07.950.702/000185, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES,** executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA,** os **serviços de licenciamento, implantação, pré- operação e operação de equipamento para tratamento de resíduos oriundos dos serviços de saúde da Rede Pública do Estado**, no município de Natal - RN, no período de março de 2003 a janeiro de 2004, de acordo com os dados adiante discriminados:

SERVIÇO	Un.	Quantidade
Coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos sólidos dos serviços de saúde		
Março de 2003	Kg	23.575,00
Abril de 2003	Kg	23.875,00
Maio de 2003	Kg	18.575,00
Junho de 2003	Kg	17.025,00
Julho de 2003	Kg	18.400,00
Agosto de 2003	Kg	17.900,00
Setembro de 2003	Kg	17.775,00
Outubro de 2003	Kg	18.775,00
Novembro de 2003	Kg	17.950,00
Dezembro de 2003	Kg	20.275,00
Janeiro de 2004	Kg	19.575,00
Total	**Kg**	**213.700,00**
Média mensal	**Kg/mês**	**19.427,00**

07 FEV. 2024

IW 149997
2023
AUTENTICAÇÃO
MEYI 03

Atestamos ainda que a mesma executou os serviços dentro das especificações técnicas adotadas, cláusulas e demais elementos contratuais, inclusive prazos, demonstrando desempenho satisfatório, nada havendo que desabone sua capacidade técnica.

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Natal, 11 de fevereiro de 2004

Marco Antônio França de Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) de .....
Em test° ( ) da verdade.
Natal(RN) 11 FEV. 2004
.....
☐ Antonio Jairo Pereira - Substituto
☐ Ana Lídia Procópio de Moura - Substituta
☑ Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
☐ Henrique Procópio de Moura - Substituto

Selo de Autenticidade
AAJ00062

CREA/RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 337
Natal(RN), 12/2/2004

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.260.814-04

07 FEV. 2024

Escrevente Autorizado

IW 149927
2023
AUTENTICAÇÃO
VEHY 03

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00001331/04
CAT Nro.....:00337
DATA DA EMISSAO:13/02/2004
Numero da Folha.....:0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo:

PROFISSIONAL.: JOSE CARLOS VALENTE PONTES
TITULO.....: Eng. Civil
CARTEIRA.....: 2688-D /CE
C.P.F.....: 022.926.533-20

*** ART E00031462 ***
Registrada em: 02/07/2003 Baixada em...: 12/02/2004
Endereco Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS-DIVERSOS
CEP: 59000-000 NATAL - RN

Proprietario.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA
Contratante..: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA
Empresa.....: CONSTRUTORA MARQUISE S/A

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 0.00Kcal

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
TRATAMENTO DE RESIDUOS
Dimensao do Trabalho..: 0.00Kcal

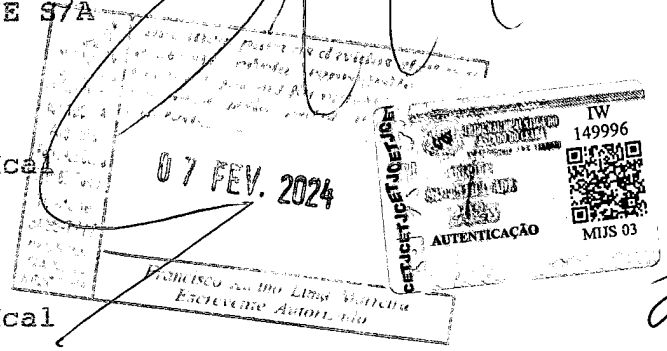

Prestacao de servicos de coleta e incineracao do lixo hospitalar para as unidades hospitalares e de referencia da capital da rede publica do Estado, conforme quadro demonstrativo anexo com um toal estimado mensal de ate 50 toneladas.
Contrato Nº 041/03 de 07.05.03.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo
----------<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>----------

Sérgio Luis Peyneau Lemos
Assist. Administrativo
Mat. 87957 - CREA/RN
CIC: 423.607.654-34

Francisca Franciclelia Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00001331/04
CAT Nro.....:00337
DATA DA EMISSAO:13/02/2004
Numero da Folha.....:0002

Profissional:JOSE CARLOS VALENTE PONTES

como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

NATAL, 13/02/2004

Sérgio Luis Pregado Lemos
Assist. Administrativo
Mat. 87057 - CREA/RN
CIC: 423.607.654-34

Francisca Francileide Carvalho de Lima
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IW 150000
ATIC 03
07 FEV. 2024
Escrevente Autorizado

Prefeitura de Fortaleza

ATESTADO TÉCNICO

A EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB, neste ato representada pelo Diretor de Limpeza Urbana e pelo Diretor do Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP abaixo firmados, **ATESTA,** que a ***CONSTRUTORA MARQUISE S/A.***, com sede nesta Capital à Avenida Pontes Vieira, 1838 inscrita no CNPJ sob o N.º 07.950.702/0001- 85, **EXECUTOU** NO PERIODO DE Janeiro de 2007 a Julho de 2012, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros José Carlos Valente Pontes, CREA nº 060316637-7; José Erivaldo Arraes, CREA nº 060703970-1; André Marinho de Andrade Pontes, CREA nº 060608462-2; Humberto Coelho Halliday, CREA nº 060741283-6; e João Esdras Gonçalves de Medeiros, CREA nº 14232-D, os serviços de **TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL** DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – **RSS**, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, localizado à Estrada do Itaperi s/N.º, Jangurussu, em conformidade com as RELATÓRIO DE ENTRADA DE RESIDUOS, resumidas nos quadros abaixo:

Mês	2007 Qtd (kg)	2008 Qtd (kg)	2009 Qtd (kg)	2010 Qtd (kg)	2011 Qtd (kg)	2012 Qtd (kg)
Jan	199.652,00	229.340,00	246.277,00	246.150,00	282.550,00	330.874,00
Fev	179.130,00	210.770,00	237.042,00	219.273,00	290.428,00	322.713,00
Mar	207.395,00	233.070,00	278.172,00	307.592,00	313.417,00	369.238,00
Abr	202.700,00	241.630,00	253.469,00	281.060,00	315.011,00	339.333,00
Mai	218.730,00	244.625,00	278.533,00	270.849,00	338.411,00	371.305,00
Jun	206.595,00	237.170,00	264.287,00	268.564,00	321.605,00	348.290,00

07 FEV. 2024

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Prefeitura de Fortaleza

Jul	221.400,00	233.180,00	256.786,00	283.910,00	325.770,00	349.609,00
Ago	212.470,00	238.850,00	268.531,00	282.807,00	325.132,00	
Set	195.130,00	185.067,00	256.900,00	251.426,00	310.411,00	
Out	213.230,00	240.545,00	229.360,00	261.356,00	323.904,00	
Nov	209.840,00	227.707,00	250.014,00	290.881,00	319.660,00	
Dez	208.475,00	246.610,00	252.868,00	303.260,00	323.997,00	
Média	206.228,92	230.713,67	256.019,92	272.260,67	315.858,00	347.337,43
Total	2.474.747,00	2.768.564,00	3.072.239,00	3.267.128,00	3.790.296,00	2.431.362,00

É o que tenho a certificar, em fiel observância a expressão da verdade.

Fortaleza, 04 de Setembro de 2012.

RAIMUNDO CÉSAR MARQUES DE SÁ
Diretor de Limpeza Urbana - DLU
EMLURB

SÉRGIO DE MIRANDA FIRMEZA
Diretor do CTRP
EMLURB

Engº Antônio Cruz Macedo
Departamento Técnico - EMLURB
Engº Civil - CREA Nº 4893-D

01 FEV. 2024

Francisco Alano
Escrevente A

IW 150003
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
BLDV 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1452/2012

Emissão : 10/10/2012

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART´S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Nº Carteira : CE2688D
Visto CREA :
CREA de Origem : CE
Endereço : RUA OLIVEIRA FILHO 1880 PRAIA DO FUTURO FORTALEZA/CE CEP: 60181810
Título : Engenheiro Civil
Atribuições : DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

ART Nº 060316637700131

Data de Anotação : 19/06/2012
Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Nome do Proprietário : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Endereço da Obra/Serviço : RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1501. BENFICA CEP: 60020061
Valor da Obra/Serviço : R$ 797556,6
Cidade : FORTALEZA/CE
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 10/10/2012
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

SERV. DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL -INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS - CONC.Nº 01/2007 -1º Aditivo. OBS: ART REGULARIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1042/12 RELATIVO AO PROTOCOLO 2012-50376

Objeto	Classificação	Nível	Unidade	Quantidade
Execução de ob LIMPEZA URBANA		DIRECAO	TONELADA	700,00

ART Nº 060316637700132

Data de Anotação : 19/06/2012
Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Nome do Proprietário : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Endereço da Obra/Serviço : RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1501. BENFICA CEP: 60020061
Valor da Obra/Serviço : R$ 797556,6
Cidade : FORTALEZA/CE
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 10/10/2012
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

SERV. DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL -INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS - CONC.Nº 01/2007 -2º ADITIVO. OBS: ART REGULARIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1042/12 RELATIVO AO PROTOCOLO 2012-50376

Objeto	Classificação	Nível	Unidade	Quantidade
Execução de ob LIMPEZA URBANA		DIRECAO	METRO QUADRADO	700,00

ART Nº 060316637700133

Data de Anotação : 19/06/2012
Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Nome do Proprietário : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Endereço da Obra/Serviço : RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1501. BENFICA CEP: 60020061

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1452/2012

Valor da Obra/Serviço : R$ 1041482,57
Cidade : FORTALEZA/CE
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 10/10/2012
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

3º ADITIVO - ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES - CONC.Nº 01/2007. OBS: ART REGULARIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1042/12 RELATIVO AO PROTOCOLO 2012-50376

--- Objeto ---	Classificação	-- Nível --	--- Unidade ---	-Quantidade--
Execução de ob LIMPEZA URBANA		DIRECAO	TONELADA	700,00

ART Nº 060316637700135

Data de Anotação : 19/06/2012
Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Nome do Proprietário : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Endereço da Obra/Serviço : MARECHAL DEODORO, Nº 1501. BENFICA CEP: 60020061
Valor da Obra/Serviço : R$ 1089257
Cidade : FORTALEZA/CE
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 10/10/2012
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

4º ADITIVO - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL P/12 (DOZE) MESES - CONC.Nº 01/2007. OBS: ART REGULARIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1042/12 RELATIVO AO PROTOCOLO 2012-50376

--- Objeto ---	Classificação	-- Nível --	--- Unidade ---	-Quantidade--
Execução de ob LIMPEZA URBANA		DIRECAO	TONELADA	700,00

ART Nº 060316637700136

Data de Anotação : 19/06/2012
Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Nome do Proprietário : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Endereço da Obra/Serviço : RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1501. BENFICA CEP: 60020061
Valor da Obra/Serviço : R$ 1137031,44
Cidade : FORTALEZA/CE
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 10/10/2012
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

5º ADITIVO - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL P/12 (DOZE) MESES - CONC.Nº 01/2007. OBS: ART REGULARIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1042/12 RELATIVO AO PROTOCOLO 2012-50376

--- Objeto ---	Classificação	-- Nível --	--- Unidade ---	-Quantidade--
Execução de ob LIMPEZA URBANA		DIRECAO	TONELADA	700,00

ART Nº 060316637700137

Data de Anotação : 19/06/2012
Empresa Contratada : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Nome do Proprietário : EMPRESA MUN.DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Endereço da Obra/Serviço : RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1501. BENFICA CEP: 60020061
Valor da Obra/Serviço : R$ 1213470,48

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1452/2012

Cidade : FORTALEZA/CE
Tipo : Complementação
Data da Baixa : 10/10/2012
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

6º ADITIVO - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL P/12 (DOZE) MESES - CONC.Nº 01/2007. OBS: ART REGULARIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1042/12 RELATIVO AO PROTOCOLO 2012-50376

--- Objeto ---	Classificação	-- Nível --	--- Unidade ---	-Quantidade--
Execução de ob LIMPEZA URBANA		DIRECAO	TONELADA	700,00

****

****

07 FEV. 2024

Francisco Albino Lima
Servente Autori

IW 149928
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
AUTENTICAÇÃO
NKVL 03

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 – Fax: (85) 3453.5804 - www.creace.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1452/2012

Prefeitura de Fortaleza

ATESTADO TÉCNICO

A EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB, neste ato representada pelo Diretor de Limpeza Urbana e pelo Diretor do Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP abaixo firmados, **ATESTA**, que a ***CONSTRUTORA MARQUISE S/A.***, com sede nesta Capital à Avenida Pontes Vieira, 1838 inscrita no CNPJ sob o N.º 07.950.702/0001- 85, **EXECUTOU** NO PERIODO DE Janeiro de 2007 a Julho de 2012, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros José Carlos Valente Pontes, CREA nº 060316637-7; José Erivaldo Arraes, CREA nº 060703970-1; André Marinho de Andrade Pontes, CREA nº 060608462-2; Humberto Coelho Halliday, CREA nº 060741283-6; e João Esdras Gonçalves de Medeiros, CREA nº 14232-D, os serviços de **TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL** DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – **RSS**, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, localizado à Estrada do Itaperi s/N.º, Jangurussu, em conformidade com as RELATÓRIO DE ENTRADA DE RESIDUOS, resumidas nos quadros abaixo:

Mês	2007 Qtd (kg)	2008 Qtd (kg)	2009 Qtd (kg)	2010 Qtd (kg)	2011 Qtd (kg)	2012 Qtd (kg)
Jan	199.652,00	229.340,00	246.277,00	246.150,00	282.550,00	330.874,00
Fev	179.130,00	210.770,00	237.042,00	219.273,00	290.428,00	322.713,00
Mar	207.395,00	233.070,00	278.172,00	307.592,00	313.417,00	369.238,00
Abr	202.700,00	241.630,00	253.469,00	281.060,00	315.011,00	339.333,00
Mai	218.730,00	244.625,00	278.533,00	270.849,00	338.411,00	371.305,00
Jun	206.595,00	237.170,00	264.287,00	268.564,00	321.605,00	348.290,00

07 FEV. 2024

IW 150005

2023 AUTENTICAÇÃO

BJOR 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1452/2012

Prefeitura de Fortaleza

Jul	221.400,00	233.180,00	256.786,00	283.910,00	325.770,00	349.609,00
Ago	212.470,00	238.850,00	268.531,00	282.807,00	325.132,00	
Set	195.130,00	185.067,00	256.900,00	251.426,00	310.411,00	
Out	213.230,00	240.545,00	229.360,00	261.356,00	323.904,00	
Nov	209.840,00	227.707,00	250.014,00	290.881,00	319.660,00	
Dez	208.475,00	246.610,00	252.868,00	303.260,00	323.997,00	
Média	206.228,92	230.713,67	256.019,92	272.260,67	315.858,00	347.337,43
Total	2.474.747,00	2.768.564,00	3.072.239,00	3.267.128,00	3.790.296,00	2.431.362,00

É o que tenho a certificar, em fiel observância a expressão da verdade.

Fortaleza, 04 de Setembro de 2012.

RAIMUNDO CÉSAR MARQUES DE SÁ
Diretor de Limpeza Urbana - DLU
EMLURB

SÉRGIO DE MIRANDA FIRMEZA
Diretor do CTRP
EMLURB

6 / FEV. 2024

IW 150009
2023
AUTENTICAÇÃO
LCOL 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1452/2012

****
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

****
OBS.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT - CONCEDIDA A POSTERIORI DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1042/2012 DO CONFEA.
****

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2012

Conferida por:

Arthur Campos Paiva
Célula de Acervo Técnico-CEAT

Visto:

p/ Vivene de Deus
ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015
SOB Nº: 20150643284
Protocolo: 15/064328-4, DE 28/05/2015
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

07 SET. 2024

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 – Fax: (85) 3453.5804 - www.creace.org.br

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – D.A.F.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRESID

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CEARÁ – DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a Empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, 1838 – Dionisio Torres, Fortaleza-Ceará, e tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES E JOSÉ ERIVALDO ARRAES,** ter executado para esta **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB,** os serviços de varrição manual de sarjetas, calçadas, calçadões; e varrição mecanizada de vias e logradouros; e limpeza da faixa de areia de praia, neste Município de Fortaleza (CE), objeto de um único contrato assinado para este fim.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório, executando os serviços dentro da boa técnica, das especificações, cláusulas e demais elementos contratuais, apresentando os seguintes dados técnicos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO	VARRIÇÃO MANUAL DE CALÇADAS E CALÇADÕES	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS	AREIA DE PRAIA	
			H/HORA	M²/MÊS
01 a 31.01.90	223,20 km	-	4.897,00 H/h	5.141.850,00 m²
01 a 28.02.90	201,6 km	-	5.490,60 H/h	5.765.130,00 m²
01 a 31.03.90	223,20 km	-	3.902,00 H/h	4.097.100,00 m²
01 a 30.04.90	216,00 km	-	3.650,00 H/h	3.832.500,00 m²
01 a 31.05.90	223,20 km	-	3.788,00 H/h	3.977.400,00 m²
01 a 30.06.90	216,00 km	-	7.048,00 H/h	7.400.400,00 m²
01 a 31.07.90	223,20 km	-	13.208,00 H/h	13.868.400,00 m²
01 a 31.08.90	223,20 km	-	12.896,00 H/h	13.540.800,00 m²
01 a 30.09.90	216,00 km	-	15.120,00 H/h	15.876.000,00 m²
01 a 31.10.90	223,20 km	-	13.352,00 H/h	14.019.600,00 m²
01 a 30.11.90	216,00 km	-	10.568,00 H/h	11.096.400,00 m²
01 a 31.12.90	223,20 km	-	11.456,00 H/h	12.028.800,00 m²
01 a 31.01.91	223,20 km	-	10.448,00 H/h	10.970.400,00 m²
01 a 28.02.91	201,60 km	-	9.312,00 H/h	9.777.600,00 m²
01 a 31.03.91	223,20 km	-	8.120,00 H/h	8.526.000,00 m²
01 a 30.04.91	216,00 km	-	9.064,00 H/h	9.517.200,00 m²
01 a 31.05.91	223,20 km	-	10.216,00 H/h	10.726.800,00 m²
01 a 30.06.91	216,00 km	-	10.365,00 H/h	10.883.250,00 m²
01 a 31.07.91	223,20 km	-	11.177,08 H/h	11.735.934,00 m²
01 a 31.08.91	223,20 km	-	11.448,00 H/h	12.020.400,00 m²
01 a 30.09.91	216,00 km	-	7.656,00 H/h	8.038.800,00 m²
01 a 31.10.91	223,20 km	-	8.224,00 H/h	8.635.200,00 m²
01 a 30.11.91	216,00 km	-	9.520,00 H/h	9.996.000,00 m²
01 a 31.12.91	223,20 km	-	7.064,00 H/h	7.417.200,00 m²
01 a 31.01.92	223,20 km	-	6.200,00 H/h	6.510.000,00 m²
01 a 29.02.92	208,80 km	-	7.416,00 H/h	7.786.800,00 m²

07 FEV. 2024

IW 150007 2023 AUTENTICAÇÃO SPQN 03

Engº Fº Humberto de Carvalho Jr.
Diretor DLU

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
DIVISÃO DE SERVIÇO TECNICO
CEARÁ

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – D.A.F.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRESID

PERIODO DE EXECUÇÃO	VARRIÇÃO MANUAL DECALÇADAS E CALÇADÕES	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS		AREIA DE PRAIA			
				H/HORA		M²/MÊS	
01 a 31.03.92	223,20 km	-		5.952,00	H/h	6.249.600,00	m²
01 a 30.04.92	216,00 km	-		5.888,00	H/h	6.182.400,00	m²
01 a 31.05.92	223,20 km	-		3.568,00	H/h	3.746.400,00	m²
01 a 30.06.92	216,20 km	-		3.576,00	H/h	3.754.800,00	m²
01 a 31.07.92	242,20 km	-		5.016,00	H/h	5.266.800,00	m²
01 a 31.08.92	254,20 km	-		5.976,00	H/h	6.274.800,00	m²
01 a 30.09.92	246,00 km	-		5.824,00	H/h	6.115.200,00	m²
01 a 31.10.92	254,20 km	-		5.728,00	H/h	6.014.400,00	m²
01 a 30.11.92	246,00 km	-		5.728,00	H/h	6.014.400,00	m²
01 a 31.12.92	254,20 km	-		5.840,00	H/h	6.132.000,00	m²
01 a 31.01.93	254,20 km	-		5.840,00	H/h	6.132.000,00	m²
01 a 28.02.93	229,60 km	-		6.372,00	H/h	6.690.600,00	m²
01 a 31.03.93	254,20 km	-		5.672,00	H/h	5.955.600,00	m²
01 a 30.04.93	246,00 km	-		4.896,00	H/h	5.140.800,00	m²
01 a 31.05.93	254,20 km	-		5.232,00	H/h	5.493.600,00	m²
01 a 30.06.93	246,00 km	-		3.536,00	H/h	3.712.800,00	m²
01 a 31.07.93	254,20 km	-		6.464,00	H/h	6.787.200,00	m²
01 a 31.08.93	254,20 km	-		4.704,00	H/h	4.939.200,00	m²
01 a 30.09.93	246,00 km	-		4.552,00	H/h	4.779.600,00	m²
01 a 31.10.93	254,20 km	-		4.624,00	H/h	4.855.200,00	m²
01 a 30.11.93	246,00 km	-		4.272,00	H/h	4.485.600,00	m²
01 a 31.12.93	254,20 km	-		5.106,00	H/h	5.361.300,00	m²
01 a 31.01.94	254,20 km	4.787,00	Km	7.376,00	H/h	7.744.800,00	m²
01 a 28.02.94	229,60 km	4.559,00	Km	4.512,00	H/h	4.737.600,00	m²
01 a 31.03.94	254,20 km	4.545,00	Km	4.944,00	H/h	5.191.200,00	m²
01 a 30.04.94	246,00 km	4.535,00	Km	4.576,00	H/h	4.804.800,00	m²
01 a 31.05.94	254,20 km	4.413,00	Km	4.832,00	H/h	5.073.600,00	m²
01 a 30.06.94	223,00 km	4.487,00	Km	4.820,00	H/h	5.061.000,00	m²
01 a 31.07.94	254,20 km	4.890,00	Km	5.868,00	H/h	6.161.400,00	m²
01 a 31.08.94	254,20 km	4.720,00	Km	4.536,00	H/h	4.762.800,00	m²
01 a 30.09.94	246,00 km	4.667,00	Km	4.168,00	H/h	4.376.400,00	m²
01 a 31.10.94	254,20 km	4.567,00	Km	4.504,00	H/h	4.729.200,00	m²
01 a 30.11.94	246,00 km	4.668,00	Km	4.184,00	H/h	4.393.200,00	m²
01 a 31.12.94	254,20 km	4.657,00	Km	5.064,00	H/h	5.317.200,00	m²
01 a 31.01.95	254,20 km	4.869,00	Km	6.572,00	H/h	6.900.600,00	m²
01 a 28.02.95	229,60 km	4.640,00	Km	5.948,00	H/h	6.245.400,00	m²
01 a 31.03.95	254,20 km	4.675,00	Km	11.872,00	H/h	12.465.600,00	m²
01 a 30.04.95	246,20 km	4.456,00	Km	4.512,00	H/h	4.737.600,00	m²
01 a 31.05.95	254,20 km	4.580,00	km	4.592,00	H/h	4.821.600,00	m²
01 a 30.06.95	254,20 km	4.776,00	Km	4.768,00	H/h	5.006.400,00	m²

07 FEV. 2024

Francisco Alcino Lu
Escrevente Aut

Engº Fº Humberto de Carvalho M.
Diretor DLU

JCETJCETJCETJCE IW 150006 2155 AUTENTICAÇÃO MXIJ 03

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
DIVISÃO DE ACERVO TECNICO
CEARÁ

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – D.A.F.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRESID

PERIODO DE EXECUÇÃO	VARRIÇÃO MANUAL DECALÇADAS E CALÇADÕES	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS		AREIA DE PRAIA			
				H/HORA		M²/MÊS	
01 a 31.07.95	254,20 km	4.876,00	Km	11.310,40	H/h	11.875.920,00	m^2
01 a 31.08.95	254,20 km	4.666,00	Km	7.392,00	H/h	7.761.600,00	m^2
01 a 30.09.95	246,00 km	4.472,00	Km	4.744,00	H/h	4.981.200,00	m^2
01 a 31.10.95	254,20 km	4.488,00	Km	4.928,00	H/h	5.174.400,00	m^2
01 a 30.11.95	246,00 km	4.516,00	Km	5.368,00	H/h	5.636.400,00	m^2
01 a 31.12.95	254,20 km	4.795,00	Km	11.368,00	H/h	11.936.400,00	m^2
01 a 31.01.96	254,20 km	4.833,00	km	11.832,00	H/h	12.423.600,00	m^2
TOTAL	**17281,80 km**	**116137,00**	**km**	**500.562,08**	**H/h**	**525.590.184,00**	**m^2**

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 01 de março de 1996.

Humberto de Carvalho Jr.
Diretor DLU

01 FEV. 2024

IW 150010
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
AUTENTICAÇÃO
CDXP 03

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 180/2008

Emissão : 29/01/2008

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART´S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional	: JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Nº Carteira	: CE2688D
Visto CREA	:
CREA de Origem	: CE
Endereço	: AVENIDA PONTES VIEIRA 1838 DIONÍSIO TORRES FORTALEZA/CE CEP: 60130241
Título	: Engenheiro Civil
Atribuições	: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

ART Nº 0000188748

Data de Anotação	: 02/05/1996
Empresa Contratada	: CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante	: EMLURB EMP MUNIC LIMPEZA E URBANIZACAO
Nome do Proprietário	: EMLURB EMP MUNIC LIMPEZA E URBANIZACAO
Endereço da Obra/Serviço	: AREAS URBANAS CEP: 60000000
Valor da Obra/Serviço	: 0
Cidade	: FORTALEZA/CE
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 03/05/1996
Apresentou na Baixa	:
Situação Atual	: Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

SERVICOS DE VARRIACAO MANUAL DAS VIAS, CALCADAS, CALCADOES, LIMPEZA DA FAIXA DA AREIA DE PRAIA E SERVICOS CORRELATOS, BEM COMO OS SERVICOS DE DESOBSTRUCAO DE GALERIAS E BOCAS DE LOBO; LAVAGEM DE RUAS, AVENIDAS, ESTACIONAMENTO E TERMINAIS, REGAR CANTEIROS CENTRAIS COM A UTILIZACAO DE UM VEICULO LAVADOR AUTOMATICO(MULTIPLO-USO), NA CIDADE DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01.02.90 E ADITIVOS AO CONTRATO, ASSINADOS EM 30.03.90, E 01.07.92, EM ANEXO.

****

****

07 FEV. 2024

IW 150014
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
AUTENTICAÇÃO
HNBD 03

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 3452-3800 - Fax: (85) 3452-3810 / 3452-3826 - Ouvidoria: 08009791400 - www.creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 180/2008

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – D.A.F.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRESID

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a Empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, 1838 – Dionisio Torres, Fortaleza-Ceará, e tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES E JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, ter executado para esta **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB**, os serviços de varrição manual de sarjetas, calçadas, calçadões; e varrição mecanizada de vias e logradouros; e limpeza da faixa de areia de praia, neste Município de Fortaleza (CE), objeto de um único contrato assinado para este fim.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório, executando os serviços dentro da boa técnica, das especificações, cláusulas e demais elementos contratuais, apresentando os seguintes dados técnicos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO	VARRIÇÃO MANUAL DE CALÇADAS E CALÇADÕES	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS	AREIA DE PRAIA	
			H/HORA	M²/MÊS
01 a 31.01.90	223,20 km	-	4.897,00 H/h	5.141.850,00 m²
01 a 28.02.90	201,6 km	-	5.490,60 H/h	5.765.130,00 m²
01 a 31.03.90	223,20 km	-	3.902,00 H/h	4.097.100,00 m²
01 a 30.04.90	216,00 km	-	3.650,00 H/h	3.832.500,00 m²
01 a 31.05.90	223,20 km	-	3.788,00 H/h	3.977.400,00 m²
01 a 30.06.90	216,00 km	-	7.048,00 H/h	7.400.400,00 m²
01 a 31.07.90	223,20 km	-	13.208,00 H/h	13.868.400,00 m²
01 a 31.08.90	223,20 km	-	12.896,00 H/h	13.540.800,00 m²
01 a 30.09.90	216,00 km	-	15.120,00 H/h	15.876.000,00 m²
01 a 31.10.90	223,20 km	-	13.352,00 H/h	14.019.600,00 m²
01 a 30.11.90	216,00 km	-	10.568,00 H/h	11.096.400,00 m²
01 a 31.12.90	223,20 km	-	11.456,00 H/h	12.028.800,00 m²
01 a 31.01.91	223,20 km	-	10.448,00 H/h	10.970.400,00 m²
01 a 28.02.91	201,60 km	-	9.312,00 H/h	9.777.600,00 m²
01 a 31.03.91	223,20 km	-	8.120,00 H/h	8.526.000,00 m²
01 a 30.04.91	216,00 km	-	9.064,00 H/h	9.517.200,00 m²
01 a 31.05.91	223,20 km	-	10.216,00 H/h	10.726.800,00 m²
01 a 30.06.91	216,00 km	-	10.365,00 H/h	10.883.250,00 m²
01 a 31.07.91	223,20 km	-	11.177,08 H/h	11.735.934,00 m²
01 a 31.08.91	223,20 km	-	11.448,00 H/h	12.020.400,00 m²
01 a 30.09.91	216,00 km	-	7.656,00 H/h	8.038.800,00 m²
01 a 31.10.91	223,20 km	-	8.224,00 H/h	8.635.200,00 m²
01 a 30.11.91	216,00 km	-	9.520,00 H/h	9.996.000,00 m²
01 a 31.12.91	223,20 km	-	7.064,00 H/h	7.417.200,00 m²
01 a 31.01.92	223,20 km	-	6.200,00 H/h	6.510.000,00 m²
01 a 29.02.92	208,80 km	-	7.416,00 H/h	7 786.800,00 m²

07 FEV. 2024

Francisco Paulo Barbosa

IW 150013
AUTENTICAÇÃO 2023
KYNL 03

Engº Fº Humberto de Carvalho Jr.
Diretor DLU

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 3452-3800 - Fax: (85) 3452-3810 / 3452-3826 - Ouvidoria: 08009791400 - www.creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 180/2008

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – D.A.F.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRESID

PERIODO DE EXECUÇÃO	VARRIÇÃO MANUAL DECALÇADAS E CALÇADÕES	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS		AREIA DE PRAIA			
				H/HORA		M²/MÊS	
01 a 31.03.92	223,20 km	-		5.952,00	H/h	6.249.600,00	m²
01 a 30.04.92	216,00 km	-		5.888,00	H/h	6.182.400,00	m²
01 a 31.05.92	223,20 km	-		3.568,00	H/h	3.746.400,00	m²
01 a 30.06.92	216,20 km	-		3.576,00	H/h	3.754.800,00	m²
01 a 31.07.92	242,20 km	-		5.016,00	H/h	5.266.800,00	m²
01 a 31.08.92	254,20 km	-		5.976,00	H/h	6.274.800,00	m²
01 a 30.09.92	246,00 km	-		5.824,00	H/h	6.115.200,00	m²
01 a 31.10.92	254,20 km	-		5.728,00	H/h	6.014.400,00	m²
01 a 30.11.92	246,00 km	-		5.728,00	H/h	6.014.400,00	m²
01 a 31.12.92	254,20 km	-		5.840,00	H/h	6.132.000,00	m²
01 a 31.01.93	254,20 km	-		5.840,00	H/h	6.132.000,00	m²
01 a 28.02.93	229,60 km	-		6.372,00	H/h	6.690.600,00	m²
01 a 31.03.93	254,20 km	-		5.672,00	H/h	5.955.600,00	m²
01 a 30.04.93	246,00 km	-		4.896,00	H/h	5.140.800,00	m²
01 a 31.05.93	254,20 km	-		5.232,00	H/h	5.493.600,00	m²
01 a 30.06.93	246,00 km	-		3.536,00	H/h	3.712.800,00	m²
01 a 31.07.93	254,20 km	-		6.464,00	H/h	6.787.200,00	m²
01 a 31.08.93	254,20 km	-		4.704,00	H/h	4.939.200,00	m²
01 a 30.09.93	246,00 km	-		4.552,00	H/h	4.779.600,00	m²
01 a 31.10.93	254,20 km	-		4.624,00	H/h	4.855.200,00	m²
01 a 30.11.93	246,00 km	-		4.272,00	H/h	4.485.600,00	m²
01 a 31.12.93	254,20 km	-		5.106,00	H/h	5.361.300,00	m²
01 a 31.01.94	254,20 km	4.787,00	Km	7.376,00	H/h	7.744.800,00	m²
01 a 28.02.94	229,60 km	4.559,00	Km	4.512,00	H/h	4.737.600,00	m²
01 a 31.03.94	254,20 km	4.545,00	Km	4.944,00	H/h	5.191.200,00	m²
01 a 30.04.94	246,00 km	4.535,00	Km	4.576,00	H/h	4.804.800,00	m²
01 a 31.05.94	254,20 km	4.413,00	Km	4.832,00	H/h	5.073.600,00	m²
01 a 30.06.94	223,00 km	4.487,00	Km	4.820,00	H/h	5.061.000,00	m²
01 a 31.07.94	254,20 km	4.890,00	Km	5.868,00	H/h	6.161.400,00	m²
01 a 31.08.94	254,20 km	4.720,00	Km	4.536,00	H/h	4.762.800,00	m²
01 a 30.09.94	246,00 km	4.667,00	Km	4.168,00	H/h	4.376.400,00	m²
01 a 31.10.94	254,20 km	4.567,00	Km	4.504,00	H/h	4.729.200,00	m²
01 a 30.11.94	246,00 km	4.668,00	Km	4.184,00	H/h	4.393.200,00	m²
01 a 31.12.94	254,20 km	4.657,00	Km	5.064,00	H/h	5.317.200,00	m²
01 a 31.01.95	254,20 km	4.869,00	Km	6.572,00	H/h	6.900.600,00	m²
01 a 28.02.95	229,60 km	4.640,00	Km	5.948,00	H/h	6.245.400,00	m²
01 a 31.03.95	254,20 km	4.675,00	Km	11.872,00	H/h	12.465.600,00	m²
01 a 30.04.95	246,20 km	4.456,00	Km	4.512,00	H/h	4.737.600,00	m²
01 a 31.05.95	254,20 km	4.580,00	km	4.592,00	H/h	4.821.600,00	m²
01 a 30.06.95	254,20 km	4.776,00	Km	4.768,00	H/h	5.006.400,00	m²

07 FEV. 2024

Francisco Adail [illegible]
Escrevente Autorizado

ETJCETJCETJCETJCE IW 150012 VÁLIDO ATÉ 2023 AUTENTICAÇÃO VUTR 03

Engº Fcº Humberto de Carvalho Jr.
Diretor DLU

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 3452-3800 - Fax: (85) 3452-3810 / 3452-3826 - Ouvidoria: 08009791400 - www.creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 180/2008

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – D.A.F.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRESID

PERIODO DE EXECUÇÃO	VARRIÇÃO MANUAL DECALÇADAS E CALÇADÕES	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS		AREIA DE PRAIA			
				H/HORA		M²/MÊS	
01 a 31.07.95	254,20 km	4.876,00	Km	11.310,40	H/h	11.875.920,00	m²
01 a 31.08.95	254,20 km	4.666,00	Km	7.392,00	H/h	7.761.600,00	m²
01 a 30.09.95	246,00 km	4.472,00	Km	4.744,00	H/h	4.981.200,00	m²
01 a 31.10.95	254,20 km	4.488,00	Km	4.928,00	H/h	5.174.400,00	m²
01 a 30.11.95	246,00 km	4.516,00	Km	5.368,00	H/h	5.636.400,00	m²
01 a 31.12.95	254,20 km	4.795,00	Km	11.368,00	H/h	11.936.400,00	m²
01 a 31.01.96	254,20 km	4.833,00	km	11.832,00	H/h	12.423.600,00	m²
TOTAL	**17281,80 km**	**116137,00**	**km**	**500.562,08**	**H/h**	**525.590.184,00**	**m²**

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 01 de março de 1996.

Eng. Humberto de Carvalho Jr.
Diretor DLU

****
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.
****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, Marfisa Carla de Abreu Maciel, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2008

Conferida por:

Engª Civil Viviane de Sena Barros
Célula de Acervo Técnico
CREA - CE 14.814/D

Visto:

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

07 FEV. 2024

Francisco Acacio Lima Marreira
Servidor Autorizado

IW 150011
AUTENTICAÇÃO
KINO 03

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 3452-3800 - Fax: (85) 3452-3810 / 3452-3826 - Ouvidoria: 08009791400 - www.crea.ce.org.br

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE URBANIZAÇÃO - DTU
DIVISÃO DE CONTROLE E PESAGEM

0294

EMLURB

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A,** inscrita no C.G.C. sob o número (nº.) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES** que os serviços de varrição de vias e logradouros em Fortaleza - Ceará, restritos a SER II, vem sendo feito dentro dos padrões exigidos e em conformidade com contrato existente, cuja quilometragem e horas trabalhadas mês a mês é demonstrado no quadro abaixo:

SERV. PRESTADOS	OUT/2000	NOV/2000	DEZ/200
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	25.000	26.000	28.000

SERV. PRESTADOS	JAN/2001	FEV/2001	MAR/2001
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	29.000	27.000	26.000

SERV. PRESTADOS	ABR/2001	MAI/2001	JUN/2001
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	25.000	25.000	26.000

SERV. PRESTADOS	JUL/2001	AGO/2001	SET/2001
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	28.500	26.000	26.000

Período de execução:.Out/2000 a Set/2001
KM.L/Mês = Quilômetro Linear por mês
Total de KM-L : 317.500 KM.L
Média Mensal de KM.L : 26.458,33 KM.L

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 31 de Outubro de 2001

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Atenciosamente

Fco. José Cidrão Duarte
Div. Controle e Pesagem

Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado
Diretor do DTU

Teodora Ximenes da Silveira
Presidente

07 FEV. 2024

Eng.ª Teodora Ximenes da Silveira
CREA 4300-D
CPF 031.233.683-07

IW 150015 SQRD 03

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 14:58:14
DATA: 09/11/2001
PAG.: 00000001

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001908/2001

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

JOSE CARLOS VALENTE PONTES..... CARTEIRA CE002688D.
TITULOS: ENGO. CIVIL .....
ATRIBUIÇOES .: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 .....
..... DEC 23.569, ART 29, 11.12.33 .....
ENDERECO: AV OLIVEIRA FILHO 1880 P FUTURO FORTALEZA-CE 60182300.....

ART No 0000246765..... DE: 28/05/1998..OBRA/SERVICO PARCIALMENTE CONC
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
EXECUÇAO DOS SERVIÇOS EM AREAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, CONSTANDO DO LOTE 01, A SABER: COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS TAIS COMO COLETA..... DOMICILIAR, COLETA HOSPITALAR EXTERNA, COLETA AMBULATORIAL, COLETA DE..... RESIDUOS SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇAO, COLETA DE RESIDUOS. SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE PODAÇAO, COLETA ESPECIAL URBANA,..... COLETA DE ENTULHOS DE OBRAS, COLETA ESPECIAL DOS RESIDUOS SOLIDOS ORIUNDOS. DAS AREAS NAO URBANIZADAS. LIMPEZA DE VIAS URBANAS, TAIS COMO CAPINA..... MANUAL, VARRIÇAO MANUAL, VARRIÇAO MECANIZADA, LIMPEZA MANUAL DA FAIXA DE... AREIA DE PRAIA, LIMPEZA MECANIZADA DA FAIXA DE AREIA DE PRAIA, PINTURA DE.. MEIO FIO DE VIAS PUBLICAS, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS,..... INCLUSIVE TRECHOS DE LOGRADOUROS NOS QUAIS SE REALIZAM FEIRAS LIVRES,..... LIMPEZA DE RAMAIS E GALERIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESOBSTRUÇAO.. DAS TAMPAS DAS CAIXAS COLETORAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.....
VALOR DO CONTRATO: *****61.994.768,40.....
LOCAL OBRA/SERVICO: AREAS DO MUNICIPIO FORTALEZA-CE 60000000.....
EMPRESA EXECUTANTE:CONSTRUTORA MARQUISE S/A.....
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II - SER II.....
ENDERECO: R PROF JURACI MENDES DE OLIVEIRA 01 A FRIA FORTALEZA-CE 60811450

==========

EMLURB EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇAO
DEPARTAMENTO TéCNICO DE URBANIZAÇAO - DTU
DIVISAO DE CONTROLE E PESAGEM

A T E S T A D O
= = = = = = = = =

Atestamos para os fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A, inscrita no C.G.C. sob o número (nº) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº 1838, Bairro Dionisio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros JOSé CARLOS VALENTE PONTES e JOSé ERIVALDO ARRAES que os serviços de varrição de vias e logradouros em Fortaleza-Ceará, restritos a SER II, vem sendo feito dentro dos padrões exigidos e em conformidade com contrato existente, cuja quilometragem e horas trabalhadas mês a mês é demonstrado no quadro abaixo:

SERV. PRESTADOS	OUT/2000	NOV/2000	DEZ/200
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	25.000	26.000	28.000

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

07 FEV. 2024

IW 150024
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
BYGM 03

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 14:58:15
DATA: 09/11/2001
PAG.: 00000002

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001908/2001

SERV. PRESTADOS	JAN/2001	FEV/2001	MAR/2001
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	29.000	27.000	26.000

SERV. PRESTADOS	ABR/2001	MAI/2001	JUN/2001
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	25.000	25.000	26.000

SERV. PRESTADOS	JUL/2001	AGO/2001	SET/2001
Varrição de Vias e Logradouros	KM.L/mês	KM.L/mês	KM/mês
TOTAL	28.500	26.000	26.000

Período de Execução: Out/2000 a Set/2001

KM.L/Mês = Quilômetro Linear por mês

Total de KM-L: 317.500 KM.L

Média Mensal de KM.L: 26.458,33 KM.L

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 31 de Outubro de 2001

Atenciosamente

Carlos Mauricio Jabotan de Mattos Dourado
Arquiteto - CREA-CE nº 3897-D
Diretor do DTU

Francisco Jose Cidrão Duarte
Div. Controle e Pesagem

Teodora Ximenes da Silveira
Engª Civil - CREA-CE nº 4300-D
Presidente

0 / FEV. 2024

IW 150023
2023
AUTENTICAÇÃO
SEGI 03

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 14:58:15
DATA: 09/11/2001
PAG.: 00000003

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001908/2001

****

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL.

****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA, CONFORME PORTARIA 049/2001 - PRES. DE 02 DE JULHO DE 2001.

FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2001

CONFERIDO POR:

Engº. Mecd. Esp. Alfredo de Castro Neto
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 12050/D

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CEARÁ — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

VISTO:

Engº. Civil OTACÍLIO BORGES FILHO
Presidente do CREA/CE

04 FEV. 2024

IW 150022
2023
AUTENTICAÇÃO
UWXC 03

URBANA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL
Rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Tels. (84) 232-8769 e 232-8768
CEP: 59.040-000 – NATAL – RN
E-MAIL – urbana@natal.rn.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o número (nº.) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, está executando para esta **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NATAL**, os serviços de: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos; coleta e transporte de entulho; coleta e transporte de podação; coleta e transporte de hospitalar; varrição de vias, canteiros, orla de praia e de feiras.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório e cumprindo regularmente todas as cláusulas contratuais, tendo os seguintes dados técnicos:

Por ser a expressão da verdade, atesto:

Período	Coleta Domiciliar	Coleta Urbana	Coleta de entulho	Coleta de podação	Coleta hospitalar	Varrição de vias	Varrição de canteiros	Varrição de orla de praia	Varrição de Feiras
	t	t	t	t	t	km	m²	H x h	H x h
jan/02	8.418,74	1.010,25	1.851,06	780,02	179,17	1.632,705	223.919,00	8.928,00	-
fev/02	6.954,76	834,57	1.618,79	700,03	162,33	1.474,702	202.250,00	8.064,00	-
mar/02	7.382,69	885,92	1.846,79	765,03	183,82	1.632,705	223.919,00	8.928,00	-
abr/02	7.722,94	926,75	2.336,32	972,70	191,76	1.580,037	216.696,00	8.640,00	-
mai/02	7.415,32	889,84	2.019,86	940,56	196,45	1.632,705	223.919,00	8.928,00	-
jun/02	7.254,47	870,54	2.205,41	1.094,78	185,69	1.580,705	216.696,00	8.880,00	144,00
jul/02	7.825,16	939,02	3.311,10	1.330,12	212,43	1.632,037	223.919,00	9.176,00	144,00
ago/02	7.759,77	931,17	2.536,44	1.297,52	110,00	1.632,705	223.919,00	9.176,00	144,00
set/02	7.091,62	850,99	2.702,94	1.114,10	196,36	1.580,037	216.696,00	8.880,00	144,00
out/02	7.737,41	928,49	3.126,86	1.139,99	217,26	1.632,705	223.919,00	9.424,00	144,00
nov/02	7.317,84	878,14	2.263,35	1.057,39	185,18	1.580,037	216.696,00	8.880,00	144,00
dez/02	8.155,56	978,67	2.741,14	1.217,90	177,80	1.632,705	223.919,00	9.176,00	180,00
jan/03	8.433,10	101,97	2.367,03	1.297,83	189,52	1.632,705	223.919,25	9.176,00	144,00
fev/03	7.196,28	863,55	2.643,96	1.230,76	174,86	1.474,701	202.250,00	8.736,00	144,00
mar/03	7.616,21	913,95	2.748,50	1.293,45	5,60	1.632,705	223.919,00	8.928,00	180,00
abr/03	7.585,24	910,23	2.484,27	1.188,91	-	1.580,037	216.696,00	8.640,00	144,00
mai/03	7.777,86	933,34	3.622,23	1.647,32	-	1.632,705	223.919,00	8.928,00	144,00
TOTAL	**137.007,02**	**16.400,99**	**46.091,60**	**20.405,15**	**2.568,23**	**27.176,637**	**3.727.170,00**	**152.232,00**	**1.800,00**

Natal, 25 de agosto de 2003.

Sérgio Bezerra Pinheiro
Diretor Presidente

Engº Eletr. Carlos Roberto Moreira e Souza
Gerente Técnico e de Serviços
CREA 856-D/RN
CPF 147.655.434-04

07 FEV 2003

TJCETJCETJCETJCE IW 150021 2003 AUTENTICAÇÃO UYFP 03

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1297
Natal(RN), 05/11/2003
Francisca Rejaneide Carvalho de Alves
Chefe da DAF - Mat. 7902-0

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00007434/03
CAT Nro.....:01297
DATA DA EMISSAO:05/09/2003
Numero da Folha.....:0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo:

PROFISSIONAL.: JOSE CARLOS VALENTE PONTES
TITULO.....: Eng. Civil
CARTEIRA.....: 2688-D /CE
C.P.F.....: 022.926.533-20

*** ART E00020662 ***
Registrada em: 12/04/2002 Baixada em...: 03/09/2003
Endereco Obra: DIVERSAS AREAS DO MUNICIPIO DE NATAL-
CEP: 59000-000 NATAL - RN

Proprietario.: COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL
Contratante..: COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL
Empresa.....: CONSTRUTORA MARQUISE S/A

EXECUCAO
A nivel de DIRECAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 54129.00TONELADA

EXECUCAO
A nivel de DIRECAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 2490.00Km

EXECUCAO
A nivel de DIRECAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 13144.00

EXECUCAO
A nivel de DIRECAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..:2145000.00M2

Prestacao de servicos de limpeza urbana da cidade de Natal, Lote(01)

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

06 FEV. 2024

IW 150025
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
XKVF 03

Engº Eletr. Carlos Roberto Noronha e Souza
Gerente Técnico e de Serviços
CREA 858-D/RN
CPF 147.655.434-04

Francisca Franciclete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CNPF: 702.269.844-04

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00007434/03
CAT Nro.....:01297
DATA DA EMISSAO:05/09/2003
Numero da Folha.....:0002

Profissional:JOSE CARLOS VALENTE PONTES

(Zona sul/Zona Oeste), objeto do contrato de Nº 077/99 - GDP.

*** ART E00020663 ***
Registrada em: 12/04/2002 Baixada em...: 03/09/2003
Endereco Obra: DIVERSAS AREAS DO MUNICIPIO DE NATAL,-ZONA SUL/ZONA OESTE
CEP: 59000-000 NATAL - RN

Proprietario.: COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL
Contratante..: COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL
Empresa.....: CONSTRUTORA MARQUISE S/A

EXECUCAO
A nivel de DIRECAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 54129.00TONELADA

EXECUCAO
A nivel de DIRECAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 2490.00Km

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..: 13144.00

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
LIMPEZA URBANA
Dimensao do Trabalho..:2145000.00M2

Prestacao de servicos de limpeza urbana da cidade de Natal, Lote(1) (Zona Sul/Zona Oeste(, objeto do aditivo ao contrato de Nº 077/99 - GDP, firmado em 14.12.2001, de nº 018/01 - GDP.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada,

----------<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0003 >>>----------

Engº Eletr. Carlos Roberto Noronha e Souza
Gerente Técnico e de Serviços
CREA 858-D/RN
CPF 147.655.434-04

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CNPF 709.265.814-04

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00007434/03
CAT Nro.....:01297
DATA DA EMISSAO:05/09/2003
Numero da Folha.....:0003

Profissional:JOSE CARLOS VALENTE PONTES

que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

NATAL, 05/09/2003

Engº Elen. Carlos Roberto Maranhão e Souza
Gerente Técnico e de Serviços
CREA 858-D/RN
CPF 147.655.434-04

Francisca Francinete Carvalho [illegible]
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF [illegible]-04

07 FEV. 2024

IW 150028
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
KSYL 03

SAAE Atibaia
SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia
CNPJ 45.743.580/0001-45

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S.A.**, Consórcio MARQUISE/EMBRALIXO, localizada à Rua Humberto Fumani, 157 – Bairro do Tanque, ATIBAIA - SP, executou para o **SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, no período de 03/06/2002 a 03/06/2003, Contrato nº 023/02, o serviço de Transbordo e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, conforme quantitativo abaixo:

Período	Toneladas
03/06/2002 a 30/06/2002	1.961,490
01/07/2002 a 31/07/2002	2.161,310
01/08/2002 a 31/08/2002	2.321,540
01/09/2002 a 30/09/2002	2.038,650
01/10/2002 a 31/10/2002	2.153,300
01/11/2002 a 30/11/2002	2.172,330
01/12/2002 a 31/12/2002	2.481,830
01/01/2003 a 31/01/2003	2.519,740
01/02/2003 a 28/02/2003	2.135,870
01/03/2003 a 31/03/2003	2.149,320
01/04/2003 a 30/04/2003	1.946,050
01/05/2003 a 31/05/2003	2.076,040
01/06/2003 a 03/06/2003	137,710

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº EL-46682.
São Paulo, 22/08/03.
CECILIA KAZUE FUGIWAGASE
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Atibaia, 23 de julho de 2003

ARAÊ COLLAÇO BARROS VELLOSO
Diretor Superintendente Substituto

ENGº MARCIO RICARDO BARBOSA
Respondendo pela Diretoria de Resíduos Sólidos

07 FEV. 2024

IW 150027
AUTENTICAÇÃO
NKBE 03

Pça. Roberto Gomes Pedrosa, 11
CEP 12941-606 - Atibaia - SP
Tel: (011) 4414.3500 / Fax: (011) 4414.3510
www.saaeatibaia.com.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-46682**

Folha(s) nº: **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 822020030182675-8

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061091198
Atribuições	Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Civil - Serviço de transbordo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Cidade	Atibaia
Estado	SP
Valor	R$ 1.129.075,20 (junho/02)
Período	03/06/02 a 03/06/03
Contratante	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Contratada	Construtora Marquise S/A.
CREASP Nº	0574620

O profissional declarou que houve a participação de outro profissional

07 FEV. 2024

IW 150026 AUTENTICAÇÃO LKHS 03

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que hele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001013/01VL03

São Paulo, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2003

Conferido: Cecilia Kazue Fugi Nagase - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como [illegible] O Acervo Técnico é todo [illegible] da vida do profissional, quer limitação temporal acervo técnico do profissional certificado.

JOSE CARLOS VALENTE PONT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015
SOB Nº: 20150643284
Protocolo: 15/064328-4, DE 28/05/2015
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

.00. 4.01.303

Prefeitura de **Fortaleza**

ATESTADO TÉCNICO

A **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB** - atesta para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o número (Nº) 07.950.702/0001-85 com sede à Av. Pontes Vieira, Nº 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), licitante vencedora do Pregão Presencial nº 02/2007, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTES II E III**, executou no Município de Fortaleza/CE e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, **JOSÉ ERIVALDO ARRAES** e **ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES**, os serviços de limpeza urbana descritos na tabela a seguir, no período de janeiro/2009 a setembro/2011:

07 FEV. 2024

IW 150032

2023

AUTENTICAÇÃO

QGVU 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Prefeitura de
Fortaleza

LOTE II

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos solidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos solidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
	M	M	M²	M²	TON	TON	DIÁRIA	EQxDIA
jan/09	666.483	873.605	967.297	14.124	529	4.061	178	675
fev/09	402.452	901.196	1.042.788	14.124	506	3.696	212	600
mar/09	679.755	872.140	994.317	14.124	559	4.621	130	650
abr/09	747.415	876.722	896.883	14.124	588	4.035	130	650
mai/09	694.089	904.131	915.326	14.124	602	4.267	128	650
jun/09	726.505	881.599	904.917	14.124	628	4.016	130	650
jul/09	717.256	856.739	926.107	14.124	669	4.580	130	675
ago/09	711.578	894.442	986.869	14.124	551	3.893	130	650
set/09	728.456	859.513	916.717	14.124	590	3.967	130	650
out/09	689.167	904.363	1.028.138	14.124	574	3.745	130	675
nov/09	908.302	791.466	943.190	14.124	540	3.449	130	625
dez/09	759.883	805.650	1.106.360	14.124	628	3.685	130	675
jan/10	715.491	857.152	986.346	14.124	651	3.710	178	650
fev/10	503.471	967.874	1.012.197	14.124	519	3.152	224	600
mar/10	785.279	802.521	884.547	14.124	590	3.720	212	675
abr/10	699.159	927.945	875.483	14.124	560	3.702	168	650
mai/10	719.590	835.576	949.804	14.124	657	3.845	178	650
jun/10	881.870	719.934	952.814	14.124	608	3.144	178	650
jul/10	745.412	758.576	689.720	14.124	3.687	639	178	675
ago/10	866.314	795.065	873.948	14.124	621	3.589	178	650

01 FEV. 2024

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Prefeitura de
Fortaleza

LOTE II

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos solidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos solidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
	M	M	M²	M²	TON	TON	DIÁRIA	EQxDIA
set/10	847.762	794.574	895.938	14.124	593	3.516	178	650
out/10	841.870	809.934	952.814	14.124	595	3.196	178	650
nov/10	893.571	782.565	903.753	14.124	587	3.318	178	650
dez/10	902.094	752.409	879.181	14.124	700	3.520	178	675
jan/11	854.270	802.552	920.468	14.124	613	3.348	178	650
fev/11	561.386	906.545	947.157	16.949	555	3.273	214	600
mar/11	867.311	786.589	861.420	16.949	525	3.044	206	675
abr/11	786.945	848.707	917.353	16.949	498	2.869	200	650
mai/11	879.747	775.334	851.315	16.949	584	3.198	196	650
jun/11	1.009.737	698.532	807.066	16.949	567	3.023	200	650
jul/11	877.364	754.593	901.277	16.949	548	3.200	200	650
ago/11	837.340	776.276	898.199	16.949	593	3.267	200	675
set/11	840.443	797.099	903.099	16.949	587	2.919	194	650
TOTAL (2009)	**8.431.341**	**10.421.566**	**11.628.909**	**169.488**	**6.963**	**48.014**	**1.688**	**7.825**
TOTAL (2010)	**9.401.883**	**9.804.125**	**10.856.545**	**169.488**	**10.368**	**39.051**	**2.206**	**7.825**
TOTAL (2011)	**7.514.543**	**7.146.227**	**8.007.354**	**149.714**	**5.070**	**28.139**	**1.788**	**5.850**

07 FEV 2024

IW 150031

AUTENTICAÇÃO

ICSO 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Prefeitura de Fortaleza

LOTE III

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
	M	M	M²	M²	TON	TON	DIÁRIA	EQxDIA
jan/09	558.361	847.825	882.470	5.650	640	4.451	178	594
fev/09	507.486	778.292	819.714	5.650	593	3.820	198	528
mar/09	670.512	819.640	891.151	5.650	722	4.977	52	572
abr/09	755.976	796.350	906.663	5.650	617	4.204	52	572
mai/09	743.483	803.965	915.094	5.650	623	4.342	52	572
jun/09	696.079	833.938	787.411	5.650	663	4.183	130	572
jul/09	690.414	741.926	858.507	5.650	741	4.957	130	594
ago/09	568.795	874.595	937.350	5.650	649	3.997	130	572
set/09	682.397	870.683	906.216	5.650	597	4.191	52	572
out/09	711.083	862.474	915.228	5.650	589	4.018	52	594
nov/09	855.278	728.983	973.139	5.650	494	3.951	52	550
dez/09	727.384	807.278	914.575	5.650	564	3.737	130	594
jan/10	591.684	879.962	914.228	5.650	411	4.035	178	572
fev/10	522.077	841.989	988.536	5.650	351	3.265	224	528
mar/10	697.923	870.307	723.990	5.650	405	4.011	178	594
abr/10	693.676	786.890	911.155	5.650	368	3.895	190	572
mai/10	912.620	655.792	822.422	5.650	413	3.799	178	572
jun/10	863.255	613.136	918.841	5.650	424	3.694	178	572
jul/10	734.859	798.021	822.916	5.650	467	3.959	178	594
ago/10	744.122	789.003	829.788	5.650	455	3.959	178	572

04 DEZ. 2024

IW 150034 SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO ONSP 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Prefeitura de
Fortaleza

LOTE III

	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos solidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos solidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
set/10	764.840	767.095	820.431	5.650	427	3.972	178	572
out/10	758.565	774.669	859.656	5.650	411	3.725	178	572
nov/10	824.250	747.572	840.684	5.650	442	3.552	178	572
dez/10	837.412	692.684	783.129	5.650	520	4.326	178	594
jan/11	787.232	731.856	873.016	5.650	444	3.946	178	572
fev/11	538.897	865.392	948.329	5.650	398	3.772	178	528
mar/11	705.024	896.413	798.045	5.650	515	3.384	148	594
abr/11	760.914	798.714	854.361	5.650	491	3.528	160	572
mai/11	810.344	703.980	828.959	5.650	451	4.315	178	572
jun/11	1.037.566	606.093	771.433	5.650	481	3.260	188	572
jul/11	802.020	714.520	851.229	5.650	404	4.094	188	572
ago/11	744.982	805.928	835.504	5.650	453	3.594	188	594
set/11	802.902	767.898	832.902	5.650	427	3.362	194	572
TOTAL (2009)	**8.167.248**	**9.765.949**	**10.707.518**	**67.800**	**7.493**	**50.828**	**1.208**	**6.886**
TOTAL (2010)	**8.945.283**	**9.217.120**	**10.235.776**	**67.800**	**5.095**	**46.192**	**2.194**	**6.886**
TOTAL (2011)	**6.989.881**	**6.890.794**	**7.593.778**	**50.850**	**4.064**	**33.255**	**1.600**	**5.148**

07 FEV 2012

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Prefeitura de **Fortaleza**

(1) O serviços constantes dos itens A, B, C e D das tabelas acima são realizados mediante utilização de equipes-padrão formadas por 15 garis e 1 encarregado, além dos veículos, insumos e ferramentas necessárias à perfeita execução das atividades.

(2) Para o ano de 2011 foram contabilizados neste atestado o período compreendido pelos meses de janeiro a setembro.

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

ANTONIO CRUZ MACÊDO
Engº Civil – EMLURB
Crea nº CE4893D

ROBERTO RODRIGUES COSTA
PRESIDENTE- EMLURB

07 FEV. 2024

Francisco [illegible] Lima Vieira
Escrevente Autorizado

IW 150038
AUTENTICAÇÃO
2023
TORQ 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Emissão : 18/10/2011

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART´S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional	: JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Nº Carteira	: CE2688D
Visto CREA	:
CREA de Origem	: CE
Endereço	: RUA OLIVEIRA FILHO 1880 PRAIA DO FUTURO FORTALEZA/CE CEP: 60181810
Título	: Engenheiro Civil
Atribuições	: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

ART Nº 06100000026880031006

Data de Anotação	: 10/04/2008
Empresa Contratada	: CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Nome do Contratante	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO -
Nome do Proprietário	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO -
Endereço da Obra/Serviço	: RUA MARECHAL DEODORO, 1501 BENFICA CEP: 60020006
Valor da Obra/Serviço	: R$ 9299501,339
Cidade	: FORTALEZA/CE
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 18/10/2011
Apresentou na Baixa	: ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Situação Atual	: Obra ou serviço concluído.

Descricao da Obra ou Serviço

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTES 02 E 03. VAL. 27.08.08

--- Objeto ---	Classificação	Nível	Unidade	Quantidade
Execução de ob LIMPEZA URBANA	DIRECAO	TONELADA		20.220,00

****

****

07 FEV. 2024

IW 150037

AUTENTICAÇÃO

RGXR 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza bela

ATESTADO TÉCNICO

A **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB** - atesta para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o número (Nº) 07.950.702/0001-85 com sede à Av. Pontes Vieira, Nº 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), licitante vencedora do Pregão Presencial nº 02/2007, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTES II E III**, executou no Município de Fortaleza/CE e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, JOSÉ ERIVALDO ARRAES** e **ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES**, os serviços de limpeza urbana descritos na tabela a seguir, no período de janeiro/2009 a setembro/2011.

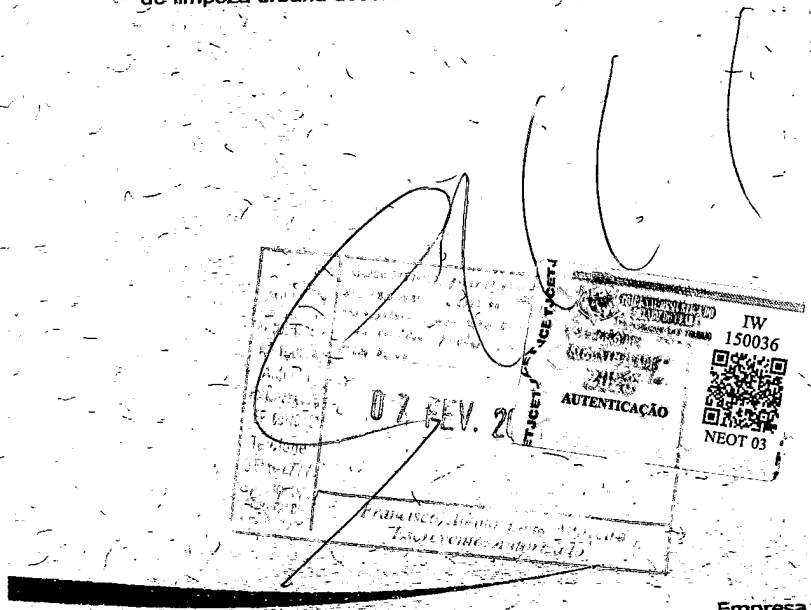

Empresa Municipal de Limpeza e
Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você constrói a Fortaleza bela

LOTE II

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
	M	M	M²	M²	TON	TON	DIÁRIA	EQxDIA
jan/09	666.483	873.605	967.297	14.124	529	4.061	178	675
fev/09	402.452	901.196	1.042.788	14.124	506	3.696	212	600
mar/09	679.755	872.140	994.317	14.124	559	4.621	130	650
abr/09	747.415	876.722	896.883	14.124	588	4.035	130	650
mai/09	694.089	904.131	915.326	14.124	602	4.267	128	650
jun/09	726.505	881.599	904.917	14.124	628	4.016	130	650
jul/09	717.256	856.739	926.107	14.124	669	4.580	130	675
ago/09	711.578	894.442	986.869	14.124	551	3.893	130	650
set/09	728.456	859.513	916.717	14.124	590	3.967	130	650
out/09	689.167	904.363	1.028.138	14.124	574	3.745	130	675
nov/09	908.302	791.466	943.190	14.124	540	3.449	130	625
dez/09	759.883	805.650	1.106.360	14.124	628	3.685	130	675
jan/10	715.491	857.152	986.346	14.124	651	3.710	178	650
fev/10	503.471	967.874	1.012.197	14.124	519	3.152	224	600
mar/10	785.279	802.521	884.547	14.124	590	3.720	212	675
abr/10	699.159	927.945	875.483	14.124	560	3.702	168	650
mai/10	719.590	835.576	949.804	14.124	657	3.845	178	650
jun/10	881.870	719.934	952.814	14.124	608	3.144	178	650
jul/10	745.412	758.576	689.720	14.124	3.687	639	178	675
ago/10	866.314	795.065	873.948	14.124	621	3.589	178	650

07 FEV. 2024

Francisco [illegible]
Assistente

JCE/JGF/JGET/JCET/JC

IW 150035

AUTENTICAÇÃO 2023

LKVD 03

Empresa Municipal de Limpeza e
Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza bela

LOTE II

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D [1]
	M	M	M²	M²	TON	TON	DIÁRIA	EQxDIA
set/10	847.762	794.574	895.938	14.124	593	3.516	178	650
out/10	841.870	809.934	952.814	14.124	595	3.196	178	650
nov/10	893.571	782.565	903.753	14.124	587	3.318	178	650
dez/10	902.094	752.409	879.181	14.124	700	3.520	178	675
jan/11	854.270	802.552	920.468	14.124	613	3.348	178	650
fev/11	561.386	906.545	947.157	16.949	555	3.273	214	600
mar/11	867.311	786.589	861.420	16.949	525	3.044	206	675
abr/11	786.945	848.707	917.353	16.949	498	2.869	200	650
mai/11	879.747	775.334	851.315	16.949	584	3.198	196	650
jun/11	1.009.737	698.532	807.066	16.949	567	3.023	200	650
jul/11	877.364	754.593	901.277	16.949	548	3.200	200	650
ago/11	837.340	776.276	898.199	16.949	593	3.267	200	675
set/11	840.443	797.099	903.099	16.949	587	2.919	194	650
TOTAL (2009)	8.431.341	10.421.586	11.628.909	169.488	6.963	48.014	1.688	7.825
TOTAL (2010)	9.401.883	9.804.125	10.856.545	169.488	10.368	39.051	2.206	7.625
TOTAL (2011)	7.514.543	7.146.227	8.007.354	149.714	5.070	28.139	1.788	5.850

07 FEV. 2024

Francisco Elano Lima
Engenheiro Civil

Empresa Municipal de Limpeza e
Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO IW 150040 HOIB 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza Bela

LOTE III

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
	M	M	M²	M²	TON	TON	DIÁRIA	EQxDIA
jan/09	558.361	847.825	882.470	5.650	640	4.451	178	594
fev/09	507.486	778.292	819.714	5.650	593	3.820	198	528
mar/09	670.512	819.640	891.151	5.650	722	4.977	52	572
abr/09	755.976	796.350	906.663	5.650	617	4.204	52	572
mai/09	743.483	803.965	915.094	5.650	623	4.342	52	572
jun/09	696.079	833.938	787.411	5.650	663	4.183	130	572
jul/09	690.414	741.926	858.507	5.650	741	4.957	130	594
ago/09	568.795	874.595	937.350	5.650	649	3.997	130	572
set/09	682.397	870.683	906.216	5.650	597	4.191	52	572
out/09	711.083	862.474	915.228	5.650	589	4.018	52	594
nov/09	855.278	728.983	973.139	5.650	494	3.951	52	550
dez/09	727.384	807.278	914.575	5.650	564	3.737	130	594
jan/10	591.684	879.962	914.228	5.650	411	4.035	178	572
fev/10	522.077	841.989	988.536	5.650	351	3.265	224	528
mar/10	697.923	870.307	723.990	5.650	405	4.011	178	594
abr/10	693.676	786.890	911.155	5.650	368	3.895	190	572
mai/10	912.620	655.792	822.422	5.650	413	3.799	178	572
jun/10	863.255	613.136	918.841	5.650	424	3.694	178	572
jul/10	734.859	798.021	822.916	5.650	467	3.959	178	594
ago/10	744.122	789.003	829.788	5.650	455	3.959	178	572

07 FEV. 2024

Francisco Assis Lo
Assistente Ad

Empresa Municipal de Limpeza e
Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IW 150039
XCTB 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza bela

LOTE III

	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços especiais extraordinários (D)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C e D (1)
set/10	764.840	767.095	820.431	5.650	427	3.972	178	572
out/10	758.565	774.669	859.656	5.650	411	3.725	178	572
nov/10	824.250	747.572	840.684	5.650	442	3.552	178	572
dez/10	837.412	692.684	783.129	5.650	520	4.326	178	594
jan/11	787.232	731.856	873.016	5.650	444	3.946	178	572
fev/11	538.897	865.392	948.329	5.650	398	3.772	178	528
mar/11	705.024	896.413	798.045	5.650	515	3.384	148	594
abr/11	760.914	798.714	854.361	5.650	491	3.528	160	572
mai/11	810.344	703.980	828.959	5.650	451	4.315	178	572
jun/11	1.037.566	606.093	771.433	5.650	481	3.260	188	572
jul/11	802.020	714.520	851.229	5.650	404	4.094	188	572
ago/11	744.982	805.928	835.504	5.650	453	3.594	188	594
set/11	802.902	767.898	832.902	5.650	427	3.362	194	572
TOTAL (2009)	8.167.248	9.765.949	10.707.518	67.800	7.493	50.828	1.206	6.886
TOTAL (2010)	8.945.283	9.217.120	10.235.776	67.800	5.095	46.192	2.194	6.886
TOTAL (2011)	6.989.881	6.890.794	7.593.778	50.850	4.064	33.255	1.600	5.148

02 FEV. 2024

Francisco Mário [illegible]
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IW 150044
SFEH 03

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza Bela

(1) O serviços constantes dos itens A, B, C e D das tabelas acima são realizados mediante utilização de equipes-padrão formadas por 15 garis e 1 encarregado, além dos veículos, insumos e ferramentas necessárias à perfeita execução das atividades.
(2) Para o ano de 2011 foram contabilizados neste atestado o período compreendido pelos meses de janeiro a setembro.

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

ANTONIO CRUZ MACEDO
Engº Civil – EMLURB
Crea nº CE4893D

ROBERTO RODRIGUES COSTA
PRESIDENTE- EMLURB

07 FEV. 2024

IW 150043
2023
AUTENTICAÇÃO
JHEQ 03

Empresa Municipal de Limpeza e
Urbanização - EMLURB
Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3131-7600
FAX (85) 3131-7665

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1734/2011

****
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2011

Conferida por:

Arthur Campos Paiva
Célula de Acervo Técnico-CEAT

Visto:

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015
SOB Nº: 20150643284
Protocolo: 15/064328-4, DE 28/05/2015
Empresa:23 3 0001957 1
CONSTRUTORA MARQUISE S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

07 FEV. 2024

IW 150042
AUTENTICAÇÃO
WJVU 03

0318

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312889/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**
Registro: **5734CE** RNP: **0603166377**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20210750244** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2021 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP** CPF/CNPJ: **17.524.445/0001-73**
Endereço do contratante: AVENIDA PONTES VIEIRA Nº: 2391
Complemento: Bairro: DIONISIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60135237
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 148.402.543,20 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP CPF/CNPJ: 17.524.445/0001-73

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019, CUJO OBJETO É O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, INDICADOS NO CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA.

Número da ART: **CE20210750249** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2021 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP** CPF/CNPJ: **17.524.445/0001-73**
Endereço do contratante: AVENIDA PONTES VIEIRA Nº: 2391
Complemento: Bairro: DIONISIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60135237
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 148.402.543,20 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2020 Conclusão efetiva: 27/11/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP CPF/CNPJ: 17.524.445/0001-73

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
312889/2023
Atividade concluída

Número da ART: **CE20210909223** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/12/2021 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 156.488.362,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2020 Conclusão efetiva: 27/11/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019, CUJO OBJETO É O REAJUSTE DE PREÇOS UNITÁRIOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2020, CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I.

Número da ART: **CE20210909228** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/12/2021 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 156.488.362,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I.

Número da ART: **CE20221104546** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2022 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 156.488.362,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312889/2023

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019 - CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I.

Número da ART: **CE20221104582** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2022 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 173.617.190,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019 - CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I. OBJETO: REAJUSTE DE 10,95%, PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R$ 173.617.190,40.

Número da ART: **CE20221113006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 173.617.190,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2022 Conclusão efetiva: 27/11/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312889/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, PROCESSO Nº P958714/2019, OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I.

Número da ART: **CE20231213898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2023 Baixada em: 28/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 183.843.242,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2022 Conclusão efetiva: 27/11/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, CUJO OBJETO É O REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL DE R$ 10.226.052,51, ATUALIZANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 183.843.242,91 - CONTRATO FORMADO PELO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I.

Número da ART: **CE20231275828** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/09/2023 Baixada em: 19/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP** CPF/CNPJ: **17.524.445/0001-73**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 143.856.667,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2018 Conclusão efetiva: 27/11/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP CPF/CNPJ: 17.524.445/0001-73

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

EXEC. DOS SERV. DE RASPAGEM C/PINTURA DE MEIO FIO; VARRIÇÃO; LIMP. DE CANAIS; RIACHOS; BOCAS DE LOBO E TERRENOS BALDIOS, COLETA E TRANSP.À DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS GERADOS EM FORTALEZA, CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA,(27/11/2018 À 27/11/2019)

07 FEV. 2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
312889/2023
Atividade concluída

Número da ART: **CE20231281590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2023 Baixada em: 21/09/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP** CPF/CNPJ: **17.524.445/0001-73**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 40/2018 Celebrado em: 27/11/2018
Valor do contrato: R$ 143.856.667,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60115190
Coordenadas Geográficas: -3.726577, -38.507492
Data de início: 27/11/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS - SCSP CPF/CNPJ: 17.524.445/0001-73

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3684.00 tonelada; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 10500.00 tonelada;

Observações

REFERENTE AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA - 27/11/2019 À 27/11/2020.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.
- O CONSÓRCIO NÃO ESTAVA CADASTRADO NO CREA-CE NA ÉPOCA DA REALIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 312889/2023
21/09/2023, 15:46
w614W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais/nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: w614W

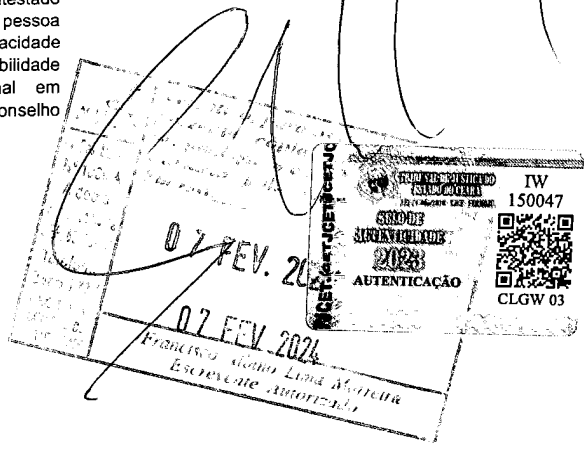

Fortaleza
PREFEITURA

Gestão
Regional

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os fins de direito, que as empresas: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.635.363/0001-73** com sede à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 03 – Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.548.652/0001-42** com sede à R. Jornalista Pontes Tavares, 1047 – Jardim Violeta, cidade de Fortaleza (CE) e **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.061/0001-84** com sede à Fazenda Boa Esperança S/N – Zona Rural, cidade de Paraipaba (CE), empresas executoras dos serviços objeto do **CONTRATO 40/2018**, através do ***CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA*** I, inscrito no CNPJ nº 35.678.683/0001-15, com a participação de **50% - MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**; **25% - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** e **25% - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA** respectivamente, executaram a contento para **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER** e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES – CREA NACIONAL: 060316637-7; ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES – CREA NACIONAL: 060608462-2; RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL – CREA NACIONAL: 060767481-4; e CRISTIANO PEIXOTO MAIA – CREA NACIONAL: 180764914-8**, os respectivos serviços na forma e períodos abaixo descritos:

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER**

OBJETO: Execução dos serviços de capinação e raspagem com pintura de meio-fio; varrição; limpeza de canais; riachos; bocas de lobo e terrenos baldios; coleta e transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados no perímetro urbano do Munícipio de Fortaleza.

REFERENCIA: Contrato nº 40/2018.

DATA DE INICIO DO CONTRATO: 27/11/2018.

DATA INICIO / FIM DAS INFORMAÇÕES: DEZEMBRO/2018 a MAIO/2023

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 143.856.667,92 (Cento Quarenta e Tres milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete mil reais e Noventa e Dois centavos).

OBS.: O contrato tem vigência de 12(doze) consecutivos, prorrogável por 05(cinco) anos, aditado e reajustado de acordo com o contrato.

- Certificamos ainda que, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER e cumprindo regularmente todas as cláusulas do contrato nº 40/2018, onde constam em nossos arquivos, no que se refere às medições do Consorcio Fortaleza Limpa I.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 312889/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 312889/2023
21/09/2023, 16:09
Chave de Impressão: w614W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 6 folhas

Rua Professor Juraci M. Oliveira, 01 • Edson Queiroz • CEP 60.811-450 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1010

07 FEV. 2024

IW 150046
AUTENTICAÇÃO
VREL 03

Fortaleza
PREFEITURA

Gestão Regional

- **Período de Dezembro de 2018 a Novembro 2019**

Discriminação	UNID	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	ACUMULADO
Serviço Capinação em pavimentação asfáltica	KM	717,1430	890,3280	688,2390	762,0490	774,1350	695,1620	842,1900	753,1930	713,6820	1 044,5350	840,3750	868,2800	9.491,3090
Serviço Capinação em pavimentação poliédrica	KM	349,6850	420,9390	319,7010	339,0390	330,0250	284,8490	219,0960	282,2520	405,5970	707,0830	373,1710	279,6040	3.520,9730
Serviço Capinação sem pavimentação (terra natural)	KM	410,8470	340,7880	340,9620	452,0180	480,0960	472,1130	458,8750	509,6300	334,6250	311,7890	372,7500	557,1650	5.101,6850
Serviço varrição em pavimentação asfáltica	KM	874,2750	400,7580	387,0960	408,9260	447,4220	422,2330	385,2600	419,6500	417,5500	583,4410	1.055,6900	1.702,3250	7.499,7610
Serviço varrição em pavimentação poliédrica	KM	89,1760	256,0540	255,1240	275,6270	316,9720	270,7650	254,2620	260,1780	256,4030	310,5200	324,7100	418,6430	3.288,6440
Serviço varrição sem pavimentação (terra natural)	KM	110,1120	48,2020	41,5720	45,5720	49,6440	50,0520	45,2520	47,5250	53,7320	68,8350	79,3790	147,8000	787,6970
Pintura de meio fio	KM	88,0020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88,0020
Serviço varrição em vias costeira e calçadões da orla marítima	HEC	757,1140	748,5160	747,1960	776,3080	747,1960	757,0480	757,0520	749,5220	749,5220	747,1960	757,0520	757,0520	9.050,2740
Serviço de varrição (coleta) de praia na faixa de areia	HEC	1.265,9848	1.328,2570	1.299,6750	1.345,7700	1.300,0750	1.313,0470	1.314,0670	1.344,2570	1.313,2670	1.315,8550	1.362,6250	1.347,0550	15.448,8744
Roço em áreas abertas com roçadeira costal	HEC	-	62,4800	71,3100	83,9800	42,1800	74,8585	87,5910	80,4480	198,2910	88,2590	34,3680	23,6950	765,2603
Serviços Especiais extraordinários	HORA	22.288,0000	21.287,0000	20.068,0000	22.006,0000	22.710,0000	24.948,0000	22 387,0000	23.430,0000	24 824,0000	21 798,0000	24.798,0000	24.894,0000	277.088,0000
Serviço de limpeza e desobstrução nas Bocas de Lobo com remoção	UNID	629,0000	600,0000	629,0000	651,0000	982,0000	1.075,0000	1.094,0000	948,0000	906,0000	891,0000	495,0000	480,0000	9.350,0000
Serviço de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	HORA	27.781,0000	25.338,0000	28.778,0000	29 970,0000	26 839,0000	25 761,0000	23 925,0000	16.344,0000	23 909,0000	21.759,0000	24.885,0000	21 627,0000	296.685,0000
Serviço de limpeza nos riachos e lagoas	HORA	-	-	-	-	-	-	-	9 696,0000	-	-	-	-	9.696,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com retroescavadeira de pneus	HORA	187,0000	200,0000	192,0000	200,0000	203,0000	207,0000	199,0000	205,0000	205,0000	192,0000	205,0000	198,0000	2.518,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com escavadeira de esteira	HORA	190,0000	17,0000	74,0000	178,0000	178,0000	180,0000	179,6000	200,0000	171,5000	146,0000	155,7000	190,7000	1.860,1000
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Varrição vias costeiras, calçadões e escada de praias	TON	852,6900	949,2700	956,8100	897,4900	844,9800	951,6800	1.004,5100	1.134,3500	893,9300	878,6600	935,6100	915,0900	11.215,2700
Coleta e transporte dos resíduos da varrição nas vias e logradouros públicos, com veículo equipado com caçamba basculante	TON	2 227,5400	2.793,7900	2.851,9500	2.393,3900	2.537,2800	2.950,6400	2.894,5900	2.750,1000	2.709,1200	2.605,8400	2.846,9600	2 761,5300	32.324,7400
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Capinação	TON	5.218,3100	5.037,4600	4.768,6700	5.182,5200	4.000,1300	4.405,6500	4.832,1500	5.094,6400	4.686,1300	4 951,2800	5.935,4000	5.120,6400	57.431,3300
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos riachos e lagoas	TON	-	-	-	-	-	-	-	921,6000	532,4800	423,9300	348,3600	495,0100	2.721,3800
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos serviços de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	TON	2.425,6800	1.981,7000	2.257,1800	2.634,2200	2.614,7900	2.548,6600	2.125,0000	1.522,2300	1.580,0000	1.677,5100	1.295,3800	1.222,2600	23.888,6100
Coleta e Transporte dos Resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	DIÁRIA	84,0000	74,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	81,0000	81,0000	75,0000	81,0000	82,0000	928,0000
Coleta e transporte dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	DIÁRIA	106,0000	180,0000	185,0000	197,0000	203,0000	225,0000	230,0000	244,0000	236,0000	225,0000	237,0000	233,0000	2.510,0000
Acompanhamento dos serviços de limpeza (fiscalização)	DIÁRIA	26,0000	47,0000	44,0000	44,0000	48,0000	49,0000	47,0000	53,0000	52,0000	42,0000	48,0000	41,0000	541,0000
Serviço de higienização de imobiliário e logradouros públicos	DIÁRIA	14,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,0000
Serviço com apoio de Multirão na desobstrução de boca de lobo	DIÁRIA	17,0000	2,0000	18,0000	12,0000	16,0000	12,0000	-	-	10,0000	17,0000	17,0000	19,0000	135,0000
Serviço com apoio do Munck na remoção de animais mortos, terra vegetal, etc	DIÁRIA	18,0000	26,0000	24,0000	27,0000	26,0000	26,0000	26,0000	27,0000	27,0000	25,0000	27,0000	26,0000	305,0000
Reposição de tampas de concreto de Boca de Lobo	M²	-	-	-	-	-	-	0,7400	-	1,0368	0,4104	-	-	2,1872
Reposição de sobretampas de concreto de Boca de Lobo	M²	-	-	-	-	-	-	-	3,2030	1,1160	0,6340	-	0,1020	5,1110
Remoção manual de resíduos em áreas de difícil acesso - gari comunitário (80 homens)	DIÁRIA	448,0000	560,0000	548,0000	572,0000	608,0000	624,0000	616,0000	648,0000	608,0000	575,0000	371,0000	209,0000	6.404,0000
Fornecimento de veículo de apoio à contratante	UNID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 312889/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 312889/2023
21/09/2023, 16:09
Chave de Impressão: w614W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 6 folhas

07 FEV. 2024

IW 150050
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
NWRJ 03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/09/2023, às 16:09.

Fortaleza
PREFEITURA

Gestão
Regional

- Período de Dezembro de 2019 a Novembro 2020

Discriminação	UNID	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	ACUMULADO
Serviço Capinação em pavimentação asfáltica	KM	787,5860	1.095,9100	804,6360	909,0820	1.142,9100	983,7920	1.059,9470	1.312,9830	1.073,5770	1.252,7350	1.392,1860	1.597,4600	13.368,0040
Serviço Capinação em pavimentação poliédrica	KM	246,8500	358,5230	320,1690	399,6950	357,9150	418,7500	424,5100	294,7020	372,9880	398,8030	429,5420	322,1890	4.344,6260
Serviço Capinação sem pavimentação (terra natural)	KM	427,5030	737,3200	741,8500	447,1530	570,4300	840,3730	648,3700	474,0770	858,7300	542,3810	576,2400	532,6840	7.196,9510
Serviço varrição em pavimentação asfáltica	KM	1.521,0700	2.746,1360	2.063,3720	2.206,1540	2.417,5560	2.169,2520	2.334,6640	2.382,7800	2.301,2080	2.339,1360	2.256,3640	2.380,9540	26.919,8540
Serviço varrição em pavimentação poliédrica	KM	-	455,1160	460,2150	473,6020	472,2830	515,5760	497,0940	481,0040	592,7910	558,4840	556,4780	508,9410	5.579,5640
Serviço varrição sem pavimentação (terra natural)	KM	151,9420	168,5900	158,5270	159,4430	173,5930	182,8880	173,3900	190,0780	167,1810	167,4810	164,5570	163,4210	2.025,9930
Pintura de meio fio	KM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço varrição em vias costeira e calçadões da orla marítima	HEC	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	757,0520	9.084,6240
Serviço de varrição (escada) de praia na faixa de areia	HEC	1 188,5970	1 531,5470	1.484,7770	1.313,2970	1.453,5870	1.469,1870	1.469,1870	1.528,8770	1.391,2370	1 360,0670	1 160,0570	1 391,7170	16.741,6560
Roço em áreas abertas com ceifadeira costal	HEC	35,2420	56,9300	32,5470	10,2300	26,2100	33,1300	15,4740	47,2730	41,9000	47,4550	70,2135	32,7850	458,8905
Serviços Especiais e extraordinários	HORA	15.263,0000	35.101,0000	27.548,0000	26.890,0000	27.911,0000	26.589,0000	27.023,0000	28.039,0000	27.273,0000	31.830,0000	38.058,0000	35 145,0000	347.671,0000
Serviço de limpeza e desobstrução nas Bocas de Lobo com remoção	UNID	486,0000	677,0000	596,0000	647,0000	218,0000	223,0000	586,0000	402,0000	471,0000	673,0000	680,0000	308,0000	5.967,0000
Serviço de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	HORA	11.257,0000	59.011,0000	36.683,0000	37.641,0000	31.827,0000	24.019,0000	29.199,0000	26.536,0000	30.000,0000	26.079,0000	22.803,0000	27.859,0000	362.969,0000
Serviço de limpeza nos riachos e lagoas	HORA	-	-	-		-	3.328,0000	-	4.264,0000	-	-	-	-	7.592,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com retroescavadeira de pneus	HORA	205,0000	201,0000	184,0000	199,0000	196,0000	197,0000	213,0000	206,0000	204,0000	199,0000	203,0000	190,0000	2.397,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com escavadeira de esteira	HORA	153,6700	246,3300	160,3300	184,0000	191,0000	181,0000	121,4000	200,0000	178,2000	200,0000	200,2000	202,8000	2.218,5000
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Varrição vias costeiras, Calçadões e utilização de pretes	TON	1.020,6700	1.060,7100	975,2000	512,9600	445,6700	483,2900	753,0500	938,0800	929,1800	714,8900	755,8900	684,7800	9.247,8500
Coleta e transporte dos resíduos da varrição nas vias e logradouros públicos, com veículo equipado com caçamba basculante	TON	2.737,5700	2.942,6400	2 714,1300	2.758,2400	2.161,9000	2.052,9500	3.013,9700	2 859,6200	3.424,7200	3.725,6900	3.437,3500	3.434,2400	37.383,0800
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Capinação	TON	4.676,8500	5.325,5800	5.846,3000	5.978,5700	6.143,3900	5.766,8000	6 534,7800	6.504,8000	6 106,6500	6.799,1300	8.703,0700	7.471,7000	75.559,4200
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos riachos e lagoas	TON	686,2300	3.174,7400	615,4200	916,8400	888,8000	1.011,5300	954,6200	896,5100	752,1100	798,8600	1.183,9000	987,9500	10.845,9100
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos serviços de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	TON	1 185,6000	2.073,4500	2 167,9300	2.537,6500	1.674,8700	2.066,4200	1.991,9500	1 895,3500	2.003,2500	1 635,8000	1.512,4300	2.259,3600	23.479,0600
Coleta e Transporte dos Resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	DIÁRIA	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	83,0000	82,0000	985,0000
Coleta e Transporte dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	DIÁRIA	232,0000	232,0000	232,0000	234,0000	232,0000	232,0000	226,0000	203,0000	238,0000	232,0000	235,0000	238,0000	2.796,0000
Acompanhamento dos serviços de limpeza (fiscalização)	DIÁRIA	49,0000	50,0000	49,0000	48,0000	50,0000	47,0000	50,0000	51,0000	49,0000	49,0000	49,0000	33,0000	574,0000
Serviço de higienização de imobiliário e logradouros publicos	DIÁRIA	-	-	-		70,0000	67,0000	66,0000	64,0000	-	-	-	-	267,0000
Serviço com apoio do Multirão na desobstrução de boca de lobo	DIÁRIA	19,0000	13,0000	19,0000	24,0000	34,0000	15,0000	15,0000	18,0000	21,0000	5,0000	10,0000	9,0000	202,0000
Serviço com apoio do Munek na remoção de animais mortos, toros vegetais, etc	DIÁRIA	26,0000	28,0000	26,0000	26,0000	28,0000	26,0000	26,0000	27,0000	26,0000	26,0000	27,0000	35,0000	325,0000
Reposição de tampas de concreto de Boca de Lobo	M²	0,4896	1,2144	-	-	-	0,2448	-	-	-	-	-	-	1,9488
Reposição de sobretampas de concreto de Boca de Lobo	M²	-	0,0720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0720
Remoção manual de resíduos em áreas de difícil acesso - pelo comunitários (80 homens)	DIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimento de veículo de apoio à contratante	UNID	-	-	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 312889/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 312889/2023
21/09/2023, 16:09
Chave de Impressão: w614W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 6 folhas

07 FEV. 2024

IW 150054
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
UDWC 03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/09/2023, às 16:09.

Fortaleza
PREFEITURA

Gestão Regional

- **Período de Dezembro de 2020 a Novembro 2021**

Discriminação	UNID	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	ACUMULADO
Serviço Capinação em pavimentação asfáltica	KM	1.118,5100	1.144,8790	959,9150	782,4440	771,6960	956,0230	1.094,6740	1.335,4750	1.936,6580	-	-	-	10.076,2560
Serviço Capinação em pavimentação poliédrica	KM	332,8100	303,1800	298,9040	352,1010	374,5580	394,5670	402,8850	669,0210	719,4225	-	-	-	3.847,4685
Serviço Capinação sem pavimentação (terra natural)	KM	599,9750	472,0460	333,2700	332,2650	314,2420	482,2010	273,5920	617,2210	1.150,6750	-	-	-	4.627,4920
Serviço varrição em pavimentação asfáltica	KM	2.472,7300	2.615,6820	2.857,2280	3.294,2620	3.036,5180	3.430,2220	3.600,4710	3.783,6130	3 683,6770	-	-	535,5900	29.309,8930
Serviço varrição em pavimentação poliédrica	KM	565,8550	630,9080	628,5870	661,2030	605,3060	795,2260	818,8820	853,7220	845,7750	-	-	32,9740	6.440,3880
Serviço varrição sem pavimentação (terra natural)	KM	159,0170	173,9010	160,8180	248,4130	229,3930	98,1140	61,1840	74,8270	71,5070	-	-	-	1.225,7840
Pintura de meio fio	KM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço varrição em vias costeira e calçadões da orla marítima	HEC	757,0520	795,5750	757,0520	757,0520	757,0520	757,1720	757,4220	891,0480	858,6240	-	-	-	7.068,6490
Serviço de varrição (riscada) de praia na faixa de areia	HEC	1 344,4670	1.441,0930	1.198,5870	1.266,5170	1.290,9470	1.266,5170	1.266,4380	1.351,2260	1.294,3090	-	-	-	13.670,1210
Roçó em áreas abertas com ceifadeira costal	HEC	44,4230	46,1420	54,0740	17,3110	50,1080	45,3120	57,9110	50,0910	63,4820	-	-	-	428,8760
Serviços Especiais extraordinários	HORA	27.721,0000	27.799,0000	33 819,0000	33.795,0000	33.801,0000	33 807,0000	34.325,0000	37.763,0000	40.317,0000	8 264,0000	2 128,0000	-	319.540,0000
Serviço de limpeza e desobstrução nas Bocas de Lobo com remoção	UNID	1.010,0000	703,0000	711,0000	758,0000	936,0000	409,0000	370,0000	339,0000	315,0000	286,0000	158,0000	138,0000	6.133,0000
Serviço de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	HORA	47.695,0000	45.929,0000	45.933,0000	48.693,0000	44.586,0000	44.184,0000	27.323,0000	-	24.201,0000	16.173,0000	8.066,0000	7 123,0000	359.895,0000
Serviço de limpeza nos riachos e lagoas	HORA	-	-	-	-	-	-	12.456,0000	40.993,0000	13 640,0000	-	-	-	67.089,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com retroescavadeira de pneus	HORA	191,0000	193,0000	180,0000	200,0000	192,0000	194,0000	203,0000	206,0000	202,0000	196,0000	200,0000	-	2 167,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com escavadeira de esteira	HORA	200,0000	194,6000	157,1000	158,5000	211,0000	173,0000	151,8000	197,0000	200,0000	170,0000	176,0000	170,0000	2.239,0000
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Varrição vias costeiras, calçadões e cisconda de praias	TON	758,3100	755,9800	641,0000	575,2900	651,5600	633,0100	739,2900	1.149,4100	1.178,7500	1.029,7600	720,2500	751,6200	9.583,5800
Coleta e transporte dos resíduos da varrição nas vias e logradouros publicos, com veiculo equipado com caçamba basculante	TON	3.494,1200	3.508,7620	3.262,1800	3 619,8900	3.241,1900	3.396,9500	3.277,7200	3.266,0200	2.629,4400	2.278,7900	1.267,6900	1.335,3300	34.798,3500
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Capinação	TON	6.583,1100	6.159,9700	6.513,7800	6.015,8000	7.638,6000	7.937,1500	6.675,4500	12.868,6800	15.976,9700	17.374,1700	263,2900	271,4500	94.258,4200
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos riachos e lagoas	TON	836,1600	1.011,7500	1.186,3500	1.422,7000	1.295,1000	1.492,5400	1.055,2800	2.798,9700	2.794,2700	1.352,6500	1.598,0600	1.181,4000	18.025,2300
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos serviços de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	TON	3.360,0000	3.888,2970	3.840,0400	3 778,5700	3 169,1700	3.075,5200	2 674,5000	-	-	1.320,1700	-	197,4100	25.613,6370
Coleta e Transporte dos Resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	DIÁRIA	82,0000	80,0000	81,0000	82,0000	80,0000	82,0000	78,0000	82,0000	82,0000	82,0000	-	28,0000	843,0000
Coleta e Transporte dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	DIÁRIA	739,0000	741,0000	749,0000	709,0000	741,0000	738,0000	928,0000	938,0000	283,0000	140,0000	209,0000	190,0000	7.375,0000
Acompanhamento dos serviços de limpeza (fiscalização)	DIÁRIA	49,0000	47,0000	44,0000	49,0000	49,0000	47,0000	49,0000	47,0000	51,0000	35,0000	-	-	457,0000
Serviço de higienização de imobiliário e logradouros públicos	DIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço com apoio do Multibuse na desobstrução de boca de lobo	DIÁRIA	34,0000	26,0000	30,0000	22,0000	27,0000	42,0000	38,0000	35,0000	23,0000	22,0000	14,0000	18,0000	331,0000
Serviço com apoio do Munck na remoção de ar mais mortos, toras vegetais, etc	DIÁRIA	8,0000	26,0000	24,0000	27,0000	26,0000	26,0000	26,0000	27,0000	26,0000	26,0000	21,0000	1,0000	264,0000
Reposição de tampas de concreto de Boca de Lobo	M²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de sobretampas de concreto de Boca de Lobo	M²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remoção manual de resíduos em áreas de difícil acesso - gare comunitários (80 homens)	DIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimento de veículo de apoio à fiscalização	UNID	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	-	1,0000	11,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 312889/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 312889/2023
21/09/2023, 16:09
Chave de Impressão: w614W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 6 folhas

14 FEV. 2024
Francisco Nilo Lima
Servidor Autorizado
IW 150053
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO REGIONAL
2023
AUTENTICAÇÃO
QOFU 03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/09/2023, às 16:09.

Fortaleza
PREFEITURA

Gestão Regional

- **Período de Dezembro de 2021 a Novembro 2022**

Discriminação	UNID	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	ACUMULADO
Serviço Capinação em pavimentação asfáltica	KM	1.455,5010	-	98,0900	-	-	928,4570	1.859,0660	1.881,3100	1.793,5070	1 983,6940	123,7100	-	10.123,1350
Serviço Capinação em pavimentação poliédrica	KM	335,3910	-	39,6400	-	-	196,8970	459,5450	528,4810	556,4890	629,1360	201,2300	-	3.156,8190
Serviço Capinação sem pavimentação (terra natural)	KM	386,9320	-	65,8000	-	-	70,4450	288,3570	194,4450	245,9380	255,5920	172,4560	-	1.670,0030
Serviço varrição em pavimentação asfáltica	KM	4.749,8920	3.189,0690	3.102,5090	3.273,5800	3.000,2380	3.234,7890	5.807,5000	6.274,6500	6.735,5440	6.509,3120	1.918,0540	-	47.795,2340
Serviço varrição em pavimentação poliédrica	KM	761,1400	728,0400	688,3710	658,4070	626,8470	653,2930	744,1320	1.268,8930	1.313,8650	1.271,5140	442,0200	-	9.157,5220
Serviço varrição sem pavimentação (terra natural)	KM	33,2440	33,2840	34,6160	34,3180	32,7180	61,6800	27,6980	777,6960	950,9570	777,6960	630,0000	-	3.594,1010
Pintura de meio fio	KM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço varrição em vias costeira e calçadões da orla marítima	HEC	1.717,2480	1.492,4960	1.492,4960	1.010,3490	858,6240	858,6240	858,6240	891,6480	891,6480	881,7480	858,6240	-	11.832,1630
Serviço de varrição (diacada) de praia na faixa de areia	HEC	2 588,6188	2.588,6190	2.588,6188	2.455,6760	1.294,3090	1.333,9020	1.333,9020	1.420,2310	1.420,2310	1.420,2310	1.373,4250	-	19.817,8336
Roço em áreas abertas com ceifadeira costal	HEC	51,7671	-	14,1940	-	2,7480	36,0340	89,5070	57,6450	32,9830	51,9971	34,9540	9,1000	383,3692
Serviços Especiais extraordinários	HORA	70.615,0000	54.195,0000	45.305,0000	49.578,0000	33 877,0000	34.132,0000	12.313,0000	12.204,0000	12 422,0000	20.466,0000	10.521,0000	-	355.631,0000
Serviço de limpeza e desobstrução nas bocas de lobo com remoção	UNID	50,0000	1.140,0000	725,0000	708,0000	618,0000	684,0000	644,0000	708,0000	759,0000	759,0000	677,0000	549,0000	8.021,0000
Serviço de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	HORA	8.380,0000	100.661,0000	85.622,0000	85.503,0000	46.874,0000	44.217,0000	7.129,0000	7.839,0000	4.754,0000	7.444,0000	-	-	408.423,0000
Serviço de limpeza nos riachos e lagoas	HORA	1 848,0000	6.400,0000	13.152,0000	23.552,0000	4.168,0000	5.600,0000	2.400,0000	3.240,0000	5.850,0000	-	1.521,0000	-	67.541,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com retroescavadeira de pneus	HORA	202,0000	195,0000	190,0000	206,0000	198,0000	426,0000	387,0000	374,0000	176,0000	368,0000	376,0000	920,0000	3.418,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com escavadeira de esteira	HORA	103,5900	400,0000	400,0000	400,0000	400,0000	200,0000	200,0000	200,0000	400,0000	140,0000	400,0000	599,0000	3.642,5900
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Varrição vias costeiras, calçadões e escada de praias	TON	736,4300	830,5400	734,9300	726,9800	702,3600	714,7900	714,3100	1.114,7900	1.010,5100	818,4000	939,9600	782,6900	9.650,8400
Coleta e transporte dos resíduos da varrição nas vias e logradouros publicos, com veículo equipado com caçamba basculante	TON	1.329,7100	1 276,9100	1.271,4200	1.258,2600	1.624,7200	2.248,9400	3.348,6800	3.008,4600	3.564,9500	3.512,9900	3.152,5400	122,5500	25.719,1600
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Capinação	TON	268,7600	669,4400	656,3800	677,1100	377,9200	6.631,4100	14.550,9500	17.418,3800	16.398,8700	16 545,5400	1.081,9000	254,6100	75.471,0700
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos riachos e lagoas	TON	-	1 186,3900	1.243,2500	1.163,8000	1.100,8700	1.541,5200	498,8800	558,2500	1.494,2800	408,2400	14.059,3500	9.080,1700	32.335,0100
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos serviços de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	TON	1 537,6300	2.731,7700	4.639,3100	4 701,1700	4.890,0400	5 495,5700	1.030,4000	419,9700	375,9500	615,4800	277,4600	246,7500	28 411,6100
Coleta e Transporte dos Resíduos sólidos oriundos de limpeza de praias com trator	DIÁRIA	82,0000	83,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	82,0000	83,0000	82,0000	-	901,0000
Coleta e transporte dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	DIÁRIA	299,0000	296,0000	284,0000	299,0000	321,0000	319,0000	284,0000	285,0000	299,0000	299,0000	312,0000	261,0000	3.353,0000
Acompanhamento dos serviços de limpeza (fiscalização)	DIÁRIA	48,0000	48,0000	44,0000	49,0000	49,0000	48,0000	51,0000	46,0000	47,0000	46,0000	47,0000	25,0000	548,0000
Serviço de higienização de imobiliário e logradouros públicos	DIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço com apoio do Multiuso na desobstrução de boca de lobo	DIÁRIA	20,0000	20,0000	15,0000	12,0000	19,0000	19,0000	26,0000	22,0000	10,0000	18,0000	26,0000	17,0000	224,0000
Serviço com apoio do Munck na remoção de animais mortos, tores vegetais, etc	DIÁRIA	26,0000	26,0000	28,0000	26,0000	26,0000	26,0000	26,0000	26,0000	27,0000	30,0000	26,0000	-	283,0000
Reposição de tampas de concreto de Boca de lobo	M²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de sobretampas de concreto de Boca de Lobo	M²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remação manual de resíduos em áreas de difícil acesso - garis comunitários (80 homens)	DIARIA	-	-	-	312,0000	100,0000	220,0000	2.870,0000	2.766,0000	2 817,0000	1 687,0000	494,0000	-	11.266,0000
Fornecimento de veículo de apoio à contratante	UNID	1,0000	1,0000	1,0000	2,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	-	-	11,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 312889/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 312889/2023
21/09/2023, 16:09
Chave de Impressão: w614W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 6 folhas

Rua Professor Juraci M. Oliveira, 01 • Edson Queiroz • CEP 60.811-450 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1010

17 FEV. 2024

IW 150052
AUTENTICAÇÃO
AFDW 03

Fortaleza
PREFEITURA

Gestão Regional

- **Período de Dezembro de 2022 a Novembro 2023**

Discriminação	UNID	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	ACUMULADO
Serviço Capinação em pavimentação asfáltica	KM	-	666,7160	655,3980	737,7150	1.245,9740	1.797,9970	-	-	-	-	-	-	5.106,8000
Serviço Capinação em pavimentação poliédrica	KM	-	240,1170	135,0900	178,5630	375,6680	335,9160	-	-	-	-	-	-	1.265,3360
Serviço Capinação sem pavimentação (terra natural)	KM	10,1900	52,3840	16,8500	19,5470	219,0030	89,6270	-	-	-	-	-	-	409,6850
Serviço varrição em pavimentação asfáltica	KM	-	4.181,3850	3.794,7300	4.389,7400	3.204,6810	1.113,8760	-	-	-	-	-	-	16.684,4120
Serviço varrição em pavimentação poliédrica	KM	-	485,0360	405,9310	468,1960	399,1120	330,1880	-	-	-	-	-	-	2.068,5040
Serviço varrição sem pavimentação (terra natural)	KM	-	111,1000	100,9000	121,3000	100,9000	116,2000	-	-	-	-	-	-	550,4000
Pintura de meio fio	KM	-	98,2760	206,9300	213,0084	68,0520	2,1000	-	-	-	-	-	-	590,9664
Serviço varrição em vias costeira e calçadões da orla marítima	HEC	-	924,6720	848,7640	858,6240	858,6240	858,6240	-	-	-	-	-	-	4.349,3080
Serviço de varrição (escada) de praia na faixa de areia	HEC	-	1.506,5160	1.353,6980	1.379,4940	1.379,4950	1.379,4950	-	-	-	-	-	-	6.980,7400
Roço em áreas abertas com ceifadeira costal	HEC	-	33,8210	29,3350	35,7281	16,2625	73,5015	-	-	-	-	-	-	208,4481
Serviços Especiais extraordinários	HORA	-	42.503,0000	45.038,0000	43.428,0000	31.927,0000	29.899,0000	-	-	-	-	-	-	192.851,0000
Serviço de limpeza e desobstrução nas Bocas de Lobo com remoção	UNID	522,0000	575,0000	501,0000	565,0000	587,0000	433,0000	-	-	-	-	-	-	3.181,0000
Serviço de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	HORA	17.680,0000	19.806,0000	42.808,0000	65.094,0000	39.442,0000	28 107,0000	-	-	-	-	-	-	212.937,0000
Serviço de limpeza nos riachos e lagoas	HORA	-	5.460,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.460,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com retroescavadeira de pneus	HORA	100,0000	216,0000	182,0000	200,0000	196,0000	188,0000	-	-	-	-	-	-	1.082,0000
Serviço de limpeza mecanizado em recursos hídricos à céu aberto com escavadeira de esteira	HORA	96,0000	200,0000	200,0000	400,0000	182,0000	200,0000	-	-	-	-	-	-	1.278,0000
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Varrição vias costeiras, calçadões e escada de praias	TON	866,7300	989,7600	814,7500	961,6600	793,9400	914,0600	-	-	-	-	-	-	5.348,9100
Coleta e transporte dos resíduos da varrição nas vias e logradouros públicos, com veículo equipado com caçamba basculante	TON	1.034,9200	2.317,1000	1.981,6500	2.031,1900	2.051,8700	2.426,6100	-	-	-	-	-	-	11 837,7400
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Capinação	TON	515,3500	1 720,0900	1.972,1900	2.055,8400	2.320,1200	6 554,1200	-	-	-	-	-	-	15.137,9100
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos riachos e lagoas	TON	1.054,7000	800,0000	817,0900	1.365,2600	301,9000	975,3100	-	-	-	-	-	-	5.314,2600
Coleta e transporte dos Resíduos Sólidos oriundos dos serviços de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	TON	2.256,5800	2.846,2000	2.934,7200	5.614,3900	5.982,2800	5.071,2500	-	-	-	-	-	-	24.683,4300
Coleta e Transporte dos Resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	DIÁRIA	-	82,0000	78,0000	78,0000	78,0000	64,0000	-	-	-	-	-	-	380,0000
Coleta e transporte dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	DIÁRIA	189,0000	330,0000	301,0000	319,0000	388,0000	306,0000	-	-	-	-	-	-	1.733,0000
Acompanhamento dos serviços de limpeza (fiscalização)	DIÁRIA	44,0000	47,0000	49,0000	46,0000	46,0000	46,0000	-	-	-	-	-	-	278,0000
Serviço de higienização de imobiliário e logradouros públicos	DIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço com apoio do Multiuso na desobstrução da boca de lobo	DIÁRIA	16,0000	3,0000	17,0000	22,0000	17,0000	18,0000	-	-	-	-	-	-	93,0000
Serviço com apoio do Munck na remoção de animais mortos, toros vegetais, etc	DIARIA	-	26,0000	28,0000	26,0000	26,0000	26,0000	-	-	-	-	-	-	132,0000
Reposição de tampas de concreto da Boca de Lobo	M³		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de sob-tampas de concreto da Boca de Lobo	M³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remoção manual de resíduos em áreas de difícil acesso - garis comunitários (50 homens)	DIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimento de veículo de apoio à cuntratante	UNID	-	1,0000	1,0000	1,0000	2,0000	2,0000	-	-	-	-	-	-	7,0000

Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Francisco Arcelino Araújo Lima

Secretário Executivo da SEGER
CREA – CE 42963 D/CE

Rua Professor Juraci M. Oliveira, 01 • Edson Queiroz • CEP 60.811-450 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 312889/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 312889/2023
21/09/2023, 16:09
Chave de Impressão: w614W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 6 folhas

Prefeitura Municipal de Caucaia
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura
Coordenação de Bens, Serviços Públicos e Transporte

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o número (nº.) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, está executando para esta **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, os serviços de: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos; varrição manual de pontes, vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos de varrição manual de pontes, vias e logradouros públicos; varrição mecanizada da orla da praia; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; serviços de capinação e raspagem de vias públicas em pavimentação asfáltica, pedra tosca e vias sem pavimentação; limpeza de galerias, córregos e bueiros; roçagem mecânica em áreas vegetadas; paisagismo e conservação de áreas ajardinadas; pintura de meio-fio de vias públicas; coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde. Conforme ART n.º 434075 e 434079.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório e cumprindo regularmente todas as cláusulas contratuais, tendo os seguintes dados técnicos:

Período	Coleta de resíduos domiciliares	Coleta de resíduos urbanos	Varrição mecanizada		Varrição manual (pontes, vias e logradouros públicos)	Capinação e Raspagem			Limpeza de galerias e bueiros	Roçagem mecânica em áreas vegetadas	Paisagismo e conservação de áreas ajardinadas	Pintura de meios-fios	Coleta RSS
	ton	ton	Orla da Paria (m²)	Vias e Logradouros públicos (km)	km	Pav. Asfáltica (km)	Pedra tosca (km)	Via s/ pav. (km)	km	H x h	hs	Km	ton
jan/02	5.603,98	1.011,10	2.682.000,00	2.314,67	868,90	100,00	48,00	42,00	1.040,00	5.824,00	470,09	15,00	-
fev/02	4.762,52	938,67	1.800.000,00	1.909,45	868,90	92,00	40,00	35,00	1.040,00	5.376,00	514,92	15,00	-
mar/02	4.825,20	1.022,43	2.000.000,00	2.121,62	868,90	95,00	47,00	33,00	1.040,00	5.824,00	508,13	15,00	-
abr/02	5.165,72	989,12	2.449.100,00	2.598,04	868,90	100,00	48,00	42,00	1.040,00	5.824,00	487,75	20,00	7,10
mai/02	5.235,27	1.048,17	1.800.000,00	1.909,45	868,90	98,00	46,00	45,00	1.040,00	5.824,00	491,82	15,00	7,10
jun/02	4.862,89	787,29	2.449.100,00	2.598,04	868,90	100,00	48,00	42,00	1.040,00	5.824,00	474,16	15,00	7,10
jul/02	5.214,44	779,75	2.682.000,00	2.314,67	868,90	98,00	46,00	45,00	1.040,00	5.824,00	467,37	15,00	7,10
ago/02	4.908,32	665,28	2.450.000,00	2.598,98	868,90	95,00	47,00	33,00	1.040,00	5.824,00	453,78	16,00	7,10
set/02	4.789,47	805,54	2.682.000,00	2.314,67	868,90	94,00	45,00	36,00	1.040,00	5.376,00	471,45	15,00	7,10
out/02	4.805,01	821,51	2.450.000,00	2.598,98	868,90	103,00	42,00	43,00	1.040,00	5.824,00	426,61	16,00	7,10
nov/02	4.445,35	593,16	2.400.000,00	2.545,93	868,90	92,00	45,00	45,00	1.040,00	5.824,00	353,58	16,00	7,10
dez/02	4.670,06	710,80	2.400.000,00	2.545,93	868,90	92,00	47,00	42,00	1.040,00	5.824,00	353,58	15,00	7,10
jan/03	3.740,66	819,50	2.450.000,00	2.598,98	868,90	100,00	47,00	48,00	1.040,00	5.376,00	610,03	15,00	7,10
fev/03	6.364,45	888,63	1.800.000,00	1.909,45	868,90	98,00	42,00	36,00	1.040,00	5.824,00	620,89	18,00	7,10
mar/03	4.405,45	594,88	2.682.000,00	2.314,67	868,90	102,00	48,00	42,00	1.040,00	5.824,00	406,23	16,00	7,10
abr/03	4.306,33	597,07	2.450.000,00	2.598,98	868,90	92,00	40,00	36,00	1.040,00	5.824,00	448,35	16,00	7,10
mai/03	4.221,28	629,87	1.800.000,00	1.909,45	868,90	100,00	47,00	40,00	1.040,00	5.376,00	445,63	15,00	7,10
jun/03	4.973,61	764,33	2.449.100,00	2.598,04	868,90	95,00	46,00	35,00	1.040,00	5.824,00	635,62	20,00	7,10
Total	87.300,00	14.467,10	41.875.300,00	42.300,00	15.640,20	1.746,00	819,00	720,00	18.720,00	103.040,00	8.640,00	288,00	106,43

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Caucaia (CE), 01 de agosto de 2003.

Feo. Carneiro de Holanda Neto
Eng. Civil - CREA 8725-D

Feo. C. de Holanda Neto
Diretor de Obras

MUNICÍPIO APROVADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
2023
AUTENTICAÇÃO
IW 150055
VMWQ 03

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

[illegible]

[illegible] VALENTE PONTES, [illegible]
[illegible] CIVIL
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] DE 08/01/2003 OBRA/SERVIÇO PÚBLICO [illegible]
OBRA/SERVIÇO.
[illegible] CONSTANTES DO ANEXO I DO CONTRATO DE [illegible]
[illegible] REFERENTE AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DAS [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Prefeitura Municipal de [illegible]
Secretaria de Desenvolvimento [illegible]
[illegible] Sociedade de Econ. Mista [illegible]

02 FEV. 2024

IW 150059
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IRBY 03

[illegible] pela [illegible] e empresa [illegible] CNPJ sob o número [illegible] 07.930.702/0001-57, com sede à [illegible] nº 1838, Pedro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza(CE), [illegible] responsáveis técnicos, os Engenheiros JOSE CARLOS VALENTE PON[illegible] DE ESMALDO ARRAES, onde executando para esta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do [illegible] urbanos, varrição manual de pontes, vias e logradouros públi[illegible] e [illegible] de varrição manual de pontes, vias e [illegible] públicos, varrição mecanizada da orla da praia; varrição mecani[illegible] de vias e logradouros públicos; serviços de capinação e raspagem de [illegible] em pavimentação asfáltica, pedra tosca e vias sem pavimenta[illegible], limpeza de galerias, corregos e bueiros; roçagem mecânica em áreas de [illegible] alargamento e conservação de áreas ajardinadas, pintura de meio-fio [illegible] públicas; coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde [illegible] [illegible] nº 434075 e 434079.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

CREA-CE

[illegible]

[illegible] regularmente [illegible] as cláusulas contratuais, tendo os seguintes [illegible]

[illegible]	[illegible]leta de [illegible]	Coleta de [illegible]	Varrição mecanizada		Varrição manual (fontes, vias, logradouros públicos)
	[illegible]	ton	Orla da praia (m2)	Vias e logradouros públicos (km)	km
[illegible]	[illegible]03,86	[illegible] 011,10	2 680 000,0[illegible]	2 [illegible]	[illegible]60,90
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 000,00	[illegible]909,45	[illegible]
[illegible]	[illegible]25,20	[illegible] 022,43	[illegible]	2.[illegible],62	[illegible]66,90
[illegible]	[illegible]35,70	969,12	[illegible]	[illegible]	868,90
[illegible]	[illegible]26,27	1 043,17	[illegible]	[illegible]	868,90
[illegible]	[illegible]32,89	787,29	[illegible]	2 [illegible]	868,90
[illegible]	[illegible]14,44	770,75	[illegible]	[illegible]814,67	868,90
[illegible]	[illegible]	665,76	2 450 000,00	2.598,98	868,90
[illegible]	[illegible]80,47	805,5[illegible]	[illegible],00	2 814,67	868,90
[illegible]	4 [illegible]05,01	821,51	[illegible],00	2 598,98	868,90
[illegible]	4 [illegible]45,35	593,16	2.400 000,00	2.545,93	868,90
[illegible]	4 [illegible]70,00	710,80	2 400.000,00	2.545,93	868,90
[illegible]	3 74[illegible]	319 50	2 450 000,00	2.598,98	868,90
[illegible]	[illegible] 264,45	888,83	1.300 000,00	1.909,45	868,90
mar [illegible]	4 045 45	594,68	2.683 000,00	2.[illegible]4,67	868,90
[illegible]	4 306,33	597,07	2 450,000,00	2 [illegible]98	868,90
[illegible]	4.221,28	629,87	1 800,000,00	1 909,[illegible]	868,90

07 [illegible]V. 2024

CREA CE
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

[illegible]	784,[illegible]	[illegible] 100,00	[illegible] 888,04	888,80
[illegible] 300,00	11 467,00	40.875 300,00	42 000,00	15 840,20

Data	Pavimentação: Paralelepípedo (m²)	Pedra tosca (km)	Vias s/ pav (km)	Limpeza de galerias e bueiros (m)	Roçagem mecânica e focos vegetados (m²)
[illegible]	[illegible],00	48,00	42,00	[illegible]040,00	5.8[illegible],00
[illegible]	[illegible],00	40,00	35,00	1 040,00	[illegible]
[illegible]	9[illegible],00	47,00	33,00	[illegible]040,00	5 8[illegible],00
[illegible]	[illegible],00	48,00	42,[illegible]	1 [illegible],00	5 824,00
[illegible]	9[illegible],00	45,00	4[illegible],00	[illegible]0,00	5 824,00
[illegible]	[illegible],00	40,00	42,00	[illegible]0,00	5 8[illegible],00
[illegible]	9[illegible],00	46,00	45,[illegible]	[illegible]40,00	5 824,00
[illegible]	9[illegible],00	47,00	33,00	[illegible]040,00	5 824,00
[illegible]	9[illegible],00	45,00	[illegible]	[illegible],00	5 824,00
[illegible]	10[illegible],00	42,00	43,00	1 040,00	5.824,00
[illegible]	9[illegible],00	45,00	45,00	1 040,00	5.824,00
[illegible]	9[illegible],00	47,00	42,00	1 040,00	5 824,00
[illegible]	100,00	47,00	48,00	1 040,00	5.376,00
[illegible]	98,00	42,00	36,00	1.040,00	5.824,00
[illegible]	102,00	48,00	42,00	1 040,00	5 824,00
[illegible]	93,00	40,00	36,00	1 040,00	5.824,00
[illegible]	100,00	47,00	40,00	1.040,00	5.376,00
[illegible]	95,00	46,00	35,00	1.040,00	5 824,00

07 FEV. 2024

Francisco [illegible]

IW 150057
AUTENTICAÇÃO
BNPJ 03

[illegible] Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (8[illegible]

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

	745,00	610,00	720,00	15 720,00	208 040,00

	Assentamento e conservação de áreas adjacentes	Retirada de material - Fixa	Caixa MSE
	hs	tm	km
	470,00	18,00	-
	511,82	15,00	-
	502,13	12,00	-
	487,00	30,00	7,10
	481,82	15,00	7,10
	474,16	18,00	7,10
	467,27	1 ,00	7,10
	453,72	1 ,00	7,10
	47 ,45	1 ,00	7,10
	461,81	18,00	7,10
	458,58	12,00	7,10
	453,69	15,00	7,10
	610,03	15,00	7,10
	620,00	18,00	7,10
	406,23	16,00	7,10
	448,30	16,00	7,10
	445,63	16,00	7,10
	685,00	20,00	7,10
	8.640,00	288,00	106,43

07 FEV. 2024

IW 150056 AUTENTICAÇÃO DTXK 03

CREA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

Certidão de Acervo Técnico

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, a pedido do interessado, abaixo.

Caucaia (CE), 01 de agosto de 2003.

Msc. Carneiro de Holanda Neto
Engº Civil CREA-CE 8025-D
Diretoria de Obras

CONSIDERAR NO ACERVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO ACIMA MENCIONADO SOMENTE AS ATIVIDADES PERTINENTES À ENGENHARIA CIVIL, COMPATÍVEIS COM ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

E, PARA QUE SE CUMPRA O QUE ORDENAM OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 317/86 DO CONFEA, FOI EXPEDIDA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 020/03 - DPRS, DE 20 DE MARÇO DE 2003.

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

GENERILDO PEREIRA DE MORAIS
Engº Civil
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 10.570-D

Consulta Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CEARÁ

VISTO.

Francisco Alfredo de Castro Neto
Engº. Mecânico - CREA-CE-12050/D
Coord. Registro e Cadastro

07 FEV. 2024

Francisco Adão Lima Marreira
Escrevente Autorizado

IW 149930
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
WOEJ 03

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
NIRE: 23300036859

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 12/07/2018.

LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60125-161, às 10:00 (dez) horas.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário.

ORDEM DO DIA: a) Incorporação de parte do acervo técnico da empresa Construtora Marquise S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.702/0001-85, cujas cópias seguem anexas como parte integrante e indissolúvel desta ata.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **a)** Incorporar parte do acervo técnico da empresa Construtora Marquise S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.702/0001-85, em razão da sua cisão parcial, aprovada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 30/12/2014, conforme NIRE 23300036859:

CIDADE – ESTADO	OBJETO	PERÍODO	ÓRGÃO	CAT NO CREA
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DE SERVIÇOS DESSA LIMPEZA, EM ÁREA DA CIDADE DE SÃO PAULO, SOB A RESPONSABILIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE VILA MARIA/VILA GUILHERME E PENHA – AR's MG e PE – AGRUPAMENTO IX.	ABR/01 A OUT/01	LIMPURB	CAT Nº FL-25538 /2002 – CREA-SP
SÃO PAULO - SP	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES, DE VARRIÇÃO, DE FEIRAS LIVRES E DE TODOS AQUELES RESULTANTES DE SERVIÇOS DESSA LIMPEZA, EM ÁREA DA CIDADE DE SÃO PAULO, SOB A RESPONSABILIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE VILA MARIA/VILA GUILHERME E PENHA – AR's MG e PE – AGRUPAMENTO IX	OUT/01 A ABR/02	LIMPURB	CAT Nº 36744/2002 – CREA-SP

07 FEV. 2024

Francisco Antônio Lima Jr.
Escrevente Autorizado

IW 150060

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

FORTALEZA – CE	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE PODAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE ENTULHO, COLETA E TRANSPORTE DA VARRIÇÃO MANUAL DE SARGETAS, CALÇADAS E LIMPEZA DA FAIXA DE PRAIA.	AGO/96 A JAN/98	EMLURB	CAT Nº 00917/98 – CREA-CE
JUAZEIRO DO NORTE – CE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA INCLUINDO COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLAVEIS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RSSS, LAVAGEM DE FEIRAS, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO.	JAN/01 A DEZ/01	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	CAT Nº 0162/2002 – CREA-CE
JUAZEIRO DO NORTE – CE	SERVIÇO PARCIAL DA CONSTRUÇÃO, REMEDIAÇÃO E PRE-OPERAÇÃO DO ATERRO SANITARIO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE..	ANO/2002	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	CAT Nº 1348/2001 – CREA-CE
MARACANAU - CE	EXECUÇÃO DOS SERVIOS GERAIS DE CAPINA MANUAL DE TERRENO, LAVAGEM DE VIAS OU PASSEIOS, LIMPEZA MANUAL DE BOCA DE LOBO, DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA MANUAL DE CANAIS, LIMPEZA DE SARGETA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM E SERVIÇOS DIVERSOS.	FEV/05 A ABR/05	PREFEITURA DE MARACANAÚ/CE	CAT Nº 1091/2005 – CREA-CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício.

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas.

ASSINATURAS: José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

José Carlos Valente Pontes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5168035
EM 01/08/2018.

#MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S AF

Protocolo: 18/101.634-6

07 FEV. 2024

IW 150064

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

DOWM 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

ATESTADO TÉCNICO Nº 003/LIMPURB/02

Requerente: CONSTRUTORA MARQUISE S/A.

Processo : 2001-0.230.796-9

O Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, MARCO ANTONIO FIALHO, a pedido da empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.950.702/0016-61, estabelecida à Rua Lídice, 22, Parque Novo Mundo e com escritório à Rua Haddock Lobo, n.º 846, sala 1.206 - Cerqueira César - São Paulo, à vista das informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização - LIMPURB-FISC, às fls. 11 e pela Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas - LIMPURB-1, às fls. 13/14, respectivamente, do processo em epígrafe, ATESTA, para fins de participação em concorrências públicas que a sobredita empresa executou a contento para a Prefeitura do Município de São Paulo, os serviços abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 025/LIMPURB/01

Objeto : Execução dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, de Varrição, de Feiras Livres e de todos aqueles resultantes dos serviços dessa limpeza, em áreas da cidade de São Paulo, sob a responsabilidade das Administrações Regionais de Vila Maria/Vila Guilherme e Penha - AR's MG e PE - Agrupamento IX.

Responsáveis Técnicos : Engºs Civis José Carlos Valente Pontes - CREA/CE n.º 2688/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091198 e José Erivaldo Arraes - CREA/CE nº 2535/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091120.

Período de execução: 18/04/01 a 14/10/01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2.258338.
São Paulo, 22/02/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

07 FEV. 2024

IW 150063
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
DCGJ 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

QUANTITATIVOS:

1. COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, DE FEIRAS-LIVRES E DE VARRIÇÃO
Unidade: toneladas (t)

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	3.963,280	5.891,910	9.855,190
Mai/01	10.086,190	14.612,110	24.698,300
Jun/01	9.531,250	14.013,660	34.553,490
Jul/01	9.617,280	14.224,750	23.842,030
Ago/01	10.107,350	14.648,580	24.755,930
Set/01	9.341,420	13.507,110	48.597,960
Out/01	4.611,390	6.747,530	11.358,920
TOTAL GERAL			177.661,820

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL25530.
São Paulo 23/02/07
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA S.P. CREA-SP

2. VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Unidade: quilômetros (km)

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	1.962,545	3.060,564	5.023,109
Mai/01	4.679,915	7.298,268	11.978,183
Jun/01	4.528,950	7.062,840	11.591,790
Jul/01	4.679,915	7.298,268	11.978,183
Ago/01	4.679,915	7.298,268	11.978,183
Set/01	4.528,950	7.062,840	11.591,790
Out/01	2.113,510	3.295,992	5.409,502
TOTAL GERAL			69.550,740

3. LAVAGEM DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E FEIRAS-LIVRES
Unidade: equipes/dia

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	22	33	55
Mai/01	54	81	135
Jun/01	52	78	130
Jul/01	52	78	130
Ago/01	54	81	135
Set/01	52	78	130
Out/01	24	36	60
TOTAL GERAL			775

07 FEV. 2024

IW 150062
AUTENTICAÇÃO NWQD 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

4. LIMPEZA DE FAVELAS
Unidade: equipes/dia

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	66	11	77
Mai/01	156	26	182
Jun/01	156	25	259
Jul/01	150	25	175
Ago/01	162	27	189
Set/01	144	24	168
Out/01	66	11	77
TOTAL GERAL			1127

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 125550.
São Paulo, 22/02/07.
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

5. EQUIPE DE SERVIÇOS DIVERSOS DE LIMPEZA
Tipo 1 - 1 caminhão, motorista, 6 ajudantes
Unidade: equipes/dia

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	60	80	140
Mai/01	156	208	364
Jun/01	150	200	350
Jul/01	150	200	350
Ago/01	162	216	378
Set/01	150	196	346
Out/01	67	90	157
TOTAL GERAL			2085

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

6. Varrição de feiras-livres
Unidade: feira

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	53	115	168
Mai/01	133	282	415
Jun/01	124	273	397
Jul/01	125	275	400
Ago/01	131	281	412
Set/01	125	275	400
Out/01	58	126	184
TOTAL GERAL			2376

07 FEV. 2024
Francisco Alonso Lima Soares
Escrevente Autorizado

ETJCE TJCE TJCE TJCE TJCE
IW 150061
AUTENTICAÇÃO
QOIW 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

7. Transporte de resíduos sólidos para locais indicados pela P.M.S.P., fora dos limites da Regional
Unidade: tonelada x quilometro

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	5.548,592	54.997,969	60.546,561
Mai/01	14.120,666	128.321,124	142.441,790
Jun/01	13.343,750	119.285,782	132.629,532
Jul/01	13.464,192	127.529,581	140.993,773
Ago/01	14.150,290	135.708,546	149.858,836
Set/01	13.077,988	118.161,608	131.239,596
Out/01	6.455,946	58.715,120	65.171,066
TOTAL GERAL			822.881,154

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 42553/0
São Paulo 22/07/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

8. Serviço de remoção de grandes objetos
Unidade: equipes/dia

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	20	20	40
Mai/01	52	52	104
Jun/01	50	50	100
Jul/01	50	50	100
Ago/01	54	54	108
Set/01	50	48	98
Out/01	22	22	44
TOTAL GERAL			594

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

9. Remoção manual e transporte de terra e entulho
Unidade: equipes/dia

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	20	20	40
Mai/01	52	52	104
Jun/01	50	50	100
Jul/01	50	50	100
Ago/01	54	54	108
Set/01	50	50	100
Out/01	22	22	44
TOTAL GERAL			596

07 FEV. 2024
Francisco Alcano Lima Marreiro
Escrevente Autorizado
IW 150065
SELO DE AUTENTICIDADE 2024 AUTENTICAÇÃO
IMGO 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 1223588.
São Paulo, 22/02/01.
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

10. Remoção mecanizada e transporte de terra e entulho
Unidade: Tonelada (t)

Período	AR-MG	AR-PE	TOTAL
Abr/01	1.702,760	2.403,510	4.106,270
Mai/01	2.972,160	2.693,840	5.666,000
Jun/01	3.147,150	2.690,800	5.837,950
Jul/01	2.892,440	2.882,550	5.774,990
Ago/01	2.961,140	2.775,920	5.737,060
Set/01	2.919,390	2.778,260	5.697,650
Out/01	969,350	0,000	969,350
TOTAL GERAL			33.789,270

O preço público no valor de R$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através da Guia de Arrecadação n.º 900317-3 . É o que nos cumpre atestar. Eu, Márcia Pilar da Silva Soler, RF 577953.7.01, lavrei o presente termo; Vinícius Moreno Macri, Assistente Jurídico, Gabriel Haddad Neto, Supervisor Técnico - LIMPURB-FISC e Frank Olav Whitton Júnior, Diretor da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – LIMPURB-1 o conferiram, e vai assinado pelo Diretor do Limpeza Urbana, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.

MARCO ANTONIO FIALHO
Diretor de Departamento Técnico
LIMPURB

07 FEV. 2024

IW 150069
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
PWYQ 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

Válida somente com [illegible] do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-25538 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 1272377

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061091198
Atribuições	Artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, de Varrição de Feiras Livres e de todos aqueles resultantes dos serviços dessa limpeza, em áreas da cidade de São Paulo.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Diversas Vias e Logradouros de Vila Maria, Vila Guilherme e Penha.
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 11.301.850,37 (abril/01)
Período	18/04/2001 a 14/10/2001
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo
Contratada	Construtora Marquise S/A
CREASP Nº	0574620

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001013/01VL2

São Paulo, Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2002

Conferido: Luis Fernando Rosani - DRCP

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança KBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

ATESTADO TÉCNICO Nº 016/LIMPURB/02

Requerente: CONSTRUTORA MARQUISE S/A.

Processo : 2002-0.091.163-1

O Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, GILSON LAMEIRA DE LIMA, a pedido da empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.950.702/0016-61, estabelecida à Rua Lídice, 22, Parque Novo Mundo e com escritório à Rua Haddock Lobo, n.º 846, sala 1.206 - Cerqueira César - São Paulo, à vista das informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização - LIMPURB-FISC, às fls. 09 e pela Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas - LIMPURB-1, às fls. 12/15, respectivamente, do processo em epígrafe, ATESTA, para fins de participação em concorrências públicas que a sobredita empresa executou a contento para a Prefeitura do Município de São Paulo, os serviços abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 037/LIMPURB/01

Objeto : Execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos domiciliares, de varrição, de feiras livres e de todos aqueles resultantes dos serviços de limpeza urbana, nas áreas e vias pertencentes às Administrações Regionais de Vila Maria/Vila Guilherme e Penha - AR's MG e PE - Agrupamento IX.

Responsáveis Técnicos : Engºs Civis José Carlos Valente Pontes - CREA/CE n.º 2688/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091198 e José Erivaldo Arraes - CREA/CE nº 2535/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091120.

Período de execução: 15/10/01 a 12/04/02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible].

São Paulo, 10/12/2002.

[illegible] BERTO VIEIRA DOS REIS
[illegible]O SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

07 FEV. 2024

IW 150067
AUTENTICAÇÃO
YNGS 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

QUANTITATIVOS:

1. Coleta de Resíduos Domiciliares/Feiras Livres/Varrição (t)

	MG	PE	Totais
Out/01	6.185,050	9.035,690	15.220,740
Nov/01	10.318,190	15.098,180	25.416,370
Dez/01	11.021,550	16.247,050	27.268,600
Jan/02	10.887,540	15.990,500	26.878,040
Fev/02	9.571,000	13.777,390	23.348,390
Mar/02	10.690,980	14.864,670	25.555,650
Abr/02	4.471,070	6.142,340	10.613,410
total	63.145,380	91.155,820	154.301,200

2. Transporte de Resíduos Sólidos para os locais indicados pela P.M.S.P. (t x km.)

	MG	PE	Totais
Out/01	8.659,070	88.213,931	96.873,001
Nov/01	14.445,466	148.125,931	162.571,397
Dez/01	15.430,170	162.873,742	178.303,912
Jan/02	15.242,556	154.563,105	169.805,661
Fev/02	13.399,400	134.165,663	147.565,063
Mar/02	14.967,372	144.094,602	159.061,974
Abr/02	6.259,498	58.811,629	65.071,127
total	88.403,532	890.848,603	979.252,135

3. Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (kmxdia)

	MG	PE	Totais
Out/01	2.562,835	3.979,802	6.542,637
Nov/01	4.522,650	7.023,180	11.545,830
Dez/01	4.673,405	7.257,286	11.930,691
Jan/02	4.673,405	7.257,286	11.930,691
Fev/02	4.221,140	6.554,968	10.776,108
Mar/02	4.673,405	7.257,286	11.930,691
Abr/02	1.809,060	2.809,272	4.618,332
total	27.136,900	42.139,080	69.274,980

4. Lavagem de vias, Logradouros Públicos, Feiras Livres (eq.xdia)

	MG	PE	Totais
Out/01	28,000	42,000	70,000
Nov/01	52,000	78,000	130,000
Dez/01	54,000	81,000	135,000
Jan/02	52,000	78,000	130,000
Fev/02	48,000	72,000	120,000
Mar/02	54,000	81,000	135,000
Abr/02	20,000	30,000	50,000
total	308,000	462,000	770,000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 6-36744
São Paulo, 10/12/2002
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

07 FEV. 2024

IW 150066
AUTENTICAÇÃO
XUKG 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

5. Limpeza de Favelas (eq.xdia)

	MG	PE	Totais
Out/01	90,000	15,000	105,000
Nov/01	156,000	26,000	182,000
Dez/01	150,000	25,000	175,000
Jan/02	162,000	27,000	189,000
Fev/02	144,000	24,000	168,000
Mar/02	156,000	26,000	182,000
Abr/02	66,000	11,000	77,000
total	924,000	154,000	1.078,000

6. Varrição de Feiras Livres (eq.xdia)

	MG	PE	Totais
Out/01	67,000	146,000	213,000
Nov/01	127,000	272,000	399,000
Dez/01	130,000	286,000	416,000
Jan/02	128,000	271,000	399,000
Fev/02	116,000	252,000	368,000
Mar/02	128,000	285,000	413,000
Abr/02	49,000	103,000	152,000
total	745,000	1.615,000	2.360,000

7. Equipe de serviços de limpeza - 1(um)caminhão e 6 (seis) ajudantes (eq. x dia)

	MG	PE	Totais
Out/01	90,000	120,000	210,000
Nov/01	145,000	193,000	338,000
Dez/01	170,000	220,000	390,000
Jan/02	203,000	252,000	455,000
Fev/02	177,000	224,000	401,000
Mar/02	205,000	296,000	501,000
Abr/02	88,000	132,000	220,000
total	1.078,000	1.437,000	2.515,000

CREA-SP

8. Equipe de remoção de objetos volumosos (eq. x dia)

	MG	PE	Totais
Out/01	30,000	30,000	60,000
Nov/01	48,000	48,000	96,000
Dez/01	50,000	50,000	100,000
Jan/02	50,000	50,000	100,000
Fev/02	48,000	48,000	96,000
Mar/02	50,000	50,000	100,000
Abr/02	22,000	22,000	44,000
total	298,000	298,000	596,000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5E-35749

São Paulo, 10/12/2002

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

07 FEV. 2024

IW 150070

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

SVMX 03

Francisco Antonio Lima Marreiro
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

9. Remoção Manual e Transporte de Terra e Entulho. (eq.xdia)

	MG	PE	Totais
Out/01	30,000	30,000	60,000
Nov/01	48,000	48,000	96,000
Dez/01	50,000	50,000	100,000
Jan/02	50,000	50,000	100,000
Fev/02	48,000	48,000	96,000
Mar/02	50,000	50,000	100,000
Abr/02	22,000	22,000	44,000
total	298,000	298,000	596,000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

10. Remoção e Transporte de Terra e Entulho até 10 km mecanizada (t)

	MG	PE	Totais
Out/01	1.472,650	1.355,420	2.828,070
Nov/01	3.169,810	2.747,600	5.917,410
Dez/01	3.322,740	2.081,930	5.404,670
Jan/02	2.891,480	2.919,400	5.810,880
Fev/02	2.883,790	2.620,660	5.504,450
Mar/02	1.196,790	1.474,330	2.671,120
Abr/02	509,750	1.070,470	1.580,220
total	15.447,010	14.269,810	29.716,820

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 36744
São Paulo, 10/12/2002
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

11.1 Remoção e Transporte de Terra e Entulho entre 10 km e 20 km. mecanizada (t)

	MG	PE	Totais
Out/01			-
Nov/01			-
Dez/01			-
Jan/02			-
Fev/02			-
Mar/02	618,040	466,530	1.084,570
Abr/02			-
total	618,040	466,530	1.084,570

O preço público no valor de R$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através da Guia de Arrecadação n.º 146295-K . É o que nos cumpre atestar. Eu, Márcia Pilar da Silva Soler, RF 577953.7.01, lavrei o presente termo; Vinicius Moreno Macri, Assistente Jurídico, Gabriel Haddad Neto, Supervisor Técnico - LIMPURB-FISC e Vicente de Moraes Cioffi, Diretor da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – LIMPURB-1 o conferiram, e vai assinado pelo Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

07 FEV. 2024

GILSON LAMEIRA DE LIMA
Diretor de Departamento Técnico
LIMPURB

IW 150074
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO JRWH 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CERTIDÃO Nº: FL-36744 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012575842.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	5061091198
Atribuições	Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, de Varrição, de Feiras Livres e de todos aqueles Resultantes dos Serviços de Limpeza Urbana, nas Áreas e Vias Pertencentes às Administrações Regionais de Vila Maria/Vila Guilherme e Penha - AR's MG e PE.
Quantificação	Especificada Conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Diversos Locais.
Cidade.	São Paulo. *Estado* SP
Valor	R$ 11.105.748,86 (novembro/01).
Período	15/10/2001 a 12/04/2002.
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo.
Contratada	Construtora Marquise S/A
CREASP Nº	0574620

O profissional declarou que houve a participação de outro profissional

07 FEV. 2024

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000136/83VL03

São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2002

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 0[illegible]/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DLU

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A,** inscrita no **C.G.C. (MF)** sob o n.º **07.950.702/0001 – 85,** com sede à Av. Pontes Vieira, 1838, bairro Dionísio Torres. Fortaleza **(CE),** e tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros, **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, JOSÉ ERIVALDO ARRAES,** ter executado para esta **EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB,** os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos hospitalares, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, coleta e transporte de resíduos de podação, coleta e transporte de resíduos de entulhos, coleta e transporte de resíduos da varrição manual de sarjetas, calçadas e limpeza da faixa da areia de praia, neste Município de Fortaleza (CE), objeto de um único contrato assinado para este fim.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 1998.

Fco. José Cidrão Duarte
Div. Controle e Fiscalização
EMLURB

Engº. Fcº. Humberto de Carvalho Jr.
Diretor P.S.R

Paul Gerhard Whitaker da Almeida
PRESIDENTE

01 FEV. 2024

IW 150072
2023
AUTENTICAÇÃO
INPK 03

Francisco Adalto Lima Mar
Funcionário Autorizado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

EMLURB
URBANISMO 2000

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DLU

PERÍODO DE EXECUÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONSTRUTORA MARQUISE S.A.					
	DOMICILIAR - ton	HOSPITAL-ton	URBANOS-ton	PODAÇÃO-ton	ENTULHO-ton	VARRIÇÃO-ton
09 A 31/08/96	15.541,05	262,13	7.750,09	534,08		
01 A 30/09/96	19.719,72	335,07	10.553,60	651,28		
01 A 31/10/96	21.283,22	352,50	10.951,93	700,81	1.327,70	620,37
01 A 30/11/96	21.149,43	342,40	10.430,99	703,35	2.375,96	189,32
01 A 31/12/96	22.727,27	344,66	9.960,29	645,11	1.789,88	-
01 A 31/01/97	23.324,04	313,00	10.192,96	633,47	2.078,71	
01 A 28/02/97	19.402,07	330,61	9.947,97	598,32	1.832,11	
01 A 31/03/97	21.515,46	338,92	8.965,75	992,21		
01 A 30/04/97	22.933,65	380,72	9.763,33	426,14		
01 A 31/05/97	22.719,75	353,65	10.121,97	713,83		
01 A 30/06/97	20.557,11	357,38	12.885,48	684,33		
01 A 31/07/97	22.071,74	345,36	15.002,59	697,03		
01 A 31/08/97	21.351,68	313,73	12.216,71	440,83		
01 A 30/09/97	21.886,13	376,72	11.282,58	506,21		
01 A 31/10/97	23.086,75	352,89	13.146,26	574,45		
01 A 30/11/97	21.299,88	331,41	13.730,70	589,97		
01 A 31/12/97	21.552,08	351,31	12.233,20	657,66		
01 A 31/01/98	23.987,09	342,25	11.806,87	598,16		

PERÍODO DE EXECUÇÃO	AREIA DE PRAIA H/h
01 A 30/11/96	469,12
01 A 31/12/96	11.930,38
01 A 31/01/97	17.025,02
01 A 28/02/97	12.274,80
01 A 31/03/97	12.526,97
01 A 30/04/97	12.050,52
01 A 31/05/97	11.427,47
01 A 30/06/97	10.980,34
01 A 31/07/97	11.897,54
01 A 31/08/97	11.096,84
01 A 30/09/97	9.833,63
01 A 31/10/97	10.779,10
01 A 30/11/97	7.817,78
01 A 31/12/97	14.786,05
01 A 31/01/98	14.330,88

Fortaleza, 02 de fevereiro de 1998.

Fco. José Galrão Duarte
Dir. Controle e Pesquisa
EMLURB

Engº. Fcº. Humberto de Carvalho Jr
Diretor DLU

Paul Gerhard Wienbkt de Alencar
PRESIDENTA

01 FEV 2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - CEARÁ
ACERVO DE PESSOA JURÍDICA

0348

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:06:04
DATA: 02/06/98
PAG.: 00000001

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000917/98

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

JOSE CARLOS VALENTE PONTES..... CARTEIRA CE002688D.
TITULOS: ENGO. CIVIL.....
ENDERECO: AV OLIVEIRA FILHO 1880 P FUTURO FORTALEZA-CE 60182300.....

ART No 0000246765 DE : 28/05/98..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.....
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM AREAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, CONSTANDO DO....
LOTE 01, A SABER: * COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS TAIS COMO:.....
COLETA DOMICILIAR, COLETA HOSPITALAR EXTERNA, COLETA AMBULATORIAL, COLETA..
DE RESIDUOS SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇAO, COLETA DE.....
RESIDUOS SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE PODAÇAO, COLETA ESPECIAL.....
URBANA, COLETA DE ENTULHOS DE OBRAS, COLETA ESPECIAL DOS RESIDUOS SOLIDOS..
ORIUNDOS DAS AREAS NAO URBANIZADAS. * LIMPEZA DE VIAS URBANAS, TAIS COMO:..
CAPINA MANUAL, VARRIÇAO MANUAL, VARRIÇAO MECANIZADA, LIMPEZA MANUAL DA.....
FAIXA DE AREIA DE PRAIA, LIMPEZA MECANIZADA DA FAIXA DE AREIA DE PRAIA,.....
PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS PUBLICAS, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS.....
PUBLICOS, INCLUSIVE TRECHOS DE LOGRADOUROS NOS QUAIS SE REALIZAM FEIRAS....
LIVRES, LIMPEZA DE RAMAIS E GALERIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL,.....
DESOBSTRUCAO DAS TAMPAS DAS CAIXAS COLETORAS DO SISTEMA DE DRENAGEM.....
PLUVIAL.....
VALOR DO CONTRATO: *****61.994.768,40.....
LOCAL OBRA/SERVICO: AREAS DO MUNICIPIO FORTALEZA-CE 60060170.....
EMPRESA EXECUTANTE:CONSTRUTORA MARQUISE S/A.....
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II SER II.....
ENDERECO: RUA JURACI DE OLIVEIRA Q1 EDSON QUEIROZ FORTALEZA-CE 60811450...
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DA EMLURB.....

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇAO-EMLURB

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA-DLU

A T E S T A D O

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MARQUISE S/A., INSCRITA NO C.G.C. (MF) SOB O Nº 07.950.702/0001-85, COM SEDE À AV. PONTES VIEIRA, 1883, BAIRRO DIONISIO TORRES, FORTALEZA (CE), E TENDO COMO RONSAVEIS TÉCNICOS, OS ENGENHEIROS, JOSé CARLOS VALENTE PONTES, JOSé ERIVALDO ARRAES, TER EXECUTADO PARA ESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇAO - EMLURB, OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS HOSPITALARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE PODAÇAO, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE ENTULHOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DA VARRIÇAO MANUAL DE SARJETAS, CALÇADAS E LIMPEZA DA FAIXA DA AREIA DE PRAIA, NESTE MUNICIPIO DE FORTALEZA(CE), OBJETO DE UM UNICO CONTRATO ASSINADO PARA ESTE FIM.

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 / Fone: (085) 272.1444 / Fax: (085) 272.0291 / 272.3083

07 FEV. 2024

IW 150071 AUTENTICAÇÃO TMVU 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:06:05
DATA: 02/08/98
PAG.: 00000002

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000917/98

COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - CONSTRUTORA MARQUISE S.A.

PERIODO DE EXECUÇÃO	DOMICILIAR-TON	HOSPITAL-TON	URBANOS-TON
09 A 31/08/96	15.541,05	262,13	7.750,09
01 A 30/09/96	19.719,72	335,07	10.553,60
01 A 31/10/96	21.283,22	352,50	10.951,93
01 A 30/11/96	21.149,43	342,40	10.430,99
01 A 31/12/96	22.727,27	344,66	9.960,29
01 A 31/01/97	23.324,04	313,00	10.192,96
01 A 28/02/97	19.402,07	330,61	9.947,97
01 A 31/03/97	21.515,46	336,92	8.965,75
01 A 30/04/97	22.933,65	380,72	9.763,33
01 A 31/05/97	22.719,75	353,65	10.121,97
01 A 30/06/97	20.557,11	357,38	12.885,48
01 A 31/07/97	22.071,74	345,36	15.002,59
01 A 31/08/97	21.351,68	313,73	12.216,71
01 A 30/09/97	21.886,13	376,72	11.282,58
01 A 31/10/97	23.088,75	352,89	13.146,26
01 A 30/11/97	21.299,88	331,41	13.730,70
01 A 31/12/97	21.552,08	351,31	12.233,20
01 A 31/01/98	23.987,09	342,25	11.806,87

COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - CONSTRUTORA MARQUISE S.A.

PERIODO DE EXECUÇÃO	PODAÇÃO-TON	ENTULHO-TON	VARRIÇÃO-TON
09 A 31/08/96	534,08		
01 A 30/09/96	651,28		
01 A 31/10/96	700,81	1.327,70	620,37

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (085) 272.1444 - Fax: (085) 272.029 / 272.3083

07 FEV. 2024

Francisco [illegible]
Escrevente Autorizado

IW 150079
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
CPWD 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:06:05
DATA: 02/06/98
PAG.: 00000003

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 000917/98

01 A 30/11/96	703,35	2.375,96	189,32
01 A 31/12/96	645,11	1.789,88	
01 A 31/01/97	633,47	2.078,71	
01 A 28/02/97	598,32	1.832,11	
01 A 31/03/97	992,21		
01 A 30/04/97	426,14		
01 A 31/05/97	713,83		
01 A 30/06/97	684,33		
01 A 31/07/97	697,03		
01 A 31/08/97	440,83		
01 A 30/09/97	506,21		
01 A 31/10/97	574,45		
01 A 30/11/97	589,97		
01 A 31/12/97	657,66		
01 A 31/01/98	598,16		

COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - CONSTRUTORA MARQUISE S.A.

PERIODO DE EXECUÇÃO	AREIA DE PRAIA H/h
01 A 30/11/96	469,12
01 A 31/12/96	11.930,38
01 A 31/01/97	17.025,02
01 A 28/02/97	12.274,80
01 A 31/03/97	12.526,97
01 A 30/04/97	12.050,52
01 A 31/05/97	11.427,47
01 A 30/06/97	10.980,34

07 FEV. 2024

IW 150078
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
UKLN 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:06:05
DATA: 02/06/98
PÁG.: 00000004

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. Nº. 000917/98

01 A 31/07/97	11.897,54
01 A 31/08/97	11.096,84
01 A 30/09/97	9.833,63
01 A 31/10/97	10.779,10
01 A 30/11/97	7.817,76
01 A 31/12/97	14.788,05
01 A 31/01/98	14.330,88

FORTALEZA (CE), 02 DE FEVEREIRO DE 1998

FRANCISCO JOSÉ CIDRÃO DUARTE
DIV. CONTROLE E PESAGEM
EMLURB

ENGº FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JR.
DIRETOR DLU

PAUL GERHARD WIRTZBIKI DE ALMEIDA
PRESIDENTE

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO E DEVIDAMENTE VISADA PELA COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO, CONFORME PORTARIA Nº 005/98 - GAP DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 1998

CONFERIDO POR:

Engº. Agrº. Ronaldo Oscarito Ramos
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CREA-CE. 5559/D

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO — CEARÁ

VISTO:

Sandra Maria Dantas Cabral
Coordenadora Registro/Cadastro
Bibliotecária CRB/3-243

Rua Paula Rodrigues 304 - Fátima - Fortaleza - Ceara - Cep: 60411-270 - Fone: (085) 272.1444 - Fax: (085) 272.0291 / 272.3083

07 FEV. 2024

IW 150077
2023
AUTENTICAÇÃO
SDBW 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no C.G.C. sob o número (nº.) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, está executando para esta **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, os seguintes serviços de limpeza pública urbana.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório e cumprindo regularmente todas as cláusulas do Contrato de Nº 075/2000 assinado em 20 de dezembro de 2000 com esta municipalidade, tendo os seguintes dados técnicos :

Serviço	Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares	Coleta Seletiva e Transporte de Materiais Recicláveis	Coleta Manual e Transporte de Resíduos Urbanos	Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde	Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres	Varrição Manual de Guias de Vias Públicas	Capinação Manual de Guias de Vias Públicas
	ton/mês	ton/mês	ton/mês	ton/mês	un/mês	km/mês	um/mês
Jan/01	4.185,29	110,91	591,70	89,70	5,00	1.957,02	605,30
Fev/01	4.140,57	109,73	635,27	84,40	6,00	1.608,89	525,30
Mar/01	4.155,40	110,12	496,40	90,40	4,00	1.862,19	842,30
Abr/01	4.277,80	113,36	608,00	92,30	5,00	1.589,02	812,50
Mai/01	4.425,16	117,27	597,70	89,70	4,00	1.487,40	798,30
Jun/01	4.362,60	115,61	623,10	98,70	4,00	1.470,00	832,40
Jul/01	4.305,61	115,60	598,32	93,50	4,00	1.526,32	798,32
Ago/01	4.289,33	125,41	596,35	92,54	5,00	1.542,53	812,53
Set/01	4.386,25	116,20	610,25	96,53	4,00	1.602,53	821,35
Out/01	4.265,34	124,33	603,52	97,42	4,00	1.705,32	796,32
Nov/01	4.302,81	131,25	594,52	95,63	4,00	1.589,63	799,85
Dez/01	4.412,62	116,45	601,32	89,45	5,00	1.608,35	804,32
Totais	**51.508,78**	**1.406,24**	**7.156,45**	**1.110,27**	**54,00**	**19.549,20**	**9.248,79**

Por ser a expressão da verdade, atesto

Juazeiro do Norte, 07 de janeiro de 2002.

07 FEV. 2024

José Ramos de Araújo
Sec. de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

Francisco Tadeu Coelho Barreto
Engº Civil CREA 8895-D/PE
Secretário Executivo

IW 150076
AUTENTICAÇÃO
UWNJ 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 15:30:15
DATA: 07/02/200
PAG.: 00000001

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000162/2002

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

JOSE CARLOS VALENTE PONTES..... CARTEIRA CE002688D.
TITULOS: ENGO. CIVIL .....
ATRIBUIÇOES .: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 .....
..... DEC 23.569, ART 29, 11.12.33 .....
ENDERECO: AV OLIVEIRA FILHO 1880 P FUTURO FORTALEZA-CE 60182300.....

ART No 0000395403..... DE: 30/01/2001..OBRA/SERVICO PARCIALMENTE CONC
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
EXECUÇAO DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PUBLICA NA AREA URBANA,.....
COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS...
EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, ABRANGENDO TODA A AREA URBANA..
DO MUNICIPIO, A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E A.....
OPERACIONALIZAÇAO DA DESTINAÇAO FINAL DOS RESIDUOS COLETADOS, OBJETO DO.....
TERMO DE CONTRATO Nº 075/2000, FIRMADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000.....
VALOR DO CONTRATO: *****32.512.132,20.....
LOCAL OBRA/SERVICO: AREAS URBANAS JUAZEIRO DO NORTE-CE 63000000.....
EMPRESA EXECUTANTE:CONSTRUTORA MARQUISE S/A.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.....
ENDERECO: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO S/N CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE 63011970

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
E MEIO AMBIENTE

07 FEV. 2024

IW 150080 — SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO — KGTQ 03

A T E S T A D O

Atestamos para os fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A., inscrita no C.G.C sob o número (nº) 07.950.702/0001-85, com sede à Av Pontes Vieira, nº 1838, Bairro Dionisio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES e JOSÉ ERIVALDO ARRAES, está executando para esta PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, os seguintes serviços de limpeza pública urbana.

Atestamos ainda que, a mesma vem demonstrando desempenho satisfatório e cumprindo regularmente todas as cláusulas do Contrato de nº 075/2000 assinado em 20 de dezembro de 2000 com esta municipalidade, tendo os seguintes dados técnicos:

Serviço	Coleta e Transp. de Resíduos Domiciliares	Coleta Seletiva Transp. de Materiais Recicláveis	Coleta Manual de Transp. de Resíduos Urbanos	Coleta e transp. de Resíduos de Saúde
	ton/mês	ton/mês	ton/mês	ton/mês

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3600 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A4992941601040 6DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 15:30:16
DATA: 07/02/20(
PAG.: 00000002

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000162/2002

Jan/01	4.185,29	110,91	591,70	89,70
Fev/01	4.140,57	109,73	635,27	84,40
Mar/01	4.155,40	110,12	496,40	90,40
Abr/01	4.277,80	113,36	608,00	92,30
Mai/01	4.425,16	117,27	597,70	89,70
Jun/01	4.362,60	115,61	623,10	98,70
Jul/01	4.305,61	115,60	598,32	93,50
Ago/01	4.289,33	125,41	596,35	92,54
Set/01	4.386,25	116,20	610,25	96,53
Out/01	4.265,34	124,33	603,52	97,42
Nov/01	4.302,81	131,25	594,52	95,63
Dez/01	4.412,62	116,45	601,32	89,45
Totais	51.508,78	1.406,24	7.156,45	1.110,27

Serviço	Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres	Varrição Manual de Guias de Vias Públicas	Capinação Manual de Guias de Vias Públicas
	um/mês	km/mês	um/mês
Jan/01	5,00	1.957,02	605,30
Fev/01	6,00	1.608,89	525,30
Mar/01	4,00	1.862,19	842,30
Abr/01	5,00	1.589,02	812,50
Mai/01	4,00	1.487,40	798,30
Jun/01	4,00	1.470,00	832,40
Jul/01	4,00	1.526,32	798,32
Ago/01	5,00	1.542,53	812,53
Set/01	4,00	1.602,53	821,35
Out/01	4,00	1.705,32	796,32
Nov/01	4,00	1.589,63	799,85
Dez/01	5,00	1.608,35	804,32
Totais	54,00	19.549,20	9.248,79

Por ser a expressão da verdade, atesto

Juazeiro do Norte, 07 de janeiro de 2002

José Ramos de Araújo
Secretário de Desenv. Econômico
e Meio Ambiente

07 FEV. 20

Francisco Tadeu Coelho Bezerra
Engº Civil - CREA-PE 9395-D
Secretário de Infra-Estrutura

IW 150083
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO FWHU 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 15:30:16
DATA: 07/02/201
PAG.: 00000003

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000162/2002

****

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL.

****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA, CONFORME PORTARIA 049/2001 - PRES. DE 02 DE JULHO DE 2001.

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2002

CONFERIDO POR:

Engº. Mec. Eng. Ricardo de Castro Neto
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 12050/D

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CEARÁ – DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

VISTO:

Engº. JOSÉ NEUDETE DE VASCONCELOS
Assessor Especial CREA/CE
CE 1372-D

07 FEV. 2024

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o número (nº.) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, executou, para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, os serviços parcial de construção, remediação e pré-operação do aterro sanitário da cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, conforme Contrato Nº 0001/2000-SA/CL, assinado em 10 de Janeiro de 2000, de acordo com os dados adiantes discriminados:

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1.0	**Serviços Preliminares**		
1.1	Limpeza da área do canteiro	m2	1.700,00
1.2	Mobilização de pessoal, máquinas, equipamentos e materiais	Vb	1,00
1.3	Instalações para escritórios, telheiros, almoxarifados e depósitos	m2	357,00
1.4	Placa de obra	M2	8,00
1.5	Sinalização vertical de informações e advertência	M2	6,00
1.6	Sinalização horizontal	M2	20,00
1.7	Administração e manutenção do canteiro	Mês	6,00
2.0	**Serviços de Topografia / Cercamento da Área**		
2.1	Locação Topográfica	Km	15,18
2.2	Levantamento planialtimétrico	m2	16.328,57
2.1	Cerca c/estacas de concreto ponta c/ fios de arame	M	1.200,00
2.2	Portão tipo cancela de madeira(1,80x3,60)	M2	1,00
3.0	**Drenagem de Gases**		
3.1	Escavação mecânica de valas até 7,0M	M3	19,95
3.2	Aquis. Assent. e rejunt. De tubo de concreto perfurado/ D=0,40	M	21,00
3.3	Colocação de dreno de brita N 04	M3	10,50
3.4	Camisa de tela de aço soldado D=1,0M e H=1,20M	Un	3,00
4.0	**Movimento de Terra**		
4.1	Limpeza e raspagem da camada superficial até 20 cm de espessura	m2	5.264,73
5.0	**Serviços Diversos**		
5.1	Pré-operação de aterro sanitário	Ton	23.083,61
5.2	Plantio de Abustros	Arvore	40,00
5.3	Plantio de gramineas tipo capim de burro	M2	17.547,20

Atestamos ainda que a mesma, executou estes serviços dentro das especificações técnicas adotadas, cláusulas e demais elementos contratuais, satisfatoriamente dentro dos prazos.

Juazeiro do Norte, 03 de Agosto de 2001

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CEARÁ

07 FEV 2024

Francisco Todeu Cunha Bezerra
Engº Civil - CREA 9895-D/PE
Secretário de Infra-Estrutura

Engº Civil - CREA- 9895-D/PE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:40:44
DATA: 14/08/200
PAG.: 00000001

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001348/2001

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

JOSE CARLOS VALENTE PONTES..... CARTEIRA CE0026880.
TITULOS: ENGO. CIVIL .....
ENDERECO: AV OLIVEIRA FILHO 1880 P FUTURO FORTALEZA-CE 60182300.....

ART No 0000395414..... DE: 19/12/2000..OBRA/SERVICO PARCIALMENTE CONC
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
EXECUCAO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, EM DIVERSAS.....
LOCALIDADES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇAO E AMPLIAÇAO DE REDES.
DE DRENAGEM URBANA, AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, SERVIÇOS
DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDOS E AAUQ EM AREAS URBANAS,
URBANIZAÇAO, CONSTRUÇAO E PRE-OPERAÇAO DE ATERRO SANITARIO DE RESIDUOS.....
SOLIDOS URBANOS DO REFERIDO MUNICIPIO.....
VALOR DO CONTRATO: *****15.084.920,21.....
LOCAL OBRA/SERVICO: DIVERSAS AREAS URBANAS JUAZEIRO DO NORTE-CE 63000000.
EMPRESA EXECUTANTE: CONSTRUTORA MARQUISE S/A.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.....
ENDERECO: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO S/N CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE 63011970

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A, INSCRITA NO C.N.P.J sob o número (nº) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira nº 1838, Bairro Dionisio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros JOSE CARLOS VALENTE PONTES e JOSE ERIVALDO ARRAES, executou, para este PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, os serviços parcial de construção, remediação e pré-operação do aterro sanitário da cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, conforme nº 0001/2000-SA/CL, assinado em 10 de Janeiro de 2000, de acordo com os dados adiantes discriminados:

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Limpeza da área do canteiro	m²	1.700,00
1.2	Mobilização de pessoal, máquinas, equipamentos e materiais	vb	1,00
1.3	Instalações para escritórios, telheiros, almoxarifados e depósitos	m²	357,00

Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

IW - 150081
AUTENTICAÇÃO
PWVM 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:40:44
DATA: 14/08/200
PAG.: 00000002

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001348/2001

1.4	Placa da Obra	m²	8,00
1.5	Sinalização vertical de informações e advertência	m²	6,00
1.6	Sinalização hodrizontal	m²	20,00
1.7	Administração e manutenção do canteiro	mês	6,00
2.0	Serviços de Topografia/Cercamento da Area		
2.1	Locação Topográfica	km	15,18
2.2	Levantamento planialtimétrico	m²	16.328,57
2.1	Cerca c/ estacas de concreto ponta com fios de arame.	m	1.200,00
2.2	Portão tipo cancela de madeira (1,80x3.60).....	m²	1,00
3.0	Drenagem de Gases		
3.1	Escavação mecânica de valas até 7,0m	m3	19,95
3.2	Aquis. Assent. e rejunt. de tubo de concreto perfurado D=0,40	m	21,00
3.3	Colocação de dreno de brita nº 04	m3	10,50
3.4	Camisa de tela de aço soldado D=1,0m e H=1,20m	Un	3,00
4.0	Movimento de Terra		
4.1	Limpeza e raspagem da camada superficial até 20 cm de espessura	m²	5.264,73
5.0	Serviços Diversos		
5.1	Pré-operação de aterro sanitário	Ton	23.083,61
5.2	Plantio de Abustros	Arvore	40,00
5.3	Plantio de gramineas tipo capim de burro	m²	17.547,20

Atestamos ainda que a mesma, executou estes serviços dentro das especificações técnicas adotadas, cláusulas e demais elementos contratuais, satisfatoriamente dentro dos prazos.

Juazeiro do Norte, 03 de Agosto de 2001

Francisco Tadeu Coelho Bezerra
Engº Civil - CREA 9895-D/PE
Secretaria de Infra-Estrutura

07 FEV. 2024

Francisco Alfredo Lima Martins

IW 150085 — SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO — CMHW 03

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 13:40:44
DATA: 14/08/20(
PAG.: 00000003

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. No. 001348/2001

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL.

****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA, CONFORME PORTARIA 049/2001 - PRES. DE 02 DE JULHO DE 2001.

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2001

CONFERIDO POR:

Engº. Mec. Pós. Alfredo de Castro Neto
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 12050-D

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CEARÁ

VISTO:

Engº. JOSÉ NILDETE DE VASCONCELOS
Assessor Especial CREA/CE
CE 1372-D

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CREA-CE
Fl.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
Obras

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO – CEARÁ

ATESTADO

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no C.G.C. sob o número (nº.) 07.950.702/0001-85, com sede à Av. Pontes Vieira, nº. 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** e **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**, os **serviços gerais de capina manual de terreno, lavagem de vias ou passeios, limpeza manual de boca de lobo, desobstrução de redes de drenagem e galerias de águas pluviais, limpeza manual de canais, limpeza de sarjetas, pintura de meio fio, roçagam e serviços diversos** no município de Maracanaú-CE, com o auxílio de **equipes manuais**, dotadas com caminhões basculantes de 6m³ e 12m³, e equipamento Vac-All, no período de fevereiro a abril de 2005, de acordo com os dados adiante discriminados:

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE/MES	
			fev	mar
01	Capina manual de terreno	m²	58.043	171.543
02	Lavagem de vias ou passeios	m²	46.542	-
03	Limpeza manual de boca de lobo	Equip/dia	3,38	-
04	Limpeza de redes de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamento Vac-All	H/maquina	120	90
05	Limpeza manual de canal	m²	10.665	-
06	Limpeza de sarjetas	m	176.907	104.600
07	Pintura de meio-fio	m	26.240	73.430
08	Roçagam manual	m²	8.218	55.768

Atestamos ainda que a mesma vem executando os serviços dentro das especificações técnicas, cláusulas e demais elementos contratuais, demonstrando desempenho satisfatório, nada havendo que desabone sua capacidade técnica.

Maracanaú-Ce., 06 de junho de 2005.

07 FEV. 2024

IW 150088
2023 AUTENTICAÇÃO
PTSE 03

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5168035 em 01/08/2018 da Empresa MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S A, Nire 23300036859 e protocolo 181016346 - 25/07/2018. Autenticação: D98979A49929416010406DB37099E7FEA2628325. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/101.634-6 e o código de segurança kBH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO TÉCNICO Nº 025/LIMPURB/01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 51 - 31092.

São Paulo, 09/11/01.

CECILIA KAZUE FUGI NAGASE
TÉCNICA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DECA

Requerente: CONSTRUTORA MARQUISE S/A.

Processo : 2001-0.135.605-2

O Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, MARCO ANTONIO FIALHO, a pedido da empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.950.702/0016-61, estabelecida à Rua Lídice, 22, Parque Novo Mundo e com escritório à Rua Haddock Lobo, n.º 846, sala 1.206 - Cerqueira César - São Paulo, à vista das informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização - LIMPURB-FISC, às fls. 32 , e pela Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas - LIMPURB-1, às fls. 33/35, respectivamente, do processo em epígrafe, ATESTA, para fins de participação em concorrências públicas que a sobredita empresa executou a contento para a Prefeitura do Município de São Paulo, os serviços abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 032/LIMPURB/00

Objeto : Execução dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, de Varrição, de Feiras Livres e de todos aqueles resultantes dos serviços dessa limpeza, em áreas da cidade de São Paulo, sob a responsabilidade das Administrações Regionais da Mooca e Aricanduva/Vila Formosa - AR's MO e AF - Agrupamento II.

Responsáveis Técnicos : Engºs Civis José Carlos Valente Pontes - CREA/CE n.º 2688/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091198 e José Erivaldo Arraes - CREA/CE nº 2535/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091120.

Período de execução: 20/10/00 a 17/04/01

QUANTITATIVOS:
(Considerado o período compreendido entre 06/12/00 e 17/04/01)

07 FEV. 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
IW 150087
AUTENTICIDADE 2023
AUTENTICAÇÃO
MXRD 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Coleta de Resíduos Domiciliares/Feiras Livres/Varrição (t)

	MO	AF	Totais
Dez/00	14.738,480	6.216,520	20.955,000
Jan/01	14.144,810	5.689,240	19.834,050
Fev/01	13.147,190	4.852,880	18.000,070
Mar/01	14.291,850	5.328,700	19.620,550
Abr/01	7.150,180	2.730,220	9.880,400

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 7-2-22092
São Paulo, 09/11/01
CECILIA KAZUE FUGI NAGASE
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (km)

	MO	AF	Totais
Dez/00	7.285,837	2.758,566	10.044,403
Jan/01	7.285,837	2.758,566	10.044,403
Fev/01	6.580,756	2.491,608	9.072,364
Mar/01	7.285,837	2.758,566	10.044,403
Abr/01	3.995,459	1.512,762	5.508,221

Lavagem de vias/Logradouros Públicos e Feiras Livres (eq. x dia)

	MO	AF	Totais
Dez/00	108,000	27,000	135,000
Jan/01	104,000	26,000	130,000
Fev/01	96,000	24,000	120,000
Mar/01	108,000	27,000	135,000
Abr/01	56,000	14,000	70,000

Limpeza de Favelas (eq x dia)

	MO	AF	Totais
Dez/00	- x-	25,000	25,000
Jan/01	- x -	25.000	25,000
Fev/01	- x -	24,000	24,000
Mar/01	- x -	27,000	27,000
Abr/01	- x -	13,000	13,000

07 FEV. 2024
IW 150086
AUTENTICAÇÃO
XFWY 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Remoção Mecanizada e Transporte de Terra e Entulho - até 10 km
(t)

	MO	AF	Totais
Dez/00	207,050	315,660	522,710
Jan/01	130,480	- x-	130,480
Fev/01	-x -	- x-	-x -
Mar/01	-x -	-x -	-x -
Abr/01	-x -	-x -	-x -

Varrição de Feiras Livres (eq. x dia)

	MO	AF	Totais
Dez/00	216,000	74,000	290,000
Jan/01	214,000	69,000	283,000
Fev/01	196,000	68,000	264,000
Mar/01	220,000	78,000	298,000
Abr/01	114,000	38,000	152,000

Varrição de calçadões (m^2)

	MO	AF	Totais
Dez/00	2.457.406,322	425.378,466	2.882.784,788
Jan/01	2.457.406,332	425.378,466	2.882.784,798
Fev/01	2.219.592,816	384.212,808	2.603.805,624
Mar/01	2.457.406,332	425.378,466	2.882.784,798
Abr/01	1.347.609,924	233.272,062	1.580.881,986

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - PJ COM BAIXA EMITIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL 22042
São Paulo, 09/11/01
CECILIA MAYUE FUGI NAGASE
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONTRATO Nº 001/LIMPURB/01

Objeto : Execução dos serviços acessórios e complementares de conservação da limpeza pública de vias e logradouros públicos, na circunscrição das Administrações Regionais de Aricanduva/Vila Formosa e Moóca - AR's AF e MO.

Responsáveis Técnicos : Engºs Civis José Carlos Valente Pontes - CREA/CE n.º 2688/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091198 e José Erivaldo Arraes - CREA/CE nº 2535/D, com visto no CREA/SP n.º 5061091120.

Período de execução: 17/01/01 a 16/04/01

07 FEV. 2024

Francisco Adonio Lima Vieira
Escrevente

IW 150090
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
LCJS 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

QUANTITATIVOS:

Serviços Diversos de Conservação e Limpeza - 1 Caminhão, Motorista, 6 ajudantes (eq. x dia)

	MO	AF	Totais
Jan/01	110,000	44,000	154,000
Fev/01	240,000	96,000	336,000
Mar/01	270,000	108,000	378,000
Abr/01	120,000	48,000	168,000

Serviços de Remoção de Grandes Objetos (eq. x dia)

	MO	AF	Totais
Jan/01	22,000	22,000	44,000
Fev/01	48,000	48,000	96,000
Mar/01	54,000	54,000	108,000
Abr/01	24,000	24,000	48,000

Remoção manual de transporte de terra e entulho (eq. x dia)

	MO	AF	Totais
Jan/01	22,000	22,000	44,000
Fev/01	48,000	48,000	96,000
Mar/01	54,000	54,000	108,000
Abr/01	24,000	24,000	48,000

Remoção Mecanizada e transporte de terra e entulho até 10Km (t)

	MO	AF	Totais
Jan/01	71,920	288,850	360,770
Fev/01	244,350	725,800	970,150
Mar/01	541,290	1.061,000	1.602,290
Abr/01	170,320	616,640	786,960

O preço público no valor de R$ 17,15 (Dezessete reais e Quinze Centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através da Guia de Arrecadação n.º 871118-5. É o que nos cumpre atestar. Eu, Márcia Pilar da Silva Soler, RF 577953.7.01, lavrei o presente termo; Vinícius Moreno Macri, Assistente Jurídico, Gabriel Haddad Neto, Respondendo pelo Expediente da Supervisão de Fiscalização - LIMPURB-FISC e Frank Olav

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Whitton Júnior, Diretor da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – LIMPURB-1 o conferiram, e vai assinado pelo Diretor do Limpeza Urbana, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

MARCO ANTONIO FIALHO
Diretor de Departamento Técnico
LIMPURB

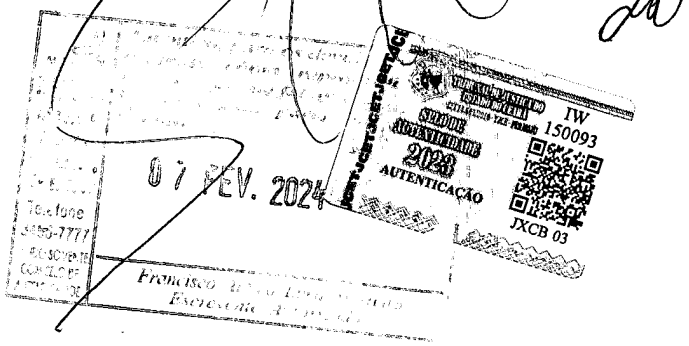

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Creu-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CERTIDÃO Nº: FL-22072

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0629848 e 104982203245565.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061091198
Atribuições	Artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos domiciliares, de varrição, de feiras livres e de todos aqueles resultantes dos serviços dessa limpeza, em áreas da cidade de São Paulo.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Breno Ferraz do Amaral, 415
Cidade	São Paulo
Estado	SP
Valor	R$ 7.632.673,69 (outubro/2000)
Período	20/10/2000 à 17/04/2001
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo.
Contratada	Construtora MARQUISE S/A.
JASP Nº	0574620

07 FEV 2024

IW 150092 AUTENTICAÇÃO QJUO 03

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001013/01

São Paulo, Sexta-feira, 9 de Novembro de 2001

Conferido: Cecilia Kuzue Inagi Nagase - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES

Crea-SP Um Conselho para você

COD. 2.01.303

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

ATESTADO TÉCNICO

A **AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA – ACFOR** - atesta para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o número (№) 07.950.702/0001-85 com sede à Av. Pontes Vieira, № 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), licitante vencedora da Concorrência Pública No. 001/2002, que deu origem ao Termo de Contrato de Concessão com exclusividade dos serviços públicos de limpeza urbana do Município de Fortaleza[(1)], executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** através de sua subsidiária integral – **ECOFOR AMBIENTAL S/A** e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, **JOSÉ ERIVALDO ARRAES** e **ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES**, os serviços de limpeza urbana descritos na tabela a seguir, no período compreendido entre janeiro/2005 e setembro/2011:

07 FEV. 2024

IW 150091

AUTENTICAÇÃO

HXDQ 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares [2]	Coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com conteinerização [2]	Coleta manual em áreas de difícil acesso e favelas (garis comunitários)	Operação e manutenção de estação de transferência (JANGURUSSU)	Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário (ASMOC) [3]	Realização de Programa de Educação Ambiental (Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI)	Implantação e operação do sistema de atendimento aos clientes via 0800.	Operação e manutenção de Ecopontos
	CONTRATO INAUGURAL							
	ton	ton	eq.dia	ton	ton	equipe	equipe	equipe
jan/05	47.427	-	-	22.534	72.993	6	1	-
fev/05	40.518	-	-	22.349	72.993	6	1	-
mar/05	45.104	-	-	22.201	77.335	6	1	-
abr/05	43.245	-	-	25.237	75.400	6	1	-
mai/05	43.860	-	-	25.452	74.556	6	1	-
jun/05	42.065	-	-	23.949	81.719	6	1	-
jul/05	41.779	-	-	22.805	79.326	6	1	-
ago/05	42.903	-	-	25.150	76.114	6	1	-
set/05	40.457	-	-	21.534	73.682	6	1	-
out/05	42.500	381	-	22.620	76.576	6	1	-
nov/05	44.736	435	-	26.086	75.236	6	1	-
dez/05	49.977	491	-	27.607	81.062	6	1	-
jan/06	48.402	585	-	26.312	83.443	6	1	-
fev/06	40.311	438	-	21.654	73.670	6	1	-
mar/06	46.628	533	-	26.166	88.056	6	1	-
abr/06	43.401	517	-	25.820	82.660	6	1	-
mai/06	48.866	611	-	29.513	94.471	6	1	-
jun/06	44.203	509	-	26.890	90.334	6	1	-
jul/06	43.500	578	-	22.587	83.858	6	1	-
ago/06	44.697	631	-	26.782	87.344	6	1	-
set/06	43.573	614	-	25.793	89.715	6	1	-
out/06	45.033	652	-	26.906	91.689	6	1	-
nov/06	45.596	682	-	27.365	96.352	6	1	-
dez/06	48.124	668	-	28.438	101.286	6	1	-
jan/07	48.680	742	-	27.705	103.301	6	1	-
fev/07	42.494	692	-	25.316	93.071	6	1	-
mar/07	47.912	692	-	29.317	109.606	6	1	-
abr/07	43.414	250	-	27.035	92.599	6	1	-
mai/07	46.418	678	-	29.515	103.028	6	1	-
jun/07	43.756	678	-	27.291	94.463	6	1	-
jul/07	42.920	692	-	26.303	96.384	6	1	-
ago/07	43.244	681	-	26.659	100.973	6	1	-
set/07	40.826	611	-	24.634	94.463	6	1	-
out/07	45.165	685	-	27.335	102.979	6	1	-
nov/07	44.011	650	-	26.872	100.303	6	1	-

07 FEV. 2024

IW 150095

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

QTYJ 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares [2]	Coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com conteinerização [2]	Coleta manual em áreas de difícil acesso e favelas (garis comunitários)	Operação e manutenção de estação de transferência (JANGURUSSU)	Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário (ASMOC) [3]	Realização de Programa de Educação Ambiental (Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI)	Implantação e operação de sistema de atendimento aos clientes via 0800.	Operação e manutenção de Ecopontos
	CONTRATO INAUGURAL							
	ton	ton	eq.dia	ton	ton	equipe	equipe	equipe
dez/07	48.289	701	-	29.376	104.118	6	1	-
jan/08	49.796	743	27	30.683	105.566	6	1	-
fev/08	40.921	886	50	24.947	87.432	6	1	-
mar/08	43.887	715	52	29.591	102.167	6	1	1
abr/08	46.945	633	52	30.022	102.078	6	1	1
mai/08	45.784	599	54	28.733	104.454	6	1	1
jun/08	41.008	526	50	25.492	95.994	6	1	1
jul/08	43.218	720	54	26.909	103.614	6	1	1
ago/08	41.754	572	52	25.579	93.838	6	1	1
set/08	42.764	550	52	25.294	95.122	6	1	1
out/08	44.485	556	54	25.362	102.517	6	1	1
nov/08	43.728	527	75	24.326	97.093	6	1	1
dez/08	49.575	613	108	28.691	60.513	6	1	2
jan/09	47.749	587	108	31.351	110.488	6	1	2
fev/09	42.759	536	96	23.298	93.776	6	1	2
mar/09	49.929	619	104	26.692	121.111	6	1	3
abr/09	47.532	605	104	28.012	112.299	6	1	3
mai/09	48.453	671	104	30.825	114.066	6	1	3
jun/09	48.832	634	104	27.414	114.295	6	1	3
jul/09	48.891	641	108	29.626	123.087	6	1	3
ago/09	47.515	615	104	29.949	115.003	6	1	3
set/09	46.793	680	104	28.679	115.650	6	1	3
out/09	47.494	685	108	29.653	119.428	6	1	3
nov/09	45.714	619	100	22.300	112.845	6	1	3
dez/09	53.533	763	108	32.744	128.534	6	1	3
jan/10	51.624	718	104	32.070	123.118	6	1	3
fev/10	44.911	623	96	28.507	113.835	6	1	3
mar/10	50.988	727	108	31.862	128.029	6	1	3
abr/10	50.032	801	104	31.959	120.733	6	1	3
mai/10	48.934	792	104	32.407	139.272	6	1	3
jun/10	49.168	717	104	31.303	131.576	6	1	3
jul/10	49.334	698	108	31.628	138.509	6	1	3
ago/10	48.821	713	104	31.803	129.825	6	1	3
set/10	47.276	709	104	31.460	131.736	6	1	4
out/10	49.435	691	156	32.060	135.228	6	1	4

07 FEV. 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
2023
AUTENTICAÇÃO
WEQG 03
IW 150099

de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares [2]	Coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com conteinerização [2]	Coleta manual em áreas de difícil acesso e favelas (garis comunitários)	Operação e manutenção de estação de transferência (JANGURUSSU)	Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário (ASMOC) [3]	Realização de Programa de Educação Ambiental (Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI)	Implantação e operação de sistema de atendimento aos clientes via 0800.	Operação e manutenção de Ecopontos
	CONTRATO INAUGURAL							
	ton	ton	eq.dia	ton	ton	equipe	equipe	equipe
nov/10	52.167	639	156	33.821	144.297	6	1	4
dez/10	56.858	739	162	37.737	146.035	6	1	4
jan/11	53.364	790	156	36.459	145.226	6	1	4
fev/11	47.202	790	144	32.625	132.038	6	1	4
mar/11	51.858	782	162	33.827	157.607	6	1	4
abr/11	48.488	927,06	156	33.610	150.972	6	1	4
mai/11	50.530	720,1	338	32.403	154.121	6	1	4
jun/11	45.504	645,81	442	29.831	158.373	6	1	4
jul/11	47.717	727,48	468	30.500	152.306	6	1	4
ago/11	49.132	738,14	513	29.455	156.142	6	1	4
set/11	47.313	672,26	520	28.217	146.128	6	1	4
TOTAL (2005)	524.571	1.307	0	287.524	916.992	72	12	0
TOTAL (2006)	542.334	7.018	0	314.226	1.062.878	72	12	0
TOTAL (2007)	537.129	7.752	0	327.358	1.195.288	72	12	0
TOTAL (2008)	533.865	7.640	680	325.629	1.150.388	72	12	11
TOTAL (2009)	575.194	7.655	1.252	340.543	1.380.582	72	12	34
TOTAL (2010)	599.548	8.567	1.410	386.617	1.582.193	72	12	40
TOTAL (2011) [5]	441.108	6.793	2.899	286.926	1.352.912	54	9	36

07 FEV. 2024

IW 150098

2023 AUTENTICAÇÃO

ISVU 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você constrói Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta e transporte ao destino final de resíduos diversificados e entulhos	Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos provenientes de podação de vegetação	Varrição manual de vias, praças e calçadões (Av. Beira-Mar)	Fornecimento de pá carregadeira sobre pneus	Varrição manual de vias praças e logradouros públicos (Centro da Cidade)	Fornecimento de equipe-padrão para serviços complementares de limpeza urbana (Centro da Cidade)
	3° ADITIVO				4° ADITIVO	
		ton	km²	Hrs	km	equipe
jan/05	-	-	-	-	-	-
fev/05	-	-	-	-	-	-
mar/05	-	-	-	-	-	-
abr/05	-	-	-	-	-	-
mai/05	-	-	-	-	-	-
jun/05	-	-	-	-	-	-
jul/05	-	-	-	-	-	-
ago/05	-	-	-	-	-	-
set/05	-	-	-	-	-	-
out/05	15.351,74	1.545	13,0704	1.000	-	-
nov/05	15.883,59	1.552	13,0704	1.000	-	-
dez/05	17.660,67	1.620	13,0704	1.000	-	-
jan/06	17.430,00	1.601	13,0704	1.000	-	-
fev/06	14.471,00	1.436	13,0704	1.000	-	-
mar/06	17.429,47	1.601	13,0704	1.000	-	-
abr/06	19.475,05	1.876	13,0704	79	-	-
mai/06	15.478,37	2.915	13,0704	79	-	-
jun/06	16.158,23	2.718	13,0704	200	-	-
jul/06	20.208,09	2.651	13,0704	200	-	-
ago/06	22.021,73	2.509	13,0704	200	-	-
set/06	21.393,69	2.195	13,0704	413	-	-
out/06	22.842,00	2.117	13,0704	657	-	-
nov/06	24.146,00	2.231	13,0704	577	-	-
dez/06	24.881,00	2.176	13,0704	558	-	-
jan/07	25.940,00	2.329	13,0704	585	3.136	2,00
fev/07	22.899,34	2.492	13,0704	513	3.136	2,00
mar/07	23.229,38	3.464	13,0704	397	3.136	2,00
abr/07	23.821,02	2.853	13,0704	330	3.136	2,00
mai/07	23.994,00	2.990	13,0704	362	3.136	2,00
jun/07	25.091,00	2.758	13,0704	361	3.136	2,00
jul/07	25.133,00	2.575	13,0704	395	3.136	2,00
ago/07	29.921,00	2.286	13,0704	416	3.136	2,00
set/07	27.553,00	2.210	13,0704	591	3.136	2,00
out/07	28.947,00	2.247	13,0704	1.168	3.136	2,00
nov/07	27.771,00	2.138	13,0704	1.299	3.136	2,66

07 FEV 2024

IW 150097

AUTENTICAÇÃO 2023

HFXD 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você constrói Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta e transporte ao destino final de resíduos diversificados e entulhos	Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos provenientes de podação de vegetação	Varrição manual de vias, praças e calçadões (Av. Beira-Mar)	Fornecimento de pá carregadeira sobre pneus	Varrição manual de vias praças e logradouros públicos (Centro da Cidade)	Fornecimento de equipe-padrão para serviços complementares de limpeza urbana (Centro da Cidade)
	3º ADITIVO				4º ADITIVO	
		ton	km²	Hrs	km	equipe
dez/07	28.485,00	2.172	13,0704	945	3.136	2,00
jan/08	28.035,00	2.616	13,0704	1.154	3.136	3,00
fev/08	24.652,00	2.557	13,0704	939	3.136	2,00
mar/08	26.494,00	2.826	13,0704	942	3.136	3,00
abr/08	25.609,00	3.334	13,0704	1.292	3.136	3,00
mai/08	26.912,00	3.392	13,0704	952	3.136	3,00
jun/08	25.799,76	2.944	13,0704	982	3.136	2,00
jul/08	29.609,00	2.688	13,0704	1.181	3.136	3,00
ago/08	27.594,00	2.346	13,0704	1.197	3.136	3,33
set/08	28.623,00	2.177	13,0704	1.721	3.136	3,58
out/08	29.889,00	2.486	13,0704	1.088	3.136	3,84
nov/08	29.971,00	2.379	13,0704	992	3.136	3,54
dez/08	30.939,00	2.463	13,0704	994	3.136	3,55
jan/09	29.380,00	2.771	13,0704	1.020	3.136	3,22
fev/09	26.845,00	3.308	13,0704	991	3.136	3,55
mar/09	31.960,32	3.615	13,0704	960	3.136	3,24
abr/09	29.793,00	3.549	13,0704	360	3.136	3,24
mai/09	29.472,00	3.479	13,0704	350	3.136	3,24
jun/09	30.349,00	3.573	13,0704	420	3.136	2,24
jul/09	34.781,67	3.674	13,0704	638	3.136	2,24
ago/09	36.712,00	3.119	13,0704	630	3.136	2,31
set/09	36.176,00	3.077	13,0704	661	3.136	2,66
out/09	38.836,00	2.880	13,0704	560	3.136	2,56
nov/09	35.446,00	2.604	13,0704	756	3.136	2,22
dez/09	39.900,07	2.818	13,0704	755	3.136	2,32
jan/10	36.310,00	2.747	13,0704	889	3.136	2,70
fev/10	35.809,00	2.854	13,0704	933	3.136	2,40
mar/10	42.039,00	3.090	13,0704	194	3.136	3,00
abr/10	42.856,00	3.452	13,0704	192	3.136	2,60
mai/10	46.050,00	3.341	13,0704	1.046	3.136	2,53
jun/10	47.687,00	3.174	13,0704	202	3.136	2,52
jul/10	51.540,00	3.634	13,0704	174	3.136	3,57
ago/10	49.459,00	2.819	13,0704	182	3.136	3,05
set/10	51.236,00	2.929	13,0704	1.063	3.136	3,05
out/10	54.028,00	2.797	13,0704	1.061	3.136	3,80

07 FEV. 2024

Francisco Auto... Escrevente Autorizado

TJCET-JCET-JCET-JCET-JCET

IW 150096

AUTENTICAÇÃO

LTSK 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta e transporte ao destino final de resíduos diversificados e entulhos	Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos provenientes de podação de vegetação	Varrição manual de vias, praças e calçadões (Av. Beira-Mar)	Fornecimento de pá carregadeira sobre pneus	Varrição manual de vias praças e logradouros públicos (Centro da Cidade)	Fornecimento de equipe-padrão para serviços complementares de limpeza urbana (Centro da Cidade)
	3° ADITIVO				4° ADITIVO	
		ton	km²	Hrs	km	equipe
nov/10	57.128,00	2.979	13,0704	1.741	3.136	2,57
dez/10	57.362,00	3.313	13,0704	290	3.136	2,57
jan/11	51.813,00	3.161	13,0704	2.238	3.136	2,57
fev/11	47.082,00	3.659	13,0704	1.434	3.136	2,57
mar/11	42.778,96	4.259	13,0704	2.489	3.136	2,69
abr/11	61.077,49	4.322	13,0704	2.269	3.136	3,67
mai/11	67.222,00	4.363	13,0704	2.698	3.136	2,69
jun/11	79.016,00	4.234	13,0704	2.526	3.136	2,69
jul/11	74.610,00	4.389	13,0704	2.909	3.136	2,72
ago/11	75.393,00	4.253	13,0704	2.911	3.136	2,25
set/11	68.916,00	3.620	13,0704	3.161	3.136	2,25
TOTAL (2005)	48.896	4.718	39,21	3.000	0	0,00
TOTAL (2006)	235.935	26.027	156,84	5.963	0	0,00
TOTAL (2007)	312.785	30.514	156,84	7.362	37.630	24,66
TOTAL (2008)	334.127	32.208	156,84	13.434	37.632	36,84
TOTAL (2009)	399.651	38.467	156,84	8.101	37.632	33,04
TOTAL (2010)	571.504	37.129	156,84	7.966	37.632	34,37
TOTAL (2011) [5]	567.908	36.260	117,63	22.635	28.224	24,10

07 FEV. 2024

IW 150100

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO OXQI 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços de varrição em vias costeiras (D)	Serviços de limpeza de praia em faixa de areia (E)	Serviços de pintura em meio fio (F)	Serviços especiais extraordinários (G)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos da limpeza de praia com caminhão basculante	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C, D, E, F E G [4]
	6° ADITIVO												
	m	m	m	m²	m²	m	hr/hom	ton	ton	eq.dia	ton	eq.dia	eq.dia
jan/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

07 FEV 2024

NIHL 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços de varrição em vias costeiras (D)	Serviços de limpeza de praia em faixa de areia (E)	Serviços de pintura em meio fio (F)	Serviços especiais extraordinários (G)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos da limpeza de praia com caminhão basculante	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C, D, E, F E G [4]
	6° ADITIVO												
	m	m	m	m²	m²	m	hr/hom	ton	ton	eq.dia	ton	eq.dia	eq.dia
mai/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/09	791.228	305.521	252.719	3.079.598	5.982.080	68.701	6.225	619	2.545	26	309	52	702
nov/09	1.581.017	571.185	450.992	6.159.196	11.964.160	446.870	6.225	851	3.823	26	357	52	650
dez/09	1.606.570	579.035	476.392	6.159.196	11.964.160	150.945	6.225	963	3.815	26	439	52	702
jan/10	722.611	595.114	633.060	9.119.500	9.240.000	0	5.650	886	3.207	26	592	52	676
fev/10	435.824	738.219	849.295	7.751.600	7.854.000	2.700	5.650	723	2.917	28	470	56	624
mar/10	1.286.176	593.425	818.310	6.159.196	11.964.160	464.399	6.225	845	2.976	26	461	52	702
abr/10	1.076.692	765.761	969.797	6.159.196	11.964.160	0	6.225	750	3.240	26	381	52	676
mai/10	968.775	833.848	927.047	6.159.196	11.964.160	60.567	6.225	776	3.536	26	475	52	676
jun/10	994.558	798.736	907.827	6.159.196	11.964.160	231.993	6.225	839	2.822	26	416	52	676
jul/10	981.405	828.311	852.402	6.159.196	11.964.160	391.552	6.225	900	3.058	26	521	52	702
ago/10	926.014	864.945	994.506	6.159.196	11.964.160	42.000	6.225	894	2.884	26	494	52	676
set/10	793.513	884.612	956.460	8.891.600	11.964.160	42.000	6.225	851	3.149	26	412	52	676
out/10	646.377	230.055	336.345	1.789.446	7.536.660	329.231	5.363	402	1.333	39	243	78	676
nov/10	1.482.705	514.951	646.402	6.159.196	11.964.160	471.221	8.475	837	2.377	52	406	104	676
dez/10	1.275.702	666.887	774.772	6.159.196	11.964.160	88.145	6.225	890	2.814	52	459	104	702
jan/11	1.185.637	603.924	785.050	6.159.196	11.964.160	751.878	6.225	796	2.790	52	446	104	676
fev/11	498.386	846.878	901.157	6.159.196	11.964.160	503.006	8.300	984	2.974	52	387	139	624
mar/11	1.150.291	653.110	781.149	8.663.700	11.964.160	63.705	8.300	860	2.478	52	261	140	702
abr/11	972.315	759.127	813.793	8.663.700	11.964.160	128.393	8.300	856	2.228	52	336	142	676
mai/11	994.032	750.496	684.801	9.271.600	11.964.160	198.080	8.300	899	2.825	52	315	154	676
jun/11	1.015.457	674.159	782.254	9.271.600	11.964.160	282.519	8.300	877	2.495	52	337	156	676
jul/11	861.537	793.593	825.123	9.271.600	11.964.160	282.519	8.475	855	2.676	52	397	104	676
ago/11	883.481	795.541	901.059	9.271.600	11.964.160	58.350	8.475	738	2.678	52	356	104	702

07 FEV. 2024

Francisco Acacio Lima Barbosa
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IW 150103
CSIG 03

tarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
erviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços de varrição em vias costeiras (D)	Serviços de limpeza de praia em faixa de areia (E)	Serviços de pintura em meio fio (F)	Serviços especiais extraordinários (G)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos da limpeza de praia com caminhão basculante	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C, D, E, F E G [4]
	6° ADITIVO												
	m	m	m	m²	m²	m	hr/hom	ton	ton	eq.dia	ton	eq.dia	eq.dia
set/11	788.591	860.463	947.854	9.271.600	11.964.160	7.694	8.475	715	2.674	52	246	104	676
TOTAL (2005)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2006)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2007)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2008)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2009)	3.978.815	1.455.741	1.180.103	15.397.990	29.910.400	666.516	18.675	2.432	10.183	78	1.106	156	2.054
TOTAL (2010)	11.590.352	8.314.864	9.666.223	76.825.714	132.308.100	2.123.808	74.938	9.592	34.313	379	5.329	758	8.138
TOTAL (2011) [5]	8.349.727	6.737.291	7.422.240	76.003.792	107.677.440	2.276.144	73.150	7.580	23.817	468	3.080	1.147	6.084

Verdade

07 FEV. 2024

IW 150102

ICOG 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

NOTAS:

(1) De acordo com IBGE (2010), o município de Fortaleza possui **2.452.185 habitantes** com **780.456 domicílios particulares**. Em 2000, Fortaleza já contava com **2.138.234 habitantes** em **617.881 domicílios** (fonte: www.ibge.gov.br).

(2) A partir de 2007, os serviços de coleta manual e mecanizada, e transporte ao destino final, de resíduos domiciliares foram executados mediante a utilização de veículos coletores compactadores dotados de equipamentos de rastreamento via satélite – GPS (*Global Positioning System*).

(3) A operação, manutenção e monitoramento aterro sanitário metropolitano oeste – ASMOC, licenciado pela SEMACE, é realizada através do método da trincheira aliado com o método da área, com a utilização de tratores de esteiras, compactadores de aterro, escavadeiras hidráulicas e tratores escavo-carregadores, dentre outros equipamentos específicos para operacionalização de aterros sanitários, contendo o aterro: (A) impermeabilização de base e sub-superficial; (B) captação e tratamento de líquidos percolados através de lagoas de tratamento; (C) drenagens sub-superficial de líquidos percolados e vertical de gases; (D) captação e queima do biogás; (D) monitoramentos de estabilidade e recalque dos taludes e maciços com piezômetros e com análise do lençol freático, do chorume, grau de compactação da camada de lixo e solo, e densidade do lixo compactado no aterro sanitário; (E) drenagem superficial das águas pluviais; (F) espalhamento e compactação de resíduos.

(4) O serviços constantes dos itens A, B, C, D, E, F e G das tabelas acima são realizados mediante utilização de equipes-padrão formadas por 15 garis e 1 encarregado, além dos veículos, insumos e ferramentas necessárias à perfeita execução das atividades.

(5) Para o ano de 2011 foram contabilizados neste atestado o período compreendido pelos meses de janeiro a setembro.

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

José Nunes Passos
Presidente - ACFOR

Francisco Helano Meneses Brilhante
CREA-CE n° 7996-D
Assistente Técnico de Limpeza - ACFOR

ACFOR - Autarquia de Regulação, Fisc. e Con
dos Serv. Pul. de Saneam. Ambiental

Engº. Civil Paulo de Tarso C. Pequeno
Assessor da Presidência
CREA/CE - Nº 3430

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Emissão : 18/10/2011

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART´S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional	: JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES
Nº Carteira	: CE2688D
Visto CREA	:
CREA de Origem	: CE
Endereço	: RUA OLIVEIRA FILHO 1880 PRAIA DO FUTURO FORTALEZA/CE CEP: 60181810
Título	: Engenheiro Civil
Atribuições	: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

ART Nº 06100000026880024906

Data de Anotação	: 03/09/2003
Empresa Contratada	: ECOFOR AMBIENTAL S/A
Nome do Contratante	: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SER V
Nome do Proprietário	: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SER V
Endereço da Obra/Serviço	: AV. LUCIANO CARNEIRO, 2235 VILA UNIAO CEP: 60410691
Valor da Obra/Serviço	: 1718780476,59
Cidade	: FORTALEZA/CE
Tipo	: Normal
Situação Atual	: Parcialmente concluida.

Descricao da Obra ou Serviço

CONCESSAO, COM EXCLUSIVIDADE, DOS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM OS SERVICOS DISCRIMINADOS NOS ITENS I, II, III, IV E V DA CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. CONSTANTE DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSAO FIRMADO EM 05 DE MAIO DE 2003.

****

07 FEV. 2024

IW 150105 AUTENTICAÇÃO 2023 XPNV 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

ATESTADO TÉCNICO

A **AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA – ACFOR** - atesta para os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o número (Nº) 07.950.702/0001-85 com sede à Av. Pontes Vieira, Nº 1838, Bairro Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza (CE), licitante vencedora da Concorrência Pública No. 001/2002, que deu origem ao Termo de Contrato de Concessão com exclusividade dos serviços públicos de limpeza urbana do Município de Fortaleza(1), executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** através de sua subsidiária integral – **ECOFOR AMBIENTAL S/A** e, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiros **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, JOSÉ ERIVALDO ARRAES** e **ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES**, os serviços de limpeza urbana descritos na tabela a seguir, no período compreendido entre janeiro/2005 e setembro/2011:

IW 150109
AUTENTICAÇÃO
WPBN 03

FEV. 2024

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você constrói Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares (2)	Coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com conteinerização (3)	Coleta manual em áreas de difícil acesso e favelas (garis comunitários)	Operação e manutenção de estação de transferência (JANGURUSSU)	Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário (ASMOC) (2)	Realização de Programa de Educação Ambiental (Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI)	Implantação e operação de sistema de atendimento aos clientes via 0800.	Operação e manutenção de Ecopontos
	CONTRATO INAUGURAL							
	ton	ton	eq.dia	ton	ton	equipe	equipe	equipe
jan/05	47.427	-	-	22.534	72.993	6	1	-
fev/05	40.518	-	-	22.349	72.993	6	1	-
mar/05	45.104	-	-	22.201	77.335	6	1	-
abr/05	43.245	-	-	25.237	75.400	6	1	-
mai/05	43.860	-	-	25.452	74.556	6	1	-
jun/05	42.065	-	-	23.949	81.719	6	1	-
jul/05	41.779	-	-	22.805	79.326	6	1	-
ago/05	42.903	-	-	25.150	76.114	6	1	-
set/05	40.457	-	-	21.534	73.682	6	1	-
out/05	42.500	381	-	22.620	76.576	6	1	-
nov/05	44.736	435	-	26.086	75.236	6	1	-
dez/05	49.977	491	-	27.607	81.062	6	1	-
jan/06	48.402	585	-	26.312	83.443	6	1	-
fev/06	40.311	438	-	21.654	73.670	6	1	-
mar/06	46.628	533	-	26.166	88.056	6	1	-
abr/06	43.401	517	-	25.820	82.660	6	1	-
mai/06	48.866	611	-	29.513	94.471	6	1	-
jun/06	44.203	509	-	26.890	90.334	6	1	-
jul/06	43.500	578	-	22.587	83.858	6	1	-
ago/06	44.697	631	-	26.782	87.344	6	1	-
set/06	43.573	514	-	25.793	89.715	6	1	-
out/06	45.033	652	-	26.906	91.689	6	1	-
nov/06	45.596	682	-	27.365	96.352	6	1	-
dez/06	48.124	668	-	28.438	101.286	6	1	-
jan/07	48.680	742	-	27.705	103.301	6	1	-
fev/07	42.494	692	-	25.316	93.071	6	1	-
mar/07	47.912	692	-	29.317	109.606	6	1	-
abr/07	43.414	250	-	27.035	92.599	6	1	-
mai/07	46.418	676	-	29.515	103.028	6	1	-
jun/07	43.756	678	-	27.291	94.463	6	1	-
jul/07	42.920	692	-	26.303	96.384	6	1	-
ago/07	43.244	681	-	26.659	100.973	6	1	-
set/07	40.826	611	-	24.634	94.463	6	1	-
out/07	45.165	685	-	27.335	102.979	6	1	-
nov/07	44.011	650	-	26.672	100.303	6	1	-

07 FEV. 2024

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IW 150108
OFXI 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares [2]	Coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com conteinerização [2]	Coleta manual em áreas de difícil acesso e favelas (garis comunitários)	Operação e manutenção da estação de transferência (JANGURUSSU)	Operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário (ASMOC) [3]	Realização do Programa de Educação Ambiental (Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI)	Implantação e operação de sistema de atendimento aos clientes via 0800.	Operação e manutenção de Ecopostos
	CONTRATO INAUGURAL							
	ton	ton	eq.dia	ton	ton	equipe	equipe	equipe
dez/07	48.289	701	-	29.376	104.118	6	1	-
jan/08	49.796	743	27	30.683	105.566	6	1	-
fev/08	40.921	886	50	24.947	87.432	6	1	-
mar/08	43.887	715	52	29.591	102.167	6	1	1
abr/08	46.945	633	52	30.022	102.078	6	1	1
mai/08	45.784	599	54	28.733	104.454	6	1	1
jun/08	41.008	526	50	25.492	95.994	6	1	1
jul/08	43.218	720	54	26.909	103.614	6	1	1
ago/08	41.754	572	52	25.579	93.838	6	1	1
set/08	42.764	550	52	25.294	95.122	6	1	1
out/08	44.485	556	54	25.362	102.517	6	1	1
nov/08	43.728	527	75	24.326	97.093	6	1	1
dez/08	49.575	613	108	28.691	60.513	6	1	2
jan/09	47.749	587	108	31.351	110.488	6	1	2
fev/09	42.759	536	96	23.298	93.776	6	1	2
mar/09	49.929	619	104	26.692	121.111	6	1	3
abr/09	47.532	605	104	28.012	112.299	6	1	3
mai/09	48.453	671	104	30.825	114.066	6	1	3
jun/09	48.832	634	104	27.414	114.295	6	1	3
jul/09	48.891	641	108	29.626	123.087	6	1	3
ago/09	47.515	615	104	29.949	115.003	6	1	3
set/09	45.793	680	104	28.679	115.650	6	1	3
out/09	47.494	685	108	29.653	119.428	6	1	3
nov/09	45.714	619	100	22.300	112.845	6	1	3
dez/09	53.533	763	108	32.744	128.534	6	1	3
jan/10	51.624	718	104	32.070	123.118	6	1	3
fev/10	44.911	623	96	28.507	113.835	6	1	3
mar/10	50.988	727	108	31.862	128.029	6	1	3
abr/10	50.032	801	104	31.959	120.733	6	1	3
mai/10	48.934	792	104	32.407	139.272	6	1	3
jun/10	49.168	717	104	31.303	131.576	6	1	3
jul/10	49.334	698	108	31.628	138.509	6	1	3
ago/10	48.821	713	104	31.803	129.825	6	1	3
set/10	47.276	709	104	31.460	131.736	6	1	4
out/10	49.435	691	156	32.060	135.228	6	1	4

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1685 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

07 FEV. 2024

IW 150107

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

TGSJ 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares [2]	Coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com conteinerização [2]	Coleta manual em áreas de difícil acesso e favelas (garis comunitários)	Operação e manutenção da estação de transferência (JANGURUSSU)	Operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário (ASMOC) [2]	Realização de Programa de Educação Ambiental (Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI)	Implantação e operação de sistema de atendimento aos clientes via 0800.	Operação e manutenção de Ecopontos
	CONTRATO INAUGURAL							
	ton	ton	eq.dia	ton	ton	equipe	equipe	equipe
nov/10	52.167	639	156	33.821	144.297	6	1	4
dez/10	56.858	739	162	37.737	146.035	6	1	4
jan/11	53.364	790	156	36.459	145.226	6	1	4
fev/11	47.202	790	144	32.625	132.038	6	1	4
mar/11	51.858	782	162	33.827	157.607	6	1	4
abr/11	48.488	927,06	156	33.610	150.972	6	1	4
mai/11	50.530	720,1	338	32.403	154.121	6	1	4
jun/11	45.504	645,81	442	29.831	156.373	6	1	4
jul/11	47.717	727,48	468	30.500	152.306	6	1	4
ago/11	49.132	738,14	513	29.455	156.142	6	1	4
set/11	47.313	672,26	520	28.217	146.128	6	1	4
TOTAL (2005)	524.571	1.307	0	287.524	916.992	72	12	0
TOTAL (2006)	542.334	7.016	0	314.226	1.062.878	72	12	0
TOTAL (2007)	537.129	7.752	0	327.358	1.195.288	72	12	0
TOTAL (2008)	533.865	7.640	680	325.629	1.150.388	72	12	11
TOTAL (2009)	575.194	7.655	1.252	340.543	1.380.582	72	12	34
TOTAL (2010)	599.548	8.567	1.410	386.617	1.582.193	72	12	40
TOTAL (2011) [3]	441.108	6.793	2.899	286.926	1.352.912	54	9	36

01 FEV, 2024

IW 150106
QHTJ 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

N° 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você constrói Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta e transporte ao destino final de resíduos diversificados e entulhos	Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos provenientes da podação de vegetação	Varrição manual de vias, praças e calçadões (Av. Beira-Mar)	Fornecimento de pá carregadeira sobre pneus	Varrição manual de vias praças e logradouros públicos (Centro da Cidade)	Fornecimento de equipe-padrão para serviços complementares de limpeza urbana (Centro da Cidade)
	3° ADITIVO				4° ADITIVO	
		ton	km²	Hrs	km	equipe
jan/05	-	-	-	-	-	-
fev/05	-	-	-	-	-	-
mar/05	-	-	-	-	-	-
abr/05	-	-	-	-	-	-
mai/05	-	-	-	-	-	-
jun/05	-	-	-	-	-	-
jul/05	-	-	-	-	-	-
ago/05	-	-	-	-	-	-
set/05	-	-	-	-	-	-
out/05	15.351,74	1.545	13,0704	1.000	-	-
nov/05	15.883,59	1.552	13,0704	1.000	-	-
dez/05	17.660,67	1.620	13,0704	1.000	-	-
jan/06	17.430,00	1.601	13,0704	1.000	-	-
fev/06	14.471,00	1.436	13,0704	1.000	-	-
mar/06	17.429,47	1.601	13,0704	1.000	-	-
abr/06	19.475,05	1.876	13,0704	79	-	-
mai/06	15.478,37	2.915	13,0704	79	-	-
jun/06	16.158,23	2.718	13,0704	200	-	-
jul/06	20.208,09	2.651	13,0704	200	-	-
ago/06	22.021,73	2.509	13,0704	200	-	-
set/06	21.393,69	2.195	13,0704	413	-	-
out/06	22.842,00	2.117	13,0704	557	-	-
nov/06	24.146,00	2.231	13,0704	577	-	-
dez/06	24.881,00	2.176	13,0704	558	-	-
jan/07	25.940,00	2.329	13,0704	585	3.136	2,00
fev/07	22.899,34	2.492	13,0704	513	3.136	2,00
mar/07	23.229,38	3.464	13,0704	397	3.136	2,00
abr/07	23.821,02	2.853	13,0704	330	3.136	2,00
mai/07	23.994,00	2.990	13,0704	362	3.136	2,00
jun/07	25.091,00	2.758	13,0704	361	3.136	2,00
jul/07	25.133,00	2.575	13,0704	395	3.136	2,00
ago/07	29.921,00	2.286	13,0704	416	3.136	2,00
set/07	27.553,00	2.210	13,0704	591	3.136	2,00
out/07	28.947,00	2.247	13,0704	1.168	3.136	2,00
nov/07	27.771,00	2.138	13,0704	1.299	3.136	2,66

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
Serviços Públicos de Saneamento - AGFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

07 FEV. 2024

IW 150110

AUTENTICAÇÃO 2038

SYJF 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta e transporte ao destino final de resíduos diversificados e entulhos	Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos provenientes de podação de vegetação	Varrição manual de vias, praças e calçadões (Av. Beira-Mar)	Fornecimento de pá carregadeira sobre pneus	Varrição manual de vias praças e logradouros públicos (Centro da Cidade)	Fornecimento de equipe-padrão para serviços complementares de limpeza urbana (Centro da Cidade)
	3º ADITIVO				4º ADITIVO	
		ton	km²	Hrs	km	equipe
dez/07	28.485,00	2.172	13,0704	945	3.136	2,00
jan/08	28.035,00	2.616	13,0704	1.154	3.136	3,00
fev/08	24.652,00	2.557	13,0704	939	3.136	2,00
mar/08	26.494,00	2.826	13,0704	942	3.136	3,00
abr/08	25.609,00	3.334	13,0704	1.292	3.136	3,00
mai/08	26.912,00	3.392	13,0704	952	3.136	3,00
jun/08	25.799,76	2.944	13,0704	882	3.136	2,00
jul/08	29.609,00	2.688	13,0704	1.181	3.136	3,00
ago/08	27.594,00	2.346	13,0704	1.197	3.136	3,33
set/08	28.623,00	2.177	13,0704	1.721	3.136	3,58
out/08	29.889,00	2.486	13,0704	1.088	3.136	3,84
nov/08	29.971,00	2.379	13,0704	992	3.136	3,54
dez/08	30.939,00	2.463	13,0704	994	3.136	3,55
jan/09	29.380,00	2.771	13,0704	1.020	3.136	3,22
fev/09	26.845,00	3.308	13,0704	991	3.136	3,55
mar/09	31.960,32	3.615	13,0704	960	3.136	3,24
abr/09	29.793,00	3.549	13,0704	360	3.136	3,24
mai/09	29.472,00	3.479	13,0704	350	3.136	3,24
jun/09	30.349,00	3.573	13,0704	420	3.136	2,24
jul/09	34.781,67	3.674	13,0704	638	3.136	2,24
ago/09	36.712,00	3.119	13,0704	630	3.136	2,31
set/09	36.176,00	3.077	13,0704	661	3.136	2,66
out/09	38.836,00	2.880	13,0704	669	3.136	2,56
nov/09	35.446,00	2.604	13,0704	756	3.136	2,22
dez/09	39.900,07	2.818	13,0704	755	3.136	2,32
jan/10	35.310,00	2.747	13,0704	889	3.136	2,70
fev/10	35.809,00	2.854	13,0704	933	3.136	2,40
mar/10	42.039,00	3.090	13,0704	194	3.136	3,00
abr/10	42.856,00	3.452	13,0704	192	3.136	2,60
mai/10	46.050,00	3.341	13,0704	1.046	3.136	2,53
jun/10	47.587,00	3.174	13,0704	202	3.136	2,52
jul/10	51.540,00	3.634	13,0704	174	3.136	3,57
ago/10	49.459,00	2.819	13,0704	182	3.136	3,05
set/10	51.236,00	2.929	13,0704	1.063	3.136	3,05
out/10	54.028,00	2.797	13,0704	1.061	3.136	3,80

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

07 FEV. 2024

IW 150114

AUTENTICAÇÃO 2023

RNOH 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você constrói Fortaleza bela

PERÍODO	Coleta e transporte ao destino final de resíduos diversificados e entulhos	Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos urbanos provenientes de podação de vegetação	Varrição manual de vias, praças e calçadões (Av. Beira-Mar)	Fornecimento de pá carregadeira sobre pneus	Varrição manual de vias praças e logradouros públicos (Centro da Cidade)	Fornecimento de equipe-padrão para serviços complementares de limpeza urbana (Centro da Cidade)
	3º ADITIVO				4º ADITIVO	
		ton	km²	Hrs	km	equipe
nov/10	57.128,00	2.979	13,0704	1.741	3.136	2,57
dez/10	57.362,00	3.313	13,0704	290	3.136	2,57
jan/11	51.813,00	3.161	13,0704	2.238	3.136	2,57
fev/11	47.082,00	3.659	13,0704	1.434	3.136	2,57
mar/11	42.778,96	4.259	13,0704	2.489	3.136	2,69
abr/11	61.077,49	4.322	13,0704	2.269	3.136	3,67
mai/11	67.222,00	4.363	13,0704	2.698	3.136	2,69
jun/11	79.016,00	4.234	13,0704	2.526	3.136	2,69
jul/11	74.610,00	4.389	13,0704	2.909	3.136	2,72
ago/11	75.393,00	4.253	13,0704	2.911	3.136	2,25
set/11	68.916,00	3.620	13,0704	3.161	3.136	2,25
TOTAL (2005)	48.896	4.718	39,21	3.000	0	0,00
TOTAL (2006)	235.935	26.027	156,84	5.963	0	0,00
TOTAL (2007)	312.785	30.514	156,84	7.362	37.630	24,66
TOTAL (2008)	334.127	32.208	156,84	13.434	37.632	36,84
TOTAL (2009)	399.651	38.467	156,84	8.101	37.632	33,04
TOTAL (2010)	571.504	37.129	156,84	7.966	37.632	34,37
TOTAL (2011) (5)	567.908	36.260	117,63	22.635	28.224	24,10

07 FEV. 2024

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

IW 150113

DVYT 03

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação em pavimentação sem pavimentação (C)	Serviços de varrição em vias costeiras (D)	Serviços de limpeza de praia em faixa de areia (E)	Serviços de pintura em meio fio (F)	Serviços especiais extraordinários (G)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos da limpeza de praia com caminhão basculante	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C, D, E, F E G [1]
	8º ADITIVO												
	m	m	m	m²	m²	m	hr/hom	ton	ton	eq.dia	ton	eq.dia	eq.dia
jan/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja, CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

07 FEV. 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
IW 150112
RBTQ 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

N° 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação em pavimentação (C)	Serviços de varrição em vias costeiras (D)	Serviços de limpeza de praia em faixa de areia (E)	Serviços de pintura em meio fio (F)	Serviços especiais extraordinários (G)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da capinação	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	Coleta e trainsporte ao destino final dos resíduos da limpeza de praia com caminhão basculante	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C, D, E, F E G
	6°-ADITIVO												
	m	m	m	m²	m²	m	hr/hom	ton	ton	eq.dia	ton	eq.dia	eq.dia
mai/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out/09	791.228	305.521	252.719	3.079.598	5.982.080	68.701	6.225	619	2.545	26	309	52	702
nov/09	1.581.017	571.185	450.992	6.159.196	11.964.160	446.870	6.225	851	3.823	26	357	52	650
dez/09	1.606.570	579.035	476.392	6.159.196	11.964.160	150.945	6.225	963	3.815	26	439	52	702
jan/10	722.611	595.114	633.060	9.119.500	9.240.000	0	5.650	886	3.207	26	592	52	676
fev/10	435.824	738.219	849.295	7.751.600	7.854.000	2.700	5.650	723	2.917	28	470	56	624
mar/10	1.286.176	593.425	818.310	6.159.196	11.964.160	464.399	6.225	845	2.976	26	461	52	702
abr/10	1.076.692	765.761	969.797	6.159.196	11.964.160	0	6.225	750	3.240	26	381	52	676
mai/10	968.775	833.848	927.047	6.159.196	11.964.160	60.567	6.225	776	3.536	26	475	52	676
jun/10	994.558	798.736	907.827	6.159.196	11.964.160	231.993	6.225	839	2.822	26	416	52	676
jul/10	981.405	828.311	852.402	6.159.196	11.964.160	391.552	6.225	900	3.058	26	521	52	702
ago/10	926.014	864.945	994.506	6.159.196	11.964.160	42.000	6.225	894	2.884	26	494	52	676
set/10	793.513	884.612	956.460	8.891.600	11.964.160	42.000	6.225	851	3.149	26	412	52	676
out/10	646.377	230.055	336.345	1.789.446	7.536.660	329.231	5.363	402	1.333	39	243	78	676
nov/10	1.482.705	514.951	646.402	6.159.196	11.964.160	471.221	8.475	837	2.377	52	406	104	676
dez/10	1.275.702	666.887	774.772	6.159.196	11.964.160	88.145	6.225	890	2.814	52	459	104	702
jan/11	1.185.637	603.924	785.050	6.159.196	11.964.160	751.878	6.225	796	2.790	52	446	104	676
fev/11	498.386	846.878	901.157	6.159.196	11.964.160	503.006	8.300	984	2.974	52	387	139	624
mar/11	1.150.291	653.110	781.149	8.663.700	11.964.160	63.705	8.300	860	2.478	52	261	140	702
abr/11	972.315	759.127	813.793	8.663.700	11.964.160	128.393	8.300	856	2.228	52	336	142	676
mai/11	994.032	750.496	684.801	9.271.600	11.964.160	198.080	8.300	899	2.825	52	315	154	676
jun/11	1.015.457	674.159	782.254	9.271.600	11.964.160	282.519	8.300	877	2.495	52	337	156	676
jul/11	861.537	793.593	825.123	9.271.600	11.964.160	282.519	8.475	855	2.676	52	397	104	676
ago/11	883.481	795.541	901.059	9.271.600	11.964.160	58.350	8.475	738	2.678	52	356	104	702

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX: (85) 3433.2769

07 FEV. 2024

Francisco Antônio Lima

IW 150111

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO

PDHX 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

PERÍODO	Serviços de capinação em pavimentação asfáltica (A)	Serviços de capinação em pavimentação pedra (B)	Serviços de capinação sem pavimentação (C)	Serviços de varrição em vias costeiras (D)	Serviços de limpeza de praia em faixa de areia (E)	Serviços de pintura em meio fio (F)	Serviços especiais extraordinários (G)	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos da varrição de vias e logradouros públicos	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos oriundos de capinação	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da limpeza de praias com trator	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos da limpeza de praia com caminhão basculante	Coleta e transporte ao destino final dos resíduos oriundos dos serviços especiais extraordinários	Fornecimento de equipes para a execução dos serviços diversos de limpeza urbana representados nos itens A, B, C, D, E, F E G [4]
	5º ADITIVO												
	m	m	m	m²	m²	m	hr/hom	ton	ton	eq.dia	ton	eq.dia	eq.dia
set/11	788.591	860.463	947.854	9.271.600	11.964.160	7.694	8.475	715	2.674	52	246	104	676
TOTAL (2005)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2006)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2007)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2008)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (2009)	3.978.815	1.455.741	1.180.103	15.397.990	29.910.400	666.516	18.675	2.432	10.183	78	1.106	156	2.054
TOTAL (2010)	11.590.352	8.314.864	9.666.223	76.825.714	132.308.100	2.123.608	74.938	9.592	34.313	379	5.329	758	8.138
TOTAL (2011) [5]	8.349.727	6.737.291	7.422.240	76.003.792	107.677.440	2.276.144	73.150	7.580	23.817	468	3.080	1.147	6.084

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos
Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR.
Avenida Antonio Sales, 1885 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

07 FEV. 2024

IW 150115
AUTENTICAÇÃO
NRCJ 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela

NOTAS:

(1) De acordo com IBGE (2010), o município de Fortaleza possui **2.452.185 habitantes** com **780.456 domicílios particulares**. Em 2000, Fortaleza já contava com **2.138.234 habitantes** em **617.881 domicílios** (fonte: www.ibge.gov.br).

(2) A partir de 2007, os serviços de coleta manual e mecanizada, e transporte ao destino final, de resíduos domiciliares foram executados mediante a utilização de veículos coletores compactadores dotados de equipamentos de rastreamento via satélite – GPS (*Global Positioning System*).

(3) A operação, manutenção e monitoramento aterro sanitário metropolitano oeste – ASMOC, licenciado pela SEMACE, é realizada através do método da trincheira aliado com o método da área, com a utilização de tratores de esteiras, compactadores de aterro, escavadeiras hidráulicas e tratores escavo-carregadores, dentre outros equipamentos específicos para operacionalização de aterros sanitários, contendo o aterro: (A) impermeabilização de base e sub-superficial; (B) captação e tratamento de líquidos percolados através de lagoas de tratamento; (C) drenagens sub-superficial de líquidos percolados e vertical de gases; (D) captação e queima do biogás; (D) monitoramentos de estabilidade e recalque dos taludes e maciços com piezômetros e com análise do lençol freático, do chorume, grau de compactação da camada de lixo e solo, e densidade do lixo compactado no aterro sanitário; (E) drenagem superficial das águas pluviais; (F) espalhamento e compactação de resíduos.

(4) O serviços constantes dos itens A, B, C, D, E, F e G das tabelas acima são realizados mediante utilização de equipes-padrão formadas por 15 garis e 1 encarregado, além dos veículos, insumos e ferramentas necessárias à perfeita execução das atividades.

(5) Para o ano de 2011 foram contabilizados neste atestado o período compreendido pelos meses de janeiro a setembro.

Por ser a expressão da verdade, atesto.

Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

José Nunes Passos
Presidente - ACFOR

Francisco Helano Meneses Brilhante
CREA-CE nº 7996-D
Assistente Técnico de Limpeza - ACFOR

ACFOR - Autarquia de Regulação, Fisc. e Cont. dos Serv. Púb. de Saneam. Ambiental
Engº Civil Paulo de Tarso C. Paquetá
Assessor da Presidência
CREA/CE - Nº 3430

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento - ACFOR
Avenida Antônio Sales, 1685 – Sobreloja – CEP 60.135.101
Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3433.2267
FAX (85) 3433.2769

FEV. 2024

IW 150119

AUTENTICAÇÃO 2020

OBNX 03

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1724/2011

****

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2011

Conferida por:

Arthur Campos Paiva
Célula de Acervo Técnico-CEAT

Visto:

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

07 FEV 2024

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.12 – DECLARAÇÃO FORMAL.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO FORMAL – ITEM 9.7.12

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, DECLARA, que instalará estrutura suficiente para o atendimento da demanda no Município de Parnamirim/RN, a fim de viabilizar a perfeita execução dos serviços, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir do início da vigência do contrato

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab
AGUIAR

Reconheço a(s) firma(s) de MADSON HERMANNY CARLOS DE SOUZA
Fortaleza-CE 08 FEV 2024 da verdade
Em testemunho
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

DE 774382 DSUX-02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
2023

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.13 – DECLARAÇÃO FORMAL - PROJETO BASICO.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO FORMAL – ITEM 9.7.13

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, DECLARA, que as informações constantes no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da proposta.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab AGUIAR

DE 774383

Reconheço(emos) a(s) firma(s) de
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Em testemunho_____ da verdade
Data Fortaleza-CE 08 FEV 2024

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.14 – INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO FORMAL – ITEM 9.7.14

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, DECLARA, que os veículos automotores, máquinas e equipamentos adequados, estarão disponíveis e necessários à execução dos serviços objeto da presente licitação

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º TAB AGUIAR

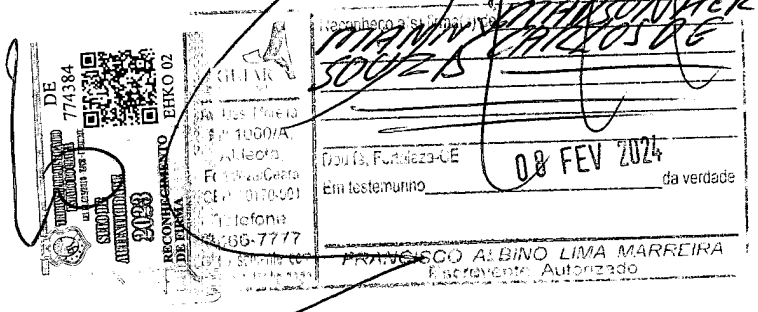

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.15 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

INFORMAÇÃO – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E PLANOS EXECUTIVOS.

Em atendimento ao item 9.7.15, informamos que a METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E PLANOS EXECUTIVOS, será apresentada em envelope separado.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab AGIMAR

DE 774385 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023 SELO DE AUTENTICIDADE KLNV 02

Em testemunho 08 FEV 2024 da verdade
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.16 – IBAMA.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6481963	07/02/2024	21/11/2023	21/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 21.635.363/0001-73
Razão Social : MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Nome fantasia : MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Data de abertura : 31/12/2014

Endereço:

logradouro: RUA VISCONDE DE MAUA,
N.º: 3066
Complemento: SALA 2
Bairro: DIONISIO TORRES
Município: FORTALEZA
CEP: 60125-161
UF: CE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

ódigo	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RKJEB2GGHQJN8Q1J

07 FEV 2024

IW 150117
CHAVE DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO
FIDC 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.17 – LICENÇA.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 341/2023 - DICOP

Emissão em: 28/9/2023

Validade até: 27/9/2026

REGULARIZAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**
CPF / CNPJ: **21635363000254**
Endereço: **ESTRADA ITAPERI Nº725 - 60862220**
Município: **FORTALEZA/CE**
Processo SEMACE: **2022-393366/TEC/REGLO** Nº SPU: **11886188/2022**

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1842/2023-DICO/GECON, PARA A ATIVIDADE DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO: A, B , E, LOCALIZADA NA ESTRADA DO ITAPERI, Nº 725, BAIRRO PASSARÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.

CONDICIONANTES:

1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

2 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

4 - A manifestação favorável da presente licença não obsta a SEMACE de posteriores restrições ou indeferimento do projeto apresentado, considerando suas peculiaridades e seu desatendimento à legislação pertinente;

IW 150155 AUTENTICAÇÃO LNQH 03
VIRGINIA ADELY DE SOUZA CARVALHO Superintendente Adjunto 29/09/2023 09:26:58
ITALO TAENO ABREU Articulador 28/09/2023 15:07:08
Assinado eletronicamente por
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://mobile.semace.ce.gov.br/consultaDoc informando o código verificador 4631697 e o código CRC 42bc1283

IW 150154 2024 AUTENTICAÇÃO GHLK 03
02 FEV. 2024

5 - Os resíduos de serviços de saúde, deverão ser documentados por meio de registro dos dados da fonte geradora, contendo, no mínimo, informações relativas à data de recebimento, quantidade e classificação dos resíduos quanto ao grupo a que pertencem;

6 - Realizar o controle e monitoramento dos resíduos sólidos, tendo por diretriz a Lei N° 16032 de 20/06/2016, que Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA 358/2005 e RDC N° 306/2004, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde;

7 - O acondicionamento e armazenamento de qualquer resíduo, a ser submetido a processo de tratamento térmico, devem ser adotados procedimentos que garantam sua estanqueidade;

8 - As áreas de armazenamento de resíduos deverão ter procedimentos que atenuem ou eliminem a emissão de substâncias odoríferas, de modo a diminuir o impacto por percepção olfativa fora dos limites do sistema de tratamento térmico. Devem ser implementadas as medidas listadas no Parecer Técnico N° 1842/2023 e realizar avaliação contínua buscando a melhoria do sistema;

9 - O responsável técnico pelo sistema de tratamento térmico deverá registrar toda anormalidade envolvendo derramamento ou vazamento de resíduos, bem como fornecer, a critério do órgão ambiental competente, estudo para avaliação de eventuais danos ocorridos ao meio ambiente;

10 - As áreas de armazenamento de resíduos deverão ter procedimentos que evitem a proliferação de vetores de doenças;

11 - O processo de incineração deverá atender aos critérios técnicos fixados nas Resoluções CONAMA N° 316/2002 e 386/2006, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos;

12 - As câmaras deverão operar à temperatura mínima de oitocentos graus Celsius, e o tempo de residência dos gases em seu interior não poderá ser inferior a um segundo;

13 - Realizar os ajustes operacionais do incinerador quando necessário, para manter a estabilidade do processo e atender aos limites dos parâmetros dispostos na Resolução CONAMA N° 316/2002;

14 - O responsável técnico pela operação do sistema deverá atender às atribuições do Art. 28 e 30 da resolução CONAMA N° 316/2002, cujos registros deverão ser disponibilizados integralmente à SEMACE, sempre que solicitados;

15 - Elaborar os Planos de Manutenção e Manutenção, cujos registros das intervenções de inspeção, manutenção, calibração de equipamentos devem ser realizados e deverão ser disponibilizados integralmente à SEMACE, sempre que solicitados;

16 - Durante o período de vigência da Licença, manter atualizados os seguintes documentos:
a)Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e art. 17, inciso II, da Lei Federal N° 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal N° 6.514, de 22 de julho de 2008;
b)Alvará Sanitário e de Funcionamento;
c) Análise de Risco; o Plano de Contingência e Emergência do processo de incineração, o Plano de Inspeção e Manutenção; os Sistemas de Monitoramento Contínuo e de seus Registros, relativos às temperaturas (das

Assinado eletronicamente por ITALO TENORIO BREU Articulador, em 29/09/2023 15:07:08 VIRGINIA ADELE RODRIGUES CRAVO Superintendente Adjunto 29/09/2023 15:07:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://mobile.semace.ce.gov.br/consultaDoc informando o código verificador 4631697 e o código CRC 420c126d

IW 150153 SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO XEYI 03

07 FEV. 2024

câmaras de queima e na chaminé na saída dos gases), pressão do forno, oxigênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono, entre outros, e o Sistema de Intertravamento;
d)Dcoumento de Outorga para uso da água subterrânea, expedida pela COGERH;

17 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

18 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

19 - Apresentar à SMEACE, quando do pedido de renovação desta licença, o protocolo de solicitação de coleta e análise de efluentes de origem do rejeito da osmose reversa utilizada em irrigação de jardim, o qual deverá atender aos parâmentros estabelecidos pela COEMA Nº 02/2017;

20 - ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

21 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

22 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02 de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link http://natuur.semace.ce.gov.br/ na Aba "Licenciamento" Menu "RAMA";

23 - A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 02/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

24 - Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal-CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981-Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de Julho de 2008.;

25 - Apresentar à SEMACE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal;

26 - Apresentar à SEMACE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o laudo hidrostático, referente às instalações da caldeira;

27 - Apresentar à SEMACE, anualmente, junto ao RAMA, o laudo hidrostático, referente às instalações da caldeira.

ITALO EMANUEL ABREU RIBEIRO Assinado digitalmente por VIRGINIA ADELIA RIBEIRO SERVILHO Superintendente Adjunto em 29/09/2023 09:26:58
Assinado eletronicamente por [illegible] autenticidade do documento pode ser conferida no site http://mobile.semace.ce.gov.br/consultaDoc informando o código verificador 4631697 e o código CRC 420c126d

Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Automonitoramento:

28 - Apresentar à SEMACE quadrimestralmente, a contar a partir da data de emissão da Licença de Operação, o automonitoramento dos Resíduos Sólidos, através da apresentação do Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo as informações sobre a data de coleta, N° do manifesto de transporte, origem, quantidade, caracterização, classificação, formas de armazenamento e destinação final. Incluindo ainda os comprovantes, referentes à destinação final de todos os resíduos, bem como cópias das Licenças Ambientais das empresas responsáveis pelo recebimento;

29 - Apresentar anualmente à SEMACE, a partir da operação do sistema de incineração, os Relatórios das Amostragens Isocinéticas das Emissões Atmosféricas da chaminé do incinerador, conforme diretrizes da Resolução CONAMA 316/2002, com Anotação de Responsabilidade Técnica- ART;

30 - Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente o automonitoramento dos efluentes de origem do rejeito da osmose reversa utilizada em irrigação de jardim;

31 - Realizar e apresentar anualmente à SEMACE, o Laudo de caracterização dos resíduos sólidos (cinzas e lodo).

01 FEV. 2024

IW 150152
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
AUTENTICAÇÃO
SCTW 03

ITALO TAENO ABREU Articulador 28/09/2023 15:07:08 VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO Superintendente Adjunto 28/09/2023 09:26:
Assinado eletronicamente por
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://mobile.semace.ce.gov.br/consultaDoc informando o código verificador 4631697 e o código CRC 420c126d

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Nº do documento	Processo SEUMA	Data da emissão	Alterado em	Data da validade
LO_PD058/2021	S2021017354	22/07/2021	30/11/2021	17/08/2026

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S A	21.635.363/0002-54

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
430953-7	ESTRADA DO ITAPERI, Nº 725, BAIRRO: PASSARÉ, CEP: 60.862-220

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)
10.450,00	1.386,00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
382200001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	SIM
382110001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	SIM
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	SIM
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	SIM

Critérios Ambientais

Fonte de Abastecimento de Água:
REDE PÚBLICA E POÇO DE CAPTAÇÃO

Sistema de Esgotamento Sanitário:
REDE PÚBLICA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO TIPO FÍSICO QUÍMICO

Composição:
CAIXA DE AREIA, GRADEAMENTO, DECANTADOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLUENTE TRATADO, TANQUE DE CONTATO, LEITO DE SECAGEM.

Destino final:
REUSO

Dados do (s) responsável (eis) técnico (s) pela ETE

Tipo	Profissional	Registro
Manutenção da ETE do empreendimento Plano de Manual de Operação	Fagner da Paz Pereira	Nº 10.200.670 CRQ

Representante Legal

CPF	Nome
806.323.003-53	MARCIO FABIO PEREIRA SERRA

Observações

07 FEV. 2024

IW 150158
SRGO 03

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Observações Gerais

1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade Nº FOR2020310702, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento;
2. Tratamento e disposição de resíduos perigosos por incineração e/ou autoclavagem; e coleta, transporte, armazenamento, gerenciamento e destinação final de resíduos perigosos – Classe I (resíduos dos serviços de saúde – Grupos A, B e E, Resíduos Industriais e demais resíduos submetidos a tratamento térmico/incineração e/ou autoclavagem), resíduos não perigosos (classe II A e II B) e resíduos recicláveis;
3. Licença anterior nº 385/2016 – Processo nº 3420/2016;
4. Possui 05 (cinco) veículos movidos a diesel. Local de guarda é nas instalações do empreendimento, a manutenção, pintura, abastecimento e lavagem dos veículos são realizadas em endereço de terceiros;
5. Parecer Técnico SISNUM Nº 827/2021 - SEUMA.

Documentos vinculados:

1- Alvará de funcionamento nº AF00070865/2021;
2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGR2020032112;
3- Outorga de direito de uso nº 100/2019, válida até 21/02/2023;
4- Manual de Operação e Manutenção das Autoclaves Para Esterilização de Resíduos Sólidos de Saúde – RSS de Responsabilidade Técnica do Químico, Sr. Fagner da Paz Pereira, registrado através do Conselho Federal de Química - CFQ Nº 142931 e no Registro do Conselho Regional de Química – CRQ Nº 10200670;
5- Relatório de Automonitoramento de Efluentes Líquidos, atendendo aos parâmetros do Art.24 da COEMA Nº 02 de 2017, tendo os seus dados e informações validados pela Responsabilidade Técnica do Químico, Sr. Fagner da Paz Pereira, registrado através do Conselho Federal de Química - CFQ Nº 142931 e no Registro do Conselho Regional de Química – CRQ Nº 10200670;
6- Monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes (2019/2020) com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 2.168/2019 do Químico, Sr. Fagner da Paz Pereira, registrado através do Conselho Federal de Química - CFQ Nº 142931 e no Registro do Conselho Regional de Química – CRQ Nº 10200670;
7- Laudos de inspeção e o Teste de estanqueidade do sistema de caldeiras utilizado no processo industrial assinado e atualizado, conforme NR 13 – caldeiras e vasos de pressão com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº CE20200693804 do Engenheiro Mecânico, Sr. Alberto Cleyton Guedes Vilarouca;
8- Comunicado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Química, conferindo ao Sr. Fagner da Paz Pereira a Responsabilidade Técnica pela Estação de Tratamento de Efluentes – ETE da empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, registrado no CRQ da 10ª Região sob o Nº 3979 com CNPJ Nº 21.635.363/0002-54;
9- Cópia do Teste de estanqueidade da Central GLP assinado e atualizado, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº CE20200666486 do Engenheiro Mecânico, Sr. Mario Cordeiro Magalhaes;
10- Cadastro técnico federal – CTF Nº 6765493;
11- Estudo das Chaminés conforme Termo de Referência Padrão, sob responsabilidade do Químico, Sr. Fagner da Paz Pereira, registrado através do Conselho Federal de Química - CFQ Nº 142931 e no Registro do Conselho Regional de Química – CRQ Nº 10200670;
12- Plano de manutenção e operação para ETE/EEE, sob responsabilidade do Químico, Sr. Fagner da Paz Pereira, registrado através do Conselho Federal de Química - CFQ Nº 142931 e no Registro do Conselho Regional de Química – CRQ Nº 10200670;
13- Cópia do Teste de estanqueidade do tanque do gerador de energia assinado e atualizado, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº CE20210799216 do Engenheiro Mecânico, Sr. Roberto Santana da Silva;
14- Laudos de Inspeção Veicular com o Teste de Opacidade dos Veículos com placa: OSG-9252, PNX-0508, POA8D90, QGG-6046, QGS-7788.

CONDICIONANTES:

ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FEV. 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO CEARÁ SELO DE AUTENTICIDADE 2023 AUTENTICAÇÃO IW 150157 MQXT 03

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

1. Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 22/07/2021, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;
2. Deixar disponível à Fiscalização: Outorga do direito de uso da água do poço, concedida pela COGERH; PGRS aprovado pela SEUMA e ART do elaborador do plano; Relatórios anuais de auto monitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento; Laudo de estanqueidade do tanque de diesel do gerador; Contrato de manutenção do gerador movido a diesel; Relatório do teste de opacidade dos veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado anualmente por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma via deverá andar dentro do veículo; Licença de Publicidade e Propaganda, concedida pela SEUMA; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros; Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP; Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, emitido pelo gerador, em meio físico ou digital, durante todo o transporte conforme Portaria Nº 280/2020; Relatório de Inspeção das Caldeiras; Relatório de Manutenção das Chaminés, assinado pelo responsável técnico com o cronograma de manutenções; Teste de Estanqueidade da Central GLP; Plano de Operação e Manutenção da ETE; Relatório Analítico do Efluente Oriundo da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Todos os documentos deverão estar atualizados /em vigência;
3. Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
4. Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
5. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
6. A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;
7. Cumprir rigorosamente todas as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, Instrução Normativa SEUMA nº 03/2020 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
8. Manter o armazenamento dos resíduos em local coberto com piso impermeabilizado;
9. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos no Código da Cidade - Lei Complementar N° 270 de 02 de agosto de 2019, sob pena de fiscalização;
10. Atender a resolução do COEMA nº 02/2017, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;
11. Os tanques de diesel do gerador devem possuir diques de contenção;
12. A área de armazenamento (inclusive a área em que o gerador fica instalado) deve ser totalmente impermeabilizada (cimentada) para que não haja (em caso de vazamento) nenhuma infiltração no solo;
13. Consoante ao Capítulo III do Art.80 da Lei Complementar nº 270 de 02 de agosto de 2019 as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) deverão priorizar o reúso dos efluentes, desde que obedecidos os critérios estabelecidos pelas normas técnicas oficiais e legislações específicas;
14. Os sistemas de tratamento devem adotar novas tecnologias que priorizem soluções ecológicas e de reuso;
15. Em atendimento ao art. 5° da Instrução Normativa n°01/2017 – SEUMA, o empreendimento deverá possuir responsável técnico (a) pela manutenção e operação da ETE, habilitado (a) para a prestação dos serviços técnicos através de Anotação de Responsabilidade Técnica;
16. O empreendimento deve realizar o automonitoramento da ETE, através do envio de relatórios pelo Sistema Digital, conforme os art. 4°, 9°, 10° e 11° da Instrução Normativa n°01/2017 – SEUMA;
17. QUADRIMESTRALMENTE, a empresa responsável pela operação e manutenção da ETE deverá entregar à SEUMA e deixar disponível à Fiscalização, um relatório da Operação e Manutenção contendo laudo de análises de uma amostra do efluente depurado na instalação, emitido por um laboratório competente, devendo o referido laudo seguir a atual legislação vigente (Instrução Normativa nº 01/2017);
18. A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;

07 FEV. 2024

IW
150156
SELO DE AUTENTICIDADE
2023
AUTENTICAÇÃO
UEFH 03

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e Meio Ambiente

19. Atender à Instrução Normativa n° 01/2017 - SEUMA, que estabelece as normas técnicas e administrativas do sistema de automonitoramento de efluentes líquidos, domésticos e industriais das atividades poluidoras que se encontram instaladas no Município de Fortaleza;
20. Adotar medidas de modo a evitar ou minimizar a geração de poluentes atmosféricos, sejam eles em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras;
21. Identificar os veículos com o nº da LO e sua validade, e com o credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;
22. Os resíduos de serviços de saúde dos subgrupos A3 e A5 deverão ter como tratamento final a incineração, conforme RDC N° 222 de 28 de março de 2018;
23. Para o transporte do resíduo, não deverá destinar resíduos sólidos da construção civil a aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Conama 307/2002, bem como a áreas de invasão, áreas de amortecimento de cheias, áreas de preservação permanente, áreas de interesse ambiental e locais não licenciados pela SEUMA;
24. Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;
25. As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos - MTR;
26. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Código da Cidade - Lei Complementar N° 270 de 02 de agosto de 2019, sob pena de fiscalização;
27. Requerer a renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença;
28. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da lei complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível a fiscalização;
29. O empreendimento ficará passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão competente.

LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.

"Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";

"Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

07 FEV. 2024

IW 150159 2023 AUTENTICAÇÃO DCFS 03

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.18 – COMPRAVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATIVEL.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO FORMAL - ITEM 9.7.18

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de atendimento ao item 9.7.18, que tem comprovada aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme certidão de registro e quitação com o CREA, bem como acervo técnico operacional apresentado.

Declara outrossim, que caso sagre-se vencedora da presente licitação, dispõe no município de Natal-RN, de todas as instalações e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Finalmente, caso sagre-se vencedora, apresenta a equipe técnica baixo, a qual ficara à frente da execução dos serviços.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab Ag II 42

Reconheço a(s) firma(s) de [illegible]
Em testemunho da verdade
Dou fé, Fortaleza-CE
08 FEV 2024
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA

DB 774386 BFNP 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023

MARQUISE
AMBIENTAL

9.7.19 – COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
SEMOP

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Processo Administrativo n° 10.676/2023/1DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha este recibo de entrega de Edital e remeta à Comissão Permanente de Licitação pelo endereço eletrônico https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br aba "empresa", para que possamos mantê-los atualizados sobre qualquer questionamento, esclarecimento ou errata ao Edital.

Retiramos no Portal de Transparência e/ou na sede da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, setor da Comissão Permanente de Licitação, cópia do EDITAL da CONCORRÊNCIA nº 002/2023.

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 21.635.363/0001-73
ENDEREÇO COMPLETO: RUA: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 3666 - SALA 02 CIDADE: FORTALEZA ESTADO: CEARÁ CEP: 60.125-161
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
CPF: RG:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS REFERE AO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 002/2023-SEMOP.

Assinado por 3 pessoas: ALBERT JOSUÁ NETO, BRUNO BATISTA DOS SANTOS e FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/6263-4254-7D04-F76C e informe o código 6263-4254-7D04-F76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
SEMOP

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:	
NOME: MADSON HERMANNY CARLOS DE SOUZA	
CPF: 879.915.943-00	RG: 97002540196
ENDEREÇO COMPLETO: RUA: CIDADE: AVENIDA PONTES VIEIRA, 1838 - D.TORRES FORTALEZA	ESTADO: CE CEP:60.135-238
TELEFONE:(85) 4008/3389	E-MAIL: madson@marquise.com.br

Recebi cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretária Municipal de Obras e Saneamento, não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Parnamirim-RN, 01 de Fevereiro de 2024.

Assinatura

CARIMBO COM CNPJ

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

8º TAB

08 FEV 2024

FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA

Assinado por 3 pessoas: ALBERT JOSUÁ NETO, BRUNO BATISTA DOS SANTOS e FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/6263-4254-7D04-F76C e informe o código 6263-4254-7D04-F76C

MARQUISE
AMBIENTAL

DEMAIS DECLARAÇÕES:

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL - ANEXO VII

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, DECLARA, está ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos na **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab

Reconheço a(s) firma(s) de
Em testemunho 06 FEV 2024 da verdade
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
Escrevente Autorizado

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

21.635.363/0001-73
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Rua Visconde de Maua, 3066
Dionisio Torres CEP: 60125-161
Fortaleza - CE

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO XII

À
Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnamirim/RN

Referente: CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, através de seu DIRETOR PRESIDENTE, O sr. HUGO NERY DOS SANTOS, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP – SP, residente e domiciliado à Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 1.902, Bairro Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60.192-215 e e-mail arimateia@marquise.com.br.

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 002/2023-SEMOP, promovido pelo Município de Parnamirim-RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da CONCORRÊNCIA Pública nº 002/2023-SEMOP.

DECLARA para fins de participação da CONCORRÊNCIA Pública nº 002/2023-SEMOP que, caso venha a vencer a referida licitação o (s) responsável (is) técnico (s) pelo (s) serviços serão:

Nome dos Representante Técnicos	Especialidade	Nº de Registro	Data de Registro	Assinatura
JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES	ENGENHEIRO CIVIL	060316637-7	7/11/1975	

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s),com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Fortaleza/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Hugo Nery dos Santos
Químico Industrial Reg. 07100098
Diretor Presidente

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – ANEXO XIII

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, vem, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico- financeiro ou trabalhista com autor de termo de referência ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º TDP AGUIAR

Reconheço a(s) firma(s) de [illegible]
Em testemunho 08 FEV 2024 da verdade
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS – ANEXO XIV.

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, sito à Rua Visconde de Mauá, 3066 – Sala 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161 vem, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, recebeu a documentação, colhida no sítio https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.jsp, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência nº 002/2023-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermann Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

8º Tab AGUIAR

DE 774394

08 FEV 2024

FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA

MARQUISE
AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVDA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO X

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

Ref,: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

Declaramos que a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, possui os seguintes contratos com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa Nº/Ano Contrato	Data da assinatura	Valor total do Contrato
Secretaria Executiva de Infra Estrutura do Município de Aquiraz/CE – Contrato 20180898	27/12/2018	R$ 20.823.894,24
Prefeitura Municipal de Fortaleza – SCSP – Contrato 40/2018	13/12/2018	R$ 91.921.621,46
Prefeitura Municipal de Eusébio – Contrato Nº 201904051	29/04/2019	R$ 382.176,00
Prefeitura Municipal de Eusébio – Contrato Nº 201904052	29/04/2019	R$ 18.817.197,24
Companhia de serviços urbano de Natal/RN – Contrato Nº 003/2021	27/02/2021	R$ 51.507.942,18

Valor Total dos Contratos **R$ 183.452.831,12**

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

Fortaleza/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

Observação: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

323.031.509,92 x 12 = **33,99**
114.042.175,65

Valor Total dos contratos*
Obs.: 1. Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*
R$ 114.042.175,65

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos*) x 100=
Valor da receita bruta

248.103.264,25 - 114.042.175,65 X 100 = **54,03%**
248.103.264,25

Obs.: 1. Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*

R$ 114.042.175,65

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Alto valor dos contratos, porém já foram executados mais de 38% do que fora contratado.

A empresa goza de boa saúde financeira, conforme demonstrado nos índices econômicos e Balanço Patrimonial

Observações Importantes:
Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa;
O licitante deverá informar todos os contratos vigentes.

O licitante deve enviar a declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública em conjunto com a comprovação da condição a.1 e da condição a.1.1.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Hermanny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238

MARQUISE
AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**
Processo Administrativo n° 10.676/2023/1DOC

Encerramos a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada para apreciação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SEMOP, para a habilitação da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 21.635.363/0001-73, tudo de acordo com o Edital de Licitação supramencionado, contendo 424 folhas numeradas sequencialmente, da 001 a 424

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Madson Henrikny Carlos de Souza
CPF nº 879.915.943-00
Analista de Documentação

Av. Pontes Viera, 1838 - Dionisio Torres
Fortaleza - CE, CEP: 60135-238